



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 95, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 98^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE JULHO DE 2017

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Comentários sobre a reforma da previdência; e outro assunto.	7
Senador Hélio José – Críticas à falta de estrutura de algumas unidades de ensino do DF na adoção do regime integral de educação.	13
Senador Telmário Mota – Satisfação com a construção do primeiro frigorífico privado de Roraima, e outros assuntos.	16
Senadora Ana Amélia – Críticas ao ataque à sede do Partido Progressista no Rio Grande do Sul ocorrido na última sexta-feira; e outros assuntos.	19
Senadora Vanessa Grazziotin – Preocupação com a suspensão do processo eleitoral no Estado do Amazonas; e outros assuntos.	24
Senador Jorge Viana – Comemoração dos 107 anos do Município de Brasileia-AC, e outros assuntos.	32
Senador Lindbergh Farias – Críticas à atuação do Poder Judiciário; e outros assuntos.	38
Senador Alvaro Dias – Registro da criação do novo partido Podemos e análise da situação política do País.	42
Senador Acir Gurgacz, como Líder – Críticas ao aumento dos juros reais apesar da redução da taxa Selic; e outros assuntos.	46
Senador Magno Malta – Registro da participação de S. Ex ^a em audiências públicas no Estado do Mato Grosso para discutir a extinção da imunidade tributária religiosa; e outros assuntos.	51
Senador Paulo Paim – Considerações acerca de um dossiê sobre a reforma trabalhista feito pelo Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da Unicamp.	57
Senador Paulo Rocha – Insatisfação com a atual crise política, econômica e moral existente no País.	60



1.3 – ENCERRAMENTO	66
--------------------------	----

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 98^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Senadora Fátima Bezerra, que justifica a não participação de S. Ex ^a em missão programada para o período de 23 a 25 de abril último (Memorando nº 22/2017)	68
---	----

Da Senadora Fátima Bezerra, que justifica a não participação de S. Ex ^a em missão programada para o período de 28 a 30 de maio último (Memorando nº 23/2017)	69
--	----

Da Senadora Fátima Bezerra, que justifica a não participação de S. Ex ^a em missão programada para o período de 20 a 25 de maio último (Memorando nº 24/2017)	70
--	----

Do Senador José Maranhão, de participação de S. Ex ^a em missão realizada no período de 4 a 9 de abril último (Expediente s/nº/2017)	72
---	----

Do Senador Cássio Cunha Lima, que justifica a não participação de S. Ex ^a em missão programada para o período de 18 a 20 de abril último (Ofício nº 172/2017)	73
---	----

2.1.2 – Discursos e documentos encaminhados à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso e documentos encaminhados, nos termos dos arts. 203 e 210 do Regimento Interno.	76
---	----

Senadora Vanessa Grazziotin - Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno	145
---	-----

Senador Alvaro Dias – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos dos arts. 203 e 210 do Regimento Interno.	147
---	-----

2.1.3 – Ofícios do Tribunal Superior do Trabalho

"S" nº 49/2017 (nº 334/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.	150
---	-----

"S" nº 50/2017 (nº 334/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA para compor o Conselho Nacional de Justiça.	187
--	-----

2.1.4 – Requerimentos

Nº 478/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.	211
--	-----

Nº 479/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.	217
--	-----

Nº 480/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	223
--	-----

Nº 481/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações à Ministra de Estado dos Direitos Humanos.	227
--	-----

Nº 482/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações à Associação Cultural Boi-Bumbá Caprichoso.	232
---	-----



PARTE III

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DE JUNHO DE 2017 (**SUPLEMENTO “A”**)

3.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (**SUPLEMENTO “B”**)

3.3 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (**SUPLEMENTO “C”**)

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 236

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 239

6 – LIDERANÇAS 240

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 244

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 252

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 255

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 301



Ata da 98^a Sessão, Não Deliberativa, em 3 de Julho de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

*Presidência dos Srs. João Alberto Souza, Telmário Mota, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Paulo Rocha e
Paulo Paim.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 01 minuto e encerra-se às 18 horas e 16 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Declaro aberta a sessão. Há número regimental.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a tem 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto, não deu tempo de almoçar, mas eu consegui comer uma salada, porque vim agora da Comissão de Direitos Humanos, onde estávamos debatendo a questão das pessoas com deficiência. Então, eu estou respirando aqui, ainda, mas fiz questão de falar, porque às 14h30 tenho que abrir a CPI da Previdência.

Senador João Alberto, Senador Telmário Mota, Vanessa, nesta semana, pelo que percebo, vamos aprofundar aqui, pela fala que ouvi do próprio Presidente da Casa, o debate da reforma trabalhista, e tudo indica que a votaremos na semana que vem. Pelo menos é o que indica, porque nós firmamos um acordo, Presidente. Eu sou muito de cumprir palavra. Às vezes, eu fico um pouco chateado... Os argumentos dos dois lados são legítimos, mas a palavra dada tem que ser cumprida, e nós tínhamos ajustado que não haveria requerimento de urgência, e se respeitariam os prazos regimentais.

E assim fizemos. Até agora, não posso negar que tudo foi acordado e cumprido. Tivemos duas audiências na CCJ, duas na Comissão de Economia, duas na Comissão de Assuntos Sociais, duas aqui no plenário.

Agora o projeto chega aqui. Quando o projeto chega, Presidente, se respeitarmos o mínimo da reforma, no que manda o Regimento de interstícios, ela não poderá ser votada esta semana. Assim eu espero que aconteça. Sei que a vontade do Governo é votar antes do recesso. Por isso eu vou insistir muito, Sr. Presidente...

Jorge Viana...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – ... de vê-lo aqui recuperado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que bom! Que bom! Que bom! Nossos cumprimentos. Que bom que a gente caminhe nesse sentido! Vai ser muito triste, muito decepcionante, que um projeto como esse, em que alguns Parlamentares ainda caem num erro, eu diria, vergonhoso de dizer e perguntar, Senador Telmário: "Mas onde perdem os direitos os trabalhadores?" Perdem no conjunto da obra. Mas eu vou fazer gravações e vou começar a distribuir, item por item, onde retiram direitos dos trabalhadores.

Vou dar um exemplo. Autônomo exclusivo! Se você é autônomo exclusivo, você é autônomo. Qual é o direito que você tem, a não ser o contrato que você fez com o empregador? Nenhum. Não tem Fundo de Garantia, não tem 13º, não tem férias, não tem hora extra, não tem sequer previdência, porque o autônomo é que paga a previdência. Está lá.

Tem um outro artigo solto lá dentro, que hoje quando você luta para ter um direito assegurado, se não houve acordo na Justiça, são cinco anos para trás e dois para frente. Agora serão só dois anos.



Trabalho intermitente. Eles dizem que não perde-se 13º, nem férias, nem hora extra, nem Fundo de Garantia. O trabalho intermitente é o seguinte: o empregador vai te dar duas horas num dia, três no outro, uma hora no outro dia e quem sabe dez horas na outra semana. Quem vai conseguir fiscalizar e controlar isso para garantir que ele está pagando proporcionalmente de uma hora? Não vai pagar nunca 13º, férias, Fundo de Garantia, previdência... E dou um exemplo. Digamos que a mulher fique grávida. Como é que fica? Quem vai assumir? O pai assume, naturalmente, mas e daí? A empresa? Se ela tem algumas horas numa empresa, uma hora noutra e talvez, no fim do mês, não chegue a um salário mínimo?

É tão esdrúxulo, tão absurdo o conjunto da obra... Aquela ideia de que todo fim de ano você tem que assinar tipo uma rescisão de contrato que não é rescisão de contrato, mas diz que você está abrindo mão e que você não tem nada a receber. Todo ano tem que fechar as contas.

Se hoje – eu sempre dou esse dado porque é um dado marcante – um setor do empresariado fica com 25 bi por ano, que desconta do trabalhador e não repassa para a previdência, como vai ser?

O tal talão de nota, com que o trabalhador rural paga a sua previdência – nós temos os dados na CPI –, o comprador desconta e diz "Olhe, isso aqui é o da previdência, fica aqui comigo", mas não repassa também.

Não todos, Sr. Presidente, tenho esse cuidado de dizer sempre. Há muito empresário sério, responsável neste País, por quem tenho a maior admiração. E já fiz homenagem aqui para dois, três, quatro grandes grupos econômicos inclusive. Não é só pequeno, não.

Agora, é inegável que, como há políticos, também, que pisam na bola, como há trabalhador que pisa na bola, há empresários que pisam na bola ou que só dão... Como se chama? Do joelho para cima é canela, como a gente fala.

Mas, Senadora Vanessa, a senhora participou comigo. Eu tenho aqui, por exemplo, hoje um documento da Unicamp, que repete tudo isto; o que o Ministério Público do Trabalho já me mandou e está no meu voto em separado; o que a Anamatra mandou e está no meu voto em separado; o que 19 juízes do Tribunal Superior do Trabalho mandaram e está lá, não no meu, nos nossos votos em separado.

Eu tenho dito o seguinte, Senadora Vanessa, e vou passar para a senhora –: quem lê com calma esse projeto não vota favoravelmente, não vota, quando os próprios relatores admitem que o projeto como está é inaceitável. O próprio Líder do Governo, que é Relator numa comissão, pega oito pontos que acha gravíssimo e que acha que tem que sumir dali, de qualquer jeito, mas não quer votar, quer que o Presidente, do lado de lá, tire no momento em que entender correto. Quem é o Presidente não sabemos. O próprio Relator, Ricardo Ferraço, aponta seis pontos que são inaceitáveis. Então, como alguém, em sã consciência, consegue defender esse projeto se nem o Governo mais o defende?

Eu chego a dar um conselho para os Senadores e Senadoras: não defendam o indefensável.

Eu vi a entrevista do Líder do Governo. Vou ficar por aí, porque não quero citar nome para não dar problema – até está circulando uma charge, que recebi também, muito pesada, enfim. Ele mesmo dá uma entrevista e diz o seguinte: esse projeto de reforma trabalhista não é do Governo; isso não é pauta do Governo, não tem nada a ver com o Governo, é coisa da Câmara.

Virou um filho ou uma filha, tem que haver paternidade, tem que haver. Se nem o Governo mais assume, por que algum Senador ou Senadora vai assumir uma bomba dessa?



Eu falava muito do cavalo de Troia. Já está nos jornais aí – que bom, fiquei feliz –, tipo revista em quadrinho, o cavalo de Troia. Está o Temer empurrando o cavalo, todo bonitinho, brilhando e, quando entra na cidade de Troia, saem homens de gravata e de paletó, com o chicote na mão, batendo nos trabalhadores.

É isso que eles estão vendendo. É indefensável, com todo o respeito que tenho a todos os Senadores e Senadoras.

Sei que o grande debate vai ser aqui, no plenário. Aí vai ser o dia de vermos quem é quem. Eu confesso, Senadora Vanessa... Aí é o aparte para V. Ex^a agora, porque parei. Eu confesso que o Governo vai ter dificuldade. Ah, vai ter, aqui vai. Aquele dia o bicho vai pegar aqui, e o Brasil todo vai estar acompanhando. E não ter como cortar a TV Senado, que eu sei que não corta. Eu estou elogiando porque aqui não tem censura. O Brasil todo vai ouvir e ver o que poderá acontecer.

Calcule, você chegar aqui e votar a favor de um projeto que até os Relatores do Governo são contra, e o chamar para o sacrifício. Ah, não dá!

Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu, primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Paim, não só por mais um belo pronunciamento, por este pronunciamento, mas cumprimento V. Ex^a pela dedicação que tem tido na luta contra a aprovação dessa que não é uma reforma trabalhista, muito menos, Senador João Alberto, um projeto modernizante. Pelo contrário, esse projeto volta atrás no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores e também não favorece o bom empregador, não. Ele só favorece o mau empregador, o péssimo patrão, aquele que vive...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Corretíssimo.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e que enriquece à base...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque o bom vai levar ferro.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. À base da sonegação. Esse vai demitir todos os trabalhadores de carteira assinada e vai recontratá-los, porque o que eles admitem mudar, Senador, é criar uma quarentena, somente isso; demitir todos aqueles que têm carteira assinada para readmiti-los como autônomos, mesmo que não seja exclusivo, mas readmiti-los como autônomos. O que lhes tira o direito, como diz V. Ex^a: férias, 13º, tira descanso semanal remunerado...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... porque a pessoa é autônoma. A pessoa é autônoma, ela trabalha quando ela quiser, teoricamente. Só que será um autônomo empregado sem direito trabalhista nenhum. Senador Paim, eu concordo com V. Ex^a quando diz aqui que não crê que haja facilidade para aprovar esse projeto aqui no plenário. Hoje o *Jornal do Senado* – e eu quero cumprimentar aqui – publica, no seu verso, uma página falando um pouquinho da história. Diz o seguinte: há cem anos, uma greve geral, a primeira grande greve geral do Brasil, paralisou São Paulo. Naquela época não havia carteira de trabalho assinada, não havia direito nenhum. O que eles querem fazer, cem anos depois, um século depois, é exatamente a mesma



coisa. E veja, nenhum, Senador João Alberto, nenhum Senador, Senadora nem mesmo os Relatores concordam com o projeto, mas somente recomendam ao Presidente que vete partes do projeto e edite medidas provisórias. Num País em ebulação, num País onde o Presidente da República é a principal figura questionada hoje; tem a sua legitimidade política questionada? E os Senadores, todos eles eleitos e eleitas democraticamente, vão dar essa carta branca a Temer? Acho que não. Então, Senador Paim, nós vamos continuar falando, vamos continuar denunciando, e tenho certeza, porque nas comissões nós já vimos, nenhum Senador favorável ao projeto, ou, pelo menos – porque favorável não há ninguém –, que vota a favor do projeto não fala porque não tem o que falar, não tem o que falar. Então, está na hora de falarem menos todos e agirem. Vamos promover as mudanças que têm que ser promovidas. Vai para a Câmara, já que é de lá o projeto, e a Câmara providencie as mudanças que têm que ser feitas, mas não entregar para o Presidente Michel Temer. Então, eu quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Paim. O Brasil que saiba que, entre nós – e aqui somos vários que lutamos, aqui mesmo neste plenário temos vários que lutam contra o projeto –, temos um Senador como V. Ex^a, que muito nos orgulha e nos conduz nessa luta importante. Parabéns, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Da forma como V. Ex^a sintetizou, permita que eu diga, votar ou ratificar só o que a Câmara mandou é renunciar ao mandato. É renunciar! Olha que caos nós vamos ter no País: maioria dos Senadores renuncia ao seu mandato. É isso, porque vão renunciar. Não querem votar... Vão deixar exatamente como está, como a Câmara mandou, todos sabendo que é preciso haver mudanças. É uma renúncia coletiva. Eu não quero isso. Eu não quero ver os Senadores renunciando ao mandato em cima de uma situação como essa.

Senador Jorge e, em seguida, Senador Lindbergh. Os últimos cinco minutos são dos senhores, porque o Presidente é rígido aqui. Mas faço questão dos apartes.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar o Senador Paulo Paim. Esta é uma semana importantíssima. Na semana passada, o Líder Lindbergh e eu tivemos uma conversa com o Presidente Eunício, numa tentativa nossa, que eu acho que é importante, porque há, por parte do Líder do Governo, uma decisão de querer votar já a urgência e a apreciação da matéria, tudo esta semana. É uma matéria tão importante, que mexe tanto com o Brasil, com os brasileiros, e traz tanta divisão ao nosso País, que o bom senso deveria prevalecer, dizendo: "Olha, vamos aguardar um pouco, vamos refletir um pouco mais..." V. Ex^a tem falado muito que, se alguém apresentasse uma proposta de entendimento, fazendo inclusive referência à PEC Paralela da Previdência, no governo Lula, que o meu irmão, o Senador Tião Viana...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi o grande mentor. Eu estava com ele, mas ele foi o grande mentor.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ele foi o que propôs, porque era o Relator da matéria...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi o Relator.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quer dizer, nós não podemos seguir com uma matéria que divide o País, que fragiliza a maioria dos brasileiros, que vai diminuir provavelmente a arrecadação da própria Previdência.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso é fato, porque a pejotização – um termo que é um palavrão – faz com que as pessoas virem pessoas jurídicas para poder ter uma renda, para poder ter um trabalho, para prestar alguns serviços, em vez de isso acontecer de maneira natural para aqueles que querem montar seu negócio, sua empresa, abrir sua empresa. Eu falava hoje com o Senador Pimentel, que conhece a fundo a Previdência e foi Ministro. Nós temos, com o Simples, que foi criado durante o nosso governo, do Presidente Lula, mais de 10 milhões de empresas pequeníssimas, individuais. Se você colocar três pessoas por empresa, já são 35 milhões de pessoas envolvidas. Ninguém olha para isso. Em vez de a gente dar um amparo para que outros possam ter isso, está-se fazendo a opção, para haver uma economia mais forte, de fragilizar a relação de trabalho. Na relação de trabalho formal, tem que haver uma mediação, e a mediação é do Estado. Por quê? Porque é muito desigual: um é o empregador, e o outro é o empregado. Então, nunca foi tão necessário haver uma... Querem desburocratizar? Vamos fazer. Há regras demais? É difícil aplicá-las? Vamos discutir tudo isso. Mas passar no Senado Federal, e o Senado não poder fazer uma única alteração... Eu acho que diminui o Senado e diminui o nosso papel. Eu vi hoje uma notícia: o Macron, novo Presidente da França, está propondo a diminuição do número de representantes do Parlamento francês. Eu tenho um projeto que reduz o número de Senadores de três para dois. Ou seja, de 81, nós faríamos uma redução de um terço. E na Câmara também, para 385 Deputados, uma redução de 25%. É o projeto que mais teve apoio, mais de 1,5 milhão de pessoas aqui nas redes sociais do Senado apoiando o meu projeto, e eu nunca fiz nem discurso sobre isso. Vou ter que fazer. Então, exatamente por essas medidas, de a gente se omitir no papel que nós temos, não procurar ouvir... Eu não estou falando de ter medo da opinião pública; eu estou falando de respeitar a opinião pública. Mas não considerar a opinião pública, não querer saber de nada, não querer saber da sociedade organizada, não querer saber dos movimentos sociais, não querer saber dos sindicatos... vai dar errado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pesquisa: 95% contra.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há pesquisa, há tudo, a opinião pública, tudo comprovado. Aí, você despreza isso? Depois, um projeto igual ao meu passa! E nós vamos diminuir. O meu propósito não é diminuir porque não tem importância; meu propósito, com esse projeto, é tornar mais difícil o acesso, valorizar mais. Mas enfim, o que eu queria então, parabenizando V. Ex^a, é que nós estamos nessa batalha – o Líder, eu, todos nós trabalhando. Vamos trabalhar com o Presidente Eunício e fazer um apelo a ele. Tudo bem, vamos discutir a urgência, mas essa matéria ficar pelo menos para a semana que vem, para que a gente possa ter aí...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... um tempo a mais, para que os colegas possam refletir. O Governo está passando por gravíssimas dificuldades, e não é por conta de nós que somos da oposição; é por conta da Polícia, da Justiça. E quem sabe em



uma semana não cai a ficha, o bom senso não baixa, e a gente não consegue encontrar uma solução que pare de dividir o nosso País. Parabéns, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cumprimento V. Ex^a.

Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Paim, permita-me: o aparte da Senadora Vanessa durou 4,5 minutos; o aparte do Senador Jorge Viana foi a mesma coisa, 4,5.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Eu peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Foi um...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então vamos fazer um acordo: o Senador Lindbergh não pode passar de 4,5 minutos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu abro mão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Olhe bem....

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Veja bem, porque são 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei, Presidente, eu sei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agora nós temos Telmário, 20; nós temos Ana Amélia, que também está aí esperando; está aí esperando Jorge Viana, Vanessa na frente dele e outros Senadores.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E eu quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Olha, quer se inscrever. Então eu gostaria que...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu abro mão do meu aparte, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... abrisse mão de alguns apartes, para V. Ex^a concluir, por gentileza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tenho certeza de... (*Fora do microfone.*)... que V. Ex^a me daria dois minutos. Então eu permito que ele use meus dois minutos, e eu encerro.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só quero dar um abraço, grande guerreiro, Senador Paulo Paim, V. Ex^a que tem sido um leão aqui no Senado Federal para defender os trabalhadores. Esta semana vai ser decisiva. Nós estamos decidindo a vida de muita gente, de muito trabalhador, trabalhador rural, garçom, porteiro, terceirizados. Eu tenho ficado impressionado como as pessoas estão atentas a essa reforma da previdência, em especial



os terceirizados, porque os terceirizados, Senador Paulo Paim, sabem que são tratados de forma diferente. Há um estudo do Dieese que diz: 24% a menos de salário para fazer uma mesma função. Trabalha mais, perde direitos quando a empresa quebra... E eu queria só encerrar, Senador Paulo Paim, dizendo que, na semana passada, o Presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, numa visita a Portugal...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... disse que a Espanha e a Itália tiveram dificuldade de retomar o crescimento econômico pelo efeito da flexibilização trabalhista. O presidente do Banco Central Europeu! Sabe por quê? Porque lá, como aqui, essa flexibilização significa redução de salários.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ninguém tem dúvida.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É perda dos salários em relação ao PIB. Então veja bem, eu estou querendo trazer isso para o debate, porque aqui estão querendo fantasiar, esconder a verdade, falar em geração de empregos, e a gente sabe que não há geração de empregos. A gente está modificando o mercado de trabalho, tirando empregos protegidos e criando empregos precários. Eu fiz o aparte para saudá-lo, porque você é o nosso Líder nessa matéria. E nós vamos lutar muito para impedir essa maldade contra o povo trabalhador brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Lindbergh.

Sr. Presidente, nove segundos.

Só considere na íntegra os meus três pronunciamentos, que eu deixo à disposição de V. Ex^a e que vão na mesma linha de tudo o que falamos aqui.

Obrigado, Presidente.

DISCURSOS NA ÍNTegra ENCaminhados PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

DOCUMENTO ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Dossiê Reforma Trabalhista. **(Vide item 2.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Hélio José, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer ao nosso nobre Senador João Alberto, cumprimentá-lo e dizer que estamos hoje, aqui, num dia importante, em que eu quero falar sobre o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CDPDDH) em escolas de ensino integral do Distrito Federal e a necessidade de restaurar a qualidade do ensino na escola pública do Distrito Federal.

Nobres ouvintes e telespectadores da Rádio e da TV Senado, meu boa-tarde. Boa tarde a todos os colegas Senadoras e Senadores desta Casa.



Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Distrito Federal, como muitos sabem, já foi um exemplo para o Brasil no que tange à qualidade do ensino de suas escolas públicas. Infelizmente, essa é uma realidade da qual o Distrito federal não pode mais se orgulhar, nobre Presidente.

Recentemente, o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos inspecionou sete escolas no Distrito Federal, as quais estão atuando em tempo integral, tendo identificado diversas deficiências que indicam a falta de planejamento adequado, na preparação dessas instituições, para o regime de dois turnos.

Entre os problemas constatados pelo Conselho, destaca-se a questão da composição das refeições oferecidas às crianças, com excesso de carboidratos e quase ausência de verduras e legumes. Além disso, ainda no quesito referente à alimentação, não foi possível encontrar, nas escolas visitadas, produtos adequados para crianças que apresentem algum tipo de intolerância alimentar, nobre Senadora Ana Amélia – a senhora, que é tão preocupada com o alimento para as crianças.

Outro problema identificado é a inexistência de espaços próprios para descanso e para o desenvolvimento de atividades artísticas e desportivas. Isso tudo aqui no Distrito Federal.

Note-se que, no modelo de escola integral concebido por Anísio Teixeira e que inspirou o sistema educacional do Distrito Federal, o aluno, em um turno, se dedicaria a atividades de "instrução", em que lhe seria ministrado o ensino fundamental de Matemática, Português, História, Geografia e Ciências. No turno adicional, a criança desenvolveria atividades de "educação", consistentes em recreação, jogos, desenho, artes industriais, música e práticas desportivas. Esse é o critério adequado desde a época de Anísio Teixeira.

Ora, por evidente, nesse modelo, se não há alimentação balanceada nem instalações adequadas para o repouso e para a prática de esportes e de atividades lúdicas, a ideia de "educação compreensiva", defendida por Anísio Teixeira, fica seriamente comprometida.

Nesse sentido, torna-se extremamente preocupante que o relatório do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos indique, segundo reportagem divulgada no portal de notícias G1, uma queda no rendimento escolar dos alunos, nobre Presidente.

Creio que este País e também o Distrito Federal precisam fazer uma reconciliação com a educação pública de qualidade, o que necessariamente passa pela retomada do ensino integral. Tal objetivo, entretanto, não será atingido com a tentativa de adoção de soluções improvisadas e mal programadas, por mais bem intencionadas que sejam.

Caminhando para a conclusão, nobre Presidente.

A introdução do ensino integral, em todo o País, se deu com a criação de algumas horas a mais no período escolar. Esse tempo a mais foi chamado de contraturno, mostrando o que ia na mente dos seus idealizadores e administradores: que não se tratava de um projeto de educação integral, mas dois pedaços separados. Um deles tratado como o principal, quando se dava a educação, e outro para recreação e estudo. Tal situação também ocorreu em Brasília e demonstrou a falta de um projeto de educação tanto para o País quanto para Brasília. Não deveria ser assim, ainda mais na cidade que teve...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... como disse antes, Anísio Teixeira como fundador do projeto educacional.



Essa forma de administrar a educação acaba por desrespeitar os professores e técnicos em educação que compõem o sistema de ensino do Distrito Federal, gente da mais alta competência e qualificação, que acaba sendo submetida a desmandos e malabarismos da administração e está submetida a mentes burocráticas de outros secretários, que forçam o encaixe da educação em modelos de economia de recursos e de uma falsa otimização dos espaços existentes.

Concluindo, nobre Presidente, é hora de parar com improvisações e buscar o planejamento com a participação de todos, inclusive dos pais e das famílias, somente aqui no Distrito Federal, nessa área tão importante, que é a área da educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Era só porque eu fiz um aparte, e no aparte não cabia. Mas eu queria dizer – V. Ex^a é meu vizinho – da minha satisfação de ver a sua recuperação. Sei que V. Ex^a é um teimoso nessa área de saúde. E, nessa teimosia, às vezes, a gente perde bons amigos, companheiros, colegas de trabalho. Mas sei que o procedimento médico foi muito grave, porque eu conheci, fui lhe fazer uma visita na sua casa, e sei que V. Ex^a ganhou uma vida nova, que eu espero que seja longa igual à primeira, mas que também não desobedeça mais aos médicos, como estava fazendo, e que leve em conta os sinais que às vezes a vida dá, para que não tenha que passar... Porque V. Ex^a esteve ali por um fio. Foi muito grave o que aconteceu. Foi operado, botou um marcapasso... Mas ei estou aqui só fazendo um registro – e sei que é em nome de todo o Plenário, dos colegas todos – do seu pronto restabelecimento de saúde. O senhor tem uma história aqui já, na Casa, no Parlamento brasileiro, e tudo o que a gente quer para os colegas de trabalho, aqui, é que todos tenham saúde, para a gente fazer os debates, discutir o Brasil e ajudar o Brasil a sair dessa crise. Já chega o Brasil passando mal. Nós queremos o bem de todos os colegas.

Seja bem-vindo, Senador João Alberto!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu agradeço a V. Ex^a, Jorge Viana, aos Senadores que estiveram no hospital e aos Senadores que estiveram na minha residência.

Realmente, eu passei maus bocados, mas eu estou aqui firme e forte, pronto para outra. A disposição é muito grande. Apenas me proibiram de viajar por 20 dias de avião, e acho que nunca passei esse tempo todo sem ver minha cidade querida, que é a cidade de Bacabal, no Maranhão. Mas eu estou aqui para servir a esta Casa e servir ao Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a, que falou por todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se me permite também, Senador João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora Vanessa Grazziotin.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Se me permite, rapidamente, apenas também para registrar esse seu retorno, e com uma saúde vigorosa. Eu fiquei feliz em vê-lo. Quando se sentou à mesa, eu estava aí ao seu lado e vi, no seu semblante, como V. Ex^a, de fato, voltou: se não completamente restabelecido ainda, mas com muita disposição. Eu acho que o que toca a vida das pessoas é exatamente essa disposição, não é, Senador?

Então, quero cumprimentá-lo e desejar que a sua saúde, daqui para frente, melhore cada vez mais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu me associo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Senador Lindbergh está dizendo que também se associa.

É muito bom vê-lo novamente entre todos nós.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agradeço a V. Ex^a, ao Lindbergh e aos demais Senadores.

Com a palavra o Senador Telmário Mota, do PTB, de Roraima.

Por 20 minutos, Ex^a.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero começar me associando, naturalmente, à manifestação dos companheiros em relação à saúde de V. Ex^a. Sem nenhuma dúvida, eu queria sintetizar e dizer que V. Ex^a é osso de arara velha, duro! E V. Ex^a está aqui firme e forte, demonstrando ao povo do Maranhão que pode confiar que V. Ex^a ainda vai prestar grandes serviços ao Maranhão e ao nosso querido Brasil. É uma honra tê-lo conosco e é uma honra ser seu par nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Obrigado, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – V. Ex^a é um homem extremamente comedido, é um homem centrado, uma pessoa que tem uma larga experiência de governador, de Parlamento, de vida. E V. Ex^a, neste momento, nesta Casa, sem nenhuma dúvida, tem muito a contribuir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Saúde! Longa vida!

Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna para abordar vários assuntos. Primeiro, eu quero começar com uma boa notícia. O meu Estado é um Estado que, lamentavelmente, deveria ser um grande expoente. Dos últimos quatro Estados novos que passaram, Rondônia, Amapá, Tocantins e Roraima, infelizmente Roraima ficou para trás, ficou estagnado no contracheque. Mas veio uma notícia alvissareira aqui: o primeiro matadouro privado de Roraima será inaugurado nas próximas semanas. Esse primeiro frigorífico privado, Sr. Presidente, é o Frigo 10. Segundo o seu Presidente, Antônio Denarium, as obras já foram concluídas; estão faltando somente detalhes na ligação de energia para que realmente comece a funcionar.

Construído às margens da BR-174 Sul, a 18km de Boa Vista, o Frigo 10 nasceu de uma união de dez empresários que se cansaram de esperar a reforma e ampliação do Matadouro e Frigorífico de Roraima, o Mafir, e resolveram apostar na união de forças para construir o próprio matadouro, com



maior capacidade de empreendimento e dotado da mais alta tecnologia do setor, dividido em dez agropecuaristas. Foi uma construção que demorou cinco anos, mas o Frigo 10 chegou à sua conclusão. Extremamente moderno, ele tem hoje uma capacidade de abater 80 bois por hora. O empreendimento vai gerar 300 empregos diretos e mais de 3 mil indiretos. Portanto, é uma alegria termos um abatedouro dessa ordem, que pode até servir ao Estado vizinho, da Senadora Vanessa, o Amazonas.

O Frigo 10 é um investimento de recursos próprios dos empresários roraimenses Antônio Denarium, Tiaraju Faccio, Antônio Parima, José Lopes, Ermilo Paludo, Clever Ulisses Gomes, Luiz Faccio, Gilberto Bocchi, Luiz Coelho de Brito e Ronaldo Braga da Silva. Então, quero parabenizar esses empresários que uniram forças com recursos próprios e, durante cinco anos, construíram aí um empreendimento importante para a nossa região.

Mas agora, Sr. Presidente, há um lado que me deixa extremamente triste. Estava vendo hoje um Senador do meu Estado e Líder do Governo defendendo a construção... Emprestar ao governo da Guiana Inglesa para construir, na Guiana Inglesa, uma estrada de 400km. E essa estrada, de mais de 400km – são pontes, há pântano etc. –, dentro da Guiana Inglesa, é para fazer a exportação e importação não sei de quê. Primeiro, que Roraima não está produzindo nada e nem precisava dessa estrada, porque nós temos via Manaus, ali em Itacoatiara, em que você pode exportar rapidamente – são 1,2 mil quilômetros de asfalto de qualidade dentro do Brasil –, e há a Venezuela, onde já existe uma estrada construída. Então, construir uma estrada na Guiana Inglesa, com o Brasil passando por essa crise, fazendo reforma, e tirar daqui recurso para construir 400km em outro País, fazendo filho na mulher alheia – mulher alheia no sistema bruto de falar...

Então, fico muito triste quando vejo o meu Estado dessa forma aqui. Olha aí! Estrada, a gente precisa é para Roraima. Ali, o Uiramutã; o Uiramutã está aí, olha que tristeza! Tudo alagado. Nós tivemos a BR-210 rompida, a BR-274 rompida. Nós precisamos de estrada para asfaltar as nossas vicinais, a malha produtiva do nosso Estado, para escoar nossa produção. Vamos, primeiro, aparelhar o nosso Estado antes de aparelhar o país dos outros. Ora, se no nosso Estado nós temos o Uiramutã, que não está com asfalto, nós temos Entre Rios, onde o asfalto ainda não chegou, Caroebe... Nós temos Normandia, onde o asfalto ainda não chegou. Nós temos o asfalto de alguns Municípios de péssima qualidade.

O Brasil vai emprestar para a Guiana Inglesa para construir uma estrada que não vai nem nos servir imediatamente, porque nós não temos nada para exportar, e nós já temos duas estradas que podemos usar – a 174, via Manaus, e via Venezuela. Portanto, é uma proposta lamentável, é uma proposta que não vejo compromisso nela com o nosso Estado. E fico triste que um político e o Governo brasileiro possam se comprometer com um empreendimento dessa ordem. Portanto, tenho o meu protesto, sou contra isso. Nós queremos que o Governo brasileiro faça os seus investimentos no Território brasileiro, no Estado de Roraima; Roraima é que precisa. Uiramutã está aí: as estradas destruídas, não existe acesso, é na piçarra. Normandia na piçarra, Caroebe na piçarra. Então, é preciso investir primeiro no Estado. Fora as vicinais que estão aí, intransitáveis.

Portanto, sou contra o Brasil usar o dinheiro do povo brasileiro para investir lá na Guiana Inglesa e deixar o Estado de Roraima à míngua como se encontra. E, por falar nisso, eles já começam... Aí, olha: são 47 milhões! Já estão ampliando a estrada, a via que vai para Guiana



Inglesa, a 401, no sentido de já poder construir no outro país e, com isso, o nosso Estado ficar aí, realmente, no verdadeiro abandono.

Outra situação que quero aqui apelar para o Governo brasileiro e para a prefeitura de Boa Vista é voltar os olhos para os venezuelanos que estão vindo em massa para o Estado de Roraima. Hoje, por exemplo, a rodoviária. Olhe a foto aqui, a rodoviária. Olhe como está. Crianças, idosos, todas as pessoas formando ali aquelas casas com lona, realmente já correndo risco de saúde. Então, o jornal *Folha de Boa Vista* traz essa preocupação com os venezuelanos que está impactando fortemente a questão social do nosso Estado, deixando, por exemplo, aquelas obras que estão inacabadas, a rodoviária, as lanchonetes quando fecham... Todo mundo ali, esses venezuelanos estão totalmente desamparados, usando esses abrigos para dormir a noite inteira ao relento. Portanto, fica o meu apelo ao Governo Federal, à Prefeita de Boa Vista, ao Governo do Estado: que tomem imediatamente as providências.

Hoje eu vi uma matéria no Bom Dia Brasil mostrando, inclusive, que em Roraima há focos da dengue, que é um grande perigo.

Por último, Sr. Presidente, como ainda me restam 11 minutos, também venho a esta tribuna exatamente para falar sobre as nossas crianças. A cada dez minutos, uma criança ou um adolescente desaparece no Brasil; são seis desaparecimentos por hora, Senadora Ana Amélia, 137 por dia, cerca de 50 mil por ano, Senador Jorge Viana. São números absolutamente graves, especialmente se levarmos em conta que o destino dessas crianças e adolescentes, em muitos desses casos, é o tráfico de pessoas, o trabalho escravo, a adoção ilegal, a exploração sexual, o tráfico de órgãos.

A estimativa mais recente dá conta de que algo em torno de 250 mil crianças estejam desaparecidas hoje no Brasil e, como vimos, esses números aumentam a cada dia, a cada hora. As estratégias para encontrar essas crianças são diversas, e vão desde postagem nas redes sociais até o acionamento da polícia e demais forças de segurança pública. No nível federal, a ferramenta teoricamente mais importante é o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, um dos resultados da CPI da criança e adolescente desaparecidos. O cadastro foi criado em 2009 pela Lei nº 12.127 e implementado no ano seguinte no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Usei a palavra teoricamente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, pelo simples motivo de que o cadastro está muito, muito aquém das suas potencialidades, e isso precisa mudar. Das centenas de milhares de crianças e adolescentes desaparecidos no País, só 368 estão cadastrados no sistema. Um dos motivos para essa subnotificação possivelmente é o fato de que o cadastro nacional não é integrado às delegacias em que se registram os boletins de ocorrência dos desaparecimentos. É preciso que alguém, normalmente os pais ou parentes da vítima, mas não necessariamente, solicite esse cadastramento no sistema nacional.

Ora, Sr. Presidente, a última coisa que se espera de um pai ou de uma mãe com filho ou com filha desaparecida é que se lembre de registrar esse desaparecimento num cadastro. Além do mais, deveria ser suficiente a ocorrência policial para ativar de forma automática o cadastramento dessas crianças no sistema nacional. Com os avanços tecnológicos que estão hoje à nossa disposição, não deve ser nenhum bicho de sete cabeças integrar os boletins de ocorrência com o Cadastro Nacional de Desaparecidos.



Enquanto essa integração não é feita, poderíamos atribuir a responsabilidade de fazer esse cadastramento, compulsoriamente, ao órgão policial que registrou a ocorrência, e não aos pais aflitos, cuja única preocupação, justificadamente, é encontrar sua filha ou seu filho são e salvo.

Existe, assim, Sr. Presidente, um movimento para que o Cadastro Nacional seja fortalecido. A Sociedade Roraimense de Pediatria publicou, recentemente, nas redes sociais um apelo para que todos assinemos um abaixo-assinado *on-line* que exige mudanças no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Seria muito interessante que o Senado Federal e outros órgãos públicos se engajassem nessa campanha, publicando um *link* para esse abaixo-assinado em suas próprias páginas. Essa e outras medidas, Sr. Presidente, podem incrementar o Cadastro Nacional e torná-lo uma ferramenta realmente eficaz nessa questão. Embora muitos casos de desaparecimento tenham um final feliz, os que não terminam assim são tragédias familiares da pior espécie. Um Cadastro Nacional eficiente, com um sistema integrado para atualizá-lo, poderia diminuir sensivelmente o sofrimento de várias famílias. Fazemos coro, portanto, ao apelo da Sociedade Roraimense de Pediatria e pedimos ao Ministro da Justiça e Segurança Pública que tome as devidas providências para que o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos possa atingir seu pleno potencial como ferramenta fundamental nessa luta.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP, do Rio Grande do Sul, por 20 minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente João Alberto, eu também me associo à sua recuperação da cirurgia que enfrentou com coragem, mas, sobretudo, está muito bem, e desejo que continue assim para a convivência com os seus colegas aqui no Senado.

Caro Senador Telmário Mota, que assume a Presidência, colegas Senadoras e Senadores, eu pretendia abrir minha manifestação nesta tribuna, nesta tarde, a respeito de um tema que vou abordar, mas não posso deixar nem me calar, porque, na sexta-feira, foi marcada uma movimentação, uma greve geral que, como a anterior, não teve uma adesão, a não ser imposta pela greve dos rodoviários – no caso de Brasília – e dos metroviários em algumas outras cidades. Aí, não é adesão; é a imposição em função de que, para o trabalhador assalariado, o transporte público coletivo é fundamental, sem o qual ele não vem ao trabalho. Não quer dizer que ele tenha aderido à greve e à paralisação.

O mais grave, numa manifestação dessa natureza, é que... Nós aceitamos, são democráticas, devem os trabalhadores e os seus sindicatos fazer as mobilizações todas necessárias, que considerem oportunas e relevantes. O que não pode é, de novo, ir para o vandalismo.

A sede do meu Partido, Partido Progressista, em plena Praça da Matriz, assim chamada em Porto Alegre, em um prédio tombado pelo patrimônio – porque ele pertencia ao Consulado da Itália, e esse prédio não pode ser mexido a não ser com autorização do Iphan –, esse prédio teve as portas queimadas pelos incendiários e vândalos que atacaram a sede do Partido Progressista no Rio Grande do Sul. E tudo, aparentemente, como reação às minhas posições aqui no Senado.



Quero reafirmar que não entendo democracia dessa forma e penso que o vandalismo só vem contra a manifestação de liberdade e de respeito a quem pensa ou age diferente. Ninguém, ninguém vai impor sobre a minha cabeça, ou sobre o meu pescoço, uma canga para eu seguir conforme as pessoas determinam. Tenho e terei sempre liberdade de fazer as escolhas que eu entenda pela minha consciência e pelo meu compromisso eleitoral, pelo meu compromisso com os eleitores que me mandaram para cá, de fazer e tomar as decisões que eu considere corretas.

Não estou pensando na consequência eleitoral de 2018. Estou agindo conforme determina a minha responsabilidade. Não aceito esse tipo de pressão, nem essa falta de respeito. E ninguém nesta Casa tem autoridade para querer que cada Senador faça o que um determinado Senador queira ou pretenda impor – o seu pensamento sobre os outros. Cada um é uma entidade que vai pensar e agir conforme a sua consciência. Isso é democracia, o resto é pressão, é desrespeito a quem está, eventualmente, tratando de fazer diferente.

Eu chamo a atenção, Presidente Telmário Mota, pela fragilidade e pela memória de alguns Parlamentares. Eu assumi o mandato de Senadora em fevereiro de 2011, minha primeira experiência parlamentar, muito rica, aliás, na convivência com Parlamentares experimentados – muitos haviam sido ex-Presidentes da República, governadores. Foi uma série de experiências que me fizeram aprender muitas coisas na convivência com esses colegas Senadores.

Pois, em 2011, quando cheguei aqui, a então Presidente Dilma Rousseff, contrariando o sistema que vigorava na votação daquilo que é fundamental para o direito do trabalhador... Qual é o direito fundamental? É um salário mínimo justo. Um salário mínimo justo.

Em 2010, apoiei a candidatura de José Serra, que pregava, na campanha eleitoral, um salário mínimo de R\$600.

Quando o primeiro ato da então Presidente da República, Dilma Rousseff, foi apresentar que, a partir daquele momento, o salário mínimo seria decidido por decreto presidencial – não mais por projeto para ser discutido na Câmara e no Senado, dando a todos os Deputados e Senadores a oportunidade para examinar aquele assunto. Passou a ser por decreto, ou seja, uma decisão autoritária em que não se fez mais, a partir de então, a discussão política que agora se reclama em relação ao tema relacionado à reforma trabalhista. É preciso avivar a memória. E por isso, naquele momento, o Serra defendia, na sua campanha eleitoral, um salário mínimo de R\$600. E eu estava daquele lado defendendo R\$600.

Quem era o Líder do Governo Dilma Rousseff em 2011? Quem era? Precisamente o Senador Romero Jucá. E o Senador Romero Jucá veio a mim pedir que eu votasse aquela proposta que definia o salário mínimo em R\$545. E eu lhe disse: Senador, não posso fazer isso, porque não posso dar as costas, nem à minha coerência – porque estava, poucos meses antes, defendendo R\$600, e depois aceitar uma decisão que definia o valor do salário mínimo bem menos do que aqueles R\$600 (R\$545), e também por decreto. Então disse a ele: Senador, não posso votar, votarei contra. Como votei contra. E o salário mínimo é sim um dos princípios basilares do direito dos trabalhadores. Então é preciso que a gente faça isso.

Outra questão, Senador Telmário Mota. Eu sempre fui empregada, eu sempre tive patrões – eu sempre tive patrões. E aqui o que se tenta fazer é demonizar o empregador, o empreendedor. Demonizar, como se todos, colocados na vala comum, fossem empresários, patrões, que desrespeitam



a legislação trabalhista, que não pagam os direitos dos seus trabalhadores. Todos, como se todos fossem...

Da mesma forma, como muitos acham que todos os Senadores aqui são iguais. Alguns estão sendo procurados pela Justiça, têm processo na Justiça, a Polícia anda atrás... Portanto, não são todos iguais. A Polícia não anda atrás de mim, não tenho um processo contra mim. Não tenho denúncia, não estou na Lava Jato. Então não se pode, nem aqui, nem entre os trabalhadores dos sindicatos, nem entre os empreendedores, nem entre os médicos, advogados, engenheiros, dentistas, quem quer que seja, pastores e padres... Não se pode generalizar e colocar todos na vala comum.

É uma injustiça. Eu trabalhei no *Jornal do Comércio* de Porto Alegre; trabalhei na Rádio Guaíba em Porto Alegre, que pertencia ao Grupo Caldas Júnior – meu primeiro emprego; trabalhei na Rádio Difusora e TV Difusora, que pertencia à Fundação dos Irmãos Capuchinhos; trabalhei como correspondente da revista *Visão*, quando existia no Rio Grande do Sul; no *Correio da Manhã*, que não existe mais, era do Rio de Janeiro, era correspondente no Rio Grande do Sul; trabalhei muito, 33 anos na RBS – 33 anos. E posso dizer que a convivência como empregada foi sempre respeitosa, e todos os meus direitos sempre foram pagos. Não porque eu era jornalista, mas eu era tratada como uma empregada que cumpria o seu dever.

Então eu não posso, eu acho uma injustiça generalizar, como se todos os patrões, todos os empregadores fossem igualmente irresponsáveis do ponto de vista social, não pagando os direitos sociais previdenciários dos seus empregados.

Essa questão precisa ser colocada para evitar que a gente cometa injustiça e aqui não fique fazendo um discurso como se todo mundo fosse anjo e ninguém tivesse defeito. E, por isso, estou trazendo um depoimento que eu penso... e que não se pode trazer: que em 2011, sim, foi interditado o debate sobre a definição do salário mínimo, e ele passou a ser, desde então, feito por decreto.

Venho agora, Senador Telmário, tratar do que me fez vir à tribuna. Na sexta-feira, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, o Desembargador Carlos Marchionatti, me convidou para conversar sobre uma preocupação – que ele, aliás, já trouxe ao Presidente do TSE, Ministro Gilmar Mendes. É o rezoneamento eleitoral. Não só para o Rio Grande do Sul, mas, seguramente, uma política de austeridade para todo o País.

Acontece que, no caso do Rio Grande do Sul, serão extintas mais ou menos 20 zonas eleitorais. Isso vai significar o que (vinte zonas eleitorais em todo o Estado do Rio Grande do Sul)? Uma redução de menos de 1% – de menos de 1% – no orçamento anual da Justiça Eleitoral no meu Estado.

Eu penso que esse desconforto, essa dificuldade que será criada pela extinção de zonas eleitorais, vai obrigar o eleitor a ter que andar muito mais, a ter que gastar mais, eventualmente, a ter mais problemas na sua mobilidade urbana – ou no interior ou mesmo nos centros urbanos – para fazer o exercício do seu voto.

E aí me ocorre entender que, se na eleição de 2016, eleição municipal, já houve um número de abstenção muito elevado – a soma dos votos brancos, nulos e abstenções venceria o primeiro turno em nove capitais. Então, se você cria mais dificuldades ainda, a minha compreensão é a de que a tendência é de que se aumente ainda mais a abstenção – ou a questão relacionada a votos brancos e nulos – pela irritação do eleitor com essas modificações, não apenas com o cenário degradado que



está na política brasileira, no sistema eleitoral brasileiro. Assim é que não há nenhum motivo em relação ao caso específico do Rio Grande do Sul.

Apenas para ilustrar o que significa – e posso dizer que tenho muito interesse em falar sobre essas questões, porque sou autora de uma emenda constitucional que acaba com o voto obrigatório – está já na CCJ tramitando, eu espero que tenha apoio. O voto obrigatório, na verdade, hoje já é facultativo, porque a multa é tão irrisória... E aí há o aumento do número de abstenções e também de votos brancos e nulos. É o que mostra isso.

Então, como eu disse, na última eleição, nos maiores colégios eleitorais, o percentual de 17,58% das abstenções teve colaboração de algumas cidades em especial. Em nove capitais, o número de votos brancos, nulos e de eleitores que não compareceram foi maior do que o número obtido pelo candidato que ficou em primeiro lugar.

A situação aconteceu nos dois maiores colégios eleitorais do País, como São Paulo – João Dória ganhou a eleição, no primeiro turno, com 3.085.187 votos. O número é menor, ou seja, o número de votos que o Prefeito atual obteve é menor do que a soma de votos brancos e nulos e ausências na capital paulista, que chegou a 3.096.304 votos.

No Rio de Janeiro a situação também se repetiu. Mesmo que fossem somados os votos dos dois candidatos que passaram para o segundo turno, o número ainda é menor do que votos inválidos e ausências. O total de brancos, nulos e abstenções no Rio foi de 1.866.621 votos. Marcelo Crivella – que acabou se elegendo com 842.201 votos – e Marcelo Freixo – que foi para segundo turno com 553.424 votos –, somam 1.395.625 votos. Assim, veja que a abstenção foi superada pelo número da soma dos votos dos dois candidatos que foram ao segundo turno.

Além de São Paulo e Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, a minha capital, Curitiba, Belém, Cuiabá, Campo Grande e Aracaju também tiveram mais votos inválidos do que o primeiro colocado nas eleições. No caso da minha querida capital, Porto Alegre, a gente pode verificar também que em Porto Alegre foram, na capital, 1.098.517 eleitores. A soma de votos brancos, nulos e abstenções: 382.532 votos. O primeiro lugar foi de Nelson Marchezan Júnior, o atual Prefeito, que recebeu 213.646 votos. Portanto, um número menor do que o número de votos brancos, nulos e abstenções.

Então, essa situação revela, caro Presidente, que precisamos... Eu já pedi uma audiência com o Presidente do TSE, Gilmar Mendes, para discutir em função do pequeno impacto que essa mudança, no caso do Rio Grande do Sul, representa sobre o orçamento da Justiça Eleitoral.

E queria também, para terminar sobre esse tema, Presidente Telmário Mota, lembrar que, quando discutimos aqui a reforma eleitoral, nós tratamos de... Eu apresentei uma emenda, que não foi acolhida – foi acolhida uma idêntica, de um outro Senador que tinha mais nome e mais fama do que eu. Então, foi acolhida aquela emenda que era idêntica à minha e que tratava de estabelecer a impressão do voto nas eleições para um controle aleatório e uma fiscalização rigorosa, para assegurar, primeiro, dar ao eleitor a segurança daquele voto. Muitas dúvidas aconteceram na eleição de 2014 e era preciso, portanto, ter-se uma nova sistemática.

Muita gente começou a combater, inclusive ministros do Tribunal Superior Eleitoral, combater, imaginando-se que aí estaria vendendo voto. Absolutamente uma desinformação muito grande de pessoas que deveriam entender que eu estava tão somente usando a tecnologia para que a própria urna eletrônica, que é eletrônica, tivesse um dispositivo tecnológico que imprimisse o voto e ali



ficasse impresso. O eleitor, quando fosse olhar na tela, verificava se os dados estavam todos corretos. Quando ele dá o sim, aquele dado, aquela informação do seu voto está ali impressa dentro da máquina. Ele não vai sair com um papel ou com um recibo, como você sai de um caixa eletrônico de banco, com o seu recibo da sua movimentação da sua conta corrente.

Não é isso. Você fica lá, não leva, leva apenas a certificação de que você compareceu às urnas, mas não leva em quem você votou, absolutamente, porque isso não teria nenhum sentido. Seria violar o sigilo do voto.

E, felizmente, a Justiça Eleitoral já está se preparando. Na eleição de 2018, terá, sim, a urna eletrônica um formato que vai assegurar... Eu mostro aqui para a nossa câmera, embora seja muito claro o papel branco, para efeito da constatação de que, ao lado da própria urna eletrônica – aqui dá para ver perfeitamente... Então, estaremos aqui, nesse lado... Há um dispositivo tecnológico. Aqui será armazenado o voto. E não serão todas as urnas. Haverá uma implantação gradual de um sistema revolucionário, que dará maior segurança e maior confiança também ao eleitor no resultado eleitoral. Havendo dúvida, vai-se a uma determinada urna e lá se pede à Justiça Eleitoral para fazer a aferição, se lá está o voto daquele eleitor que levantou suspeitas sobre o resultado do pleito daquele ano.

Então, eu queria cumprimentar o setor de tecnologia do Tribunal Superior Eleitoral, que entendeu que nós temos, com isso, também a possibilidade de mostrar que o Brasil tem capacidade tecnológica para dar maior segurança ao voto do eleitor. E maior segurança ao voto do eleitor é ampliar, fortalecer a própria democracia e o sistema eleitoral brasileiro.

Antes de terminar, posso dizer também que precisamos, urgentemente, tomar algumas decisões. Nós mudamos o prazo da campanha eleitoral para 45 dias, mas não mexemos no segundo turno. Então, é contraditório que tenhamos 45 dias e que não seja proporcional no segundo turno. O que isso representou na eleição municipal?

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Representou, Sr. Presidente, um aumento do gasto. E aí já há um esgotamento, porque só saem dois candidatos no segundo turno. Então, é preciso fazer em duas semanas. Está lá a PEC, aguardando a designação do relator na CCJ, e se não fizermos isso... Tem que se votar em dois turnos aqui no Senado e em dois turnos na Câmara. Se não fizermos isso antes de setembro, isso também não vai ser modificado na eleição de 2018.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores.

(Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Parabéns, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a trouxe um assunto interessante.

A nossa próxima oradora é a Senadora Vanessa, do PCdoB.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – E depois?



O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Depois o Senador Jorge Viana e, em seguida, o Senador Lindbergh Farias.

Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Telmário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, antes de iniciar o pronunciamento, o assunto que me traz a esta tribuna, eu quero rapidamente registrar o fato de que, na semana passada, por uma decisão liminar proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski, as eleições que estavam em curso no Estado do Amazonas – a campanha eleitoral já em curso –, com previsão de acontecer o primeiro turno no dia 6 do mês de agosto, foram suspensas.

Presidente Jorge Viana, eu repito: por uma decisão liminar do Ministro Ricardo Lewandowski, foram suspensas as eleições no Estado do Amazonas, o que gera para todos nós – não só aos que vivemos no Amazonas, mas para o Brasil – uma tremenda insegurança jurídica, porque veja: essa eleição extemporânea decorreu de uma decisão recente, tomada por maioria de votos pelo Tribunal Superior Eleitoral, que cassou o mandato do Governador José Melo, cassou o mandato do Vice-Governador e determinou, de acordo com o que diz a legislação brasileira, pela realização de novas eleições diretas.

Pois bem: o TRE organizou todo o pleito. Já foram investidos nesse novo pleito, apenas pela Justiça Eleitoral do Estado, mais de R\$6 milhões – o custo geral gira em torno de R\$17 a 20 milhões –, dos quais 6 milhões já foram gastos. As convenções, todas elas, foram realizadas. São nove candidatos ao Governo do Estado do Amazonas, a campanha em curso, e todos fomos surpreendidos, na última quarta-feira à noite, com a decisão do Ministro Lewandowski pela suspensão. E a decisão dele baseou-se numa ação que a que deu entrada o Vice-Governador do Estado do Amazonas, que também foi cassado, para que não fossem feitas as eleições antes da decisão definitiva dos embargos por ele impetrados.

Portanto, creio que esta semana, no mais tardar, nós deveremos ter uma decisão definitiva, porque, repito, essa decisão proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski é uma liminar de suspensão. Então, nós precisamos saber se haverá ou não eleições no Estado do Amazonas. Que haja uma decisão definitiva. O que nós não podemos é continuar da forma como está, sem sabermos se teremos ou não eleições.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex^a me desculpe...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas nós estamos vivendo esses tempos de liminares, e eu fiquei me perguntando: "Mas vem cá: então, o ex-Governador que foi cassado volta?"

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não... Veja a dificuldade, Senador Jorge Viana. Então, pelo entendimento de todos nós, que tomamos conhecimento, de acordo com a primeira decisão proferida pelo Ministro Lewandowski, retornaria ao poder o Governador cassado José Melo. Entretanto, no dia seguinte, já na quinta-feira, ele publicou



uma nova decisão, retificando a decisão anterior, para deixar claro que estava suspendendo somente o processo eleitoral, mas que não permitiria que tomasse posse o Governador cassado.

Eu quero lembrar que, na votação no TSE, os três membros, dos sete que representam o Supremo Tribunal Federal, votaram a favor da cassação e pela realização de eleições diretas, enquanto que essa é uma decisão de um ministro, do Lewandowski, para suspender. Mas, enfim: ou a Presidente do Supremo Tribunal Federal, em plantão, ou o próprio TSE, que deverá voltar a se reunir... Não sei porque já começou o recesso do Poder Judiciário, mas uma decisão definitiva tem que ser tomada ainda este mês, sob pena de todo o processo ficar maculado. Porque, veja, o Governador foi cassado, foi mantida a cassação, definido que a sucessão se daria por eleições diretas e, quando a campanha já estava em curso, nós somos surpreendidos por uma medida liminar. Então, não é à toa que vários dos candidatos e dos partidos que têm candidatos concorrendo entraram com liminares.

Quero dizer que o meu Partido, o PCdoB, compõe a aliança que apresenta para o Governo o Senador Eduardo Braga, que foi exatamente a candidatura que nós aprovamos e apoiamos em 2014.

Mas enfim, com essas palavras, quero dizer que, como todo eleitor, não apenas como política, mas como todo amazonense, cidadã que sou, eleitora que sou, aguardo uma breve solução, por parte do Poder Judiciário do nosso País, a respeito dessas novas eleições. Eu espero que as eleições permaneçam e que a gente possa, de forma democrática, eleger o próximo governador do Estado do Amazonas.

O segundo ponto, Sr. Presidente, e também quero pontuar muito rapidamente, é que no último domingo se concluíram os três dias do Festival Folclórico de Parintins. E diz já o ditado popular que "em junho há festa em Parintins." E Parintins se revela numa festa em versos, poesias, cantorias. O boi de brinquedo seduz multidões e emoldura, com um farto sorriso, o rosto de cada caboclo, o rosto de cada cabocla.

E assim vai. A festa de Parintins, do Festival do Boi-Bumbá de Parintins, que acontece sempre no último final de semana do mês de junho, encerrou-se na noite de ontem. Foi transmitido ao vivo pela TV cultura, TV A Crítica, de Manaus, em parceria com a TV Cultura, e o Brasil inteiro pôde acompanhar a bela festa.

E o resultado acaba de sair. Para minha alegria, Sr. Presidente, o Boi Caprichoso saiu-se campeão desse 52º Festival Folclórico de Parintins, um festival que sofreu muito com a contenção de recursos. Praticamente foi um festival... E os bois trabalharam com recursos próprios, recursos privados basicamente. Mas, mesmo assim, a criatividade daquela gente, que também faz o Carnaval do Rio de Janeiro, fez com que a festa não tivesse menos brilho. Foi uma bela festa.

Aqui cumprimento o Garantido, cumprimento o Caprichoso, os amazonenses, sobretudo os parintinenses, que, melhor do que ninguém, recebem os visitantes. É uma cidade que tem 100 mil habitantes, aproximadamente, e recebe o mesmo tanto de visitantes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria, Senadora Vanessa... Sei que nunca ninguém me convida para ir ao Festival de Parintins... Brincadeira. Já fui convidado, mas nunca tive a oportunidade de ir. Eu só queria saber qual é o critério de desempate, porque eu sei que os dois são fantásticos. Todo mundo fala que é impossível saber quem ganha e quem perde, porque os dois sempre ganham. E que critério é esse de desempate?



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E veja, toda vez que... Ano passado, o campeão foi o Boi Garantido. Este ano foi o Boi Caprichoso. E, ao final de cada festa, e ao publicarem-se os resultados, Senador Jorge, o outro boi sempre diz que...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Qual é o vermelho?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... houve injustiça, que houve injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Qual é o vermelho?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O vermelho é o Garantido. Mas, este ano, o Senado, que é azul, aqui é azul, o Brasil azulou, o Caprichoso venceu.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu sou vermelho, eu sou vermelho.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sou azul, que é para poder equilibrar, para poder equilibrar. Mas lá não há problema. Diferentemente dessas torcidas de futebol, Senador, a cidade de Parintins é dividida ao meio. A Baixa do São José é vermelha, a Francesa é azul, mas o povo nunca teve qualquer problema de relacionamento por conta das torcidas. E nem político fica em cima do muro. Todos lá dizem qual é seu boi e são tratados com carinho pelas duas agremiações.

Mas, enfim, no final de cada resultado, sempre um diz que foi melhor e que o outro ganhou porque houve manipulação no resultado. Mas, enfim, todos se respeitam. E este ano quero dizer que a Marujada – porque a torcida do Caprichoso é conhecida como Marujada –, sem dúvida nenhuma, fará uma grande festa para comemorar mais um campeonato. E os resultados têm sido bem equilibrados nos últimos tempos.

Mas, feitas essas observações, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui o pronunciamento e tecer alguns comentários sobre as notícias desses últimos dias, desde a semana passada até hoje. Aliás, são tantas as notícias que não sei por onde começar. São tantos os fatos novos que eu nem sei por onde me conduzir, Srs. Senadores, tamanha é a gravidade da crise por que passa o País.

Mas eu quero iniciar dizendo o seguinte: diante dessa instabilidade absoluta, diante desse problema grave pelo qual passa o País, o Senado não pode votar a tal da reforma trabalhista. E me perdoe, Srs. Senadores... Perdoe-me, Senador Alvaro Dias, eu me dirigir a V. Ex^a, porque vi V. Ex^a fazendo um pronunciamento, dizendo que precisamos separar a crise política das reformas e que a reforma trabalhista seria uma reforma do Brasil. Não é a reforma do Brasil, tão pouco uma reforma boa para o Brasil, porque, se qualquer pessoa teve o cuidado de ler, de estudar artigo por artigo, o que diz a lei, as modificações na CLT, vai perceber que ela é destrutiva, inclusive para as finanças públicas. E todos os Senadores que conhecem, inclusive os relatores, que, para votar na Comissão de Constituição e Justiça – Senador Jorge Viana, V. Ex^a estava lá e assistiu –, para conseguir os votos e votar na Comissão de Constituição e Justiça, apareceram, às pressas, com um documento assinado pelo Presidente Michel Temer, dizendo que concordaria com o acordo que o Senado e os Senadores fizessem. E, em seguida, como reclamaram – porque era muito ampla a carta e não dizia absolutamente nada o ofício do Sr. Michel Temer –, algumas Lideranças governistas sentaram-se



numa sala, escreveram a lápis, à caneta, um texto e apresentaram como se fosse o norte para o acordo, para que a reforma pudesse ser votada. E veja: num dos aspectos da lei que nem o relator, inicialmente, tocava, e nem eles em momento nenhum, eles levantaram naquele documento, dizendo que iriam mudar a questão do autônomo exclusivo.

O que vem a ser autônomo exclusivo? Uma nova figura que eles estão criando e inventando, que é uma forma de o trabalhador ter vínculo de trabalho com o patrão sem, na lei, o ter. Ter apenas de fato; de direito não. Ou seja, preveem a possibilidade de cada trabalhador e trabalhadora, de qualquer nível, de qualquer setor, cumprindo qualquer função, qualquer, do operário da fábrica ao borracheiro, ao professor, à professora, ao assistente social, à assistente social. Todos têm a possibilidade legal, prevista na CLT, caso aprove a lei, de se transformarem em autônomos e trabalharem para o empregador com exclusividade. Então, veja: eles, nesse acordo, chegaram a dizer: "Não. Vamos tirar a palavra exclusividade." Como se isso resolvesse o problema, porque o autônomo continua, o autônomo continua. E lá está escrito que ele trabalha com exclusividade e permanentemente, sequentemente. Então, mesmo que tire a "exclusividade", somente a sequência já dá um caráter de trabalho, ou seja, burlar a lei. Para quê? Para que os maus empregadores não assinem a carteira de trabalho, não paguem FGTS, não paguem décimo terceiro, não paguem férias, não paguem descanso semanal remunerado.

E ainda têm coragem de dizer que essa é uma proposta modernizante, que essa é uma proposta que não tira direitos dos trabalhadores. Poupem-me. Tenham um pouquinho mais de respeito com a população brasileira. O povo brasileiro pode não ter muito dinheiro e não ganhar o que devia e o que merecia ganhar, mas ignorante não é; sabe que essa reforma retira, sim, os direitos dos trabalhadores.

Tiveram a cara de pau de colocar lá, mudando o artigo da CLT, e igualar a demissão coletiva às demissões individuais. Veja, Senador Jorge Viana, isso é um incentivo à demissão. E eles ainda têm a cara de pau, a ousadia de enganar ou pelo menos de tentar enganar a população dizendo que é uma coisa boa, dizendo que isso vai gerar postos de trabalho. Não! Isso vai favorecer o desemprego imediato. Aí, ficam querendo criar quarentenas. "Não, mas não pode transformar o trabalhador de carteira assinada em autônomo com menos de 40 dias ou 180 dias." Opa! Depois disso, pode. O que é isso?

Então, nós não podemos, mesmo porque, Srs. Senadores e Senador Alvaro Dias, o principal do relatório é que ele diz o seguinte: "Mesmo com todas as críticas ao projeto que veio da Câmara, nós o aprovaremos tal qual ele está, tal qual ele está, sem uma mudança, sem mudar uma vírgula, sem mudar um ponto, sem tirar ou acrescentar uma palavra sequer." E por que isso? Para que sua tramitação seja rápida, porque, assim, ele será remetido ao Senhor Michel Temer, pois ele é quem decidirá o que será vetado. Ele é quem decidirá que medida provisória vai publicar, vai escrever. Ele quem, senhores? Michel Temer. Michel Temer, que está denunciado perante a Câmara dos Deputados; que, aliás, diz que tem tanta força que, até agora, não conseguiram, na última sexta-feira, fazer uma sessão para contar o prazo para apresentação de defesa, Srs. Senadores. Não conseguiram. Possivelmente não conseguirão hoje também.

Então, é a esse Presidente, que será em breve julgado, caso a Câmara dos Deputados assim determine, é a ele que querem confiar a mudança da CLT, dar uma carta branca, entregar um monstro, entregar um monstro, entregar um lobo mau para que ele transforme em Branca de Neve, para que ele transforme em Branca de Neve. Ele, Michel Temer, não. Além de isso ser extremamente



perigoso, contrário aos direitos dos trabalhadores, é um crime contra o próprio Parlamento, é um desrespeito ao Senado Federal.

Eu digo ao Senador Ricardo Ferraço, um dos relatores – que fez críticas, mas que recomendava ao Senhor Temer vetar e fazer medidas provisórias –, que não cabe a um Senador recomendar nada a um Presidente da República. Nós não fomos eleitos para sermos assessores do Presidente da República. O Presidente da República é eleito e contrata os seus próprios assessores. Nós somos eleitos para votar – para aprovar, para rejeitar, mas para votar. E não para recomendar absolutamente nada para o Presidente da República, ainda mais o Presidente que está fazendo o Brasil desmoronar. O Brasil está desmoronando! E, enquanto isso, querem fazer assinar um cheque em branco para que ele decida sobre o futuro, Senador Jorge, dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras.

Vejam as notícias. Eles prometeram, há pouco mais de um ano, quando assumiram o poder e fizeram o golpe... E aqui recomendo que todos leiam uma matéria que foi publicada a partir de uma palestra, acho, proferida pelo Ministro Barroso, um Ministro do Supremo, que disse o seguinte à época do golpe: "O Supremo não se dispôs a rever o mérito do *impeachment* porque a sociedade estava dividida politicamente e não é papel do Supremo fazer escolhas políticas." E disse mais, que a herança deixada pelo afastamento – da Presidenta Dilma – é a permanência do abalo institucional. Ele diz o seguinte, que o Parlamento utilizou um instrumento parlamentarista para a destituição de um chefe de governo no modelo presidencial.

Ou seja, é isto: não houve nenhum crime cometido pela Presidente, o que houve foi um golpe, com promessas de melhorar a situação econômica do Brasil, de gerar emprego. Não disseram eles que iriam fazer uma reforma da previdência para exigir 49 anos de contribuição, idade e tempo iguais para homens e mulheres. Não, não disseram isso! Não disseram eles à população brasileira, àquela época – tampouco àqueles que batiam as panelas, apoiando –, que o que eles iam fazer era reformar a CLT não para modernizar, mas tão somente para retirar direitos, exigir trabalho, exigir trabalho insalubre de mulheres gestantes, lactantes. Mudaram a redação e deixaram pior; deixaram pior. Isso é o maior absurdo que eu já vi durante toda a minha militância política – não é minha vida parlamentar –, e milito desde os 17 anos de vida. Nunca vi isso na minha vida. Não disseram isso!

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Prometeram que a economia ia se restabelecer, os investidores voltariam ao Brasil, iriam investir no Brasil, recuperar os empregos e a economia ia crescer. Aprovaram uma lei do teto.

E vejam, nobres Senadores, o que aconteceu, quais são as notícias: caem as taxas de investimentos das empresas, taxas de investimento público e das famílias. Caiu mais de 5%: de 19%, que era em dezembro, para 13,7%. Isso foi que caiu do PIB. Mais de 5% caiu a taxa de investimento. O que significa isso? Dinheiro que deixou de ser utilizado para comprar máquinas, equipamentos para a construção civil. Caiu para 13,7%, o menor nível desde o ano 2000, o menor nível. Mas não para aí, não para aí.

Também caiu a arrecadação do Governo Federal, caiu a arrecadação. Claro que, com a queda da economia, cai a arrecadação do Governo Federal. E o que eles dizem quando isso acontece? Está aqui: resultado primário tem um déficit de quase R\$30 bilhões no mês de maio – o maior desde 1997,



Senador Jorge Viana. O acumulado dos últimos 12 meses já vai a mais de R\$167 bilhões, superior à meta de déficit prevista na LDO, de R\$139 bilhões. Eles cassaram a Presidente Dilma porque diziam que ela gastava demais, e olha aí, eles já estão ultrapassando a meta, e há a lei do teto.

E o que a outra matéria diz? "Gasto do governo sobe o dobro do permitido pelo teto." É claro. Se a arrecadação cai e os gastos permanecem, era óbvio que isso ia acontecer.

Aí o que eles estão fazendo? O que eles estão fazendo? Já cancelaram o reajuste do Bolsa Família previsto para quase 5%, está cancelado! Eles já cortaram dinheiro, Senador Lindbergh, da educação para colocar nos passaportes, porque os passaportes tinham sido suspensos, não havia dinheiro para passaporte. Aí, como houve uma grita da população brasileira, o que eles fizeram? Modificaram, botaram de volta o dinheiro da educação e tiraram das Nações Unidas, da ONU, mas até quando eles vão continuar tapando o buraco? Não vão. E tanto não vão continuar que estão pensando sabe em fazer o quê? Aumentar impostos, Senador Alvaro, aumentar impostos. É isto que eles querem fazer, é isto que o Ministro Meirelles está dizendo que vai fazer: aumentar imposto no Brasil. Cadê o pato da Fiesp? A Presidente Dilma dizia lá atrás: "Vamos sentar, vamos ver aqui, provisoriamente, para sairmos da crise, como é que a gente faz." "Não, senhora, a senhora não vai aumentar um centavo de imposto. O Brasil não suporta, as empresas não suportam." Tudo bem. Então, os senhores têm a fórmula mágica. E eles fizeram o golpe e aí estão.

Mas o que é pior – olhe o que eles estão dizendo – é que, se não aprovar a reforma da previdência...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... aumentar para 49 anos, 49 anos – eu estou concluindo, Senador Jorge – a contribuição, o que eles vão fazer? Estão estudando cancelar sabe o quê? Estão estudando cancelar o abono salarial, que o trabalhador de até dois salários mínimos recebe todo ano. Que abono é esse? O PIS e o Pasep. Eles estão planejando cancelar o pagamento do abono. Está aqui: "Com reforma da Previdência em risco, governo estuda o fim do abono salarial". Quem é que recebe o abono? Quem ganha até dois salários mínimos. A quem atinge a reforma trabalhista? Quem ganha até dois salários mínimos. A quem atinge a reforma previdenciária? Quem ganha até dois salários mínimos. E, enquanto isso, o que acontece com a dívida e com os juros? Juros! Eles aumentaram os juros reais do Brasil neste ano em que estão no poder. Os juros reais, quando saiu a Presidenta Dilma, eram em torno de 5%. Pois em maio deste ano, de 2017, estavam em mais de 8% e, mesmo com a queda de 1%, continuam em 7%. E isso faz o quê? Com que cresça a dívida do Poder Público e, para o pagamento da dívida, Senador Lindbergh, não há teto de gasto – vou conceder aparte a V. Ex^a –, não há teto. Então, eles gastam o dinheiro todinho para pagar dívida.

Fiz um vídeo lá em Manaus, no centro, um dia desses, sabe onde? Em frente à farmácia popular mais tradicional da cidade, a mais central, pessoas da cidade inteira, de 2 milhões de habitantes, vão para lá comprar. E o anúncio lá de que está sendo fechada aquela farmácia popular. É isso. É isso. Agora, aos banqueiros só juros altos, lucro aumentando e a dívida paga normalmente.

Concedo aparte a V. Ex^a, Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Vanessa, quero parabenizá-la pelo discurso, pelo pronunciamento de V. Ex^a.



(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tivemos que escutar esse pessoal falando que a Dilma gastou muito e que cometeu irresponsabilidade por excesso de gastos em 2015. E já falávamos aqui, Senadora Vanessa, que o problema tinha sido outro: era frustração de receitas. Senador Jorge Viana, é uma loucura o que estamos vivendo. No momento de uma desaceleração econômica como esta, com uma depressão de 8% do PIB, nós estamos fazemos uma austeridade fiscal enlouquecida. Neste ano, em relação ao ano passado, a queda dos investimentos foi de 40%. Então, nós estamos fazendo um aperto fiscal tão grande que o que acontece é que piora a situação econômica e a frustração de receitas. Não há jeito! O caminho tinha que ser outro. Naquela crise de 2009, o que o Lula fez? O oposto: ele ampliou o investimento público, colocou as estatais para investir e os bancos públicos para emprestar, ampliando investimento, e ampliou o gasto social em 10%. Era o que o Lula dizia: "colocar dinheiro na mão do pobre, esse dinheiro estimula a economia". Senadora Vanessa, eu encerro dizendo que as reformas trabalhista e previdenciária vão agravar essa desaceleração da nossa economia, porque nós vamos fazer o oposto do que Lula falava, tirando dinheiro das mãos dos mais pobres, dos trabalhadores. A reforma trabalhista é isto: redução do salário, redução do custo trabalho. E a reforma previdenciária é isto: tirar dinheiro da mão do aposentado...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o teto.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... que ganha um salário mínimo, dois salários. E há o teto. Essa Emenda Constitucional 95, que coloca o teto dos gastos, destruiu a Constituição de 1988, engessando por 20 anos, retirando recursos da saúde e da educação. Eu falei, há pouco, para o Senador Paulo Paim e vou falar de novo um ponto, porque ele é muito importante. É uma declaração do Presidente do Banco Central Europeu, na semana passada, em Portugal, dizendo que o problema da recuperação econômica na Espanha e na Itália é que a flexibilização trabalhista atrapalhou muito, porque os salários foram reduzidos em relação ao PIB. Então, nós estamos com a receita completamente equivocada.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Num momento de depressão econômica, insistir nesse ajuste fiscal maluco? É um ajuste fiscal covarde, porque só penaliza os mais pobres, não há uma medida para o andar de cima. De forma que só há um jeito de o País recuperar o seu crescimento econômico: mudar essa política, tirar este Presidente e eleger um Presidente da República para podermos ir para outro caminho. Eu parabenizo o pronunciamento de V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu incorporo integralmente o aparte de V. Ex^a, Senador Lindbergh, ao meu pronunciamento.

Veja V. Ex^a que falavam tanto da dívida no ano passado e olhe como ela está: a dívida bruta do setor público, levando em consideração Governo Federal, Estados e Municípios, registrou agora, no mês de maio, R\$4,633 trilhões, o maior valor da série histórica desde 2006. Segundo o Banco Central – vejam que não é previsão de qualquer órgão, é o Banco Central –, ela deverá atingir 73,1%



do PIB agora, no mês de junho. Lembro que, até o final do ano passado, ela estava em 69%, menos de 70%. Agora, ela deverá chegar a 73%. É óbvio, eu repito...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A relação dívida/PIB só melhora quando há crescimento econômico.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com crescimento econômico.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Lula pegou em 60% e entregou em 34%.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quando há crescimento econômico e juro baixo, Senador Lindbergh – porque a falta do crescimento econômico aliada aos juros altos, é isso que acontece. Os juros reais... Eles enganam a população brasileira, dizendo: "Baixamos os juros". Baixaram, não, senhores! Baixaram os juros em percentual inferior ao que baixou a inflação. O que significa dizer, em outras palavras, que os juros reais subiram. Subiram! Eles estavam em torno de 5% em maio de 2016, os juros reais, e passaram para 8% em maio deste ano de 2017. Quanto custa? Cada ponto percentual dos juros é muito mais do que o déficit da Previdência; cada único ponto é muito mais do que o déficit da Previdência.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, vejam e olhem a contradição, Srs. Senadores, pelo que diz a outra matéria de jornal: "Planalto acelera repasses a Deputados". Repasse a Deputados. Para quê? Para comprar votos dos Deputados e das Deputadas, para não ser autorizado o seu inquérito, o seu processo, e, assim, ele continuar Presidente da República!

E ainda tem a cara de pau, e eu concluo, Senador Jorge Viana, lembrando o que disse aquele Líder do Governo na Câmara, Deputado Darcísio Perondi, na maior cara de pau! Eu custei a acreditar no que eu estava ouvindo. Quase eu busquei lá no *play* uma retrospectiva para ver se era aquilo mesmo. Na cara de pau, deslavada, dizendo o seguinte: o Governo acredita que não vai passar; a Câmara não vai autorizar a abertura de processo contra o Senhor Temer, o Presidente Temer, não vai, porque nós vamos trabalhar com todas as armas, e as armas são os projetos; vamos liberar emendas; vamos distribuir cargos.

Isso não é de propriedade do Temer. Isso é do Estado. Isso é do Estado.

Então é por isso, Senador Jorge Viana, que eu quero cumprimentar V. Ex^a que foi dialogar com o Presidente da Casa. Aliás, V. Ex^a tem sido o grande dialogador desta Casa; tem sido a pessoa a costurar todos os grandes acordos, Senador Jorge Viana. E é isso que tem de ser feito, tem que ser conversado com o Presidente Eunício que o Brasil não pode, desmoronando, o Senado, sob a direção do Presidente Eunício Oliveira, dar uma carta em branco, um cheque em branco para o Michel Temer, que, possivelmente, logo mais, estará afastado da Presidência da República.

Obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa, e vou fazer uso da tribuna agora.

De fato, o Líder, eu e outros estamos fazendo um apelo ao Presidente para que ele possa considerar, quem sabe levar em conta que, em vez de passar esse trator, como quer o Líder do Governo, aqui, num projeto tão importante, desmoralizando agora o Plenário do Senado, a gente possa ter o mínimo de tempo, de umas duas ou três sessões de debates, e apreciar. E aí sim, por entendimento, votar. Quem tem voto ganha. O Governo que ponha seus votos, mas na outra semana. Porque, também, já passaram o trator nas comissões. Passar no Plenário do Senado seria um pouco demais.

Eu vou passar a Presidência para o colega, Senador Acir Gurgacz, e fazer uso da tribuna como orador inscrito.

(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Queria cumprimentar todos os que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

De fato, semana passada foi uma semana complexa, com notícias e decisões. O Supremo entrou de recesso, tomou decisões que o Brasil inteiro discutiu. E nós estamos começando esta semana, que é decisiva, também, para o futuro de uma matéria que é da maior importância: refiro-me à reforma trabalhista.

Vou já falar dela, mas eu não posso começar esta minha fala nesta semana, neste 3 de julho, sem lembrar os meus queridos amigos do Acre, especialmente a população de Brasileia, porque o Município de Brasileia, um dos 22 Municípios do Acre, hoje completa 107 anos.

É a terra do meu pai, do meu saudoso pai, que faleceu há pouco tempo. E lá em Brasileia – terra também da mãe do meu pai, então a minha família tem origem nesse Município: o meu avô, Virgílio Viana, casou-se com a Vó Sebastiana; e meu pai e meu tio, já falecido também, tio Lilo, são desse casamento; e depois meu avô teve muitos outros filhos e filhas.

Mas Brasileia, para nós – para mim, especialmente –, é um cantinho muito especial. Bem na fronteira com o Peru e com a Bolívia, porque o Município de Brasileia, antes da criação de outros, como Assis Brasil e Epitaciolândia, era uma espécie de Município-mãe da região. Tinha a Vila Paraguaçu, que é a Assis Brasil, e a Vila Epitaciolândia.

Então, Brasileia era o começo do Brasil, na tríplice fronteira. É um lugar muito querido, muito especial. Eu, quando Governador, fiz questão de dar uma atenção ao Estado inteiro, mas sempre cuidei com um carinho especial por Brasileia. Nós, lá, lembro-me bem de uma passagem, quando fizemos a primeira ponte ligando Brasil e Bolívia, materializando a integração latino-americana. E eu, numa viagem com o Presidente Lula, comentava com ele que tinha construído – o nosso Governo – a ponte sobre o Rio Acre, ligando Brasileia a Cobija, mas era uma ponte pequena de 140 metros e mão única, feita para pedestres, apesar de estaiada e de ser muito bonita, virou um cartão postal. E o Presidente Lula falou: "Mas por que você está falando com essa timidez? Vamos fazer uma festa!"



Vamos inaugurar. Isso, é a primeira vez que acontece no Brasil, de ter uma ligação física entre Bolívia e Brasil".

E organizou. Na inauguração estavam os Presidentes dos três países – Bolívia, Peru e Brasil. E foi não só uma festa, mas algo que entrou para a história, graças a essa visão do Presidente Lula.

E Brasileia, então, hoje, completa 107 anos. Quero cumprimentar a Prefeita Fernanda Hassem, cumprimentar a Deputada Leila, cumprimentar as dezenas, centenas de amigos e amigas que eu tenho em Brasileia. Recentemente estive lá, e todos os vereadores, a Câmara Municipal, as famílias tradicionais, antigas. Brasileia teve um papel muito importante na história econômica do Acre, na história política do Acre. E eu, lamentavelmente, não estou neste 3 de julho em Brasileia. Ontem houve uma festa muito grande, eu já não pude participar, e hoje seguem as celebrações dos 107 anos de Brasileia.

Então, fica aqui para constar nos *Anais* da Casa esse registro sobre o aniversário de um dos Municípios mais importantes do Acre, que é a nossa querida Brasileia. Até lembro: Brasileia tinha o nome de Brasília e, para se adotar o nome aqui à capital da República, Brasileia mudou de nome. Essa é uma passagem interessante que deve ser sempre considerada também.

Queria, Sr. Presidente, também informar que eu estou, como V. Ex^a – ainda há pouco falávamos –, eu estou hoje na Comissão Mista de Orçamento, na CMO. Estou trabalhando também como Presidente da Comissão Mista de Mudança Climática, Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e na Comissão de Meio Ambiente e Infraestrutura.

E, nesta segunda-feira, estou trabalhando com a equipe, visando a apresentar emendas à LDO, num primeiro momento, para que a gente possa ter as prioridades estabelecidas, especialmente neste período de crise.

É muito lamentável que se fragilize o orçamento público num País em formação como o nosso, que tem tantas desigualdades. É através da boa aplicação do dinheiro público, sem corrupção, é através da boa prioridade estabelecida na aplicação dos recursos públicos, levando em conta os que mais precisam, os setores estratégicos, que a gente faz este País encontrar o caminho do desenvolvimento. Mas é o contrário do que estou falando o que ocorre.

E a preocupação – eu sei, Senador Acir, falávamos ainda há pouco de V. Ex^a, que é de Rondônia, eu, do Acre, onde a gente ainda tem uma diferença muito grande da nossa Região com o Sul e o Sudeste do Brasil, e nós temos que ter os investimentos adequados, a presença do orçamento público, para que a gente recupere o terreno perdido e diminua esse fosso de desigualdade em que nós vivemos.

E eu já estou trabalhando, também, na Comissão em que V. Ex^a, salvo engano, é Vice-Presidente, a de Infraestrutura, para que a gente possa garantir recursos para a 364, a estrada que é a espinha dorsal do Estado de Rondônia e também do Acre.

Eu estou trabalhando também com o Presidente Eduardo Braga, para que se possa botar na 317, estrada que nasce em Boca do Acre, no Amazonas, passa pelo nosso Estado, Senador Guiomard, por Capixaba, vai a Xapuri, Epitaciolândia e Brasileia, até Assis Brasil, que se tenha recursos para garantir a boa manutenção dessa rodovia.

Mas o desafio que nós temos é de, desde a LDO, trabalhar para que a BR-364 tenha os recursos necessários. E, através da fiscalização, da ação direta nossa, se possa garantir a conservação da estrada, que hoje corre risco. Porque, enquanto esteve na mão do Governo... Eu até publiquei, na



minha *fanpage*, uma entrevista que dei na última visita que fiz a Cruzeiro do Sul. Eu dei uma entrevista para a jornalista Kessia Gelina, da TV Juruá. E eu falava com ela – ela foi muito gentil na entrevista, muito competente na entrevista. E eu falava – e falo nas oportunidades que tenho, quando alguém vem questionar sobre a BR-364, eu faço uma pergunta objetiva. Quando estava como obra delegada na responsabilidade do governo do Acre, oito anos no meu Governo, quatro anos no do Binho e depois com Tião, eu pergunto: quando estava na responsabilidade do governo, ela estava em melhor condição ou em pior condição do que está hoje, quando passou para o Governo Federal? A resposta é uma só: ela está muito pior hoje, porque voltou para a responsabilidade do Governo Federal.

Isso demonstra claramente que houve um período em que nós cuidávamos da estrada. O trecho de Feijó a Tarauacá mesmo, eu fiz há 17 anos, o nosso governo fez. Como é que alguns querem que uma estrada na Amazônia, em um Estado que não tem pedra e que tem um solo inadequado para uma infraestrutura rodoviária, possa durar esse tempo todo sem manutenção adequada?

Então, a nossa luta é para que os trabalhadores rurais... Hoje há um problema seriíssimo dos ramais nos 22 Municípios. Estou trabalhando para que seja priorizada a infraestrutura de suporte aos produtores. O Governador Tião Viana tem feito um trabalho importantíssimo de apoio à produção em todo o Estado.

Agora mesmo, estava fazendo um trabalho no Alto Acre. E eu louvo esse trabalho do Governador Tião Viana, mas, sem a infraestrutura de ramais, sem o cuidado com nossas estradas, a situação dos que produzem, dos que criam, dos que trabalham e fazem deste País uma grande Nação, como fazem os produtores, os agricultores familiares, não tem condição de viabilizar o resultado desse trabalho porque não podem escoar sua produção.

Então, essa é uma questão fundamental. Mas, óbvio, vou dar toda a atenção à formação universitária, que é responsabilidade do Governo Federal, o Instituto Federal de Educação, a nossa Universidade Federal do Acre. Porque foi no meu governo, mesmo sem criar uma universidade estadual, eu fiz convênio com a Universidade Federal do Acre e levei cursos universitários para os 22 Municípios. Acho que foi o único caso no Brasil, único exemplo no Brasil onde, quando assumi o governo, oito Municípios não tinham sequer o segundo grau. Não só implantamos o segundo grau em todos eles, como também levamos o curso, quatro cursos da universidade, era o mínimo que tinha nos Municípios mais distantes. A Universidade Federal do Acre ficou presente, quando eu era governador, nos 22 Municípios, porque nós tínhamos situações que praticamente não havia ninguém com formação superior. E isso mudou a história, a cultura, a economia, a vida desses Municípios, porque o melhor investimento que um País, que uma sociedade pode fazer sempre foi e segue sendo a educação.

Mas, Sr. Presidente, eu queria, antes de encerrar, fazer uma referência à situação econômica que o País vive, à crise política que o País atravessa, à crise desse Governo e também ao desafio que nós temos de apreciar uma matéria como a reforma trabalhista aqui.

Eu devo dizer que eu fiquei impressionado. O assunto do fim de semana, Líder Lindbergh, foi que o Governo Michel Temer, que atende no Jaburu – e agora eles trabalham muito intensamente sábado e domingo, mas não é trabalhando pelo País, é trabalhando para se defender da Polícia Federal, do Ministério Público, da Justiça. E a imprensa – já que parece que a agenda do Presidente, a que mais interessa, o trabalho da agenda é aquilo que não está escrito na agenda, porque os



encontros mais importantes que ele teve foram fora da agenda. A imprensa foi lá e montou de longe – quem passa aqui no Jaburu sabe –, a distância instalou câmera e fotografa quem visita o Presidente. A mesma imprensa ficou chocada neste fim de semana quando eles puseram uma barreira de plantas, usaram as plantas, impedindo que agora a imprensa, a opinião pública tome conhecimento de quem entra no Palácio do Jaburu, no Palácio onde vive o Presidente da República. Eu achei, eu faço até um apelo: retirem aquelas plantas, elas não têm nada com essa crise.

Mas, neste momento, o Brasil precisa de transparência. O que tem de errado o público tomar conhecimento de quem visita o Presidente da República, quem se reúne com o Presidente da República? Aliás, é uma questão necessária, que seja dada publicidade à agenda presidencial. E agora o Palácio do Planalto está acobertando, encobrindo. Ninguém sabe agora quem entra para falar com o Presidente ou não.

Eu acho que, se a imprensa cobrar, se a sociedade cobrar, isso é o mínimo. O Niemeyer, quando fez esses palácios – o Palácio da Alvorada, o Palácio do Planalto, o Palácio do Jaburu. O Niemeyer, quando fez esses palácios, pensou em democracia, pensou em transparência.

São palácios que não têm muros; são palácios que estão abertos; são palácios que permitem que se veja quem entra e quem sai. Agora, este Governo resolveu camuflar a entrada e a saída do Palácio do Jaburu. Acho isso grave! Estão querendo esconder mais coisas ainda? Na hora em que o Brasil depara com o único caso na história do País...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Jorge, antes de os nossos visitantes saírem, eu queria só anunciar que aqui estão nos visitando representantes dos países de língua portuguesa. São participantes de um evento na Câmara dos Deputados que vieram visitar os nossos Senadores e o nosso Senado.

Obrigado pela presença.

Fiquem à vontade e conheçam a nossa história. A nossa história é rica.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento a todos. É com satisfação que os recebemos aqui no plenário do Senado Federal.

Os países de língua portuguesa compõem uma organização de que o Brasil é signatário e faz parte. É só uma pena que haja um certo desencontro entre a Câmara e o Senador nisso, porque o certo seria termos as reuniões conjuntas, entre Câmara e Senado, para que os Senadores também pudessem dar acolhida aos colegas que vêm das nações irmãs e que são parte dessa comunidade de língua portuguesa que se organiza para poder valorizar a nossa cultura, a nossa história, e ganhar importância no mundo.

Sejam bem-vindos!

Eu queria, então, Sr. Presidente, para encerrar, dizer que eu fico me perguntando: onde o Brasil vai parar com essa situação que vivemos hoje? Pela primeira vez na história, o Governo está sendo denunciado, o Presidente está sendo denunciado, ocupando o cargo.

Fiquei preocupado hoje. A jornalista Mônica Bergamo faz uma matéria, falando da situação pessoal do Presidente: que ele está deprimido, que ele está muito para baixo, como se fala, segundo amigos do Presidente. Eu imagino. Eu imagino aquilo por que deve estar passando o Presidente Michel Temer. Não sou daqueles que tentam diminuir ou tirar proveito de ninguém, mas a situação que eu tenho que levar em conta é a do País. Quanto vai custar para os brasileiros manter o Governo?



O Governo, hoje, se sustenta numa tentativa de querer aprovar reformas, sendo que uma já ficou para trás, que é a da previdência, e a outra asfixia o Senado, porque os que apoiam a reforma dizem assim: "Não, não é mais a reforma do Governo." Então, eles renegam o Governo. "Não é mais a reforma trabalhista do Governo. É a nossa reforma." Mas como ela é a nossa reforma, se nenhum Senador ou nenhuma Senadora pode alterar nenhum artigo, nenhum parágrafo, nenhum inciso dela?

Parece que o Brasil não entendeu ainda isso. A reforma trabalhista foi para a Câmara com sete modificações em mais de mil artigos que a lei tem – mil! A lei foi criada há 74 anos, mas ela vem sendo modificada ano a ano, nesse tempo todo. Chegou lá com sete modificações. Agora, há mais de cem modificações, e os Senadores e as Senadoras... O próprio Relator, colega Ricardo Ferraço, disse: "Não, nós não podemos alterar nada aqui." Então, qual é o papel do Senado? Nós vamos virar o quê? É uma das leis mais importantes, mexe com a história de todos que trabalham, dos jovens que querem trabalhar, dos que estão desempregados, de quem emprega, de quem é empregado. Mas o Senado não pode alterar nada, porque alguém deu uma ordem de que não pode haver nenhuma alteração.

Eu estou vendo aqui muitos jovens que nos visitam também, certamente estudantes, muitas moças. Nessa mudança de lei trabalhista, uma mulher, quando estiver amamentando – está escrito lá –, não tem que ter nenhuma exigência. Ela pode amamentar o filho num lugar insalubre – num lugar insalubre! Isso não existe! Nós não podemos andar para trás.

Eu sou favorável a fazer reforma trabalhista, desburocratizar, modernizar, trazer para o século XXI.

Cinquenta por cento das crianças que estão no ensino fundamental, hoje – 50% –, quando se formarem, quando forem adultas e tiverem uma profissão, vão trabalhar em empregos que não existem hoje, por conta da revolução tecnológica que nós estamos vivendo, por conta desse mundo do 5G, da banda larga, da internet de alta velocidade. Mais da metade, Presidente, das crianças que estão estudando hoje não vão ocupar nenhuma dessas profissões que conhecemos hoje. Vão trabalhar em algo que não existe ainda hoje. São novas atividades que vão vir com essa revolução que estamos vivendo já agora, com o 5G, a internet das coisas, a inteligência artificial, que começa em 2020. E, aí, nós vamos fazer uma reforma trabalhista que leva o País para o século passado. Sinceramente. Sinceramente. Nada do que está se vivendo. Hoje, as pessoas compram pela internet, fazem compra em qualquer país. As pessoas podem trabalhar em casa.

Não. O que estão fazendo é tirando o direito das pessoas, querendo curar uma doença, que é essa corrupção, que tem que ser combatida, querendo curar os problemas do Brasil, tirando o direito dos mais pobres. Isso não existe. Isso não tem a menor possibilidade de funcionar, de dar certo. O que nós vamos ter é mais gente no meio da rua, flagelados...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... como nós temos na Cracolândia, em São Paulo. Vá visitar São Paulo. Praticamente, não há como andar três, quatro quarteirões e não encontrar flagelo humano pelas calçadas. Todas as cidades. No Rio de Janeiro, agora, as balas perdidas estão atingindo até aqueles que não nasceram. É uma lástima! E todas as cidades deste País, inclusive o meu Estado, estão tendo um aumento de violência, de pessoas desesperadas morando na rua.



O Brasil estava vivendo a era da inclusão, saiu do mapa da fome. "Ah, mais isso aí não conta, porque era na época do Lula. O Lula não prestava, estava fazendo tudo errado." Não. O Brasil tinha muita coisa que estava dando certo. Nós só precisávamos consertar o que estava errado. Aí resolveram destruir tudo, botar governo que não passou nas urnas... E, agora, aqueles que deram o golpe, aqueles que aplicaram essa farsa, não têm mais coragem de ir às ruas...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... porque não têm coragem de defender os que estão no Palácio.

Eu vou concluir, Sr. Presidente, dizendo uma coisa, sem medo de errar: quem sustenta hoje o Governo é uma base fisiológica, lá na Câmara. Lá na Câmara. Essa base fisiológica de políticos profissionais custa muito caro. Eles estão dando apoio para o Governo Temer em troca dos cargos, porque estão de olho na eleição do ano que vem, porque só sabem fazer política com dinheiro, com estrutura.

O que é que eles estão discutindo? Um fundo bilionário para financiar a campanha do ano que vem. Sou contra!

Eu queria ver nós fazermos, como muitos colegas aqui fazem, campanhas sem dinheiro, campanhas com proposta. Ninguém precisa de banco para fazer campanha. Nós precisamos de propostas.

Então, eu vou concluir, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... dizendo que eu tenho fé no meu País. Eu tenho muita esperança de que o Brasil supere. Mas o Brasil só vai superar esses tempos difíceis se pararmos de cometer injustiça. Eu acho que é uma injustiça querer resolver os problemas políticos e econômicos sacrificando os que menos têm e os que menos podem neste País.

Por isso, eu espero que o Presidente Eunício possa deixar para votar essa proposta da reforma na semana que vem, para que possamos votar a urgência, termos um entendimento mínimo, fazermos uma discussão. Quem sabe não chega alguém e propõe uma mediação que possa nos unir e pacificar as relações de trabalho neste País?

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pois não, Senador.

Mas o pessoal já está saindo?

Eu queria anunciar – ouviu, Senador Alvaro Dias? – que esse pessoal que está aqui são jovens estudantes do curso de Arquitetura da Unipar, da cidade de Toledo, Paraná.

Bem-vindos à nossa Casa. Prestem atenção e não deixem de valorizar a política.



É verdade que a política está em baixa, mas a única saída para resolver os problemas do País é através da democracia, e a democracia se faz com política, com bons políticos.

Com a palavra o Sr. Senador do Rio de Janeiro Lindbergh Farias.

Depois, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

Por último, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Diz a Bíblia que os últimos serão os primeiros. Amém.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós do PT, ao longo da história, temos defendido direitos e garantias fundamentais.

Agora, recentemente, há uma campanha no Rio de Janeiro pela libertação de Rafael Braga, que é um jovem, negro, que foi preso naquelas manifestações de 2013. Ele é morador de rua, e nós estamos convencidos da sua inocência, mas Rafael Braga é mais um jovem, negro, que está preso nos presídios brasileiros.

São 42% de presos provisórios, sem julgamento – sem julgamento.

Eu fui relator de uma CPI sobre o extermínio da nossa juventude negra. São 60 mil assassinatos por ano, Senador Paulo Rocha. Desses, metade jovens, 77% jovens negros, moradores da favela.

Quando defendemos o princípio da presunção da inocência, o devido processo legal, nós defendemos porque sabemos que, na hora h, a corda arrebenta sempre em cima dos mais pobres, dos trabalhadores, das populações mais vulneráveis.

Mas todos viram também, Senador Paulo Rocha, quando a gente se levantou aqui – o nosso Partido e nós, Parlamentares – contra um Estado de exceção, com abusos dirigidos para criminalizar partidos de esquerda, em especial o nosso Partido.

Falei aqui, inclusive citando Rui Barbosa, que a pior ditadura é a ditadura do Poder Judiciário. Reclamamos daqui do uso de delações para forçar acordos de colaboração premiada dirigidos contra o PT. Reclamamos aqui do uso abusivo de prisões provisórias com esse intuito de forçar delações. Falamos aqui do absurdo que foi a condução coercitiva do Presidente Lula, uma condução coercitiva ilegal, porque a pessoa só pode ser conduzida coercitivamente ser for intimada duas vezes e se negar a depor. Com Lula não aconteceu isso. Foi aquele festival todo, porque ali estava em curso uma atuação da Justiça em cima do *timing* político, para influenciar o golpe.

Nada é mais claro do que isso do que o episódio da nomeação, Senador Paulo Rocha, do Presidente Lula como Ministro da Casa Civil. Naquele momento, a história poderia ter ido por um caminho diferente, porque a Dilma decidiu colocar o Lula na Casa Civil. A gente lembra da repercussão disso aqui no Parlamento. Nós poderíamos, ali... A Dilma foi afastada, na Câmara, por uma diferença de seis votos. O Lula, como Ministro da Casa Civil poderia ter virado o jogo. O que aconteceu? O Juiz Sergio Moro divulga uma gravação que era ilegal, porque, às 11h da manhã, havia acabado a autorização para fazer o grampeamento telefônico do Presidente Lula, e aquela conversa do Lula com a Dilma aconteceu 1h da tarde... Ilegal, profundamente ilegal! Uma conversa com a Presidenta da República tem que ir para o Supremo Tribunal Federal. Ele, não! Jogou na Rede Globo! E aí foram manifestações naquele dia, tentaram cercar o Palácio do Planalto, e aquele episódio foi o episódio decisivo na consumação daquele golpe.



E, aí, foi para o Supremo Tribunal Federal, e o Ministro Gilmar, de forma monocrática, impediu que o Presidente Lula assumisse, como ministro. Baseado em quê? Até hoje eu não sei. O Supremo tem que decidir essa questão, porque nós sabemos que existe uma Lei da Ficha Limpa para os servidores públicos, tem que haver condenação em segunda instância. O Lula não tinha condenação em primeira nem em segunda; na época, nem denunciado era! Mas jogaram o tempo todo, fazendo abusos em cima de um *timing* político.

Aí eu vejo também o afastamento do Eduardo Cunha. Foi pedido pelo procurador-geral, sete meses antes. Afastaram o Cunha sabe quando, Senador Paulo Rocha? Depois que ele havia tirado a Dilma lá na Câmara, porque, se dessem no momento certo, ele não seria mais Presidente da Câmara dos Deputados. E a gente sabe que aquele processo do *impeachment* não teria andado sem o Eduardo Cunha! E ouvi tanta gente aqui aplaudindo tudo isto: violações abertas à lei, à Constituição. Partidos aqui, Lideranças, fazendo todo tipo de discurso, porque servia para perseguir o PT, para criminalizar. Comemoravam quando acontecia alguma coisa contra algum dirigente do Partido dos Trabalhadores.

Eu falo tudo isso, Senador Paulo Rocha, porque sexta-feira houve uma decisão em cima do Senador Aécio Neves e do Deputado Rodrigo Rocha Loures. Primeiro sobre o Senador Aécio. Eu acho que ele deve desculpas a este Senado Federal. Subiu à tribuna, desde o começo – eu lembro quando ele chegou depois da eleição da Presidenta Dilma, na semana em que acabou a eleição –, dizendo que perdeu a eleição para uma organização criminosa, que era o PT, falou de ética daqui, desta tribuna, e parou o País. Três dias depois, pediu recontagem de votos. A história os senhores conhecem. Fez aliança com Eduardo Cunha em todo 2015, não deixaram Dilma governar, era pauta bomba atrás de pauta bomba, e o País parou desde lá. Vieram aqui fazer discurso neste plenário falando de ética, que a Presidenta Dilma Rousseff merecia ser afastada, porque cometeu crime de responsabilidade ao assinar decretos de créditos suplementares. Essa turma veio aqui para isso.

Eu fico vendo, um ano e dois meses depois, este golpe está desmoralizado. Seus principais capitães – Eduardo Cunha, Aécio Neves, Michel Temer – são responsáveis por essa crise, pela crise econômica também, pelos 14 milhões de desempregados, pelos 2,5 milhões de desempregados só no Governo Temer. Os senhores fizeram tudo isso e, quando eu olho o que aconteceu sexta-feira, o que chama atenção e o que choca as pessoas são os dois pesos e duas medidas, a seletividade.

Eu pergunto: essa decisão teria acontecido se fosse um Parlamentar do PT, do Partido dos Trabalhadores? Porque a lembrança que se tem, no caso do Delcídio, é que ficou 85 dias preso e só saiu da prisão porque fez delação premiada e tentou incriminar o Lula, saiu até uma edição extra de revistas semanais. Dois dias depois, houve a condução coercitiva do Presidente Lula. Tudo isso no meio daquele processo.

Eu fico vendo o processo de delação, porque, quando prendem alguém para falar do PT, não soltam. Não soltam. O que explica o Vaccari estar preso até agora? Foi absolvido, e isto é importantíssimo: o TRF, pela primeira vez, disse que delação, apenas, não vale. Não havia prova contra o Vaccari, mas continua preso, como está preso o Palocci também. Agora, o Deputado Rodrigo Rocha Loures está solto. Se fosse do PT, estava preso, porque a ordem é uma só: fica preso para falar contra o PT, para falar alguma coisa do Lula. Mas o Rodrigo Rocha Loures, que podia falar do Temer, estava deprimido, diziam os jornais, soltaram.



E o primo do Aécio, o tal do Fred? Ele foi pego – não dá para dizer que não aconteceu nada –, num monitoramento da Polícia Federal, entregando R\$500 mil; ele foi filmado pela Polícia Federal. Se fosse o primo do Lula, seria solto? Você acredita nisso? É isso que choca!

E choca mais ainda, Senador Paulo Rocha, saber que, por esses dias, vai vir a sentença do Juiz Sergio Moro contra o Presidente Lula. Eu falo aqui, em alto e bom som, que só há um caminho para o Juiz Sergio Moro: absolver o Presidente Lula, porque não há provas. O que há é uma perseguição implacável contra o Presidente Lula neste caso, que não é dono do triplex. O triplex está no nome da OAS, hipotecado para a Caixa Econômica Federal, um fato que tinha sido escondido. Condenar o Lula sem provas?! Esse pessoal perdeu completamente a noção!

E a condenação tem um objetivo: tirar o Lula do jogo. O medo deles são eleições. E o Lula não para de subir em tudo que é pesquisa. Eles nem escondem o *timing* político, que é tentar impedir o Lula de ser candidato, condenando em primeira instância e tentando condenar em segunda instância, para impedir a candidatura desse que é o representante do campo popular, desse que lidera todas as pesquisas. Eu tenho dito aqui que os senhores vão cometer, se fizerem isso, uma irresponsabilidade ainda maior, porque os senhores colocaram o Brasil nesta crise, apostando nesse golpe. Se os senhores acham que vão impedir o Lula e tudo bem, que a eleição de 2018 vai acontecer assim, não! Para nós, eleição de 2018 sem Lula não é eleição, é fraude, é farsa, que tem que ser denunciada internacionalmente. É um golpe continuado! Os senhores vão continuar apostando nesse caminho que levou o País a essa profunda divisão?!

Eu chamo a atenção – e queria mostrar – para as próprias alegações finais do Ministério Públíco Federal, que reconhecem que não há prova contra o Lula. As alegações do Promotor Deltan Dallagnol têm mais de 300 páginas, e são 50 páginas se explicando, falando da ausência de provas. Ele cita, nas alegações finais, um trecho de uma decisão da Ministra Rosa Weber sobre um caso de estupro de que ela fala na AP 470, no mensalão. Diz a Ministra Rosa Weber:

Em crimes graves e que não deixam provas diretas, ou se confere elasticidade à admissão das provas da acusação e se confere o devido valor à prova indiciária, ou tais crimes, de alta lesividade, não serão jamais punidos e a sociedade é que sofrerá as consequências.

Essa comparação aqui é uma aberração. No crime de estupro, a voz da vítima sobre os fatos e circunstâncias é fundamental, tem uma grande valoração. É completamente diferente de uma situação como essa, de um apartamento, cuja prova documental é essencial para a comprovação dos fatos.

Mais à frente, continua o procurador nas suas alegações finais:

O ponto aqui é que disso tudo flui que os crimes perpetrados pelos investigados são de difícil prova. Isso não é apenas um “fruto do acaso”, mas sim da profissionalização de sua prática e de cuidados deliberadamente empregados pelos réus.

Ele, aqui, admite que não tem, mas há uma sofisticação. Eu pergunto aos senhores: seria difícil, mesmo, comprovar a propriedade de um imóvel, de um imóvel que consta como a garantia de fiança do banco?

Eu quero citar um outro trecho, incrível, que está lá na peça da promotoria:



Como provado [eu pergunto: provado como?] no presente caso, sendo o triplex no Guarujá destinado ao réu Lula pela OAS a partir dos crimes de corrupção contra a Administração Pública Federal, sobretudo contra a Petrobras, esconder que o réu Lula é o proprietário do imóvel configura o crime. Dizer que “não há escritura assinada” pelo réu Lula é confirmar que ele praticou o crime de lavagem de dinheiro.

Pelo amor de Deus, Senador Paulo Rocha! A prova do crime, diz o procurador, é a ausência de provas. Eu vou ler novamente o trecho: “Dizer que ‘não há escritura assinada’ pelo réu Lula é confirmar que ele praticou o crime de lavagem de dinheiro”. Conforme a lógica desses procuradores, quanto maior o poder ostentado pelo criminoso, maior a facilidade de esconder o ilícito. Assim, a ausência de provas é, neste caso, a grande prova. Não temos como provar, mas está provado.

Senhores, eu não quero aqui tomar muito tempo, Senador Paulo Rocha, mas esse procurador tem a coragem de levantar uma teoria de Bayes. Esse Bayes faz um trabalho estatístico de probabilidade. E cita uma outra tese, explanacionista, de Peirce. Todos eles discutem probabilidades. Então, vejam bem: estão querendo condenar o Lula não em cima de provas, mas em cima de um recurso de probabilidade, porque eles admitem que não há provas!

Desculpem o tom da minha fala, mas é que a indignação, de fato, é muito grande quando falo do Presidente Lula e de toda essa perseguição. Vocês sabem que Sobral Pinto foi advogado de Luís Carlos Prestes. Em determinado momento, Sobral Pinto utilizou o Estatuto de Defesa dos Direitos Animais para defender Luís Carlos Prestes. Lula não está acima da lei, mas não está abaixo, e estão tratando ele desta forma, aquém da lei!

Eu faço este meu pronunciamento indignado no começo desta semana, Senador Paulo Rocha, porque não dá para esconder a revolta com dois pesos e duas medidas, com tanta seletividade. A Justiça tinha que ser uma para todos os brasileiros, a mesma Justiça! Não uma Justiça diferenciada para os mais pobres, para os trabalhadores e também, na política, para as organizações de esquerda e para os movimentos sociais brasileiros.

Eu encerro a minha fala, Senador Paulo Rocha, falando dos desafios da semana. Os senhores estão vendo os números da economia. Agora suspenderam o reajuste do Bolsa Família, o que é uma maldade com as pessoas mais pobres deste País e um erro do ponto de vista econômico, porque o reajuste do Bolsa Família, sem sombra de dúvida, ajudaria a estimular a economia.

Eu tenho debatido muito sobre a economia neste Senado Federal há um bocado de tempo. E o Senador Paulo Rocha me lembra: perdoando dívida de banqueiros! É verdade. Não só dívidas de banqueiros, mas dívidas de latifundiários ruralistas com a Previdência. Dez bilhões que estão anistiando, enquanto querem apertar o trabalhador que recebe um salário mínimo e o aposentado que recebe um salário mínimo.

O que há no Brasil hoje é uma loucura! Eles diziam que era só tirar a Dilma que ia resolver o problema da crise econômica, que o problema era de confiança, confiança dos empresários! A fadinha da confiança, como diz o prêmio Nobel Paul Krugman. É uma loucura, porque o problema da economia não é esse.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O problema da economia é objetivo. O desemprego não para de crescer, os salários estão caindo, as



pessoas estão sem dinheiro. O empresário investe quando sabe que tem gente para consumir e nós estamos com a receita completamente equivocada.

Hoje nos jornais já se fala da Emenda Constitucional 95, aquela PEC dos Gastos, que foi aprovada aqui, sobre a qual eu disse: rasgaram a Constituição Cidadã de 1988 do Doutor Ulysses, com a aprovação daquela emenda constitucional. Está ficando claro que em 2018 eles não vão conseguir governar o País com aquela PEC, com essa Emenda Constitucional 95. Vai parar tudo! Primeiro foram os passaportes; aí tiveram que mexer. Aí foram mexer em recursos da educação; aí houve uma grita. Mexeram agora em recursos de organismos internacionais, cortaram o Bolsa Família, e a situação continua a mesma: frustração de arrecadação. Eles diziam que, em 2015, o problema da Dilma foi gastança. Conversa! Ali houve um ajuste fiscal. O problema foi outro.

Frustração de receitas! A receita deste Governo Temer – o Líder do Governo está aqui, Romero Jucá, que é economista – eu digo sempre que está completamente equivocada. Nós estamos num plano de austeridade, no meio de uma depressão econômica, quando tínhamos que ter, sim, uma política fiscal anticíclica, aumentar investimentos. Os investimentos caíram 40% em relação ao ano passado. Está tudo parado! E esse aperto fiscal só piora a situação da economia. É um círculo vicioso, porque desacelera a economia, cai mais a receita e aumenta a dívida pública. Eu já falei aqui que o Presidente Lula pegou a dívida pública com 60% do PIB, trouxe para 34%, porque a economia cresceu, era um outro caminho.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo aqui a tolerância dos Senadores. São vários os que estão aqui inscritos. Mas quero dizer que nós vamos continuar a nossa batalha contra essa reforma trabalhista criminosa, que também é um erro do ponto de vista econômico. Essa reforma trabalhista, conjugada com a reforma previdenciária, significa, na verdade, retirar dinheiro das mãos dos mais pobres, dos trabalhadores brasileiros.

Eu citei hoje aqui duas vezes, vou citar pela terceira: o Presidente do banco... Principalmente prejudicar a economia dos menores Municípios. A fala do Presidente do Banco Central Europeu, na semana passada, dizendo que a Espanha e a Itália não haviam se recuperado com a velocidade que deviam por causa da flexibilização trabalhista, porque aquilo significou perda salarial em relação ao PIB. E essa reforma trabalhista, nós sabemos, é uma reforma criminosa, que prejudica os trabalhadores que ganham em média R\$1,7 mil.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Significa, em alguns casos, legalizar fraudes, tirando-se décimo terceiro, férias, FGTS dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Dando continuidade ao expediente de oradores inscritos, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, no último sábado milhares de pessoas, de brasileiros, vindos de todas as partes, de todos os Estados, de muitas cidades



brasileiras, chegaram a Brasília na esperança de construir um novo partido político que possa verbalizar as aspirações do povo deste País.

Está nascendo o Podemos, um Partido que recebe o registro do PTN. O PTN cede o seu registro para o nascimento do Podemos, que tem a pretensão de fazer a leitura correta do que se passa neste País.

Eu confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, certamente, como muitos, vivo também a angústia de buscar contribuir, da melhor forma possível, para mudar este País para melhor.

E nos defrontamos com um quadro de desesperança, já que as instituições públicas, especialmente os partidos políticos e os políticos de forma geral, decepcionaram o povo deste País.

Especialmente na esteira na Operação Lava Jato temos partidos destruídos, considerados até por alguns procuradores organizações criminosas ou lavanderia de dinheiro sujo. É uma realidade que não pode ser ignorada.

Há os que discordam, e democraticamente há que se respeitar a discordância, mas não há como não relevar a hipótese de que a sociedade brasileira desacredita, de forma absoluta, dos partidos políticos como instituições capazes de repercutir as aspirações nacionais.

A frustração é enorme. Multidões foram às ruas do Brasil, a partir de 2013, para assinar um manifesto de indignação e de protesto, especialmente diante dos escândalos de corrupção que assaltaram esta Nação.

O Brasil se tornou uma Nação em movimento, exigindo mudança. E a mudança começou exatamente pela população nas ruas do País. Embalados por esse movimento popular histórico, a mudança alcançou instituições essenciais do Estado de direito democrático: como a Polícia Federal, o Ministério Público e há que se considerar, também, boa parcela do Poder Judiciário do Brasil. Instituições que se reabilitaram sobre os escombros da descrença que se generalizou, reabilitando, também, as nossas esperanças de uma sociedade mais justa, solidária e cristã.

Os ventos da mudança, no entanto, Sr. Presidente, não chegaram à política, mas chegarão certamente. Porque, ou nós, políticos, mudamos, ou seremos atropelados por esse sentimento irresistível de mudança que hoje habita a alma do povo brasileiro. Mudança da cultura política, do comportamento e também desse sistema promíscuo de governança, que é a usina dos escândalos de corrupção, a matriz dos governos corruptos e incompetentes.

Esse modelo de governança que instituiu o balcão de negócios como método, o aparelhamento do Estado como consequência e o loteamento de cargos como caminho para a retribuição no campo da cooptação política fisiológica, que se desmoralizou, abrindo as portas do Poder Público para a corrupção no Brasil, possibilitando esse assalto sem precedentes aos cofres públicos da Nação.

Essa prática corrupta de governar com a relação promíscua entre os Poderes possibilitou que este País viesse a viver uma das maiores crises da sua história, para não afirmar que esta é a maior crise da nossa história. O legado desse balcão de negócios é uma dívida pública gigantesca, que chega já a 70% do Produto Interno Bruto, que foi alimentada pela farsa de uma política econômica que pretendia passar a ideia de um País em desenvolvimento, lançando mão de bilhões do Tesouro Nacional, de bilhões de reais dos trabalhadores brasileiros, do FAT, do FGTS, do Pis/Pasep, para engordar os cofres do BNDES, que financiava os campeões nacionais, assim denominados – campeões nacionais da propina, se descobriu depois – e também nações ideologicamente próximas dos governantes, alimentando a corrupção internacional e, sobretudo, alimentando ditaduras corruptas e



sanguinárias, ampliando a sua capacidade de resistir ao longo do tempo para preservar-se como instrumentos de dominação de populações sacrificadas pela injustiça, prepotência e mandonismo desbragado.

Esse foi o sistema econômico que se implantou no País, a partir da alteração por decreto do Estatuto do BNDES em 2007, pelo Presidente Lula, que possibilitou o repasse desses recursos com taxas de juros subsidiadas à custa do esforço do povo brasileiro. Esse é o legado para que a JBS, por exemplo, pudesse comprar frigorífico nos Estados Unidos, lá gerando emprego. E a consequência é o legado de milhões de brasileiros desempregados aqui. Eu não ouso dizer o número dos desempregados porque sei que o número divulgado pelo Governo está aquém da realidade do dramático desemprego vigente no Brasil. O legado é o sofrimento de milhões de brasileiros. O legado desse sistema corrupto de governo, da consagração de forma absoluta da incompetência administrativa, é a existência de pais e mães, de filhos e netos, de viúvas e viúvos vítimas da violência que assola o País, especialmente nos grandes centros urbanizados. O legado é a angústia, é o desespero de familiares que veem seus filhos indo embora, carregados pela doença e pela morte, no caos que se estabeleceu na saúde pública brasileira, com milhares de seres humanos amontoados em corredores de hospitais esperando pela assistência médica que não chega, porque antes, muitas vezes, chega a morte. Esse é o legado.

Este não é o nosso Brasil. Este não é o Brasil que desejamos e merecemos. Nós queremos o nosso Brasil de volta e teremos que arrancá-lo das mãos sujas dos que o assaltaram nos últimos anos. Os brasileiros haverão de arrancar, sim, o Brasil das mãos sujas dos que o assaltaram nos últimos anos.

Este é um País em movimento, à espera de reformas fundamentais: a reforma do sistema federativo, a reforma política, a reforma tributária, a reforma da previdência, a reforma trabalhista, a reforma administrativa, mas não nesse ambiente de incompetência, de corrupção e de descrédito generalizado que assola o Governo brasileiro.

Nesse cenário, certamente, boas ideias poderão ser desperdiçadas, porque uma reforma de profundidade nesse regime presidencialista de força tem que ser conduzida, comandada, liderada, articulada pelo Presidente da República, e hoje temos um Presidente da República que, pelas denúncias assacadas contra ele, se tornou uma espécie de cadáver político insepulto.

Como conduzir um processo de reformas dessa importância, dessa magnitude, nesse cenário de descrédito? São reformas fundamentais para o Brasil, e este País haverá de exigí-las, se não agora, depois das eleições. Que o povo brasileiro tenha a felicidade de eleger um Presidente mudancista capaz de assumir a responsabilidade da mudança real com ousadia e competência, capacidade de se comunicar com a sociedade para convencê-la de que há propostas que podem ser assumidas pelo povo brasileiro e, independentemente do balcão de negócios, colocá-las no campo da negociação, no campo da barganha, do toma lá dá cá junto ao Parlamento brasileiro, porque nós sabemos que o Congresso Nacional não rema contra a correnteza. Propostas inteligentes, respaldadas por um governo com credibilidade, certamente obterão o apoio popular e, como consequência, também o apoio do Poder Legislativo.

As reformas virão. O Brasil não é o País do fracasso. Não foi o Brasil que fracassou. Os brasileiros não são fracassados. Não foram os brasileiros que fracassaram. Quem fracassou foi o governo. Os que fracassaram foram os governantes. Ao contrário, o povo deste País não tolera o



fracasso, repudia o fracasso. É preciso acreditar na força desta Nação, e não jogar a toalha diante das dificuldades. Mas nós sabemos: há aí um imenso oceano de mazelas e dificuldades. Sem reformas e sem mudança, mergulharemos nas águas sujas do fracasso. É hora de convocar. É hora de fazer um apelo a todos os brasileiros de bem.

Nesses tempos difíceis, temos que aprender a andar em caminhos difíceis de andar, temos que aprender a viver a fé dos que a perderam na estrada da desesperança, viver a fé em Deus, viver a fé no trabalho, a fé na nossa força, nos nossos ideais, a fé no presente e no futuro deste País.

Precisamos aprender a acordar a esperança adormecida e unir-nos para abrirmos amplas avenidas na direção de um futuro onde os caminhos difíceis de caminhar serão transformados em fascinantes caminhos de solidariedade, de trabalho, de democracia, de liberdade, de cidadania e de justiça social. Precisamos aprender a nos unir para alcançarmos os fascinantes caminhos de uma Nação próspera, solidária e cristã.

Quero agradecer ao final, Sr. Presidente, àqueles que vieram de longe, repito, carregando seus sonhos e as suas esperanças na construção de um Brasil melhor e empolgaram o Centro de Convenções Ulysses Guimarães. A propósito, é bom lembrar o que dizia Ulysses Guimarães: "brasileiros dos campos e das cidades brotando como erva bendita e enchendo as praças públicas de sonhos e esperanças de um futuro melhor" – Ulysses Guimarães dizia, ao dar a largada à campanha das Diretas, na boca maldita do meu amigo Paulo Gomes, que aqui se encontra, lá em Curitiba, a largada bem sucedida, a largada que, se não nos levou à eleição direta no primeiro momento, nos levou à Assembleia Nacional Constituinte e posteriormente, sim, às eleições diretas para a Presidência da República. Quando se chegou à Assembleia Nacional Constituinte e depois às eleições diretas no reencontro da Nação com a democracia, certamente estávamos alcançando o objetivo plantado inicialmente na campanha monumental e histórica por eleições diretas neste País.

Lembramo-nos de Ulysses Guimarães exatamente porque estamos vivendo um momento em que é preciso dizer: venham de todas as partes, dos campos e das cidades e conosco carreguemos os nossos sonhos e as esperanças, porque já nos roubaram demais. Não vamos permitir que nos roubem sonhos e esperanças na construção de um Brasil melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e o agradecimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... àqueles que vieram a Brasília no sábado para inauguração do Podemos, que, esperamos, possa repercutir as aspirações do povo brasileiro na sua na sua construção, na sua existência, no seu dia a dia, até o futuro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, usar a palavra pela ordem, rapidamente? Gostaria, Senador Paulo – e já fiz meu pronunciamento – , se possível, de solicitar a inserção nos *Anais* desta Casa de um discurso que faria sobre o Dia do Orgulho Autista, que foi comemorado no último dia 18 de junho...



O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Com a permissão do Senador Acir, que está inscrito pela liderança.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quero apenas dizer, Senador Acir – se V. Ex^a me permite, pois é o próximo orador – , que essa foi uma data especial.

Eu queria dizer que os direitos dos autistas foram conquistados com muita dificuldade no Congresso Nacional, a partir das lutas, principalmente, de seus familiares e de entidades. O acolhimento, como sabemos, é necessário em todos os lugares do convívio social, seja em casa ou nas ruas, no comércio ou nos ambientes educacionais e de lazer, para que toda a sociedade assuma esse compromisso de tratar o autista como um ser humano capaz.

Aqui, dando como lido esse pronunciamento, quero fazer uma homenagem a todos – e sei que são muitos – os Parlamentares que lutam pelos direitos dos autistas. Homenageio todos através de duas grandes figuras: o Senador Romário e o Senador Lindbergh Farias, que sem dúvida nenhuma tem sido um dos maiores lutadores em defesa dos autistas em nosso País.

Muito obrigada.

Obrigada, Senador Acir.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Essa homenagem, inclusive, se estende principalmente aos familiares que têm um autista dentro de casa, que têm uma dificuldade maior para tratar dos seus filhos. Parabéns, Senadora!

Dando continuidade aos nossos oradores, está inscrito o Senador Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, saúdo o Deputado Federal Marcos Rogério, do meu Estado de Rondônia, que está presente nesta tarde no Senado Federal, e dou minha saudação à cantora gospel e nossa amiga, Silvia Ker, que já esteve várias vezes em Rondônia. Quando quiser voltar, seja bem-vinda ao nosso Estado.

Estivemos, na última sexta-feira, Sr. Presidente, em Porto Velho, junto com o Vice-Governador Daniel Pereira e o Secretário da Segurança, Coronel Caetano, num evento importante dos militares do Corpo de Bombeiros, em Porto Velho, Estado de Rondônia, para a formação de novos sargentos. Então, meus cumprimentos aos novos sargentos, ao Vice-Governador, que lá esteve, e ao Governador, Confúcio Moura, que está investindo no ser humano, através da educação, na formação de novos profissionais.

Depois fomos a Guajará-Mirim inaugurar a BR-425 junto com os demais Senadores de Rondônia, do Deputado Luiz Cláudio e da Deputada Marinha. O Vice-Governador Daniel Pereira nos acompanhou também. Estivemos em Guajará com o Prefeito Noronha, com o Presidente da Câmara, Sergio Bouez. Estivemos em Nova Mamoré, com o Prefeito Claudiônior, com a Fabiane, que é a nossa Presidente Municipal do PDT e com toda a comitiva.



Estiveram junto conosco Valter Casimiro, que é o Diretor-Geral do DNIT, junto com o Sérgio Mamanny, Superintendente de Rondônia e Acre do DNIT, e também nos acompanhou o ex-Deputado Federal, o ex-Vice-Governador Miguel de Sousa, representando o Ministério dos Transportes, visitando o Trevo do Roque, em Porto Velho, e depois inaugurando a BR-425, ligando Guajará-Mirim, Nova Mamoré, ao entroncamento da BR-364.

E eu lá dizia que aquela obra é muito importante para o Estado de Rondônia, mas já faz parte... Depois que inaugura, ou depois que termina a obra, que a obra passe a fazer parte da paisagem do Estado, já não é mais uma novidade. E nós temos outros grandes desafios para vencer, obras importantes para realizar, como a duplicação da BR-364, o asfaltamento da BR-319 e, principalmente, a ligação de Nova Mamoré a Buritis, passando por Campo Novo, Ariquemes, Machadinho, chegando até Colniza. É uma estrada importantíssima para o Estado de Rondônia e também para o Estado vizinho do Mato Grosso. Mas principalmente para o Estado de Rondônia, que dará uma economia, a quem sai do interior de Rondônia, da 364, para chegar a Guajará-Mirim, de aproximadamente, três horas, aproximadamente 200km. É uma obra importante.

Esse é o grande desafio que temos agora pela frente. Convoquei naquele momento toda a Bancada federal, os Senadores que lá estavam, os Deputados Federais, para que nós possamos nos unir para atingir esse grande objetivo, que é fazer essa ligação por asfalto, de Nova Mamoré a Buritis, ligando Ariquemes e também Machadinho d'Oeste, chegando até Colniza. É a nova fronteira agrícola brasileira, onde está aumentando a produção de grãos, de bacia leiteira, a produção de carne.

Outro tema que eu trago, nesta tarde, Sr. Presidente, é o seguinte: a *Folha de S.Paulo* desta segunda-feira traz uma reportagem que mostra uma situação que eu tenho alertado com frequência aqui nesta tribuna, que é a armadilha da queda da taxa Selic pelo Banco Central, que foi iniciada em outubro do ano passado, que passou de 14,25% para 10,25% ao ano.

Essa armadilha é facilmente desarmada quando mostramos que, em outubro de 2016, quando a taxa Selic estava em 14,25%, a inflação era de 10%. Agora, a taxa Selic é de 10,25% e a inflação está em 4%. Ou seja, os juros reais agora estão mais altos do que no ano passado, uma vez que a diferença entre a taxa Selic e a inflação é bem maior, numa escala de 4,25 pontos em outubro do ano passado, para 6,25 pontos agora.

Vejamos como isso ocorre na prática: algumas linhas de crédito oferecidas pelos bancos aos consumidores estão ficando mais caras, e não mais baratas, como deveria estar acontecendo, ao contrário da expectativa criada pela redução da taxa básica de juros da economia pelo Banco Central.

Por mais que haja uma tendência de queda da taxa Selic, de aproximadamente 8%, 8,5%, até o final do ano, essa tendência não tem influenciado a redução do juro real praticado pelos bancos, visto que o custo médio do crédito pessoal cresceu 3,4 pontos percentuais em abril e maio deste ano, segundo dados do próprio Banco Central.

Tomar um empréstimo agora custa, em média, 132% mais, ao ano, para a pessoa física. A taxa é mais cara do que a registrada em maio do ano passado, quando a recessão econômica ainda estava se aprofundando e as taxas de desemprego continuavam subindo.

Também aumentou o juro para quem quiser renegociar as suas dívidas. Essa linha é oferecida a clientes que acumulam dívidas com cheque especial, cartão de crédito e outros produtos, permitindo



que eles quitem esses débitos, assumindo um novo empréstimo com prazos mais longos e, às vezes, com descontos.

Para analistas do mercado, o aumento dos juros do crédito pessoal e da linha para renegociação de dívidas é explicado pelo mesmo motivo: o risco de calotes não diminuiu com os sinais de que o País está saindo da recessão e clientes que continuam acessando essas linhas oferecem risco maior de não pagarem o que devem.

Dizem esses especialistas que, se o risco de inadimplência ainda cresce, os bancos precisam aumentar suas reservas para cobrir potenciais calotes, o que encarece o crédito e justificaria o aumento dos juros. Isso explica, segundo os banqueiros, porque os juros podem subir mesmo num momento em que o custo do dinheiro para os bancos caiu. No entanto, essa explicação não é verdadeira, é mais uma enganação do mercado financeiro.

Vejam só: há um ano, os inadimplentes representavam 6,3% do total de empréstimos, segundo o Banco Central. No mês de junho, considerados todos os empréstimos para pessoas físicas, o percentual de atrasos em cima de 90 dias está em torno de 5,9%. Portanto, a inadimplência caiu, não aumentou. E não justifica, portanto, o aumento de juros que os bancos estão praticando neste momento.

Ora, se os bancos captam dinheiro mais barato, se a inadimplência caiu, por que os bancos aumentam os juros e ainda colocam a culpa nos clientes, que honram com os seus compromissos, pois a inadimplência diminuiu e não aumentou? Os clientes são os responsáveis pelos lucros astronômicos dos bancos. É verdade, os clientes, os consumidores, os trabalhadores, os empresários é que pagam toda essa conta.

Essa é uma demonstração de que os bancos e os banqueiros, que mandam no País, não estão nem aí para a política do Banco Central, desdenham da cara dos clientes e praticam os juros que querem, os juros astronômicos que estão praticando neste momento. Essa também é uma demonstração de que, como disse o economista, ex-ministro Delfim Netto, na mesma *Folha de S.Paulo* desta segunda-feira, o Brasil deixou o poder econômico controlar o poder político e anular até mesmo o Congresso Nacional, a única força com capacidade de controlar o capitalismo.

Essa não é nenhuma grande descoberta, pois o capital, a economia, os bancos e a política estão juntos há muito tempo. Mas é verdade que só agora, com os desdobramentos da Operação Lava Jato e outras operações que estão em curso, estamos observando as entradas dessa relação e constatando o mal que isso tem feito para a política e para a Nação brasileira. Portanto, não podemos aceitar que a mão invisível do mercado financeiro, dos banqueiros, dos especuladores controle a nossa política econômica a seu bel-prazer, para acumular lucros astronômicos, enquanto o setor produtivo sofre para movimentar a economia, produzir alimentos, produzir bens, gerar serviços e, o que é mais importante, gerar empregos para o nosso País, para os brasileiros.

A nossa crise econômica é uma crise política, e só a boa política, a política com p maiúsculo, é que vai tirar o País dessa situação, salvar a nossa democracia e auxiliar na retomada do crescimento econômico. Já tivemos em outros momentos da nossa história exemplos em que o Congresso trabalhou e resolveu crises muito maiores do que esta. Portanto, o Parlamento tem que exercer toda sua grandiosidade neste momento de instabilidade. Temos que exercer a política com p maiúsculo, a política com respeito ao contraditório, feita de disputas ideológicas e partidárias, sim, mas com base no diálogo, na busca do que é melhor para o nosso País, o que é melhor para a população brasileira.



O Senado Federal tem que ser o fiador da governabilidade, pois cabe ao Senado exercer com responsabilidade e tranquilidade a função do Poder moderador, de acompanhar e fiscalizar o Poder Executivo, mediando os conflitos e apontando caminhos para que possamos superar este momento de crise histórica do nosso País.

Com prazer, ouço a Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, Senador Acir, pelo pronunciamento que faz. Eu, há poucos instantes, também ocupei a tribuna e falei num dos aspectos que V. Ex^a levanta, que é o absurdo das taxas de juros que vêm sendo cobradas, no Brasil, nesses últimos tempos. V. Ex^a se refere aos juros cobrados do empreendedor, aos juros cobrados das pessoas. Os juros do cartão de crédito ultrapassam a casa dos 500%. Isso é algo assim inimaginável! Nós até tentamos aprovar um projeto aqui no Senado Federal, salvo engano, do Senador Cassol, de seu Estado também, do Estado do Deputado Rogério, e isso não foi adiante, mesmo porque muita gente acha que aqui o mercado tem que se autorregulamentar. Mas tem que se autorregulamentar diante e mediante ...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Tem que ter limites.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... regras e limites, porque fica solto. Agora, o Governo, como diz V. Ex^a, é que dá mau exemplo. Nesses últimos anos, não vamos pegar anos anteriores, não, falou-se muito assim: "Não! Agora estão em queda as taxas de juros." Verdade, as taxas de juros Selic baixaram, mas não tanto quanto caiu a inflação. E, se baixaram menos do que a inflação, significa dizer que os juros reais oficiais também subiram num momento de depressão, não é nem recessão, é depressão. Os juros, em maio de 2016, os juros reais, eram de 5%, em maio de 2017, 8%. Então, os juros subiram. Agora mesmo, na última reunião do Copom... Lembra que a expectativa era de que caísse 1,5%? Só caiu 1%. Por quê? Por conta disso que tudo que V. Ex^a levanta. O custo político está muito caro. E não vai ser aprovando essas reformas erradas, do jeito que querem aprovar, uma reforma que é uma carta-branca ao Presidente da República para restabelecer direitos que o Senado quer tirar. Não, não é isso que vai resolver. V. Ex^a tem razão: o que resolve – e nós discutímos isso também, Deputado Rogério – é a democracia. Nós precisamos de um governo com legitimidade para poder tirar o nosso País da crise. Eu não queria falar isso não, Senador, mas acabamos de receber a notícia – o Senador Paulo, de lá da direção dos trabalhos, e nós aqui –: acabou de ser preso o outro ex-assessor do Presidente Michel Temer, o ex-Deputado Geddel Vieira Lima. Acabou de ser detido, foi detido neste momento – estava na Bahia –, em decorrência daquela investigação que trata da cobrança de percentuais, de propinas relativas aos créditos da Caixa Econômica Federal, de recursos para investimento, recursos do FGTS. Ou seja, é cada dia uma nova notícia, que não permite que o Brasil continue andando. E só quem sofre com isso são os trabalhadores. É a hora de a gente... E sei que V. Ex^a resistiu muito, porque V. Ex^a sabia no que daria. E resistiu muito, defendendo a democracia. É preciso que nós passemos a analisar o que fazer, de outra forma, diferente dessa disputa que está se dando aqui. Então, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Vanessa, pelo aparte. De fato, a situação política no Brasil é gravíssima. E



não é uma questão partidária, Deputado Marcos Rogério. São pessoas de vários partidos, que estão agora aparecendo no envolvimento em malvadezas, em corrupção.

Nós precisamos aproveitar este momento e passar o Brasil a limpo. Nós temos que continuar o combate à corrupção – os corruptos têm que ir para a cadeia, as pessoas que estão condenadas já têm que ir para a cadeia –, e renovar, fazer renascer este nosso País. E é essa forma que eu acredito que é a única maneira, o único meio – que eu vejo – de nós melhorarmos e eliminarmos essa crise e superarmos essa crise brasileira.

Esse é um papel da Justiça, mas também uma responsabilidade do cidadão. Então, temos que chamar o povo para participar das decisões importantes no nosso País. O fato é que a crise já antecipou as eleições de 2018. Mesmo que elas ocorram em outubro do próximo ano, o clima do País já é de pré campanha, pois a esperança do brasileiro é de que tenhamos logo um novo governo eleito democraticamente, para promover as mudanças de que o País precisa para sair desta crise.

Esse debate tem que ser amplo. E é um debate que tem que ser feito durante uma campanha eleitoral, para que a gente possa levar as propostas para a população, ela possa aprovar ou não e votar nas pessoas que levam essas propostas. Portanto, vamos estabelecer uma agenda positiva, fazer as reformas necessárias com amplo debate nacional, discutir com profundidade qual a melhor alternativa para tirar o País mais rapidamente desta crise, que está inviabilizando a economia do nosso País, está gerando muito desemprego, está gerando muita insatisfação por parte da população brasileira. Em todos os Estados, em todos os cantos do País, nós encontramos pessoas que estão desempregadas, pessoas que estão precisando de emprego.

Então, há de se fazer um esforço grande de toda a classe política, independente de cores partidárias. É a hora de pensar o Brasil, de pensar o que fazer para superar esta crise e retomarmos o crescimento para devolvermos os empregos ao povo brasileiro.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem de inscrição, é o Senador Magno Malta. Mas com a sua benevolência...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ...eu lhe dou a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Obrigado, Senador Magno.

É apenas para encaminhar a V. Ex^a, pedindo que registre, nos *Anais*, um pronunciamento que diz respeito à grave situação que envolve a construção de aeronaves leves, do tipo experimental, em nosso País. É fábrica de acidentes, causando mortes, dramas familiares. E nós estamos apresentando aqui o relato dessa situação, na esperança de que providências possam ser adotadas.

Peço a V. Ex^a a publicação do pronunciamento e lhe agradeço.

DISCURSO NA ÍNTÉGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado Federal, Senador Alvaro Dias, Senador Acir, preciso fazer alguns registros, mas, *a priori*, preciso dar uma informação aos amigos Senadores que me antecederam na tribuna. De repente, a minha informação pode contribuir para que eles não a repitam, até porque se percebe que a TV Senado tem uma larga audiência no País.

Eu estava, neste final de semana, em Mato Grosso e percebi a audiência fantástica do Senado da República, das suas sessões plenárias. E até para não repetir coisas que não são verdadeiras, ou que são verdadeiras, mas que também já fizeram, pois a informação é a de que o povo brasileiro que acompanha a vida pública deste País não sofre de amnésia, não é surdo e sabe muito bem o que este País sofre, anos a fio.

Com todo o respeito, eu ouvi aqui, no discurso do meu amigo Senador Jorge Viana, o absurdo das duas reformas. A reforma da previdência, que não vai sair da Câmara, na minha visão, e a reforma trabalhista. Dizia ele que não votar ou votar a reforma trabalhista, como veio da Câmara, com o Senado abrindo mão das suas prerrogativas, será um acinte do Executivo, um desrespeito ao Legislativo. E o Legislativo não pode se curvar a esse desrespeito. Também acredito.

Mas, na época em que o Lula – e aqui vai a minha contribuição – era o Presidente da República, Senador Acir Gurgacz, o Lula era Presidente e o Ministro era Berzoini. Eu pedi à minha assessoria para resgatar o projeto de reforma da previdência de Berzoini, porque eu o quero ler aqui, na tribuna, amanhã. Ele é draconiano, um desespero! E o Lula queria reforma de todo o jeito.

Ele tinha uma base muito forte, votou na Câmara e veio para cá. Pasme, Senador Paulo: era para votar do jeito que veio da Câmara, não podia emendar. O Líder, na ocasião, era o Senador Tião Viana, irmão do querido Senador Jorge Viana, que hoje é o Governador do Acre. Sabe o que o Tião inventou? Uma PEC paralela. Sabe para quê? Uma PEC paralela para as emendas, porque o Senado tinha que votar do jeito que veio da Câmara. Nós dizíamos: "É um acinte!" A oposição dos dias dizia: "É uma afronta a esta Casa, que tem que abrir mão das suas prerrogativas." Mas tudo o que os Senadores estão fazendo aqui é aquela conversa fiada de faç o que eu mando, mas não faça o que eu faço. É para-choque de caminhão! Pimenta nos olhos dos outros é refresco!

Eu também não concordo, eu acho que tem que emendar, até porque foi com esse argumento, no discurso que fiz neste plenário, que o Presidente Temer mandou uma carta, assumindo um compromisso. Depois mandou os oito pontos, tentando englobar as nossas emendas na reforma trabalhista, mas não assinou, razão pela qual não votei. Eu preciso que o texto da medida provisória venha para que eu possa votar, porque o Brasil precisa, sim, de uma reforma trabalhista. Só fortalecendo quem gera emprego é que teremos emprego.

Falar em emprego com empresas falidas certamente é falar do nada. Quem emprega não pode dar emprego para o indivíduo que passa 90 dias, 120 dias e, em seguida, pega um advogado mal-intencionado, coloca-o na Justiça, e o juiz toma metade da empresa ou metade do comércio, seja lá o que for, sem que o empregador tenha qualquer tipo de defesa. Aliás, não quer ouvir a defesa, ainda que seja litigância de má-fé, como é má-fé também, Senador Gurgacz, dizer aqui que está tirando os direitos dos trabalhadores. Venha cá, décimo terceiro é direito seu? Ninguém vai tirar. Diga-me uma



coisa: você tem direito a férias? Ninguém vai tirar. Diga-me uma outra coisa: você tem direito a FGTS? Tem, ninguém vai tirar. Onde é que estão arrancando os seus direitos?

Aí, a minha querida Senadora Vanessa – amiga, amiga, amiga, por isso que eu posso falar – fala: "É demais – quase chorando – uma mãe de família, um trabalhador que ganha dois salários ter 30 minutos de almoço." Ei, ninguém está forçando ninguém a ter 30 minutos de almoço, porque o texto diz o seguinte: é combinado. Se ela disse: "Olha, semana que vem é aniversário do meu filho; são duas horas, eu quero só 30 minutos. Vou almoçar, vou ficar só com uma hora e meia, vou acumular, porque na semana que vem eu não piso aqui." Se o patrão concordar, está concordado e pronto. Se o patrão não concordar, se a pessoa não pedir, é isso que estão falando. Discurso mentiroso, desculpe! Cara de pau! Então, se você não quiser almoçar com 30 minutos, você vai ter o seu tempo. Pronto. Se você quiser, combina. Pronto, é só isso.

Então, ali é flexibilização, ninguém está tirando seus direitos, mas eu não votei, porque eu precisava ver a carta, a mesma carta que Fernando Henrique mandou quando estava privatizando e o PT só tinha cinco Senadores: Suplicy, Tião, Marina, José Eduardo Dutra e Heloísa Helena. Fernando Henrique mandou uma carta dizendo – o pai do glorioso Cássio Cunha Lima era o Relator e atendeu o PT –, Fernando Henrique mandou uma carta registrada, dizendo que não iria privatizar a Petrobras. E não privatizou. Hoje, eu sei porque eles não queriam privatizar a Petrobras. O sonho era chegar, um peitão cheio daqueles, e mamar geral. Mas, paciência, né... Paciência.

E nem é sobre isso que vim falar. Mas, a gente escuta essas coisas e você fica intrigado. O meu colega, Senador Lindbergh, falou aqui: "Um absurdo o Rocha Loures." Também acho. Acho que a Justiça tinha que mudar isso. O que a Justiça deveria fazer com ele? Arrocha Loures. Mas não arrochou. Mas o cara esquece dos caras do Partido dele, que estão todos de fralda cheia e presos em Curitiba. Fala assim como se o Brasil não se lembrasse de nada, que Temer é o capeta do Brasil. Pode até ser, mas, num jogo entre vocês e ele, é zero a zero.

Veja aí – falou quase chorando o meu amigo: "Quatorze milhões de desempregados." Quando Dilma foi impitimada, já tinham 13 milhões, irmãozinho. Agora, vejam os senhores, quando ele dizia: "Os Srs. Senadores – olhando aqui –, vocês não podem votar uma aberração dessas." Ele estava falando para a militância, porque só tinham três Senadores sentados ali. Então, ele não estava falando para ninguém. Ele estava falando para a militância, porque é o povo dele. Certamente, não estava falando para o Brasil, porque não é doido, não é doido, porque o Brasil não é doido. O Brasil não sofre de amnésia, o Brasil não engole esses negócios. O Brasil não engole esses negócios.

Então, Sr. Presidente, penso que nós temos que ter responsabilidade com as pessoas do Brasil, que vivem dias difíceis. O Brasil não esquece do rombo do BNDES, da resolução que mudou o Regimento Interno da Casa, o BNDES, para poder dar empréstimo secreto para ditador. O nosso dinheiro, que foi embora, para a gloriosa América Latina... Aliás, vocês são tão aguerridos, vocês do PT, vocês poderiam ir ajudar Maduro. Maduro, que é colega, que é um homem de grande visão, que gosta de pobre... Ah, vocês poderiam ir lá ajudar, dar uma força para Maduro.

E aí, Presidente Temer, quando eu falo desse projeto votado numa má hora, desnecessário, o Projeto de Imigração, o Brasil faz fronteira com todos esses países, que têm essas milícias guerrilheiras, que acham que queimar patrimônio público, que invadir fazenda dos outros, que agredir, matar animal, botar fogo em ônibus, que estão todos do lado de cá, poderão passar a fronteira e, consequentemente, já são cidadãos brasileiros, e podem até criar um partido político.



Hoje, cometer crime de terrorismo é glamourizado: fazem em qualquer lugar do mundo, sem a menor preocupação.

Aliás, esta semana faz um mês, Senador Paulo Rocha. Tinha um áudio na internet que diziam que era meu, que estavam chegando não sei quantos milhões de muçulmanos – eu até gravei um vídeo –, acho que em 13 navios. Eram 1,8 milhão em 13 navios. Eu não sei, não é treze, não, porque 13 é o número do Senador Paulo Rocha. É 14. Quatorze navios estavam chegando ao Brasil. O maior navio do mundo comporta 4 mil pessoas. Se você fizer a conta, está faltando navio para tanta gente.

E aí eu fui ouvir o áudio do cara. O cara nem fala o meu nome. A voz nem parece com a minha. Eu não sei que invenção foi aquela. E, no final, a Polícia do Senado aqui, Senador Paulo, junto com a Polícia Federal, foram checar. O cara dispara um troço daquele, dizendo que sou eu quem está falando... E aí descobriram que, no áudio, no ponto 2 minutos e 58 – as pessoas não se dão o cuidado nem de ouvir, Deputado –, o cara diz o nome dele: "Eu Ben Hafram... Abraham... Eu, Ben Abraham..." Ele fala o nome dele.

Não tem nada a ver comigo, mas espalharam como verdade, até porque eu acho que precisamos ter limites, porque quem tem 14 milhões de desempregados não pode abrir as suas fronteiras para trazer estrangeiro para disputar desemprego com os brasileiros. Isso não é gesto de misericórdia. Não me venham com essa conversa, porque a Bíblia diz que aquele que cuida mal da sua casa é pior do que o ímpio. É pior do que o ímpio quem cuida mal da sua casa.

Então, Senador Jorge... Senador Paulo, eu quero fazer dois registros. V. Ex^a, que tem uma esposa que ora por V. Ex^a todo dia, nossa irmã em Cristo, evangélica – e V. Ex^a só não é porque não quer –, mas está aí, porque ela vive orando por você... É isso mesmo, isso mesmo. Vive lá de joelhos, orando por você, e eu também. As portas estão abertas.

Vou dizer uma coisa para você, Paulo: nesta semana, espero, com a sua ajuda, aliás, porque você é meu parceiro na nossa Comissão de Maus-Tratos Infantis, que vamos instalar nesta semana... Temos casos escabrosos na Nação, que têm chegado à nossa mão, à nossa assessoria, de todo o Brasil. São casos bravos que estão na mão do Ministério Público, que não conseguem andar por seletividade dentro do Judiciário, seletividade de delegacias, com inquéritos abertos. E nós, certamente, com o poder que uma CPI tem, Senador Paulo, vamos dar resposta para essas pessoas, para essas famílias, para essas crianças, que dependem tanto de nós. São crianças abusadas, crianças violentadas, crianças mortas – precisamos tratar da questão do infanticídio – e crianças também que são submetidas a trabalho escravo no Brasil. É um tema de que V. Ex^a trata e certamente nós vamos tratar desse tema.

A sociedade brasileira pode confiar. A sociedade brasileira sabe da CPI da Pedofilia que comandei, da CPI do Narcotráfico e que certamente estou disposto a fazer o enfrentamento do crime como sempre fiz com muita dignidade, com muita força.

Eu registro que estive, neste final de semana, a partir de quinta-feira, em Mato Grosso. Fui lá meu querido Deputado – estou doidinho para falar o seu nome e esqueço...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (*Fora do microfone.*) – Marcos Rogério.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Marcos Rogério. Deputado Marcos Rogério foi o Relator da cassação do ex-Deputado Eduardo Cunha na Comissão de Ética do Senado... Deputado lá de Rondônia.



Deputado Marcos Rogério, Senador Paim, eu estive em Mato Grosso e fizemos audiências públicas para tratar da proposta, Senador Paim, de acabar com a imunidade tributária das igrejas.

E foram audiências maravilhosas, com padres, pastores, espíritas, gente de religião afro, porque, na verdade, se a intenção foi atingir evangélicos, equivocaram-se. O País é laico, e o Texto Constitucional que dá imunidade tributária a sindicato, que dá imunidade a partido político é o mesmo.

Bom, se chegarmos aos extremos, vamos tirar de todo mundo. Mas aos extremos não chegaremos, porque os outros dois que eu citei aqui são mosca de padaria, vocês sabem. Só querem estar onde está um doce. Se você falar que vai tirar o doce, aí todo mundo pia baixo.

Mas as igrejas, sejam elas de que confissão for, cumprem um papel social que o Estado não cumpre. E, mais do que isso, tributar religião é tentar tributar a minha fé. Eu sou dizimista, porque creio na Bíblia; creio no princípio. É minha regra de fé e de prática a Bíblia, ponto. Goste quem quiser gostar, eu sou ofertante. O cara enche a cara de cachaça com o dinheiro dele. É problema dele. Eu não falo nada. Mas eu não posso dar o meu dízimo, porque ele acha que eu sou besta, e ele precisa se meter na minha vida. Agora, tributar a minha fé? Eu sou dizimista porque eu creio. Então é a minha fé, tributar a minha fé. Mas quando dou o meu dízimo, já descontou 27,5% de imposto de renda.

V. Ex^a é advogado: bitributação é crime, não é crime? É crime! A minha oferta já está tributada, o meu dízimo está tributado. A oferta que você dá à igreja, à sua igreja, ao centro, seja aonde for, já está tributada.

E é uma discussão, porque ai de nós... Numa luta de tanto desemprego e, mais, de tanta insegurança, de violência no País, o uso e o abuso de drogas, que são o fomento da violência, ai de nós se não existissem as igrejas.

As igrejas são formadas, todas elas, de ex-alguma coisa. Você chega à igreja, têm um ex-drogado, um ex-bêbado, um ex-ateu, o outro é ex-quebrado, a outra veio da prostituição, o outro é garoto de programa, o outro é não sei o que e tal. Por que isso acontece? Porque o Evangelho é o poder de Deus. E, mais do que isso, o indivíduo recebe uma mão misericordiosa que se chama ação social, mas é um pouco mais, porque o Evangelho, que para uns é loucura, para nós é o poder de Deus.

Quando tinha 13 anos eu conheci droga. Acho que sou o único político do Brasil que tem coragem de assumir isso, que usou droga até 18 anos de idade. Tem um monte que usa ainda, mas esconde e tal. Mas eu tenho coragem de falar. Com 18 anos, mais do que ter saído de lá, porque quem entra não sai e quem tenta sair não sai... Quem tenta sair pela força de vontade, ela o leva até o portão, o portão está trancado, e ele nunca passa... Só há uma maneira: ser tirado por cima. Essa palavra é resgate. Só Deus pode resgatar, tirar do charco, do lodo e colocar do outro lado, os pés sobre a rocha, em lugar seguro. E aí nego não gosta, mas há uma frase de que nós gostamos, e eu gosto! Aos 18 anos, eu fui "lavado no sangue de Jesus"! Eu cheguei lá. Fui à assembleia legislativa lotada e fiquei admirado. Vi um monte de jovens com colete vermelho me esperando para gritar "golpista". Um sol quente... Muitos jogaram uns negócios em mim lá, acho que eram umas bolas de papel e tal, sei lá o quê. Mas eu passei filmando: "Oh, como se comportam as viúvas do PT" e tal. Mas sabe o que mais me admirou? Foi ver aqueles jovens se esgoelando na rua enquanto Palocci, só num banco em Miami, tem mais de um bilhão. Esgoelando-se na rua, não sei a troco de que,



enquanto os filhos de Lula andam de jato e têm lancha. Esgoelando-se: "Tem que taxar o capital!". É mesmo? Por que não taxaram a Odebrecht? Por que não taxaram a Queiroz Galvão? A OAS? Por que não taxaram a JBS? Muito pelo contrário, fizeram concentração de poder para que a JBS, além de ficar trilhonária no Brasil, gerasse emprego nos Estados Unidos. Mas ainda tenho um sonho: é que esses dois irmãos marginais, esses dois metralhas voltem algemados para o Brasil, a exemplo do Rocha Loures.

Tem até um vídeo que eu vi, está rodando no Paraná, da campanha de Osmar, do PDT, meu amigo querido, que foi Senador com a gente aqui. E eu fui. Sabe, eu fui na campanha de Osmar a pedido do Lula. Eu fui. Estava lá no palanque. Os caras mostram hoje quem eu não conheço, nunca vi mais gordo, não sei nem quem é, não sabia nem quem era. E estavam lá Lula, Dilma, Requião, Senadora Gleisi... E dizem que um que está do lado, assim, é Rocha Loures, e eu estou assim do lado. Eu não sei se a intenção é falar alguma coisa, mas quero dizer o seguinte: tenho 38 anos que tiro bandido da rua, drogado, traficante. Comecei levando para dentro de casa. Tenho fotografias com eles e com as suas famílias, antes e depois. Uma foto a mais, uma a menos com um monte de bandido em volta, qual é o problema? Qual é o problema? Qual é o problema?

Agora, eu me lembro de que fui lá, numa consideração ao Osmar, e fui levar um recado da mãe dele. O Alvaro, do PSDB, não podia ajudá-lo. E eu estive naquele dia, o que para mim foi uma satisfação.

E quando eu ajudei Lula e Dilma... Aliás, é o seguinte: tem imagem minha no dia em que Dilma ganhou a eleição.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu os ajudei em três eleições e fiz com o coração, fiz com toda determinação, fiz com toda força, porque acreditava, como milhões de brasileiros, e fui enganado. Eu viajei o Brasil inteiro. Está ali minha testemunha, Senador Paim. Estive nas campanhas do Senador Paim, lá no Pará, no Belém. Na campanha de Maria para Presidente, eu estive lá junto com o Prefeito Edmilson, com o nosso Deputado Federal Paulo Rocha, que hoje é Senador, eu e Marina Silva, quando a Maria quase virou governadora do Estado do Pará. Ela, hoje, não sei se é prefeita ou se já foi Prefeita de Santarém. A Maria continua, Senador?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não é mais, não é? Não é mais Prefeita de Santarém.

Mas as coisas precisam ser absolutamente claras. O Brasil vive um momento difícil, turvo. A gente, agora, já não consegue mais nem enxergar a placa que diz: daqui a 3 km você vai conseguir enxergar uma luz no fundo do túnel. As coisas estão absolutamente tumultuadas tanto no Judiciário quanto no Executivo e no Legislativo. Agora os jornais dão notícia de que o ex-Ministro Geddel acaba de ser preso também. E assim vai, assim vai!

Mas encerro o meu pronunciamento dizendo que não podemos perder a esperança no Brasil. Nós precisamos manter a nossa esperança viva. Nós precisamos manter a nossa esperança! Este País é rico, este País é bom. Deus nos deu tudo! Nós só precisamos destruir dois pontos horrorosos, porque, embora seja uma nação religiosa, o Brasil se esqueceu de Deus. E é um problema altamente moral que só será vencido com o título de eleitor. Não adianta pedir lei nova, pedir lei boa. Pedir lei nova



não muda nada. Quem tem que mudar é o povo. Só o povo pode ajudar o povo, e é com o título de eleitor.

Quando o cara diz: "Não, fecha o buraco do rato! Bota lá o cimento!" É, fechou. O rato vai abrir ali. "Fecha de novo!" O rato abriu aqui. "Fecha o buraco do rato!" Abriu aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Como é que se resolve o problema desse rato? Só matando o rato. Veneno!

"Ah, tem que tirar os corruptos!" Tira como? Veneno de corrupto é título de eleitor. É o povo, dizia Ulysses, que tem que ajudar. O povo é quem pode ajudar o povo.

Encerro dizendo que em Mato Grosso falamos sobre isso. E de lá viajamos para uma cidade chamada Colíder. Fui com o Senador José Medeiros, querido pelo seu posicionamento, ele, que é o Relator dessa matéria. Muita gente. Falei à noite numa universidade. Estive lá com o prefeito, um japonês cujo nome esqueci. Nem vou me arriscar a falar para não dar nó na minha língua. Um cara queridíssimo. Estive com os secretários. E fomos para uma universidade, uma universidade lotada de estudantes de Direito e tal.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – No meio da minha palestra, mais ou menos, tinha um cara do lado. Não sei se ele é doente mental, não sei o que é, não. Não sei se ele... Se fosse doente mental, seria até bom, porque a gente arrumava médico e tal. O cara levanta: "É golpista! Não concordo com nada do que você está falando!" É um direito que lhe assiste. Eu também não concordo com nada do que você está dizendo. Ué, é da vida! É da vida.

Mas aí você vê os caras com tanto dinheiro no banco, sociedade com JBS. E você vê essas pessoas isoladas como lobos solitários, sem querer enxergar.

Então, meu abraço ao diretor da faculdade, a toda a faculdade de Colíder, aos alunos queridos. Muito obrigado. Foi bom o tempo que nós passamos ali com vocês, conversando.

Depois, fui para Sinop. Já foi lá, Senador Paim? É a terra de Rogério Ceni, que agora, hoje à tarde, também saiu do São Paulo. O ídolo do São Paulo. Que cidade linda! Que cidade bem estruturada! Que cidade planejada...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... e rica, onde versa o agronegócio. Parabéns à Prefeita!

Estivemos lá com ela, que faz um belo e determinado trabalho, com seus líderes, e estivemos, à noite, na Câmara, lotada de padres, pastores, espíritas, líderes espíritas, de pessoas de todas as confissões, e até de ateus, Senador Paulo, mas pessoas que acreditam na família tradicional nos moldes de Deus e que fazem coro, graças a Deus, porque a família brasileira acordou.

Mas foi tremendo, na companhia do Senador José Medeiros, essa pessoa querida, um amigo querido, e também do ex-Deputado Tampinha, médico que hoje está com o Kassab ali no Ministério das Comunicações. Estivemos juntos. E também com outras lideranças.

No domingo eu estive com um amigo querido de Barra de São Francisco, o Pastor Marcos, da Igreja Presbiteriana, que está na 1ª Igreja Batista Presbiteriana, com toda uma liderança...



(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... no domingo à tarde, tratando também desse assunto e falando um pouco deste Brasil que nós conhecemos, em que nós acreditamos.

Eu agradeço muito o convite, Senador José Medeiros, agradeço às lideranças locais do Estado do nosso querido colega que nos deixou aqui, Pedro Taques. Infelizmente, não pude me encontrar com o Pedro, porque ele havia viajado, mas desejo toda a sorte do mundo para um Estado pujante, um Estado rico, o Estado do Senador Cidinho, meu amigo querido, dileto, que está com febre, está doente, não pôde estar conosco, e também do nosso Líder, o Senador Wellington Fagundes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dando continuidade aos oradores, passo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Rocha, Senador Magno Malta, cumprimento V. Ex^a pela sua posição firme e clara.

Na última reunião da Comissão de Justiça, V. Ex^a me dizia com a maior tranquilidade: "Paulo, esse documento sem assinatura e sem firma reconhecida, eu não vou votar". E não votou. E não votou. Manteve a sua posição, exigindo, enfim, que o ajuste correto, adequado na reforma trabalhista seja feito para valer e não numa linha do faz de conta.

Senador Paulo Rocha, eu já trouxe a esta tribuna documentos da CNBB contra a reforma trabalhista, já trouxe documentos da OAB contra a reforma trabalhista, já trouxe documento de todas as centrais, federações, confederações, já trouxe documento da Anamatra, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, já trouxe documento dos Procuradores do Trabalho, já trouxe carta dos 27 Estados, porque estive nos 27 Estados, que, por unanimidade, rejeitam a reforma trabalhista e também a previdenciária.

Hoje, Sr. Presidente, trago um dossiê da reforma trabalhista produzido pela Unicamp. Recebi do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho e do Instituto de Economia da Unicamp, em parceria com colaboradores de outras instituições, o chamado Dossiê Reforma Trabalhista.

O propósito desse dossiê que vou entregar a V. Ex^a é oferecer mais um contraponto à perspectiva dominante e, dessa forma, nos somarmos a um esforço coletivo de 95% do povo brasileiro que é contra essa reforma, desconstruir as bases da reforma trabalhista e denunciar o seu caráter predatório e destruidor de direitos.

O presente documento pretende, Sr. Presidente, contribuir para o debate sobre as maldades cruéis da dita reforma trabalhista em curso no Brasil. Para isso, aqui buscamos analisar as principais de alteração da legislação trabalhista e discutir os principais argumentos levantados para justificá-la, oferecendo contraponto à perspectiva atual de uma elite que é de 5% da nação, porque 95% são contra.

A subordinação crescente do capital produtivo à lógica das finanças é uma das características constitutivas desse capitalismo selvagem, agora neste século. A globalização impõe uma intrincada rede de relações de poder e dominação que questiona o papel dos Estados e fragiliza as políticas de proteção social e de direitos. Diferentemente dos que afirmam os defensores da dita reforma,



sustentamos que essa é uma questão que está num processo de desmonte da tela de proteção social construída sistematicamente a partir de 1930, concomitante ao processo de industrialização do País.

Para demonstrar essa tese – e estou aqui simplificando – é importante discutir o processo de constituição dos direitos em perspectiva história para, dessa forma, desvendar os aspectos econômicos, políticos e ideológicos que fundamentam essa dita reforma.

A trajetória da CLT, desde os seus primórdios, tem sido marcada por forte polêmica teórica. A grosso modo, podem ser identificadas duas abordagens: de um lado, há os que insistem em sua rigidez, considerando incompatível com os tempos modernos. A atribuição é à geração de emprego, ao incremento da produtividade, da competitividade, à maior flexibilização das relações de trabalho; por outro lado, em posição contraposta, estão os que afirmam ser um equívoco associar essa questão com a economia e com o aumento de emprego.

Defendo que os direitos trabalhistas e as instituições públicas não podem sucumbir à competição vergonhosa, selvagem, truculenta, do mercado. A chamada reforma trabalhista encaminhada pelo Governo Temer, aprovada pela Câmara dos Deputados, em tramitação no Senado como PL nº 38, está fundamentada na primeira abordagem. A posição que aqui se defende baseia-se na segunda.

O documento será dividido em duas partes. Na primeira, os argumentos que embasam o projeto da Lei nº 6.787, agora PL nº 38, que promove a revisão de mais de uma centena de itens da CLT. Mais de uma centena é pouco – são cerca de duzentos itens da CLT. Cumpre notar que vários dos argumentos que subsidiam tanto a versão original, de autoria do Executivo, quanto o texto de autoria do Relator, Deputado Marinho, podem ser encontrados na formulação das entidades patronais. É só ler os documentos das entidades patronais como, por exemplo, nos textos da CNI ("101 Propostas para Modernização Trabalhista" – foram 107, pois 101 foram arrancadas do texto da CNI, num sábado à tarde; "Agenda Legislativa da Indústria", 2014; "Caminhos da Moralização Trabalhista", 2016) e da CNA, ("Proposta da Bancada de Empregadores", 2016; "Balanço 2016"; e "Perspectivas 2017". Foi dali que saiu essa dita reforma. Por isso que ela tem só um lado. É um equívoco, um erro, querer fazer mudanças atendendo ao pedido, ao interesse somente do lado do empregador.

Essas formulações foram incorporadas pelo programa lançado em 2015, o chamado Uma Ponte para o Futuro, e pelas emendas apresentadas na Câmara e acolhidas pelo Relator.

Afinal, o que as organizações patronais pretendem com essa reforma? – o Brasil e o mundo se perguntam. Para a contramão da história, que não tem nada de modernidade, tem de atraso. Se você for com calma, embora alguns fiquem brabos, você está retornando à era da escravidão. Brancos, negros, índios, independente da raça, ideologia, todos ficarão à mercê da vontade do patrão, da senzala, com essa reforma.

Quais os interesses por trás da defesa de cada uma das medidas contempladas no referido projeto e em propostas correlatas atualmente em tramitação aqui no Parlamento? E o mais grave de tudo, Senador Paulo Rocha, e o mais grave de tudo, Senador Wilmar, suplente do Senador Cristovam, é que os Senadores, sinceramente... Eu vou fazer um apelo: os Senadores não podem se acovardar e votar exatamente como veio da Câmara dos Deputados, se todos admitem que o projeto é ruim, é perverso, é selvagem, é truculento, que deveria ter ajustes. Mas não querem votar.



(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Querem aprovar exatamente como saiu da Câmara dos Deputados. Isso é renunciar ao mandato. Isso é fechar o Senado. No projeto de lei mais importante – eu diria – quase que dessa década, o Senado vai se omitir.

Eu recebi uma charge das duas Casas aqui, Câmara e Senado: sentado em cima da Câmara está Judas e sentado em cima do Senado está Pôncio Pilatos – Judas, porque o projeto é uma traição ao povo brasileiro, e aqui, até o momento, é porque o Senado vai lavar as mãos. Se a Câmara traiu, deixe-a como traidora. Pôncio Pilatos não quer nem saber. É a história do que Judas fez e Pôncio Pilatos fez. Essa pergunta se impõe: para que manter essa estrutura do Senado se o Senado se omite na hora de decidir?

Sr. Presidente, nesta hora entrego mais um documento, um longo documento, "Dossiê Reforma Trabalhista", Unicamp. Ele desmonta todos os argumentos que alguns colocam. E eu estou muito chateado – confesso, Sr. Presidente, por isso estou falando pela segunda vez hoje – porque eu sou muito de cumprir acordo. Eu estava numa reunião do colégio de Líderes – do colégio de Líderes! – e foi-me garantido que eles não iam atropelar o Regimento e que teríamos duas comissões gerais aqui, aquelas comissões temáticas no plenário – tivemos; teríamos duas audiências públicas em cada comissão – tivemos; e não seria dada urgência à tramitação aqui no plenário, no Senado, seguiria o rito normal.

Eu digo que recebi uma outra charge da chamada "A história do escorpião". Sabe qual é a história do escorpião? O elefante queria atravessar o rio, e ia atravessar. O escorpião estava do lado de cá, o rio cheio, e, daí, o escorpião pede carona para ir na garupa, nas costas do elefante. E o elefante diz: "Olha, você é acostumado a trair. Você vai me ferrar no meio do rio e vamos morrer os dois".

Aí, o escorpião: "Não, eu não vou fazer isso. Acordo é acordo". Chegou no meio do rio, o escorpião ferrou o elefante. Então, o elefante disse para o escorpião: "Mas, meu amigo, porque você fez isso? Vamos morrer os dois agora". E o escorpião responde: "Está na minha índole, está no meu sangue. Eu não resisto". E morreram os dois afogados.

Eu digo isso, porque quem deu uma de escorpião na negociação em que nós participamos, e eu participei e cumpri todas, todas, isso não vai longe. O escorpião morreu afogado. Esse gesto de traição, de não cumprir acordos, deixa a todos indignados e as pessoas vão conhecendo quem é quem.

Por isso, eu ainda apelo. Até o momento os acordos foram respeitados. Eu apelo para que amanhã a gente faça um debate aqui saudável, equilibrado, decente, e que ninguém venha com posturas indecentes.

Se cumprir o rito como manda o Regimento, esse projeto não pode ser votado nesta semana. Não pode ser, em hipótese nenhuma, votado nesta semana. A semana que vem é outra história – é outra história –, porque vai se respeitar aí um interstício.

Por isso, Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha, é que eu falei hoje, logo que abriram os trabalhos, falo neste momento, no encerramento – claro que eu vou ouvir V. Ex^a – e falarei amanhã, porque isso vai desmoralizando a Casa, vai desmoralizando o Senado. Que moral a gente tem para sinalizar para a sociedade que podemos construir ou ajudar na construção de uma alternativa para o País quando os acordos mínimos que nós mesmos fizemos não são respeitados?



(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muita gente me pergunta: "Mas vai ser votado nessa semana?" Eu digo: "Olha, eu creio que não", porque me parece que aqui uma certa maioria faz de conta que nada está acontecendo.

Agora prenderam mais um, não é? O Geddel se não me engano. É isso? Geddel Vieira foi preso agora, à tarde. Mais um preso. Daqui a um pouco, não vai sobrar mais nenhum lá. O próprio Presidente, basta que a Câmara decida, porque já está aqui o processo por crime. Primeira vez na história do Brasil em que um Presidente é acusado por crime.

Eu vi televisão, li jornal esse fim de semana. Eles foram lendo o nome de cada um.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na situação em que o País se encontra, há alguns aqui fazendo de conta que nada está existindo.

Sr. Presidente, amanhã a gente volta a falar sobre isso. Quero ouvir V. Ex^a, mas quero que V. Ex^a faça chegar aos *Anais* da Casa esse documento, "Dossiê Reforma Trabalhista", da Unicamp, e que a gente respeite os acordos. Se os acordos forem respeitados, esse projeto não será votado nesta semana. Vamos marcar uma data, respeitando o Regimento. Aí é outra discussão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento, para que a matéria seja incluída nos *Anais* da Casa.

(*O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra neste momento ao nobre Senador Paulo Rocha, pelo tempo de 20 minutos, para o seu pronunciamento. O meu tempo foi menor porque era uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Senadores e Senadoras, e aqueles que estão nos assistindo e nos ouvindo, nós vamos entrar nesta semana avançando ainda muito mais na crise política, na crise econômica, na crise moral, enfim, na crise a que levaram o nosso País.

Se a gente observar o que está acontecendo no Brasil, poderá se perguntar: esse processo todo de golpe político e parlamentar levou o nosso País a quê? Para quê? Para quem? Por que fizeram isso? O País está retrocedendo décadas de conquistas e de avanços que o nosso próprio povo, organizado e consciente, construiu aqui.

Nós saímos de um processo autoritário, em que a elite brasileira, através dos militares, golpeou o poder e nele se alojou para implementar uma política de retirada de liberdades, de retirada de direitos, de expulsão de nossas lideranças políticas para outros países. Isso levou nosso País a um atraso, sem democracia – um País como este, com tantas misturas raciais, com tantas diferenças regionais, mas sob a dominação de uma classe que vem fazendo isso há 500 anos. No nosso País, com tantas riquezas, com tantas possibilidades de se desenvolver e de dar dignidade para todo mundo, para os 200 milhões de brasileiros, ainda vemos regiões pobres, regiões subdesenvolvidas. Irmãos,



índios e trabalhadores rurais, ainda morrem sob a ditadura da bala do grande latifúndio, na briga por um pedaço de terra. Ainda lá no meu Estado, na Ilha do Marajó, bem perto da Região Metropolitana e próximo de Belém, a 50, 80, 100 km, ainda há moradores do interior que não têm sequer luz elétrica. Agora é que está chegando, com o Luz para Todos, do governo do PT, do governo Lula.

Então, nós estamos assistindo de novo ao atraso, ao retrocesso. A quebra da democracia levou a isto: à retirada de direitos, ao aumento do desemprego, ao aumento do déficit público, ao aumento da corrupção, ao corte no orçamento. Aquilo que a gente havia conquistado, através de governos populares e democráticos, como a chegada do Lula ao governo... O que foi que nós fizemos? Tiramos do orçamento, colocamos políticas públicas que tiravam do orçamento para poder dar para o pobre, dar para o trabalhador que não tinha oportunidade de trabalhar, de produzir.

O Bolsa Família serviu claramente para incluir aqueles que não tinham sequer a possibilidade e a dignidade de comer bem... Colocou-se no orçamento a possibilidade de fazer cidadania, dignidade e de dar para aquela família condições de manter o filho na escola. As políticas do Pronaf aumentavam o orçamento – como nós chegamos a 28 bilhões – para criar condições de o pequeno produtor, de o agricultor familiar criar condições de financiamento para poder produzir, gerar condições para sua família, mas gerar alimento para o nosso povo. E foi o que aconteceu.

O que nós vemos agora são cortes no orçamento da saúde, no orçamento da educação, no orçamento do Minha Casa, Minha Vida – outro programa de conquista importante, de cidadania e de dignidade para o nosso povo –, corte no Luz para Todos, enfim, corte de todas as conquistas das políticas públicas de inclusão social, de cidadania e de dignidade para o nosso povo.

O Brasil resgatou a sua soberania perante o mundo, inclusive influenciando na geografia econômica do mundo, ajudando a criar o G20, participando dos BRICS e da criação de outro Banco Mundial. Tudo isso criou condições para o País, para o Brasil, falar de outro modo com os países que lhe subjugavam, que impunham políticas econômicas através de governos anteriores ao governo do Presidente Lula.

Agora o que é que nós vemos? A vergonha por onde passa o Presidente ilegítimo do nosso País, passando vergonha pelo mundo afora, cometendo gafes, cometendo equívocos. Nem sequer é recebido com as honras de Presidente de um Brasil soberano e rico como nós somos. Então, o que nós vemos que fizeram com tudo isso foi levar o nosso País a esta situação de atraso, de retrocesso. E agora estão arvorados a tirar direitos dos trabalhadores.

Tem que ficar claro para o nosso povo, para a nossa gente, que o golpe não foi apenas para tirar a Dilma ou para tirar o PT do meio do caminho, mas foi, principalmente, para tirar a Dilma como um governo que estava levando o País para outro rumo, criando um Estado social no nosso País.

E o Partido dos Trabalhadores, como um instrumento político que foi construído pelos próprios trabalhadores, criou condições de, através da política, fazermos mudanças e transformações sociais importantes, porque nós conquistamos e trouxemos, para dentro do Parlamento, a representação legítima dos trabalhadores, quer seja na Câmara Federal, quer seja no Senado. E, no final, conquistamos o governo do País através do Presidente Lula, que fez as mudanças que nenhum outro governante tinha feito no País.

Por isso, eles nos tiraram do caminho para voltar de novo a colocar um governo que fosse submetido de novo aos interesses do capital internacional, principalmente do capital financeiro. E a



cartilha, muito clara, do Estado neoliberal que eles querem de novo implementar nosso País é cortar gastos, é cortar orçamento, é reduzir o tamanho do Estado e tirar direitos dos trabalhadores.

Portanto, meu caro Paim, nós haveremos de, nesta semana e na outra, impor-nos aqui, com a força da classe trabalhadora, para evitar que essa barbárie seja estabelecida no arcabouço jurídico das nossas leis trabalhistas. É um retrocesso, é retornar aos velhos tempos da exploração do trabalhador no chão da fábrica.

A concepção que está posta nessa questão das leis trabalhistas é o tal do negociado sobre o legislado. Mas dizem eles que o conquistado já se conquistou – e muito – e que ninguém vai reduzir daí. Mas, companheiro Paulo Paim, além de nós termos sido Deputados Federais e agora Senadores, nós vimos lá do chão da fábrica, com a experiência de construir um sindicato forte para barganhar, para ter poder de barganha perante o patrão, para poder negociar as conquistas.

Junto com a concepção do negociado sobre o legislado, eles querem tirar a força do sindicato, quebrando o contrato coletivo e estabelecendo a possibilidade de o trabalhador negociar individualmente. Ou seja, eles querem tirar o poder de barganha que o trabalhador tem através do seu sindicato, para colocá-lo como uma presa fácil na sanha daqueles que querem ganhar o lucro fácil sobre a força do trabalho e sobre os direitos dos trabalhadores.

Por isso, eles colocam que o trabalhador tem muita conquista, tem muitos direitos. Por quê? Porque nós estabelecemos um processo de negociação e de poder que nós fomos construindo ao longo do tempo, para que os trabalhadores também participassem do processo de distribuição de renda do nosso País.

E foi com essas conquistas na Constituição e com governos populares, como nós construímos, através principalmente do companheiro Lula, que processamos as mudanças, as conquistas, a inclusão e a construção de um Estado social. Por isso, o centro da reforma política tem como objetivo quebrar essas conquistas, quebrar esses avanços, desconstruir o Estado social que nós estávamos construindo e restabelecer o Estado neoliberal, que eles tentaram impor na época do Fernando Henrique, e agora, com um golpe parlamentar, eles tentam voltar de novo, principalmente criando condições da instalação de um Estado capitalista financeiro, que não respeita o Estado social, não respeita o capital nacionalista e impõe as regras internacionais para poder ganhar lucro fácil no acúmulo do rentismo e dos interesses dos bancos internacionais.

Por isso, eu queria chamar a atenção de que isso está muito claro. Portanto, o momento que nós estamos vivendo no nosso País é o momento de crise, principalmente crise política, a desmoralização dos nossos partidos, a desmoralização das principais lideranças. E, portanto, não há outra saída que não seja o próprio povo recuperando a democracia do nosso País, o próprio povo recuperando o processo que nós estávamos construindo no nosso País, de avanço, de conquistas, de um Estado social, de inclusão social, de distribuição de renda, de soberania perante outros povos, processando, portanto, um desenvolvimento com o crescimento econômico que pudesse incluir todos na participação da riqueza do nosso País. Isso está sendo colocado em xeque. Por isso, é fundamental que o nosso povo volte os olhos, nesta semana, para o Senado Federal e pressione os seus Senadores no Estado, para que tenham responsabilidade, que assumam a responsabilidade como Senadores da República.

Tudo bem, tem que fazer reformas, reformas estruturantes para o nosso País. É o Senado que tem a maior autoridade perante a Federação para fazer essas reformas. E o Senado Federal não pode



abrir mão do seu papel e da sua responsabilidade em fazer estas reformas estruturantes do nosso País: reforma agrária, reforma tributária, reforma política, reforma trabalhista, reforma previdenciária. Portanto, é o Senado Federal que tem maior autoridade para fazer e falar dessas reformas.

Como é que os Senadores... Admiro-me tanto de que tantos Senadores, ex-ministros, ex-governadores, ex-autoridades maiores que passaram pelos governos do Estado, pelo próprio Governo Federal, abrem mão de participarem do processo de reforma que tentam fazer no nosso País, que é essa reforma trabalhista, que nada mais é do que um retrocesso em que não só estão colocando a quebra da CLT, mas também estão colocando em xeque assuntos fundamentais, que conseguimos incluir na Constituição do nosso País.

E agora os nossos Senadores abrem mão de participar do processo das mudanças, da relação capital e trabalho? Isso é se acachapar perante o Governo ilegítimo que está aí e perante à Câmara Federal, que fez mudanças que colocam em xeque o retrocesso e as conquistas que a classe trabalhadora avançou neste País.

Por isso, é fundamental que o nosso povo olhe com os olhos bem abertos para esta semana e para a próxima semana, aqui no Senado Federal, para que, através de uma pressão democrática, lá nos seus Estados, chamem a atenção dos seus Senadores – são poucos, são só três em cada Estado – para a responsabilidade perante o País e perante a Nação brasileira, de que tem que fazer reformas, mas reformas estruturantes não só para recuperar a nossa soberania perante o mundo, mas também para criar condições de desenvolver este País, aproveitando as riquezas que há neste País e fazendo reformas estruturantes, para colocar de novo o País no desenvolvimento, no crescimento econômico, na distribuição de renda e na inclusão social.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Paulo Rocha, só aproveitando que V. Ex^a está na tribuna, sabe que, às vezes, eu me pergunto, nós que estamos há tanto tempo nesta Casa, o que pode estar movimentando os Senadores a não quererem discutir? Pode ver, a votação estava prevista para amanhã, e eles não discutem nenhum ponto da reforma. O que os leva a se omitirem totalmente, reconhecendo, como reconhecem os dois relatores, que essa proposta tem sérios problemas? Quanto mais eles defendem uma proposta indefensável – quer dizer, não defendem –, quanto mais eles dizem que vão lavar as mãos e vão deixar como está, é só ver as pesquisas, Wilmar, a oposição cresce no cenário nacional, a oposição cresce no cenário.

Eu queria entender o que há por trás disso, alguém tem que tentar me explicar. Eles estão entregando os mandatos deles. Se essa proposta vingar, é inegável que a oposição vai ganhar também em 2017 e 2018, se for o caso.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Paim,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... vamos dialogar aqui. Realmente o que está por trás? Como é que eles tiram esses direitos todos, numa reforma trabalhista e, quando todo mundo está contra,...



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Era isso que estava falando.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... 95% da população brasileira está contra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É isso que...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Agora mesmo V. Ex^a trouxe um dossiê feito por institutos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por intelectuais do mundo do trabalho, Unicamp...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... por entidades respeitadas em todo o nosso País, universidades. Aqui mesmo eu tenho uma nota a partir de um seminário que houve chamado lá pelos setores jurídicos no Pará – e já aconteceu em todo o Brasil –, promovido pela Anamatra, pelas OABs, onde há, nos Estados, que estão se contrapondo à questão da reforma trabalhista, questionando todos os pontos que nós questionamos aqui.

Aqui consta a assinatura do Desembargador Diretor da Anamatra, do Desembargador também de uma escola judicial do Tribunal Regional do Trabalho, do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, do Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, do Presidente da Anamatra, no caso Anamatra Regional, de universidades, curso de Pós-Graduação das universidades. São documentos feitos por estudiosos, por gente que convive no dia a dia com a análise dos direitos sociais e trabalhistas, na relação entre capital e trabalho, todos questionando. Quem que está por trás?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A pergunta, inclusive, é essa.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Inclusive, é uma coisa que nós temos que levar a fundo. Nós dois podemos fazer isso. De um lado, tira o direito dos trabalhadores, que estão agora com um grande problema por causa do desemprego no nosso País, mas, por outro lado, há uma informação que nós precisamos checar: a Receita Federal está dando perdão de dívidas de R\$380 milhões para o Santander e R\$25 bilhões para o Itaú. Quem sabe isso não seja motivo de ir lá na CPI que V. Ex^a preside.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já chamamos.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Vamos pedir, fazer o requerimento de informações. Com uma mão, tira os direitos, conquistas que nos custaram sangue para tê-las nas leis trabalhistas e, de outra mão, protege banqueiros que acumulam milhões e milhões de lucros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bilhões.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sem gerar emprego, sem gerar a possibilidade de desenvolvimento maior no nosso País, porque capital estrangeiro não é capital nacional, cuja riqueza fica aqui, que se processa através do desenvolvimento econômico com crescimento e distribuição de renda.



É para isso que nós temos que chamar atenção do nosso povo, da nossa população, para reagir contra esses desmandos de um governo ilegítimo e chamar a atenção do Senado Federal, que tem responsabilidade perante essas mudanças que querem fazer do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Paulo Rocha.

E, quando eu falo o que tem por trás, o pior é que a gente acerta. Quem viver verá: o desemprego vai aumentar, o arrocho salarial vai aumentar e, consequentemente, a miséria. E, como eles vão responder perante a História isso que eles estão fazendo? Eu repito: eles estão revogando a Lei Áurea. Pode não gostar, mas é isso. Isso, sim, é atraso. E a gente, em um momento como esse, de crise política, social, econômica, moral e ética, o Senado enfia a cabeça na areia: "Não quero ver, não sei e não vou me posicionar."

Eu ainda tenho uma esperança, como disse hoje o Senador Jorge Viana, de que, como ainda teremos mais uma semana, o Senado acorde – me parece que está dormindo –, e aponte para um caminho que não seja esse, porque esse não é bom para ninguém. E quem vai pagar a conta, mais uma vez, é o povo brasileiro.

Hoje, eu estava na CPI da Previdência, e recebo lá centenas de comunicados pela internet. E um cidadão me dizia: "Paim, eles não pagam, os devedores não pagam... Se essa reforma acontecer, daqui a três anos, eles vão fazer outra reforma, e nós vamos ser chamados de novo a pagar a conta, enquanto os grandes bancos, as grandes indústrias, os grandes frigoríficos, as grandes empreiteiras vão continuar desviando."

É inaceitável. Por isso, Senador Paulo Rocha, vamos fazer o bom combate até o último minuto, até o último minuto. Eu sempre digo que cada Parlamentar deveria se colocar no lugar do outro, daquele que está lá na base e está assistindo o que está acontecendo aqui. A indignação do povo cresce a cada dia que passa. Nós estamos praticamente, com tanta irresponsabilidade, pregando uma convulsão social que nós não queremos.

Eu dizia outro dia e lembrava também hoje que, na época da reforma da previdência que aconteceu na época do Presidente Lula, nós construímos a PEC paralela. Foi um amplo acordo e foi bom para o País, porque esse sectarismo do atraso, de querer votar na marra e no grito e dizer ao País, de forma mentirosa, que, se essas duas reformas passarem, está tudo resolvido. =

No outro dia, vocês vão quebrar a cara, porque o País vai dizer: "E daí? Não resolveu nada! E agora? Perdemos os nossos direitos e não resolveu nada..."

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aprovaram a tal da terceirização – e aí eu concluo – e disseram que estava tudo resolvido nos empregos. E daí? Aprovaram a terceirização e aumentou o desemprego.

De minha parte...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Paulo Paim, todo mundo sabe. Qualquer economista, qualquer advogado, qualquer juiz, qualquer democrata sabe que tem outras saídas para resolver o problema da crise econômica e política do nosso País. Todo mundo sabe disso. A saída tem que ser pela vontade do povo, pela vontade da democracia.



Por isso, eu queria terminar com uma frase que aprendemos lá na luta sindical: "Se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come; mas, se unir, o bicho corre." Por isso, é fundamental que o povo vá para a rua exigir que a gente ponha esse bicho para correr.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Paulo Rocha.

Enquanto nós aqui fazíamos este pequeno debate, propositivo, precisava ver as centenas e centenas de mensagens que chegaram aqui.

Vale a pena, Senadores, lutar tanto frente a essa realidade de omissão total do Senado? Enfim, esse filme eu já vi; a história vai mostrar. Mas, tudo bem. Vamos encerrar; amanhã continuamos.

Que Deus nos ilumine e que essas reformas trabalhista e previdenciária não sejam aprovadas pelo Congresso brasileiro.

Estão encerrados os trabalhos no dia de hoje.

Boa noite! Que Deus nos ilumine!

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 98^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

Memo. n. 022/2017/GSFBEZER

Em 03 de julho de 2017.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Comunicação de não realização de viagem ao Parlasul/Mercosul, no período de 23 a 25 de abril de 2017.

Senhor Secretário-Geral,

Comunico que não viajei e não participei da XLVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai, no dia 24 de abril de 2017. A viagem referida consta no Requerimento de nº 252/2017 aprovado em Plenário.

Atenciosamente,

Senadora FÁTIMA BEZERRA

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-1884 – fatima.bezerra@senadora.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD425012001B9DF0.
 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

Memo. n. 023/2017/GSFBEZER

Em 03 de julho de 2017.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Comunicação de não realização de viagem ao Parlasul/Mercosul, no período de 28 a 30 de maio de 2017.

Senhor Secretário-Geral,

Comunico que não viajei e não participei da XLVII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai, no dia 29 de maio de 2017. A viagem referida consta no Requerimento de nº 350/2017 aprovado em Plenário.

Atenciosamente,

Senadora FÁTIMA BEZERRA



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1884 – fatima.bezerra@senadora.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C13F2E1B001B9E14.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C49FB67B001BC665.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

Memo. n. 024/2017/GSFBEZER

Em 03 de julho de 2017.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Comunicação de não realização de viagem ao EUROLAT, no período de 20 a 25 de maio de 2017, em Florença, Itália.

Senhor Secretário-Geral,

Comunico que não viajei e não participei das reuniões das Comissões Permanentes e de outros órgãos da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EUROLAT), em Florença, na Itália, no período de 20 a 25 de maio de 2017. A viagem referida consta no Requerimento de nº 306/2017 aprovado em Plenário.

Atenciosamente,

Senadora FÁTIMA BEZERRA

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1884 – fatima.bezerra@senadora.leg.br

Recebido em 3/7/17
Hora 11:30
Wilder
Wilder Nascimento - Mat. 266726
veio p/ SIGAD



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FA7427E001B0E27.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



A Presidência do Senado Federal recebeu os seguintes memorandos da Senadora Fátima Bezerra, por meio dos quais comunica que não participou das missões oficiais autorizadas pelo Senado Federal: - nº 22, referente a reuniões do Parlamento do Mercosul, no período de 23 a 25 de maio, objeto do RQS nº 252, de 2017; - nº 23, referente a reuniões do Parlamento do Mercosul, no período de 28 a 30 de maio, objeto do RQS nº 350, de 2017; - nº 24, referente a reuniões da EUROLAT, no período de 20 a 25 de maio, objeto do RQS nº 306, de 2017; Os memorandos vão à publicação. Os Requerimentos vão ao arquivo.



A Presidência do Senado Federal recebeu expediente do Senador José Maranhão, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual o parlamentar relata participação em missão oficial na Exposição Internacional de Aviação, na Flórida, Estados Unidos, no período de 4 a 9 de abril de 2017, nos termos do Requerimento nº 95, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Primeira Vice-Presidência

Of. Nº 172/2017-GSCCLI

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
70165-900– Brasília-DF

Assunto: **Comunicado.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, formalizo a Vossa Excelência que, devido a contratempos em minha agenda de compromissos parlamentares, **não pude participar do V Seminário Luso-Brasileiro de Direito Constitucional**, realizado na Faculdade de Direito de Lisboa, nos dias 18/19 e 20 de abril de 2017, cuja participação havia sido autorizada nos termos regimentais, com ônus para o Senado Federal.

2. Agradeço a atenção dispensada.

Respeitosamente,

CÁSSIO CUNHA LIMA – PSDB/PB
Senador e Vice-Presidente do Senado Federal



Recebido em 31/07/17
Hora 10:37
Wilder
Wilder Nascimento - Mat. 266726

veio no SIGAD

Senado Federal - Anexo I – 10.º Andar - CEP 70165-900 - Brasília-DF.
Telefone: (61) 3303-9808/9806 – Fax: (61) 3303-9814

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7E2EE330001B9C67.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



A Presidência do Senado Federal recebeu o Ofício nº 172/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, por meio do qual comunica que não participou do V Seminário Luso-Brasileiro de Direito Constitucional, realizado nos dias 18 a 20 de abril de 2017, missão aprovada no Requerimento nº 164, de 2017. O Ofício vai à publicação. O Requerimento vai ao arquivo.



Discursos e documentos encaminhados à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu recebi do Centro de Estudos Sindicais e de Economia da Trabalho e do Instituto de Economia da UNICAMP, em parceria com colaboradores de outras instituições, o “Dossiê Reforma Trabalhista”.

O propósito é oferecer um contraponto a perspectiva dominante e, desta forma, nos somarmos a um esforço coletivo de desconstruir as bases da reforma trabalhista e denunciar seu caráter predatório e destruidor de direitos.

O presente documento pretende contribuir para o debate sobre a reforma trabalhista em curso no Brasil.

Para isso, busca analisar as principais propostas de alteração da legislação trabalhista e discutir os principais argumentos levantados para justificá-la, oferecendo um contraponto à perspectiva dominante.

A subordinação crescente do capital produtivo à lógica das finanças é uma das características constitutivas do capitalismo deste último século.

A globalização impõe uma intrincada rede de relações de poder e dominação que questiona o papel dos Estados e fragiliza as políticas de proteção social e de direitos, diferentemente do que afirmam os defensores da reforma, sustentamos que está em questão um processo de desmonte da tela de proteção social construída sistematicamente a partir de 1930, concomitante ao processo de industrialização do país.

Para demonstrar essa tese, é importante discutir o processo de constituição dos direitos em perspectiva histórica para, dessa forma, desvendar os aspectos econômicos, políticos e ideológicos que fundamentam a reforma.

A trajetória da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, desde seus primórdios tem sido marcada por forte polêmica teórica.

Grosso modo, podem ser identificadas duas abordagens.

De um lado, há os que insistem em sua rigidez, considerando-a incompatível com os tempos modernos e atribuindo a geração de emprego, o incremento da produtividade e da competitividade à maior flexibilização das relações de trabalho.

De outro, em posição contraposta, estão os que afirmam ser um equívoco associar a dinamização da economia à regulamentação do trabalho, defendendo que os direitos trabalhistas e as instituições públicas não podem sucumbir à competição internacional dos mercados.

A chamada reforma trabalhista encaminhada pelo governo Temer em 23 de dezembro de 2016 (PL 6787/2016, aprovado pela Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado sob o nº PLC 38/2017) está fundamentada na primeira abordagem. A posição que aqui se defende baseia-se na segunda.

O documento está dividido em duas partes.

A primeira problematiza os argumentos que embasam o Projeto Lei 6.787/2016, agora PLC 38/17, que promove a revisão de mais de uma centena de itens da CLT.



Cumpre notar que vários dos argumentos que subsidiaram tanto a versão original, de autoria do Executivo, quanto o texto substitutivo, de autoria do relator, o deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), podem ser encontrados nas formulações de entidades patronais como, por exemplo, nos textos da CNI (101 Propostas para Modernização Trabalhista, 2012; Agenda Legislativa da Indústria, 2014; Caminhos da Modernização Trabalhista, 2016) e da CNA (Proposta da Bancada de Empregadores, 2016; Balanço 2016 e Perspectivas 2017).

Essas formulações foram em boa parte incorporadas pelo programa lançado pelo PMDB em 2015 Uma Ponte para o Futuro e pelas emendas apresentadas ao PL 6.787/2016 na Câmara dos Deputados, em grande maioria acolhidas pelo relator.

Afinal, o que as organizações patronais pretendem com a reforma?

Quais os interesses por trás da defesa de cada uma das medidas contempladas no referido projeto e em propostas correlatas atualmente em tramitação no Parlamento brasileiro?

Qual o papel das demais instituições públicas nacionais, como é o caso do Supremo Tribunal Federal, STF, na aprovação das alterações pretendidas?

Essas perguntas se impõem pois, como se tem presenciado, a disputa política contemporânea não envolve apenas o Executivo e o Legislativo.

O Judiciário tem tido uma atuação fundamental na definição do jogo político.

A segunda parte detalhará cada uma das medidas propostas ou encampadas pelo Governo Temer e que estão atualmente presentes na agenda política.

Essas medidas podem ser divididas nos seguintes aspectos:

1. Formas de contratação mais precárias e atípicas
2. Flexibilização da jornada de trabalho
3. Rebaixamento da remuneração
4. Alteração das normas de saúde e segurança do trabalho
5. Fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva
6. Limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, solicito, respeitosamente, que o “Dossiê Reforma Trabalhista” seja registrado nos anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, dia 30 de junho, centenas de paralisações e mobilizações contra as reformas trabalhista e da Previdência e por eleições gerais e diretas já aconteceram em todo o país.

A chamada “Greve Por Direitos” foi o assunto mais discutido no Twitter durante toda a manhã de sexta.



No estado de São Paulo, várias categorias realizaram paralisações: os eletricitários mobilizaram suas bases e paralisaram em diversas cidades, dentre as quais Ilha Solteira, Tatuí, Franca, Sumaré, Araraquara, Bragança Paulista, Campinas, Bauru, Limeira, Assis e São Carlos.

Em Sorocaba, os rodoviários paralisaram 100% do transporte na parte da manhã, em 42 municípios, percorrendo inúmeras cidades, de Araçariguama a Itararé.

No centro comercial da cidade, mais de mil manifestantes realizaram um ato com ampla participação de inúmeras categorias, entre elas o setor vestuário. Em Jaú, trabalhadoras calçadistas estão paradas.

A greve dos bancários paralisou importantes centros administrativos dos grandes bancos e agências em corredores financeiros.

Mais de 212 locais de trabalhos fecharam hoje somente na capital de São Paulo, com mais de 30 mil trabalhadores.

Os trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social não ficaram de fora. Eles paralisaram, na capita e no interior.

Os metalúrgicos fizeram paralisações, panfletagem e atos em São Bernardo do Campo, Araraquara, Araras, Bauru, Cajamar, Itu, Sorocaba, São Carlos, Pindamonhangaba e Salto.

Os petroleiros interromperam a produção nas refinarias de Paulínia e Capuava (Mauá), além do Terminal de Alemoa, em Santos.

Do ramo alimentício, os trabalhadores realizaram ato na multinacional Igredion, em Mogi Guaçu, além de protestos em Itapira e Mogi Mirim.

Jornalistas da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) paralisaram em São Paulo.

A Polícia Militar de SP e a Guarda Civil fizeram vigília nas garagens Saens Peña e na Expresso Maringá em São José dos Campos.

Ocorreram também atos na avenida Paulista, na capital São Paulo. Esse panorama de São Paulo praticamente foi o resumo do que ocorreu nos outros estados.

Sr. Presidente, em Brasília o transporte público ficou paralisado e os sindicatos fizeram vários atos em todo o Distrito Federal. Várias categorias aderiam total ou parcialmente à Greve Geral. Rodoviários, metroviários, aeroportuários, comerciários, servidores públicos distritais, municipais e federais, bancários e demais trabalhadores do ramo financeiro e das empresas de crédito, dos Correios, da limpeza pública, eletricitários, do transporte de valores, das embaixadas, das telecomunicações, do Detran, educadores das instituições públicas e privadas, o pessoal da área da segurança.

No Rio Grande do Sul, da mesma forma, vários atos aconteceram em Porto Alegre, região metropolitana e no interior. Pelotas, Caxias, Canoas, Santa Maria, Passo Fundo, Rio Grande, Novo Hamburgo. Destaco a cidade de Sarandi, pois lá a Frente Brasil Popular finalizou as ações fazendo uma homenagem a Roseli Celeste Nunes da Silva, Larri Grosseli e Vitalvino Mori.

A manifestação ocorreu no local em que os três militantes foram mortos, em 31 de junho de 1987.



No Rio de Janeiro, os protestos organizados por movimentos populares e centrais sindicais se espalharam pela capital, região metropolitana e interior do estado.

Em Fortaleza, pelos menos 50 mil pessoas participaram do ato... trabalhadores e trabalhadoras, representantes de movimentos sociais e sindical, juventude, estudantes, negros, LGBTI e sociedade civil organizada.

Outras capitais que também tiverem atos e paralisações: Salvador, Belo Horizonte, Cuiabá, Recife, Manaus, Maceió, João Pessoa, natal, entre outras.

Era o que tinha a dizer.



PUBLICAR NA ÍNTegra



DOSSIÊ

REFORMA TRABALHISTA

(em construção)

1

GT Reforma Trabalhista CESIT
IE/UNICAMP

Campinas, junho de 2017



CESIT
 Centro de Estudos Sindicais e de
 Economia do Trabalho





Expediente

Equipe de Sistematização

Andréia Galvão
Jose Dari Krein
Magda Barros Biavaschi
Marilane Oliveira Teixeira

Colaboradores

Ana Luíza Matos de Oliveira
Ana Paula Alvarenga
Bárbara Vallejos Vazquez
Carlos Ledesma
Carolina Michelman
Elina Pessanha
Euzébio Jorge Silveira de Sousa
Fernando Teixeira
Gabriel Carvalho Quatrocchi
Juliana Moreira
Juliane Furno
Karen Artur
Ludmila Abílio
Mateus Santana
Paula Freitas
Pietro Rodrigo Borsari
Raquel Oliveira Lindôso
Reginaldo Euzébio Cruz
Rodrigo Carelli
Tomás Rigoletto
Vitor Filgueiras

2

As bases destas discussões foram construídas a partir das reflexões do GT Reforma Trabalhista do CESIT/IE/UNICAMP.

A equipe de sistematização agradece a contribuição. Ela buscou contemplar o que era comum. Portanto, não reflete necessariamente a posição dos colaboradores.



INDICE

Apresentação	Pag. 4
Parte 1 - Os contra-argumentos à desconstrução dos direitos	Pag. 6
Introdução	Pag. 6
O significado histórico dos direitos como condição de cidadania	Pag. 7
1. O Direito e a Justiça do Trabalho em perspectiva histórica	Pag. 8
2. Os valores, parâmetros e as instituições envolvidas na regulação do trabalho	Pag. 12
3. Os fundamentos político-ideológicos da reforma	Pag. 17
4. Os fundamentos econômicos utilizados para justificar a reforma	Pag. 22
Parte 2 - A reforma e seus impactos	Pag. 30
1. Formas de contratação mais precárias e atípicas	Pag. 30
2. Flexibilização da jornada de trabalho	Pag. 39
3. Rebaixamento da remuneração	Pag. 45
4. Alteração nas normas de saúde e segurança do trabalho	Pag. 48
5. Fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva	Pag. 50
6. Limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho	Pag. 57
Considerações finais	Pag. 63
Referências bibliográficas	Pag. 64

3





Dossiê Reforma Trabalhista

Apresentação

O presente documento pretende contribuir para o debate sobre a reforma trabalhista em curso no Brasil. Para isso, busca analisar as principais propostas de alteração da legislação trabalhista e discutir os principais argumentos levantados para justificá-la, oferecendo um contraponto à perspectiva dominante. A subordinação crescente do capital produtivo à lógica das finanças é uma das características constitutivas do capitalismo deste último século. A globalização impõe uma intrincada rede de relações de poder e dominação que questiona o papel dos Estados e fragiliza as políticas de proteção social e de direitos, diferentemente do que afirmam os defensores da reforma, sustentamos que está em questão um processo de desmonte da tela de proteção social construída sistematicamente a partir de 1930, concomitante ao processo de industrialização do país. Para demonstrar essa tese, é importante discutir o processo de constituição dos direitos em perspectiva histórica para, dessa forma, desvendar os aspectos econômicos, políticos e ideológicos que fundamentam a reforma.

4

A trajetória da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, desde seus primórdios tem sido marcada por forte polêmica teórica. Grosso modo, podem ser identificadas duas abordagens. De um lado, há os que insistem em sua rigidez, considerando-a incompatível com os tempos modernos e atribuindo a geração de emprego, o incremento da produtividade e da competitividade à maior flexibilização das relações de trabalho. De outro, em posição contraposta, estão os que afirmam ser um equívoco associar a dinamização da economia à regulamentação do trabalho, defendendo que os direitos trabalhistas e as instituições públicas não podem sucumbir à competição internacional dos mercados. A chamada reforma trabalhista encaminhada pelo governo Temer em 23 de dezembro de 2016 (PL 6787/2016, aprovado pela Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado sob o nº PLC 38/2017) está fundamentada na primeira abordagem. A posição que aqui se defende baseia-se na segunda.

O documento está dividido em duas partes. A primeira problematiza os argumentos que embasam o Projeto Lei 6.787/2016, agora PLC 38/17, que promove a





5

revisão de mais de uma centena de itens da CLT. Cumpre notar que vários dos argumentos que subsidiam tanto a versão original, de autoria do Executivo, quanto o texto substitutivo, de autoria do relator, o deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), podem ser encontrados nas formulações de entidades patronais como, por exemplo, nos textos da CNI (*101 Propostas para Modernização Trabalhista*, 2012; *Agenda Legislativa da Indústria*, 2014; *Caminhos da Modernização Trabalhista*, 2016) e da CNA (*Proposta da Bancada de Empregadores*, 2016; *Balanço 2016 e Perspectivas 2017*). Essas formulações foram em boa parte incorporadas pelo programa lançado pelo PMDB em 2015 *Uma Ponte para o Futuro* e pelas emendas apresentadas ao PL 6.787/2016 na Câmara dos Deputados, em grande maioria acolhidas pelo relator. Afinal, o que as organizações patronais pretendem com a reforma? Quais os interesses por trás da defesa de cada uma das medidas contempladas no referido projeto e em propostas correlatas atualmente em tramitação no Parlamento brasileiro? Qual o papel das demais instituições públicas nacionais, como é o caso do Supremo Tribunal Federal, STF, na aprovação das alterações pretendidas? Essas perguntas se impõem pois, como se tem presenciado, a disputa política contemporânea não envolve apenas o Executivo e o Legislativo. O Judiciário tem tido uma atuação fundamental na definição do jogo político.

A segunda parte detalhará cada uma das medidas propostas ou encampadas pelo Governo Temer e que estão atualmente presentes na agenda política. Essas medidas podem ser divididas nos seguintes aspectos:

1. Formas de contratação mais precárias e atípicas
2. Flexibilização da jornada de trabalho
3. Rebaixamento da remuneração
4. Alteração das normas de saúde e segurança do trabalho
5. Fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva
6. Limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho





Parte 1 - Os contra-argumentos à desconstrução dos direitos

Introdução

Frente a um cenário de forte crise econômica e política a reforma trabalhista é retomada na agenda nacional como parte das medidas liberalizantes e alicerçadas em um conjunto de outras reformas em implementação e tramitação tais como o congelamento do gasto público por 20 anos, a reforma da previdência, as privatizações, a redefinição do marco do pré-sal, a venda de terras nacionais a estrangeiros, entre outras. Nessa perspectiva, um conjunto de medidas estruturais é adotado com o objetivo de criar um ambiente institucional favorável para o capital produtivo e para o rentismo, assegurando aos primeiros a possibilidade de reduzir custos por meio da reforma trabalhista e da ampliação da terceirização, e garantindo aos últimos a rentabilidade via redução dos gastos públicos e da reforma da previdência.

6

Não é um debate novo, pois retoma as mesmas bases da discussão ocorrida nos anos 1990, em que se defendia a reforma com os mesmos argumentos. Algumas medidas pontuais foram introduzidas naquela ocasião (como contrato por prazo determinado, banco de horas, liberalização do trabalho aos domingos, contrato parcial, programa de participação nos lucros e resultados). Essas medidas não contribuíram para resolver os problemas propostos, pois o desemprego continuou elevado até o final da década. Por outro lado, a dinâmica mais favorável do mercado de trabalho nos anos 2000 ocorreu por motivos contrários à agenda da flexibilização, uma vez que o crescimento do emprego, da formalização e da melhora da renda do trabalho foram possibilitados pelo crescimento econômico, pela presença das instituições públicas, pela política do salário mínimo etc. Ou seja, a experiência brasileira recente mostra que os argumentos de defesa do atual desmonte da legislação trabalhista são falaciosos e frágeis, pois não se sustentam histórica e empiricamente. Portanto, a atual proposta de desmonte de direitos é uma forma de desestruturar a vida social e de promover condições que favorecem somente um ator na sociedade: os empregadores. Com isso, os trabalhadores estarão submetidos às inseguranças do mercado e à precarização do trabalho. Além disso, a reforma inibe as perspectivas de futuro de boa parte da classe trabalhadora, que terá poucas perspectivas de se aposentar e de desenvolver uma trajetória profissional.



A estratégia de desmonte das políticas sociais e de retirada de direitos serve a dois propósitos: reduzir o tamanho do Estado na formulação e implementação de políticas públicas, reservando fatias cada vez maiores para a iniciativa privada em setores como saúde e educação, e possibilitar a privatização de empresas públicas como a Petrobras, entre outras. Com a diminuição do papel do Estado abre-se caminho para a redução da carga tributária, atendendo pleito antigo dos empresários, que pressionam por redução de impostos e pela reforma trabalhista.

O capitalismo contemporâneo, globalizado e hegemonizado pelos interesses das finanças, vem impactando regressivamente os direitos sociais e as instituições públicas (Belluzzo, 2013). O rebaixamento salarial que as formas precárias de contratação promovem tem impacto direto nas receitas da seguridade social, ao mesmo tempo em que o suposto *déficit* nas contas da Previdência é usado como pretexto para justificar a urgência das reformas. Assim, a reforma trabalhista irá afetar de forma decisiva as fontes de financiamento da seguridade e criar imensas dificuldades para os trabalhadores conseguirem comprovar tempo de contribuição. Tratemos da reforma trabalhista, que constitui o objeto do presente documento.

7

O significado histórico dos direitos como condição de cidadania

O mantra da “reforma trabalhista” geralmente emerge em momentos de fortes instabilidades políticas e institucionais. Trata-se de uma história que se perpetua e se reinventa na atual conjuntura, que coloca em xeque a democracia e a luta dos trabalhadores por direitos.

Uma das principais justificativas para a reforma trabalhista é a necessidade de “modernizar” as relações de trabalho no Brasil. O pressuposto que sustenta essa tese é o de que, depois de 74 anos, a Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, estaria obsoleta. Um conjunto de leis concebidas para um país majoritariamente rural e em um contexto de industrialização incipiente seria inadequado para um país majoritariamente urbano, marcado pelo crescimento da economia de serviços e pelo uso das tecnologias de informação. As condições econômicas mudaram e as políticas também: a CLT, implementada no final do Estado Novo (1937-1945), não caberia em um regime político democrático. Este deveria assegurar o direito de escolha, promover a liberdade individual e não a ingerência estatal.



Outro pressuposto recorrente e complementar ao anterior é o de que o regramento normativo e a Justiça do Trabalho promovem a “insegurança” jurídica nas relações de trabalho. Assim, a reforma deveria assegurar o encontro “livre” das vontades individuais, garantindo que a norma resultante desse encontro tenha força superior ao regramento legal vigente.

Para discutir esses pressupostos recuperaremos, nesta parte do documento, os principais aspectos relativos às origens do direito do trabalho e das instituições públicas que atuam no campo das relações de trabalho no Brasil, como o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Isso porque essa reforma tem como objetivo, ainda que edulcorado sob o eufemismo da “modernização”, desconstruir o direito do trabalho em seus fundamentos, impactando, como decorrência, os pilares que estruturam a Justiça do Trabalho, instituição constituída para concretizar um direito especial, dotado de fisionomia e princípios próprios.

Serão abordados os seguintes tópicos:

- 1) O Direito e a Justiça do Trabalho em perspectiva histórica;
- 2) Os valores, parâmetros e as instituições envolvidas na regulação do trabalho;
- 3) Os fundamentos político-ideológicos da reforma, com destaque para a modernização e a questão da segurança jurídica;
- 4) Os fundamentos econômicos utilizados para justificar a reforma, com destaque para o nível de emprego, ganhos de produtividade, redução de custos e aumento da competitividade.

1. O Direito e a Justiça do Trabalho em perspectiva histórica

Não têm sido poucos os embates que a CLT tem enfrentado. Apesar deles e das transformações pelas quais tem passado, com muitos de seus dispositivos originais alterados e flexibilizados, ela resiste. E resiste porque densamente imbricada na tessitura social brasileira e em conexão com as necessidades sociais do tempo histórico em que foi elaborada e permanentemente reatualizada.

Os argumentos atuais em nome da “reforma trabalhista” pretendem-se “novos” e “modernos”, mas deitam raízes em uma longa história. Antes da “invenção” do direito





9

do trabalho na segunda metade do século XIX e, portanto, antes do surgimento da maquinaria regulatória das relações de trabalho, o trabalho era tratado como mercadoria e fator de produção no interior do pensamento econômico liberal. Triunfou o que Robert Steinfeld (1991) chamou de “ideologia do trabalho livre”. O idioma do trabalho livre foi instrumentalizado para impedir qualquer intromissão do poder público nas relações de trabalho, em nome da vontade dos contratantes, supostamente livres e iguais para celebrarem acordos de caráter privado, sem mediações estatais. Desse modo, a relação entre empregado e empregador aparecia como uma troca voluntária entre sujeitos iguais, numa operação contratual inscrita na ordem privada. A “liberdade da pessoa” constituía a credencial para a liberdade de fixação de contratos individuais de trabalho, de acordo com o pressuposto do acesso ao mercado por meios não coercitivos. Postulava-se, assim, o primado da autonomia das vontades, sobre a qual se erigia a força obrigatória dos contratos privados. Na medida em que a “questão social” era formulada com base na concepção do acesso livre ao mercado, segundo a crença no mercado autorregulado como princípio fundante e organizador da sociedade, o trabalho e o trabalhador eram pensados a partir do direito civil, ou assistidos por meio da tutela, da filantropia e da beneficência privada. O social aparece, nessa perspectiva, definido pelo mercado e não pelo campo do político; as relações entre os homens são determinadas pela necessidade, pelo interesse e pelos valores mercantis.

Segundo Polanyi (1980), a chave do sistema institucional na ordem liberal estava nas leis ditadas pelo mercado, definidas empiricamente como contratos reais entre vendedores e compradores sujeitos à oferta e à procura, sob a intermediação do preço. O solapamento dessa ordem repousou no reconhecimento de que o estabelecimento de um sistema de mercado auto regulável não passava de uma tentativa utópica e ilusória. Fundamentado em princípios forjados no campo das lutas sociais, o direito do trabalho emergiu como um ramo novo do Direito, promovendo mudanças no interior do campo jurídico e do pensamento social que levaram o Estado a intervir nas relações econômicas e sociais. Assim, a via legal e jurídica de regulação do trabalho teve início no final do século XIX em vários países europeus, com o objetivo de substituir o direito da força pela força do direito, em um processo que se completou no século XX. Partindo da compreensão da desigualdade como elemento fundante da relação capital e trabalho, o direito do trabalho buscou limitar o arbítrio privado patronal e “civilizar o capital”, instituindo normas de ordem públicas irrenunciáveis e



infastáveis pela vontade individual das partes visando, assim, a compensar minimamente essa desigualdade.

Ao longo desse processo, a concepção mercantil e patrimonial do trabalho foi substituída pela percepção do trabalho como algo inseparável da pessoa do trabalhador, cravando nas relações contratuais privadas a força do estatuto público, a norma jurídica, seja na figura das leis, da jurisprudência ou dos costumes. Os acordos entre trabalhadores e patrões por meio da intermediação dos sindicatos e entes públicos passaram a constituir um contraponto ao papel jogado pelo contrato individual, em que, em regra, prevalece o arbítrio patronal.

10

O trabalhador foi, assim, tornando-se sujeito de direitos trabalhistas, na medida em que as prerrogativas de representação e ação coletivas (formação de sindicatos, direito de greve e liberdade de contratação coletiva do trabalho) podiam ser conquistadas e asseguradas. Em suma, o Direito do Trabalho passou a conferir caráter público às relações sociais desenvolvidas na esfera privada, colocando-se na contramão do contratualismo liberal ortodoxo. No lugar de direitos e deveres definidos em termos individuais, a lei passou a definir salários e condições de trabalho. Reconhecia-se o trabalhador como parte integrante de um coletivo dotado de estatuto social a ultrapassar a dimensão individual do contrato de trabalho. Desse modo, o reconhecimento público de direitos, sob um conjunto de normas mais ou menos uniformes, contribuiu para forjar sentimentos de pertença a um grupo social.

No Brasil, o processo de instituição de uma regulação social protetora foi tardio. Com o dinamismo da economia nucleado pela expansão da acumulação cafeeira, as grandes fazendas monocultoras faziam uso da mão-de-obra escrava. Ao ser introduzido o trabalho “livre”, no processo de substituição do braço escravo pelo do colono imigrante, fez-se necessária uma “boa lei de locações” que, com suas “parcerias” e o envolvimento das famílias dos parceiros no processo produtivo, barateou o custo do trabalho. Consolidava-se, assim, a exploração da uma mão-de-obra barata, em uma sociedade cujo tecido era costurado com o signo da desigualdade. A Abolição livrou o país de seus inconvenientes, mas, quanto aos negros, não houve qualquer política pública que os integrasse à sociedade. Por outro lado, as políticas de imigração acirravam o problema da existência de uma massa marginal, com seu inegável potencial reprodutor de conflitos.





A industrialização capitalista recorreu historicamente a diversos arranjos institucionais para lidar com as relações de trabalho e os conflitos delas decorrentes. Ainda que antes de 1930 houvesse leis esparsas dirigidas ao trabalho, foi a partir de 1930 que, de forma sistemática, foram adotados no Brasil diversos mecanismos públicos de regulação e proteção social do trabalho que a Justiça do Trabalho, prevista na Constituição de 1934, criada em 1939, implantada em 1941 e integrante do Poder Judiciário a partir de 1946, passou a ter o dever de concretizar e dar eficácia. A regulação consolidada em 1943 pela CLT, publicada no dia 1º de maio de 1943 para viger a partir de novembro daquele ano, culminou com a Constituição de 1988, que elevou os direitos dos trabalhadores à condição de direitos sociais fundamentais.

11

A normatização instituída pela CLT foi abrangente e ousada, como são exemplos: os artigos 2º e 3º que tratam da figura do empregado e do empregador; o artigo 2º, § 2º que trata da solidariedade das empresas que compõem o grupo econômico; o artigo 442 ao dispor que a relação de emprego nasce com o contrato escrito ou tacitamente ajustado, incorporando o princípio da primazia da realidade; o artigo 477, § 1º que, para evitar a burla de direitos, exige validade das despedidas e dos recibos de quitação das parcelas rescisórias, nos contratos com mais de um ano, sem que haja a assistência do respectivo sindicato da categoria; as disposições de proteção à mulher, dentre outros institutos que permanecem atuais e que ora se buscam desconstruir.

O direito e a Justiça do Trabalho, obstáculos ao livre trânsito do desejo insaciável de acumulação abstrata que move o capitalismo, são eleitos como elementos centrais da reforma trabalhista regressiva em curso. Por um lado, a tela de proteção social é reduzida substantivamente e inverte-se a fonte prevalente do direito do trabalho para centrá-la no encontro livre das vontades iguais. Assiste-se, desse modo, à reedição do que se consolidara no século XIX: a autonomia das vontades individuais passa a ser preponderante, ampliando-se as margens de liberdade de contratação e, por decorrência, o poder de mando dos empregadores. Por outro lado, são colocados obstáculos ao acesso à Justiça do Trabalho. Os defensores dessa nefasta reforma argumentam que a grande quantidade de processos que nela tramitam decorre, sobretudo, do detalhamento acentuado das obrigações trabalhistas pela CLT e de regras processuais que estimulam a litigiosidade. Afirram, também, que o Tribunal Superior do Trabalho, TST, no





exercício de sua competência para a edição de Súmulas (cujo objetivo, aliás, é o de uniformizar a jurisprudência e reduzir as inseguranças por ventura ocasionadas pela diversidade dos conteúdos decisórios nos diversos Tribunais Regionais para casos semelhantes), tem extrapolado sua função de intérprete da lei e contribuído para o incremento da litigiosidade, ao desrespeitar, por exemplo, o que as categorias negociam coletivamente. Chegam até a afirmar que a Justiça do Trabalho tem sido responsável pelo desemprego e que a interpretação das normas por parte de seus juízes e tribunais deve ser limitada para que a segurança jurídica seja recuperada e para que os investidores apostem no país. Algumas dessas questões serão discutidas a seguir.

12

2. Os valores, parâmetros e as instituições envolvidas na regulação do trabalho

Há muito se repete que o ordenamento jurídico consagrado na CLT não teria passado de um decalque mal disfarçado do sistema fascista italiano de relações de trabalho. Ao atribuir à CLT uma identidade fixa e congelada em um dado momento da história, construiu-se todo um encadeamento de conceitos que confunde fascismo, corporativismo, legislação trabalhista e Justiça do Trabalho, imputando-lhes propriedades e significados políticos idênticos.

O “sistema brasileiro” de relações de trabalho foi elaborado a partir de um conjunto complexo de influências internacionais, com inspirações na Constituição da República de Weimar (1918-1919), nos princípios da Organização Internacional do Trabalho, OIT, (que desde sua constituição, em 1919, reconhece a assimetria das relações entre capital e trabalho), nos arranjos corporativistas e no catolicismo social (doutrina social da Igreja Católica, conforme as Encíclicas *Rerum Novarum*, 1891 e *Quadragesimo Anno*, 1931), no *New Deal* estadunidense (1933-1937)¹ e no poder

¹ A esse propósito consultar Biavaschi (2007), bem como o artigo de Casagrande (2017). Criticando aqueles que defendem o modelo americano como exemplo para o Brasil, este autor sustenta que a ausência de normas e regulação estatal naquele país não passa de um mito: “os Estados Unidos possuem sim uma legislação trabalhista flexível, mas ela é abrangente e complexa, os tribunais americanos detêm ampla competência para julgar conflitos laborais, exercendo-a com rigor, e as empresas americanas gastam bilhões de dólares anualmente com indenizações (e custos judiciais) decorrentes de processos trabalhistas”. Questionando os argumentos que apontam o caráter supostamente obsoleto da legislação, acrescenta: “Abstraindo a complexidade das legislações estaduais, e ao contrário do que se imagina, a legislação federal tampouco é simples, inclusive pelo fato de não estar corporificada em um único diploma. A mais importante delas é a *Federal Labor Standards Act – FLSA*, editada em 1938 como parte das políticas do *New Deal* do presidente F. D. Roosevelt. Não custa lembrar que esta norma é, pois, anterior à nossa CLT, e mesmo sendo mais antiga que ela, ninguém nos EUA considera “anacrônica” – ao





13

normativo das cortes trabalhistas australianas. Mas, acima de tudo, nosso modelo foi adquirindo contornos específicos com base nas tradições de lutas dos trabalhadores por direitos, que remontam às primeiras décadas do século XX. Tal conformação institucional sobreviveu a diferentes conjunturas políticas e foi apropriada e adaptada pelos trabalhadores para finalidades nem sempre idênticas àquelas para os quais foi criada. A judicialização dos conflitos, por exemplo, não eliminou a ação direta e a negociação coletiva com os empregadores. Ao mesmo tempo, tal judicialização influenciou a classe trabalhadora também no aspecto cultural e discursivo, constituindo um idioma de direitos políticos e sociais. Leis, direitos e justiça conformaram uma arena de conflitos e de representação de interesses, além de um espaço no qual a CLT foi sempre objeto de diferentes interpretações e apropriações.

Ao fim e ao cabo, a CLT adotou um sistema híbrido, que combina um modelo legislado às negociações coletivas, válidas desde que respeitadas as regras de proteção ao trabalho. É importante destacar que a dimensão legislada foi sendo adaptada aos diferentes contextos políticos que o Brasil atravessou desde a década de 1940 até ser finalmente constitucionalizada na Carta Cidadã de 1988. Não é, portanto, um modelo “ilegítimo” tampouco “anacrônico”. Como aconteceu com outros conjuntos de leis (Código Civil, por exemplo), a CLT foi sendo alterada historicamente por meio de leis, decretos, emendas constitucionais e medidas provisórias. Foram promovidas 233 alterações até 2016, 75% das quais ocorreram pela via legislativa. Na ditadura militar houve maior quantidade de decretos emanados do Executivo, sendo, ainda, importante lembrar que a CLT, bem como as instituições do poder judiciário e do Ministério Público do Trabalho que a ela remetem passaram pelo crivo democrático dos legisladores constituintes, sendo fundamentais para a manutenção da plena cidadania social no mundo do trabalho. O que garante um ambiente juridicamente seguro para que as partes envolvidas na relação de trabalho defendam seus interesses, negociem e estabeleçam acordos não é a ausência de leis ou de controle do respeito a elas. É, por um lado, uma legislação que contemple a especificidade desse tipo de relação e, por outro, instituições que atuem na garantia de que o processo de negociação se dê sob determinadas regras e que se cumpram os compromissos assumidos nos acordos, sendo as partes sancionadas se não os cumprirem.

contrário; o governo do Presidente Obama reforçou em 2014 a cobertura da FLSA determinando a sua aplicação a trabalhadores que antes não eram regulados por ela".





Nos chamados conflitos individuais, a participação da Justiça do Trabalho é fundamental para acolher as demandas e garantir que a lei seja cumprida, mantendo um mínimo de equanimidade numa relação entre partes com forças sabidamente desiguais.

Nos conflitos de cunho coletivo, o ente coletivo sindicato pode se defrontar, na tentativa de negociação direta prevista em lei, com outro ente coletivo (associação de empregadores) ou com um empregador isolado. A Justiça cumpre, nesses casos, o papel vigilante quanto ao respeito à lei, vindo a atuar só em última instância para promover a conciliação, mediação ou arbitrar os interesses. É importante lembrar que desde a Emenda Constitucional 45, de 2004, o recurso à Justiça é inibido nos conflitos de natureza econômica, dada a exigência de comum acordo entre as partes; os de natureza jurídica, envolvendo a interpretação de leis, por sua vez, claramente necessitam da manifestação do judiciário trabalhista.

14

Portanto, a judicialização dos conflitos, instituída desde a criação da Justiça do Trabalho, não eliminou a negociação direta entre empregadores e empregados, de modo que o sistema brasileiro de regulação das disputas e negociações coletivas era bifronte. Cabe, então, perguntar: se a negociação já ocorre livremente, e é mesmo estimulada, por que inibir a lei, como se pretende por meio da reforma ora proposta? A lei funciona como um parâmetro necessário, como um patamar mínimo que a Constituição garante para as relações e os conflitos de trabalho, como o faz para outros tipos de relações e conflitos sociais. Sem a referência desse patamar legal mínimo, nas relações entre partes tão claramente distintas na correlação de forças, pode vir a se instaurar um cenário de injustiça, de desigualdade e até de caos nas situações de negociação. Sem poder recorrer à justiça nos casos de exacerbação dos conflitos, ambas as partes ficariam a descoberto diante de posições extremadas do opositor.

Dessa forma, pregar a inexistência das atuais instituições públicas do trabalho é manifestar-se contra os patamares legais construídos a ferro e fogo em um Brasil de capitalismo tardio, com normas de proteção social ao trabalho que foram sendo institucionalizadas de forma sistemática a partir de 1930, passando pela CLT, pela criação e instalação da Justiça do Trabalho e pela elevação dos direitos dos trabalhadores à condição de direitos sociais fundamentais pela Constituição de 1988. É opor-se às possibilidades de resolução de conflitos por via da ordem legal, ordem essa que visa à requalificação do espaço público do país.





As pesquisas sobre acesso à justiça e os dados produzidos sobre as ações da Justiça do Trabalho mostram que determinados atores públicos e privados, concentrados em certos setores, movimentam os serviços da justiça. Segundo dados do relatório *Justiça em Números* do Conselho Nacional de Justiça-CNJ para 2016, 49,43% das demandas trabalhistas, computada toda a Justiça do Trabalho, decorrem do não pagamento das verbas rescisórias pelos empregadores quando das despedidas, seguidas dos pedidos de pagamento de horas extras prestadas e do reconhecimento do vínculo de emprego em relações burladas. Quando se analisa apenas o primeiro grau de jurisdição, verifica-se que em 52,01% das ações nas Varas do Trabalho o pedido é de pagamento dessas verbas rescisórias. Como, então, a partir desses dados, explicar o argumento apresentado no relatório da reforma de que o excesso de demanda tem como causa as dúvidas suscitadas pelo detalhamento acentuado das obrigações trabalhistas pela CLT? Os dados do CNJ refutam quaisquer argumentos nesse sentido. O excesso de demandas trabalhistas no Brasil é, na realidade, fruto do descumprimento sistemático de direitos essenciais dos trabalhadores brasileiros.

15

Desse modo, os falaciosos argumentos apresentados não se sustentam em fatos ou dados oficiais e escondem os reais objetivos dos defensores da reforma. Na afirmação da supremacia do encontro “livre” de vontades “iguais” e no ataque à Justiça do Trabalho, o que se pretende é desconstituir a tela de proteção social duramente conquistada neste Brasil desigual e, em decorrência, esvaziar a Justiça do Trabalho, cuja função primeira é concretizar o Direito do Trabalho. Assim, para o sucesso dos objetivos ocultos no texto da reforma é, também, necessário inviabilizar o acesso à Justiça do Trabalho, em flagrante desrespeito aos princípios inerentes ao processo do trabalho, entre eles o da gratuidade. A proposta de reforma, por um lado, rompe com o princípio da gratuidade ao adotar normas processuais que colocam obstáculos ao direito constitucional de livre acesso ao Judiciário Especializado; por outro lado, estabelece regras à interpretação dos juízes e dos tribunais do trabalho limitando a ação daqueles que buscam zelar pelos princípios incorporados pela Constituição de 1988. Por fim, a reforma burocratiza o processo do trabalho, abrindo a possibilidade de o juiz se tornar um mero homologador de acordos extrajudiciais.

Em outra frente, a reforma atua na imposição de regras e critérios de interpretação judicial que limitam a atuação dos órgãos julgadores que compõem a





Justiça do Trabalho, determinando que súmulas e outros enunciados de jurisprudência editados pelo Tribunal Superior do Trabalho, TST, e pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) não poderão restringir direitos legalmente previstos, nem criar obrigações que não estejam previstas em lei. Fica, assim, estabelecido o princípio da estrita legalidade, próprio do direito administrativo, que se encontra a léguas de distância daqueles que fundamentam o direito do trabalho desde sua origem, em desrespeito, ainda, à moderna hermenêutica constitucional e de direitos humanos.

16

Esse movimento vai na contramão de mudanças recentemente promovidas na competência da Justiça do Trabalho que, somadas à possibilidade da substituição processual pelos sindicatos e à atuação do Ministério Público do Trabalho, permitiram que novos temas começassem a se apresentar com alguma ênfase nas instituições judiciais.

Desde o advento da Constituição Cidadã, o Ministério Público do Trabalho tem construído seu papel de agente na defesa dos interesses da sociedade, atuando em situações percebidas como injustas. Esse papel se dá principalmente no âmbito extrajudicial (Termos de Ajustamento de Conduta-TACs), mas também tem ocorrido por meio de importantes ações civis públicas. Muitas dessas ações são fruto de uma atuação coordenada dos procuradores e outros operadores e atores ligados ao trabalho, em temas inspirados pela OIT, especialmente o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e à discriminação; em temas de defesa de princípios da ordem jurídica trabalhista como o combate às fraudes e em direitos estabelecidos por políticas públicas, a exemplo da defesa do direito ao meio ambiente, incluindo o do trabalho.

Ao contrário de soluções baseadas em acordos privados, as ações e decisões das instituições públicas dão lugar a regras públicas visíveis, que podem ser contestadas por ambas as partes do conflito trabalhista, dinamizando as relações de trabalho e alimentando o debate que deve caracterizar uma sociedade democrática.

Em contraponto a essa tendência observável de ampliação da cidadania social, entretanto, foram se desenhando no país ações que visam conter tais avanços. No âmbito do STF, por exemplo, associações empresariais têm sistematicamente usado de determinadas vias para contestar as medidas legislativas e jurisprudenciais da área do trabalho.





3. Os fundamentos político-ideológicos da reforma

A reforma trabalhista constitui um processo de disputa política, de interesses de classe e de semântica, uma vez que se atribui ao conceito de “modernização” significados distintos. A bandeira da “modernização” das relações de trabalho oculta um passado que, mais uma vez, se ancora no presente. A primazia do negociado sobre o legislado, o desmonte da CLT e o ataque à Justiça do Trabalho voltam à agenda política em nome da defesa da segurança jurídica, do combate ao ativismo jurídico e em prol da justiça social. Trata-se de uma ideologia que precisa ser desvelada.

17

Para os defensores da reforma, a legislação trabalhista é uma excrescência, um anacronismo que “engessa” o mercado de trabalho porque impõe limites à livre contratação de trabalhadores. Ela estaria também ultrapassada à luz das mudanças promovidas na dinâmica do capitalismo internacional a partir das últimas décadas do século XX: a difusão de um novo padrão de industrialização baseado em empresas enxutas, em novas formas de organização e gestão da força de trabalho, em um processo de fragmentação das cadeias produtivas e no acirramento da concorrência internacional exigiria a adaptação da regulação estatal às condições de um mercado cada vez mais “globalizado”. Nesse contexto, a regulação estatal teria que perder sua rigidez excessiva, para se tornar mais ágil e flexível. O “excesso” de leis teria que dar lugar à “valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores” (Marinho, 2017, p. 2). Com menos leis e mais negociação, seria possível adaptar os direitos existentes às peculiares condições de mercado de cada empresa, levando-se em consideração o ramo de atividade, o tamanho da empresa, bem como os indicadores socioeconômicos da região em que se encontra instalada.

Nesse sentido, o processo de modernização das relações de trabalho consiste na implantação de um conjunto de medidas de modo a promover:

1. a substituição da lei pelo contrato;
2. a adoção de uma legislação mínima, residual, a ser complementada pela negociação/contratação;
3. a criação de diferentes tipos de contrato, diferentes do padrão de assalariamento clássico representado pelo contrato por tempo indeterminado;
4. a substituição de direitos universais por direitos diferenciados;



5. a descentralização da negociação coletiva, se possível ao âmbito da empresa;
6. a substituição da intervenção estatal na resolução dos conflitos trabalhistas pela autocomposição das partes.

Não por acaso, desregulamentação e/ou da flexibilização das relações de trabalho se tornam palavras de ordem dessa reforma supostamente modernizadora. Esses termos, os mais frequentes nesse debate, são vagos e imprecisos o suficiente para ocultar seus reais objetivos: se possível, eliminar a lei, se não reduzir o alcance e o tamanho da legislação. Desregulamentação não necessariamente significa a supressão de regulamentos e leis, podendo, ao contrário, traduzir-se em novas leis que visam reconhecer juridicamente diferentes tipos de contrato e permitir a derrogação dos dispositivos anteriormente definidos, consagrando a perda de direitos; flexibilização, por sua vez, constitui um neologismo cuja função ideológica é clara: fazer com que os trabalhadores aceitem a redução de direitos, uma vez que não há restrições que impeçam os direitos inscritos na lei de serem ampliados via negociação coletiva. Desse modo, a reforma pode ser feita seja eliminando leis, seja inserindo leis que instituem contratos precários e rebaixam direitos.

18

Ao procurar estabelecer "a autonomia da vontade coletiva como forma prioritária de regulação trabalhista" (Substitutivo, 2017, p. 61), a reforma em curso desfere um golpe mortal no direito do trabalho pois, ao invés de reconhecer a assimetria das relações entre capital e trabalho, supõe que o contrato de trabalho constitui um contrato entre "iguais". Trata-se, desse modo, de criar as condições para prevalência do mercado na determinação da relação de emprego, submetendo os indivíduos ao assalariamento conforme a correlação de forças vigente em cada setor de atividade ou conjuntura. Ora, o mercado, como sabemos, é promotor de desigualdades e não de igualdade. Na ausência de proteção social, consagra-se a prevalência do mais forte, o que expõe os trabalhadores a uma série de riscos e inseguranças.

Mas para os defensores da reforma, a autonomia da vontade coletiva, garantida através do fim da tutela do Estado e do entendimento direto entre as partes interessadas, seria uma forma de assegurar segurança jurídica, de impedir a ingerência dos tribunais nas relações de trabalho e de coibir o ativismo judicial. O argumento é que o excesso de leis impede o fortalecimento da negociação coletiva e faz com que os acordos possam ser anulados na Justiça. Além disso, o entendimento direto entre as partes interessadas





possibilitaria "empreender com segurança", "atendendo as vontades e as realidades das pessoas" (Marinho, 2017, p. 19). Um desdobramento desse argumento é que o excesso de leis inibe a contratação de trabalhadores e estimula a informalidade. Há, aqui duas questões a serem discutidas:

1) há, de fato, um excesso de leis que é prejudicial ao trabalhador? Como indicam os dados do Conselho Nacional de Justiça relativos às ações trabalhistas, já mencionados, o que temos são leis que não são cumpridas. A informalidade não é decorrente de um suposto excesso de leis, pois o arcabouço legal hoje vigente não impedi a redução da informalidade no passado recente. O não cumprimento, a falta de fiscalização, é que são responsáveis pela informalidade. De modo recorrente, desde o processo constituinte de 1987-88, vozes conservadoras afirmam que direitos sociais comprometem o emprego, tese que está intimamente relacionada à ideia da auto-regulação dos mercados. Esse argumento, endossado pelo patronato por razões facilmente compreensíveis, não se sustenta empiricamente, como veremos adiante. O ordenamento jurídico brasileiro contempla o instituto da demissão sem justa causa, o que provoca enorme rotatividade e flexibilidade no trabalho. Por fim, com essa mesma legislação, houve momentos de maior e menor desemprego no país², o que indica que as causas do desemprego devem ser buscadas em outro lugar.

19

2) quem precisa de segurança jurídica? O patrão ou o empregado? O problema é o excesso de lei, o "engessamento" à liberdade patronal ou a burla à lei? Já dissemos que a lei não impede a negociação, apenas que a negociação piore o que a lei estabelece. Ou seja, a lei já diz o que pode ser feito. Não faz sentido dizer que é preciso dar aos acordos entre sindicatos e empregadores força de lei, pois eles já têm força de lei, são um instrumento normativo.

Logo, a tese da segurança jurídica é um subterfúgio para ocultar os interesses de quem a defende. O objetivo da reforma é eliminar os entraves que a regulação pública do trabalho coloca à exploração capitalista, o que acarretará a expansão da precarização, o aumento da vulnerabilidade, da insegurança, da desproteção. Como isso não pode ser dito, recorre-se à tese da "segurança jurídica".

Pode-se argumentar que as disputas pelos sentidos do direito são legítimas, fazem parte de um ambiente de democracia. No entanto, a defesa da segurança jurídica,

² Entre 2004 e 2014 o emprego formal do Brasil cresceu 26,3%.





tal como vem sendo proferida para sustentar as atuais reformas, deve ser lida sob a chave de recursos retóricos produzidos por alguns intelectuais e utilizados pelos empresários para não aceitar as incertezas inerentes ao jogo democrático e para se contrapor à existência de processos de afirmação de direitos sociais no Brasil.

Membros do MPT e da Justiça do Trabalho têm respondido a tais recursos retóricos sinalizando que, ao contrário do afirmado, as reformas do atual governo com o apoio do Congresso Nacional, não trarão a esperada “segurança jurídica”. Trarão mais reclamações, ações coletivas e pluralidade de acordos, além de conflitos imprevisíveis. Portanto, se para os adeptos conservadores da tese da perversidade a “segurança jurídica” significa livre mercado, para os que se contrapõem a ela, conforme o espírito da Constituição de 1988, a “segurança jurídica” significa aplicar a lei, os princípios constitucionais e as normas da OIT em favor de uma sociedade mais justa.

20

Assim, contrariamente às expectativas do patronato que remetem exclusivamente à diminuição de custos, a não restrições de seu poder de mando e à liberdade do mercado, em muitos casos juízes e membros dos tribunais do trabalho e do MPT têm feito opção pela defesa da dignidade humana, contra a discriminação, e levando em consideração os danos morais, individuais e coletivos infringidos aos trabalhadores. Nos últimos anos, sobretudo com o combate ao trabalho análogo à escravidão, os direitos sociais passaram a ganhar a dimensão de direitos humanos sempre que estão em jogo a dignidade do trabalhador e os seus direitos básicos de existência. Essas medidas podem trazer um avanço para a sociedade como um todo, ao possibilitar a inclusão de pessoas na cidadania e produzir aprendizados institucionais e organizacionais sobre o cumprimento das leis.

Quanto ao ativismo judicial, o argumento dos defensores da reforma é que os tribunais extrapolam “sua função de interpretar a lei”, indo “contra a lei” (Marinho, 2017, p. 23), criando e revogando leis com suas decisões. Para evitar isso, não basta padronizar as decisões judiciais por intermédio das súmulas editadas pelo TST, é necessário privilegiar soluções extrajudiciais na resolução dos conflitos. Trata-se, pois, de esvaziar a Justiça do Trabalho, como mencionamos anteriormente.

Outro argumento frequentemente empregado para justificar a reforma é que a legislação trabalhista promove injustiças. Nessa perspectiva, a intervenção do Estado criaria duas “classes” de trabalhadores: os protegidos pela legislação trabalhista e os





relegados à informalidade. Esses estariam à margem dos direitos graças à rigidez da lei. Assim, o argumento da Justiça Social se reveste de uma aparência progressista, que oculta o caráter regressivo das medidas propostas sob um discurso socialmente inclusivo: diante de um cenário de desemprego crescente e tendo em vista a informalidade historicamente elevada do mercado de trabalho brasileiro, reduzir e diferenciar os direitos existentes seria uma forma de se promover a inclusão. O discurso é completado com a crítica ao corporativismo dos defensores da legislação existente, que estariam preocupados com seus interesses egoístas, e não com o bem-estar da sociedade. O objetivo desse discurso é duplo: sensibilizar a população para que aceite o rebaixamento e a distinção de direitos e contrapor segmentos "incluídos" aos "excluídos", já que a ausência de direitos da maioria é explicada pelo "excesso" de direitos de uma minoria "privilegiada", que não teria compromissos com os mais pobres.

21

Não por acaso, uma das principais referências citadas pelo relator é o sociólogo José Pastore, que foi convidado para as audiências públicas promovidas pela comissão especial da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados e, desde os anos 1990, é um dos principais defensores da flexibilização da legislação trabalhista, sendo também assessor de organizações patronais. Para Pastore, com a flexibilização não se trataria de "retirar direitos de quem tem", mas de "assegurar direitos a quem não tem", pois "é melhor ter um conjunto de proteções parciais do que nenhuma proteção" (Pastore, 2006: 8).

Trata-se de um discurso perverso, que facilita a aceitação do combate aos direitos universais e dificulta a oposição às propostas neoliberais. Em primeiro lugar, ele traz implícita a tese de que a culpa pela desigualdade social, pelo desemprego e pela informalidade é dos trabalhadores protegidos pela legislação. Ora, cumpre esclarecer que contratos diferenciados colocam os trabalhadores em concorrência uns com os outros, degradam as condições de trabalho ao invés de uniformizá-las, criam diferentes graus de cidadania. Em segundo lugar, ele contribui para jogar os trabalhadores uns contra os outros, minando sua solidariedade e enfraquecendo a resistência ao desmonte e ao rebaixamento de direitos. Desse modo, abre-se o caminho para a difusão da lógica do "menos pior": é "menos pior" abrir mão de direitos, de reajustes salariais, do que perder o emprego. É até "menos pior" aceitar aumento da jornada e redução salarial do





que ficar desempregado. O retrocesso é grande, pois a lógica do “menos pior” vai impregnando trabalhadores, sindicalistas, parlamentares... Podemos nos perguntar: de rebaixamento em rebaixamento, vamos chegar onde? Quão mínimo é o mínimo? Que sociedade é essa que queremos construir?

Apesar de reformas iguais ou similares terem provocado em outros países aumento do desemprego e da desigualdade, com efeitos nefastos à organização dos trabalhadores, os que a defendem continuam a insistir na “quebra” da alegada rigidez para que o emprego se amplie, apontando para o encontro das vontades individuais como espaço normativo privilegiado. São cantos da sereia que insistem em caminhos que já se mostraram desastrosos no final do século XIX e início do XX. A reforma atende os interesses (econômicos e financeiros) dos que desejam eliminar quaisquer obstáculos ao “livre” trânsito de um capitalismo “sem peias”.

22

A defesa de contratos que retiram direitos conquistados e implicam livre rotatividade da mão-de-obra descaracteriza a identidade profissional do trabalhador e o afasta dos sindicatos. A ampliação da terceirização, bem como a adoção de formas de resolução do conflito sem participação das instituições públicas, ou ainda os processos de negociação sem respeito a direitos básicos ou diminuidores do papel dos sindicatos, cumpririam esse papel fragmentador e desarticulador do coletivo trabalhador.

O primado do negociado e a “flexibilização” das relações de trabalho investem contra princípios sociais de solidariedade, criando entre os trabalhadores uma insegurança estrutural e permanente, dificultando a construção da identidade coletiva dos trabalhadores enquanto classe. É um golpe contra a democracia entendida como processo constante de invenção e reinvenção de direitos. No Brasil, historicamente, as lutas por direitos levam à radicalização autoritária das forças conservadoras. Por isso, é o tema dos direitos que está no cerne dos movimentos de ruptura institucional, formalizada no golpe de 2016. Tudo isso constitui um assalto à história.

4. Os fundamentos econômicos utilizados para justificar a reforma

Dentre as justificativas apresentadas para a reforma trabalhista dois argumentos se sobressaem: o elevado custo do trabalho e a burocracia trabalhista. De acordo com os empresários, o descompasso entre o crescimento da produtividade e dos salários é incompatível com o padrão de retomada da atividade econômica e do emprego. Em conformidade com esse raciocínio, o desemprego se deve à ausência de mecanismos



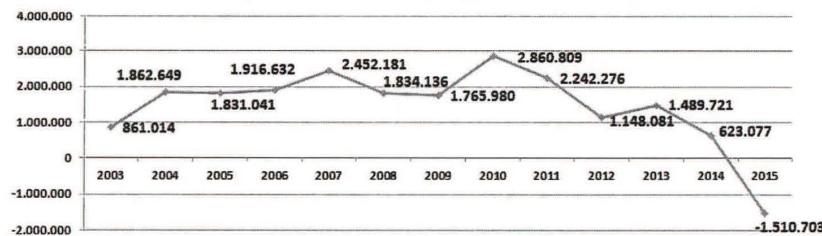


regulatórios que possibilitem maior flexibilidade nas regras de contratação, remuneração e uso da força de trabalho.

Os dados evidenciam que o emprego cresceu em períodos de forte dinamismo econômico, fortalecendo a tese de que a retomada dos postos de trabalho só será possível se estimulada pela recuperação da atividade produtiva e não o inverso, como preconizam os defensores das reformas. Entre 2003 e 2014 foram gerados 20.887.597 postos de trabalho.

23

Brasil - Evolução do Saldo Emprego Formal - 2003 a 2015



Fonte: RAIS - DEC nº 76.900/75 MTB

O excesso de rigidez apontado pelos empresários impede que as empresas possam se ajustar rapidamente às oscilações econômicas, criando uma defasagem entre os custos elevados e a reduzida margem de rentabilidade. Elevar as margens de retorno e reduzir os custos do trabalho são apontadas como condição para a retomada da atividade econômica. Nesse sentido, não basta promover a dispensa em larga escala – que, aliás, nunca encontrou entraves na legislação trabalhista uma vez que somente entre 2015 e 2016 foram destruídos mais de 2,8 milhões de postos de trabalho –, mas realizá-la com o menor custo. Somente, em 2016 foram movimentados mais de 30 milhões de pessoas entre admitidos e desligados, gerando um saldo negativo de 1,32 milhão de desempregados, conforme dados do CAGED³ de 2016.

A reformas trabalhista se insere em um conjunto mais amplo de reformas neoliberais e em um contexto mais geral de desmonte do Estado e das políticas públicas. No entanto, as experiências internacionais evidenciam que não é por meio da redução ou flexibilização de direitos que os empregos serão recuperados e a economia voltará a

³ CAGED é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Trata-se de um registro administrativo do Ministério do Trabalho e seus dados estão disponíveis na página: <http://pdet.mte.gov.br/>



crescer. Em 2015, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em dois estudos sobre os impactos das normas de proteção ao trabalho no nível do emprego (OIT, 2015 e Adascalitei; Pignatti Morano, 2015), analisou quantitativamente a relação entre proteção ao trabalho, desemprego, taxa de ocupação e participação. O primeiro, em 63 países, no período de 1993 a 2013; o segundo, em 111 países, de 2008 a 2014. Os resultados confirmam: não há significância estatística na relação entre rigidez da legislação trabalhista e nível de emprego. Ao contrário: países onde a desregulamentação cresceu, o nível de desemprego aumentou no período; onde a regulamentação se intensificou, o desemprego caiu no longo prazo (OIT, 2015, p. 120).

24

Da mesma maneira, os estudos enfatizam que do ponto de vista macroeconômico, as estratégias de flexibilização acentuam de forma mais rápida a destruição de postos de trabalho em períodos de crise, de modo que a retomada posterior da atividade econômica, quando ocorrer, não será suficiente para repor os empregos perdidos. (Cisneros y Torres, 2010).

A ideia de que a produtividade só será alcançada reduzindo custos é uma lógica empresarial que deve ser compreendida e combatida. Um argumento que ganhou força entre os meios empresariais é que a crise econômica seria decorrência do encolhimento nas margens de lucro dos empresários brasileiros no último período. Os incrementos salariais, em patamar superior à produtividade das empresas, seriam os vilões da elevação dos custos.

A resposta clássica diante desse aumento salarial é a redução do emprego através de políticas de ajuste, de modo a forçar a queda dos salários. Dessa forma, o desemprego é, pois, utilizado como um instrumento de regulação do preço da força de trabalho no mercado. Os efeitos da crise no Brasil se fazem sentir com a elevação da taxa de desemprego e a redução dos ganhos reais de salários a partir de 2015. Mas, como indicamos anteriormente, o mecanismo de dispensa nunca foi um empecilho para os empregadores. Além disso, as contratações, mesmo em contextos de maior dinamismo econômico, vêm ocorrendo com redução de salários, ou seja, a remuneração média de um contratado pode variar entre 10% a 30% menor em comparação com o salário do trabalhador dispensado no mesmo setor econômico. A rotatividade sempre foi utilizada como mecanismo de ajuste dos salários. Entre 2014 e 2017, conforme dados da PNAD contínua, a desocupação aumentou de 7,2% para 13,7% e os rendimentos médios





efetivamente recebidos no emprego principal caíram em torno de 4%. Com a reforma trabalhista, os empregadores buscam facilitar a rotatividade ainda mais, reduzindo os custos de dispensa.

Dados para 2016, extraídos do CAGED, compararam os salários médios dos admitidos e desligados naquele ano para um conjunto de atividades econômicas. Os resultados apontam para uma redução de 13% na remuneração média do trabalhador contratado, quando comparado aos desligados. Isso indica que ou as contratações estão ocorrendo em setores e ocupações que remuneram menos, ou os efetivos estão sendo simplesmente substituídos por trabalhadores que recebem salários menores para desempenhar as mesmas funções. A diferença pode alcançar até 35% nas atividades financeiras e 20% na indústria de transformação. As menores diferenças estão justamente naquelas ocupações em que a média salarial já está bem próxima do salário mínimo, os serviços domésticos.

25

Quanto ao descompasso entre salários e produtividade, os dados das contas nacionais publicados pelo IBGE indicam que a maior discrepância ocorreu na indústria de transformação. Enquanto os salários, entre 2009 e 2014, expandiram-se 9,3% ao ano, a produtividade média deste mesmo trabalhador cresceu em torno de 4,7% ao ano. Entretanto, em artigo publicado no jornal *Valor Econômico*, o economista Thiago Moreira decompõe o valor total da produção chegando ao seguinte resultado: os salários respondem apenas por 25% do incremento dos custos e 75% se refere ao consumo intermediário. Portanto, o encolhimento nas margens de lucro foi motivado principalmente pelo consumo intermediário e não pela expansão dos custos salariais.

O consumo intermediário corresponde aos setores de serviços tradicionais, tais como comércio, transporte e os serviços prestados às empresas, a exemplo de atividades administrativas, segurança, limpeza, jurídica e contábeis. Nestes setores predominam as contratações terceirizadas que, mesmo que tenham sofrido o impacto da valorização do salário mínimo, caracterizam-se por um comportamento distinto da indústria (Valor, 25/04/17). Desse modo, para o autor, a explicação para a queda na lucratividade da indústria não está no aumento dos salários, mas principalmente nas transformações estruturais da economia brasileira.

Outro elemento a ser considerado é o grau de internacionalização da economia, que reduz as margens das empresas que integram uma cadeia global e que possuem uma



reduzida capacidade de incidência sobre estas cadeias. Em 2015, o Brasil representava 1,3% do comércio mundial e um quinto desse comércio era realizado com a China. Desde 2011 se intensificaram, especialmente no âmbito do Plano Brasil Maior, as pressões da indústria por subsídios, isenções, desonerações e regimes especiais. Essa passou a ser a principal estratégia empresarial diante de um câmbio valorizado, que favorece as importações de máquinas e componentes e a substituição da produção nacional por importados, promovendo dessa forma a desindustrialização. Entre 2010 e 2014, a participação da indústria no valor adicionado caiu de 27,4% para 23,8%, sendo que a maior queda ocorreu na indústria de transformação, de 15,0% para 12,0%, enquanto o setor de comércio e serviços aumentou, passando de 67,8% para 71,2%. (Dados do Sistema de Contas Nacionais do IBGE).

As pressões por competitividade indicam que as empresas vêm reduzindo os custos do trabalho de forma sistemática como forma de administrar outros custos, como insumos e matérias primas, além dos custos financeiros. São despesas sobre os quais as empresas integradas em cadeias globais não têm nenhuma governabilidade. O setor aéreo é um bom exemplo disso: em 1992 os encargos com pessoal representavam 28,6% do custo total do setor, valor que caiu para 9,6% em 2014. Mesmo assim, o total de pessoal ocupado praticamente dobrou nesse período, revelando um processo de precarização intensa e mudanças nas condições de trabalho para se ajustar a um novo cenário. Ao mesmo tempo, os custos com combustível saltaram de 14,6% para 36,5% nesse período.

Além disso, é importante destacar o quanto o sistema financeiro afeta o comportamento das empresas. A análise dos balanços de um conjunto de empresas para o ano de 2016, recentemente publicados, demonstra que as empresas compensam a queda de receita com os resultados positivos oriundos da intermediação financeira.

Tabela 1 – Resultado do balanço financeiro de empresas (2016)

Segmento	Lucro	Receita financeira
Instituição financeira de economia mista	Lucro líquido cresceu 33,7% em 2016	Receitas de intermediação financeira cresceram 17,8% (segundo o próprio relatório, o crescimento foi possibilitado pela elevação das taxas de juros que remuneram as aplicações financeiras)





Instituição financeira	Lucro no primeiro trimestre de 2017 cresceu 37% e respondeu por 26% do resultado geral do banco no mundo	
Instituição financeira	Cresceu 19,6% no primeiro trimestre de 2017	
Segurança patrimonial	Cresceu 5,1% em 2016	Receitas financeiras cresceram 115% em 2016
Setor de celulose	EBITDA ⁴ de R\$ 1.212.699	Receitas financeiras R\$ 1.148.566 (as receitas financeiras representam 95%)
Holdings de instituições não financeiras		Receita financeira cresceu 50%
Instituição de ensino superior		Receita financeira cresceu 47%
Holdings de instituições não financeiras	Lucro de R\$ 73.640	Aplicações financeiras cresceram 50% e representa 49% das receitas operacionais
Comércio de móveis e eletrodomésticos	A receita operacional líquida cresceu 4% Lucro líquido do exercício caiu de R\$ 10.404 para R\$ 8.884 já as receitas financeiras cresceram de R\$ 7.207. para R\$ 8.324.	Participação do lucro financeiro no lucro líquido cresceu de 24,7% em 2015 para 42,3% em 2016 Origem do salto do resultado financeiro foi a compra de R\$ 8,2 milhões em títulos e valores mobiliários, o que possibilitou o incremento de R\$ 1,2 milhões na renda das aplicações financeiras
Braço financeiro da empresa de comércio de moveis e eletrodomésticos	O lucro líquido foi quase 3 vezes superior ao da atividade principal. O lucro financeiro do grupo representa 84% de todo o lucro líquido da empresa.	Total de aplicações no mercado financeiro do grupo R\$ 69.554.000,00

Fonte: Valor Econômico – várias datas.

⁴ EBITDA é a sigla de "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization" em português significa "Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações. Trata-se de indicador financeiro que reflete o resultado operacional antes de descontados os impostos e outros efeitos financeiros. É utilizado como medida para o desempenho de produtividade e de eficiência da empresa.



28

A participação das aplicações financeiras nos resultados das empresas chama a atenção pela sua magnitude. Dados divulgados pela consultoria Economatica destacam que o setor financeiro foi o que mais ganhou em 2016, com 23 instituições, os bancos conseguiram lucrar R\$ 48,595 bilhões. E dos 20 maiores lucros, quatro delas, inseridas nos setores de mineração, energia e papel e celulose, haviam apresentado resultado negativo em 2015, recuperando-se em 2016. Diante de um quadro de crise e reduzida capacidade de investimentos as empresas apostam na rentabilidade, focalizando a redução de custos, especialmente do trabalho, através de demissões e reorganização nos processos produtivos. Uma empresa de capital americano, ao divulgar seus bons resultados para 2016, admitiu que não foram reflexo das receitas das vendas, mas da despedida de empregados, renegociação de contratos e adoção do *home office*.

O comportamento do mercado de trabalho influencia diretamente a própria demanda agregada, tendo consequências sobre a pobreza, a desigualdade e a distribuição de renda. A redução dos empregos formais amplia as inseguranças e a precariedade, produzindo um forte impacto sobre o mercado de consumo, pois os trabalhadores tendem a gastar o que ganham. O estreitamento do mercado de consumo pela ausência de demanda forçará, necessariamente, um processo de reconcentração de renda em mãos do capital, comprometendo o próprio desenvolvimento e aumentando os níveis de pobreza. Além disso, com a queda brutal do consumo, setores inteiros deixam de produzir internamente e migram para outros mercados mais rentáveis. Se não há mercado para os seus produtos, não haverá novos investimentos privados. Paradoxalmente, se todas as empresas seguirem o mesmo caminho, reduzindo direitos e salários a pretexto de impulsionar o mercado competitivo, o principal resultado será a perda de mercado interno para a recessão e a redução do poder de compra da maioria da população (Lipietz, 1994).

Do ponto de vista microeconômico, os altos índices de rotatividade de pessoal através de sucessivas contratações acarretam mais custos para as empresas, que não conseguem usufruir dos benefícios produzidos pela capacitação e integração do trabalhador ao ambiente de trabalho. Por outro lado, a precariedade do emprego constitui um fator de desmotivação para os próprios trabalhadores, que serão empurrados de um emprego para outro sem criar vínculos de solidariedade e relações de pertencimento de classe. Além disso, essas formas de flexibilização produzem





mudanças nas próprias condições de trabalho e salários, rompendo com formas tradicionais consolidadas de relações de trabalho e enfraquecendo as organizações sindicais.

O debate que envolve as estratégias de ampliação dos ganhos de produtividade e maior competitividade acompanha a economia brasileira desde o processo de abertura econômica, comercial e financeira do início dos anos de 1990. Fundada em elementos espúrios como a redução dos custos do trabalho e sob o eufemismo da desverticalização, as empresas promoveram já nessa década um intenso processo de precarização do trabalho através da terceirização.

29

Não existe apenas um conceito de produtividade, mas vários. Ele pode ser compreendido como uma forma de maximizar o uso de recursos: equipamentos para expandir mercados, aumentar o emprego, ampliar os ganhos reais de salários e melhorar os padrões de vida da sociedade. Mas também pode ser visto como uma forma de assegurar ganhos imediatos, sem a introdução de mudanças mais sistêmicas. Essa concepção parte do pressuposto de que só a quantidade de trabalho está em condições de variar, portanto, a redução dos custos do trabalho constitui o principal objetivo a ser alcançado. Essa é a visão que predomina atualmente entre os empresários.

Nesse contexto, a produtividade, é utilizada para reduzir os custos da força de trabalho através de um intenso processo de intensificação do ritmo de trabalho com a adoção de mecanismos que eliminem os tempos mortos, adequando a demanda às flutuações de mercado, reduzindo custos de contratação e dispensa, alterando a jornada de trabalho e as formas de remuneração através da introdução da remuneração variável como um componente fundamental.

Vejamos, na segunda parte do documento, como as medidas propostas no âmbito da reforma em curso afetam os diferentes direitos trabalhistas.





Parte 2 - A reforma e seus impactos

Esta parte do documento se propõe a analisar as principais medidas propostas ou encampadas pelo Governo Temer e que estão atualmente presentes na agenda política. Elas medidas compreendem os seguintes aspectos, que serão discutidos em itens específicos:

1. Formas de contratação mais precárias e atípicas: terceirização, contrato intermitente, parcial, autônomo, temporário, negociação da dispensa.
2. Flexibilização da jornada de trabalho: jornada *in itinere*, ampliação da compensação do banco de horas, redução do tempo computado como horas extras, extensão da jornada 12 por 36 para todos os setores de atividade, flexibilidade diária da jornada, redução do intervalo de almoço, parcelamento de férias, negociação individual do intervalo para amamentação.
3. Rebaixamento da remuneração: pagamento por produtividade, gorjetas, pagamento em espécie, PLR, abonos e gratificações, livre negociação dos salários.
4. Alteração das normas de saúde e segurança do trabalho: insalubridade (gestante e lactante), restrições à fiscalização, teletrabalho.
5. Fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva: fragmentação da classe, descentralização das negociações, regras para a representação no local de trabalho, formas de custeio da organização sindical.
6. Limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho: ampliação do papel dos mecanismos privados de conciliação, eficácia liberatória dos acordos, quebra do princípio da gratuidade.

30

1. Formas de contratação mais precárias e atípicas

Ao se justificar como provedora da “segurança jurídica” e como veículo para a “modernização” das relações de trabalho, a reforma trabalhista promove os meios para que as empresas ajustem a demanda do trabalho à lógica empresarial, reduzindo aqueles custos que garantem estabilidade e segurança ao trabalhador. Ao mesmo tempo em que legaliza a desresponsabilização das empresas sobre os trabalhadores que contrata, a reforma estimula e legaliza a transformação do trabalhador em um empreendedor de si





próprio, responsável por garantir e gerenciar sua sobrevivência em um mundo do trabalho que, lhe retirará a já frágil rede de proteção social existente. É isto que fica evidente se analisarmos as regulamentações propostas em relação ao **trabalho temporário, terceirizado, jornada parcial, trabalho autônomo**, assim como a criação de uma nova forma de contrato, qual seja, a do **trabalho intermitente**.

Os contratos intermitentes, em tempo parcial, a terceirização, os autônomos e os contratos temporários se instituem em oposição aos contratos por tempo indeterminado. No Brasil, as tentativas de fixar novas modalidades de contratação na década de 1990 não surtiram os efeitos esperados. A rigor, a única forma que se ampliou foi a prática da terceirização, embora restrita às atividades previstas em lei ou atividades meio, conforme determina a Sumula nº 331 do TST. Entretanto, essa prática se disseminou ensejando, com isso, inúmeras ações na Justiça do Trabalho reivindicando vínculos com o tomador de serviços. Não há, nessas modalidades de contratação, qualquer estímulo à geração de emprego, ao contrário, são adotadas com o propósito de racionalizar o uso do tempo pelos empregadores, gerando mais desemprego, insegurança e precariedade.

31

A reforma cria uma nova figura do trabalho – fruto bem-acabado da flexibilização e da precarização – a do *trabalhador just in time*. A regulamentação e liberalização do contrato de trabalho temporário e a terceirização, já implementadas na Lei nº 13.429/2017, assim como a legalização irrestrita do trabalho autônomo proposta no PLC 38/17, são instrumentos fundamentais nesta transformação. A Lei nº 13.429/17 amplia a utilização dos contratos temporários, possibilitando, por essa via, o uso indiscriminado da terceirização, seja no âmbito público ou privado, permitindo, ainda, a substituição de trabalhadores efetivos por prestadores de serviços para a realização de quaisquer atividades. Entretanto, a nova figura do contrato de trabalho intermitente introduzida no texto da reforma garante a disponibilidade total deste trabalhador ao capital, mas somente utilizado na exata medida de sua necessidade.

1.1 Art. 443 - O contrato intermitente

O projeto introduz o chamado contrato de trabalho intermitente, também conhecido como contrato de zero hora, que garante que o trabalhador permaneça subordinado à contratante, ao mesmo tempo em que esta tem o direito de utilizar de seu trabalho de acordo com sua necessidade. De acordo com o parágrafo terceiro do artigo 443:





“Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador”.

Conforme previsto no projeto, esse contrato permitirá a prestação de serviços de forma descontínua, podendo alternar períodos em dia e hora e com isso atender às demandas específicas de determinados setores, com o respectivo pagamento proporcional ao número de horas trabalhadas. A redação do texto deixa evidente que não haverá nenhuma restrição à adoção do trabalho intermitente. Desta forma, empregadores que prefiram remunerar seus trabalhadores apenas pelas horas trabalhadas, ao invés de estabelecer uma jornada pré-definida de trabalho, terão total liberdade para fazê-lo.

32

A adoção do contrato intermitente tem o propósito de se ajustar às especificidades de cada segmento e, com isso, os empregadores poderão se utilizar de distintas formas de contratação conforme as suas necessidades. A jornada intermitente é uma reivindicação antiga do setor de comércio e serviços, mas poderá ser amplamente adotada para qualquer atividade econômica. Ela se ajustará a demandas eventuais, como trabalho em finais de semana, atendimento a horários de maior pico em bares e restaurantes, mas também poderá ser implementada em linhas de produção, escolas e hospitais.

Os argumentos constantes no substitutivo apresentado pelo relator em defesa do trabalho intermitente seguem duas direções: a primeira é que essa modalidade gerará novos empregos sem, entretanto, especificar de que forma; a segunda se refere aos supostos efeitos sociais desse tipo de contrato, que constituiria uma oportunidade para aqueles que estão acessando o primeiro emprego e/ou que precisam conciliar trabalho e estudo.

Essa forma de contratação subordina o trabalho a necessidades eventuais do empregador. O trabalhador e a trabalhadora ficam disponíveis 24 horas por dia e vinculados a um contratante que poderá dispor de seu trabalho a qualquer momento, pagando apenas pelas horas trabalhadas. Não há nenhuma previsibilidade em relação ao número de horas contratadas, nem à remuneração a ser recebida, o que produz incerteza





para o trabalhador, além de um forte impacto social, na medida em que reduz as contribuições previdenciárias e os direitos trabalhistas.

A remuneração do trabalho intermitente não precisa corresponder ao mínimo estabelecido pelo salário mínimo. O trabalhador torna-se responsável por gerenciar sua sobrevivência na instabilidade – a sua carga de trabalho é ofertada com até três dias de antecedência, tendo que aceitar ou não a oferta no prazo de até um dia. Para completar, reproduzindo a falsa e absurda premissa de que o contrato de trabalho se estabelece entre dois iguais – ao mesmo tempo em que a lei é inequívoca sobre a manutenção da “relação de subordinação”, – caso confirme presença e não compareça, o trabalhador paga uma multa de 50% ao empregador. A reforma só não chega ao ponto de eximir o empregador de fazer o mesmo.

33

Em um primeiro momento, poder-se-ia afirmar que o contrato intermitente é simplesmente uma regulamentação dos “bicos”. Ou seja, atinge aquele trabalhador que se envolve com trabalhos esporádicos, sem jornada bem definida, de forma eventual. Mas em realidade o trabalho intermitente poderá ser um veículo extremamente eficiente na promoção da instabilidade e no rebaixamento da remuneração do trabalhador em diversos setores. Para além disso, poderá promover intensificação do trabalho, ou seja, aumento da carga de trabalho e redução de horas pagas. O contrato intermitente se torna um veículo para que trabalhadores que eram CLTistas em tempo integral se tornem “trabalhadores just in time”, trabalhando e recebendo estritamente de acordo com as necessidades da empresa. Trata-se de legalizar o estabelecimento de uma nova lógica de subordinação, gestão e controle da força de trabalho, que pode se generalizar por diversos setores da economia.

Esse tipo de contrato já existe em outros países e suas consequências são desastrosas para a saúde e para a vida dos trabalhadores. Pesquisas já realizadas apontam que trabalhadores submetidos a esse regime trabalham, a depender de cada período, muito mais ou muito menos do que os empregados contratados em regimes normais. Ou seja, suas vidas passam a ser completamente determinadas pelas demandas de curto prazo das empresas. Assim, ao invés de se subordinar aos ditames empresariais apenas durante a jornada de trabalho, os trabalhadores passam a ter toda a sua vida vinculada como apêndice aos desígnios empresariais. Na prática, os trabalhadores ficam ininterruptamente à disposição dos empregadores, já que sua condição precária não traz



qualquer alternativa que não aceitar qualquer trabalho que surgir. São nefastas as repercussões em termos de condições de accidentalidade, tanto pelos prolongamentos excessivos das jornadas, quanto pela ausência de continuidade nas atividades, reduzindo o vínculo do trabalhador com seu processo de trabalho, por conseguinte, seu saber fazer em dado ambiente.

1.2 Art. 58- A - O contrato em tempo parcial

O contrato em tempo parcial, de 25 horas, adquiriu pouca expressão no Brasil desde que foi adotado nos anos 1990 como parte das estratégias empresariais de flexibilização do trabalho. A sua pequena eficácia está relacionada às controvérsias sobre a sua adoção e a remuneração proporcional, gerando desestímulo por parte do setor empresarial. No entanto, o regime em tempo parcial foi retomado na proposta de reforma trabalhista, que aumenta a jornada parcial para 26 a 30 horas semanais. Além disso, permite a contratação inferior a 26 horas e o pagamento do respectivo salário de forma proporcional.

34

Dados recentes (2015) indicam que a jornada semanal de até 30 horas representa 41,2% dos empregos das mulheres, e 24,7% dos empregos dos homens. O elevado número de mulheres em jornadas parciais diz respeito às jornadas diferenciadas, especialmente nas áreas de educação, saúde e serviços sociais, em que as mulheres predominam. No entanto, em alguns segmentos, como no setor de aeroviários, a prática da jornada parcial para os serviços de atendimento ao público vem se ampliando, da mesma forma em que há registros da adoção dessa modalidade de contratação no emprego doméstico.

Os contratos em tempo parcial têm nitidamente um viés de gênero e estimulam a flexibilização de contratos para as mulheres. Os estudos indicam que os contratos parciais e os temporários são as formas de emprego que geram menor proteção social. Os dados para a Europa apontam para um crescimento dessa modalidade desde a crise de 2008, de forma que já representam 22% sobre o emprego total. As pesquisas sugerem que, ao contrário do que se afirma, o tempo parcial não é uma opção oferecida aos trabalhadores, mas sim uma contingência frente a um cenário de falta de alternativas (OIT, 2015).

Essas formas de contratação são justificadas largamente como a única condição de garantir empregos para todos, entretanto, não se encontra correspondência positiva





entre essas formas e os níveis de emprego, que seguem em patamares inferiores ao período anterior à crise. Se as pessoas não escolhem deliberadamente pelo trabalho parcial, então estamos falando de uma forma de subemprego.

1.3 LEI 13.429/17 - O contrato temporário

A lei que rege o trabalho temporário é de 1974 e quando foi concebida tinha duas finalidades básicas: substituição de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, com duração de 90 dias. Através do PL 4302/1998, de autoria do executivo comandado por Fernando Henrique Cardoso, e aprovado em 22 de março de 2017, sob o governo Temer, o contrato temporário foi estendido para 270 dias e poderá ser adotado em qualquer circunstância. Quando encaminhado para sanção, sofreu vetos que pioraram ainda mais o seu conteúdo ao eliminar o dispositivo que assegurava uma série de benefícios ao trabalhador temporário, inclusive o direito de receber o mesmo salário e ter jornada de trabalho equivalente à dos empregados que trabalham na mesma função ou cargo da tomadora de serviço.

35

Os trabalhadores e as trabalhadoras submetidas ao contrato temporário já têm negado vários direitos como as estabilidades temporárias, o aviso prévio, a multa do FGTS e o seguro-desemprego, além do acesso às férias. A estabilidade provisória de grávidas não alcança os contratos temporários, o que estimula ainda mais essa modalidade de contratação entre os empregadores que discriminam as mulheres. Os contratos temporários estimularão a já elevada rotatividade que caracteriza o mercado de trabalho brasileiro, possibilitando baratear ao máximo os custos de admissão e dispensa.

Por se adequar à lógica empresarial, os contratos temporários tendem a constituir uma modalidade frequente de contratação, especialmente em áreas que não exigem qualificação e que registram um elevado nível de adoecimento ocasionado por lesões por esforços repetitivos, como nas linhas de produção. Com isso, não haverá responsabilização patronal pelo dano causado à saúde do trabalhador e da trabalhadora. A rotatividade em diferentes áreas e funções dificulta qualquer perspectiva de progressão na carreira ou ascensão profissional, e sujeita o trabalhador a ter sua remuneração reduzida e seus direitos violados sempre que a empresa de intermediação de mão-de-obra lhe designar novas funções.

1.4 Art.2 - Lei 6.019 – Art. 4º -A - 4º C e Art.5º-C- A terceirização



No mesmo projeto do trabalho temporário aprovou-se a liberação da terceirização para todas as atividades da empresa, sejam elas meio ou fim. Para assegurar que não haja divergências de interpretação o tema ganhou reforço no PLC 38/17 mediante a inserção de dois artigos que tornam expressamente legal a terceirização em todas as atividades, inclusive na atividade principal.

Com isso, trabalhadores formalizados passarão a ser contratados através de cooperativas, pessoa jurídica (PJ) e micro-empreendedor individual (MEI), arranjos que rompem os vínculos trabalhistas e comprometem a estrutura de emprego. É o fim dos concursos públicos e as contratações poderão ser feitas individualmente, por empresas prestadoras de serviços, organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip's), cooperativas, empresas de intermediação de mão-de-obra ou simplesmente, como foi relatado recentemente em um veículo de comunicação, por uma espécie de leilão onde vence quem paga menos⁵.

A terceirização segue a racionalidade econômica; as empresas só a adotam se essa modalidade de contratação representar uma redução de custos. Além disso, uma outra motivação pouco discutida é sua utilização em áreas em que as possibilidades de adoecimento são maiores, principalmente em linhas de produção com processos produtivos repetitivos. Nessas áreas, em que trabalham majoritariamente mulheres, é muito comum as empresas terceirizarem toda a sua linha de produção para evitar passivos trabalhistas futuros.

Para reduzir seus custos, as empresas poderão transferir parte ou todo o processo produtivo, que poderá ser realizado dentro ou fora de suas dependências. É grande, pois, a probabilidade de que todas as ocupações que não necessitam de qualificação ou se configuram como trabalho não especializado serão terceirizadas, especialmente nas categorias profissionais em que as normas coletivas proporcionaram avanços salariais e benefícios significativos, como vale alimentação e refeição, auxílio creche, ampliação da licença maternidade, entre outras. Esses benefícios se restringirão as pessoas cuja atividade é definida pela empresa como essencial para o seu negócio, transferindo o restante para uma prestadora de serviços cuja atividade econômica não corresponderá, necessariamente, à mesma da tomadora de serviços. Nesse movimento, os jovens e as

⁵ Trata-se do caso da prefeitura de uma cidade do Estado de Santa Catarina, que propôs uma licitação pública para preenchimento de vagas e cujo principal critério era o menor preço ou, dito de outra forma, a menor proposta salarial.





mulheres tendem a ser os primeiros a terem seus postos de trabalho eliminados, as mulheres por estarem nas ocupações mais facilmente transferíveis e os jovens porque seu ingresso no mercado de trabalho se dará através de uma terceirizada.

Portanto, em um primeiro momento serão mais afetadas aquelas que estão ocupadas em categorias profissionais que, por força da convenção ou de acordos coletivos, conquistaram mais direitos e benefícios embora exerçam as tarefas menos qualificadas, condição em que se encontra a maior parte das mulheres e dos jovens.

37

É da própria lógica do capital desordenar continuamente a organização das empresas. A força de trabalho é deslocada na medida em que certas qualificações se tornam desnecessárias. As empresas investem em estruturas que privilegiam empregos dominados por alta qualificação e alta produtividade e terceirizam as ocupações pouco qualificadas e de baixa produtividade. Com isso, excluem parcela dos trabalhadores e das trabalhadoras da distribuição do crescimento da renda nacional. Com a aprovação da terceirização direitos serão rebaixados, o conceito de categoria profissional será substituído por prestadores de serviços, levando à desconstrução e à desestruturação das categorias profissionais e das ocupações da forma como as conhecemos hoje.

Assim, o projeto reafirma e radicaliza a liberalização da terceirização e do trabalho temporário, mesmo sendo pública a vasta produção científica que evidencia a relação entre terceirização e accidentalidade, inclusive para trabalhadores que realizam as mesmas atividades. Trata-se, também neste caso, de uma normatização sem qualquer guarida factual que a sustente, e que se assenta exclusivamente na capacidade de imposição dos interesses empresariais predatórios na atual conjuntura de ataque aos princípios democráticos.

1.5 Art. 442-B - O trabalho autônomo

Por fim, o projeto introduz um artigo (Art. 442-B) para afirmar que a contratação de trabalhador supostamente autônomo, cumpridas as formalidades legais, “com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não”, afasta a qualidade de empregado. A inclusão desse artigo pode ser compreendida como a legalização da pejotização do trabalhador e a legalização da eliminação de todos os direitos garantidos pela CLT. Esse artigo busca restringir o conceito de empregado, o que implica, de fato, excluir um vasto contingente da classe trabalhadora da proteção do direito do trabalho, possibilitando que qualquer trabalhador se torne uma pessoa autônoma, independentemente de sua dedicação e





assiduidade. Os pilares que estruturam o reconhecimento de vínculo empregatício são assim eliminados, o que torna cabível a pergunta: para que registrar um trabalhador se é legal contratá-lo como autônomo?

Com este parágrafo, a reforma possibilita uma séria desestruturação do mercado de trabalho formal. Para trabalhadores que hoje são obrigados a se tornar pessoa jurídica, ainda que trabalhem com assiduidade e exclusividade para a mesma empresa, se desfaz a possibilidade de exigirem seus direitos na justiça trabalhista. Trabalhadores que hoje são contratados pela CLT têm diante de si a perspectiva da demissão e de sua transformação em trabalhadores autônomos.

38

Para completar, a regulação do trabalho autônomo, tal como se apresenta na reforma, gera uma contradição com o discurso do próprio governo sobre o imperativo da reforma da previdência, na medida em que a legalização irrestrita do trabalho autônomo obviamente acarretará queda na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Por fim, as referências relativas à contratação do trabalhador supostamente autônomo descharacterizam a relação de emprego disfarçada. Trata-se aqui de uma tentativa direta de eliminação das normas de saúde e segurança do trabalho pela raiz, ou seja, os empregadores buscam não serem classificados juridicamente como tal, de modo a serem eximidos de qualquer responsabilidade pela preservação da integridade física daqueles que produzem seus lucros.

1.6. Art. 477-A - As formas de dispensa – dispensa coletiva

O projeto elimina a necessidade de autorização prévia ou de celebração coletiva nas dispensas, sejam elas individuais ou coletivas com o objetivo de não conceder nenhuma vantagem adicional na rescisão, principalmente em situações de dispensa coletiva motivada por mudanças de caráter tecnológico ou mesmo quando tratar-se de deslocamento ou fechamento de unidades produtivas ou comerciais.

1.7. Art. 484-A – rescisão do contrato de trabalho por acordo

Com a finalidade de reduzir ainda mais os custos de dispensa, o projeto introduz a figura da rescisão do contrato por acordo, neste caso o trabalhador receberá por metade: o aviso prévio e a indenização sobre o saldo do FGTS, além disso, o trabalhador só poderá movimentar 80% do FGTS e não terá direito ao ingresso no





Programa Seguro Desemprego. A dispensa imotivada já é utilizada amplamente pelas empresas o que se espera com essa medida é reduzir ainda mais os custos de dispensa, tanto para os empregados, quanto para o poder público que não arcará com o pagamento do seguro desemprego. Considerando que as relações de trabalho são assimétricas as empresas poderão arbitrar livremente sobre as formas de dispensa cabendo ao trabalhador se submeter a essa condição.

1.8. Art. 507-B e 477 - quitação e homologação das verbas rescisórias

39

Com o propósito de enfraquecer as entidades sindicais e a justiça do trabalho, o projeto desobriga que a homologação seja realizada na entidade de classe e obriga os trabalhadores ao final de cada ano assinarem um termo de quitação anual de obrigações trabalhistas. Há evidências de que essas medidas reforçarão ainda mais a burla aos direitos, sem a assistência do sindicato os trabalhadores não terão condições de avaliar se estão recebendo os seus direitos integralmente, da mesma forma que a exigência da quitação anual visa intimidar aqueles que estão empregados e dificultar o acesso a justiça do trabalho.

2. Flexibilização da jornada de trabalho

No que se referem à jornada de trabalho, as mudanças propostas pelo PLC 38/2017, operam fundamentalmente em dois sentidos: flexibilização da jornada e redução direta de custos, reduzindo a *porosidade* do trabalho. O primeiro, e de maior envergadura, é a necessidade de o trabalhador estar permanentemente disponível para o empregador. Acompanhando as oscilações da produção, o trabalhador tem sua jornada reduzida ou estendida, sem ter controle sobre seu tempo de trabalho, o que resulta em redução indireta de custos para o empregador. O aumento da disponibilidade do trabalhador para com o empregador se dá via ampliação da compensação de horas extras (banco de horas), generalização da possibilidade de jornada de 12 por 36 horas, alargamento do conceito de regime de tempo parcial e introdução do contrato com jornada intermitente de trabalho, essas duas últimas medidas já analisadas anteriormente. O segundo sentido da reforma é de teor mais prático: redução direta de custos do empregador, mediante a retirada de tempo computado como jornada de trabalho.





Como será ressaltado, o pacote de alterações quanto à jornada de trabalho promove a redução de direitos para o trabalhador, levando à perda de remuneração, à intensificação do trabalho (e, consequentemente, ao aumento do cansaço e do número de acidentes), à desorganização da vida social e familiar (devido às jornadas incertas e flexíveis) e ao rebaixamento na perspectiva de capacitação e crescimento profissional.

A intensificação do trabalho se deve à diminuição dos intervalos entre uma atividade e outra. Com o tempo da força de trabalho sendo continuamente utilizado, as *porosidades* do trabalho são minimizadas, ou seja, cada ínfimo momento em que o trabalhador consegue “respirar” e se recompor dentro da jornada de trabalho é esvaziado, pois sua força de trabalho está sendo intensamente absorvida com a flexibilização da jornada.

40

A possibilidade de jornadas maiores e a certeza da intensificação do ritmo de trabalho levam ao aumento do número de acidentes do trabalho e adoecimentos ocupacionais. Essas consequências da flexibilização da jornada são diretas e facilmente perceptíveis. O que não se tem em conta, muitas vezes, é que não se trata somente da saúde do ponto de vista individual. É uma questão de saúde pública, e, portanto, deve ensejar um amplo debate da sociedade, pois construir uma sociedade mais vulnerável a adoecimentos não só é indesejável do ponto de vista humanitário, como também do ponto de vista do orçamento público.

Além dos impactos físicos, a incerteza da jornada de trabalho desemboca no descontrole da própria rotina de trabalho do trabalhador. Isso gera imediato impacto na organização de sua vida social, assim como na própria vida profissional, pelo trabalho excessivo e com jornada imprevisível, dificultando a possibilidade de capacitação via cursos de aperfeiçoamento, treinamentos e acúmulo de novos conhecimentos. Tudo isso pode desencadear doenças psíquicas e perda de interesse em demais aspectos da vida. De novo, uma questão de saúde pública.

2.1 Trabalhador mais disponível para o empregador: flexibilização da jornada e redução indireta de custos

1 – Art. 58º-A: Regime de Tempo Parcial: aumento da abrangência





Atualmente, a CLT oferece a possibilidade de trabalho em regime de tempo parcial em um total de horas que não excede a 25 horas semanais, sem a possibilidade de horas extras. Como vimos, a reforma propõe ampliar esse limite para até 30 horas semanais (sem horas extras) ou até 26 horas semanais, com até 6 horas extras (perfazendo um total de até 32h).

Não obstante, as horas suplementares da jornada de trabalho poderão ser compensadas até a semana seguinte ou pagas no mês imediato. Seria possível, então, o cenário em que um trabalhador em tempo parcial chegasse a trabalhar 32 horas em uma semana e não recebesse adicional de hora extra.

41

2 – Art. 59º: Banco de horas: maior flexibilização de compensação

Na CLT, a compensação via banco de horas é possível quando prevista em acordo ou convenção coletiva. Pode-se compensar as horas que excedam a jornada normal em outro dia, no período máximo de um ano.

A proposta é de que acordos individuais escritos também possibilitem o uso de banco de horas, sendo que a compensação deve ser feita em até 6 meses. Adicionalmente e não de menos importância, acordo individual **tácito** fica permitido, devendo ser compensado no próprio mês.

3 – Art. 59º-A: Jornada de 12 por 36 horas: disseminação irrestrita

A jornada de 12 horas semanais seguidas por 36 horas de descanso é atualmente restrita para determinadas categorias, tais como vigilância, enfermagem e medicina. A proposta é a total liberalização dessa jornada, independentemente do ambiente e das condições de trabalho, da autorização do Ministério do Trabalho no caso de ambientes insalubres ou de previsão em acordo ou convenção coletiva de trabalho firmado pelos sindicatos. O projeto prevê, inclusive, a possibilidade de não concessão de intervalo para refeição e descanso, autorizando assim, o trabalho ininterrupto por 12 horas. Segundo o relator Rogério Marinho (PSDB/RN):

"Por mera matemática, chega-se à fácil conclusão de que a jornada 12 x 36 é mais benéfica ao trabalhador, que labora doze horas e descansa trinta e seis horas. Assim, o trabalhador labora mensalmente bem menos horas que aquele que trabalha oito horas por dia." (Marinho 2017, p. 40)





É crucial compreender que não se trata de "mera matemática". Existem razões por trás da não difusão generalizada da jornada 12 x 36. A prática de longas de jornadas diárias de trabalho oferece riscos excessivos aos trabalhadores e a toda sociedade, tais como: aumento do número de acidentes, doenças ocupacionais (que afetam a psique do trabalhador), etc.

Além disso, a jornada de 12x36 impede qualquer previsibilidade a respeito das folgas que se alternarão ao longo das semanas desorganizando completamente a vida pessoal e comunitária e limitando objetivamente qualquer projeto de futuro. Os estudos empíricos demonstram que os trabalhadores não são favoráveis a essa modalidade de jornada por considerarem seus efeitos extremamente desfavoráveis.

42

4— Art. 61º: Extensão do limite de jornada legal: fim do comunicado de "necessidade imperiosa"

Quando o empregador desejar ampliar a jornada de trabalho diária de sua força de trabalho "por motivos de força maior, para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto", necessita comunicar a autoridade competente em matéria de trabalho com 10 dias de antecedência.

Esse mecanismo existe na CLT para servir de barreira para a prática corriqueira e excessiva de jornadas acima dos limites legais pois, nesse caso, o que deve haver é a abertura de novos postos de trabalho. A proposta de alteração do artigo 61º visa simplesmente eliminar a necessidade de tal comunicado prévio.

5 – Art. 396º: Pausas para amamentação: negociar com empregador

O artigo 396 da CLT estabelece a obrigação de o empregador conceder 2 intervalos de 30 minutos cada, durante a jornada, para que a trabalhadora possa amamentar a criança nos primeiros seis meses de vida.

A ausência de creches nos locais de trabalho e as longas distâncias casa-trabalho faz com que o tema das pausas seja objeto de negociação coletiva e com frequência os intervalos são agrupados e concedidos de uma única vez, seja ao final ou no início da jornada de trabalho, a critério da negociação. Além disso, a ampliação da licença maternidade para 180 dias, através da negociação ou acordo coletivos, é realidade para grande parte das mulheres.





O projeto prevê que a definição sobre como deverá ser distribuído o intervalo poderá ser objeto de livre negociação entre empregador e trabalhadora, desta forma, crescerá as pressões por acordos que favoreçam as empresas em detrimento dos interesses das trabalhadoras que, ao se sentirem pressionadas, com a proximidade do fim da estabilidade, no limite, poderão se submeter a acordos desfavoráveis.

6 – Art. 134 – Parcelamento de férias

43

Trata-se de pleito antigo dos empregadores, parcelamento de férias em até três períodos, a medida tem o objetivo de ajustar a jornada de trabalho às demandas da empresa que poderá regular de acordo com as suas necessidades, sem que seja necessário contratar temporários ou outras modalidades para substituição, ao fracionar as férias o trabalhador efetivamente estará comprometendo a sua saúde física e psíquica porque o tempo de afastamento, que pode ser de apenas 5 dias, em cada período não será suficiente para repor suas energias e estabelecer o devido distanciamento do trabalho e assim dedicar-se ao descanso, outra aspecto é como compatibilizar com as próprias necessidades familiares. Trata-se de uma medida que beneficia unicamente as empresas.

2.2 Redução direta de custos para o empregador

1 – Art. 4º: Redução de tempo computado como hora extra

"Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não será computado como período extraordinário o que exceder a jornada normal, ainda que ultrapasse o limite de cinco minutos previsto no § 1º do art. 58 desta Consolidação, quando o empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares, entre outras (práticas religiosas, lazer, descanso, alimentação, estudo, higiene pessoal) ". (PLC 38/2017, Art 4º, § 2º).

O relator Rogério Marinho (PSDB/RN) comenta a alteração proposta dizendo que "o rol elencado no §2º é exemplificativo, pois o que será determinante para classificar esse período de tempo como à disposição do empregador ou não é a natureza da atividade prestada" (Marinho, 2017, p. 33). O risco que se corre com essa alteração é





o de se tornar possível enquadrar determinadas atividades como sendo de "natureza pessoal", quando na verdade são atividades decorrentes do trabalho em questão. Por exemplo: troca de vestuário no início ou no fim do expediente.

2– Art. 58º: Jornada *in itinere*: redução de tempo computado na jornada de trabalho

"O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, **não será computado na jornada de trabalho**, por não ser tempo à disposição do empregador". (PLC 38/2017, Art58º, § 2º).

44

Trata-se, pura e simplesmente, de redução direta de custos para o empregador, às custas do tempo de vida do trabalhador. Em muitas atividades, especialmente no meio rural, embarcado ou em regiões de difícil acesso, o trabalhador depende do transporte fornecido pela empresa, ao desconsiderar o deslocamento a empresa também está se isentando de qualquer risco durante o percurso.

3 – Art. 71º: Intervalo intrajornada: redução da multa por supressão

Em um regime de 6 ou mais horas de trabalho diárias, há a obrigatoriedade de se oferecer ao trabalhador um intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, uma hora. Quando esse intervalo for reduzido, o empregador deve pagar o tempo suprimido e mais o valor correspondente a uma hora de trabalho, com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal (súmula 437 do TST).

A fim de eliminar tal entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, a alteração proposta no artigo 71º torna explícito que o pagamento de natureza indenizatória deve corresponder **somente** ao período suprimido, sem o adicional de uma hora. Ou seja, a reforma funcionará tanto para reduzir os custos de empregadores que abusam da prática de supressão de intervalo intrajornada, quanto para incentivar que tal prática ocorra.

Portanto, a reforma trabalhista atua no sentido de flexibilizar a jornada de trabalho, o que é extremamente favorável para o empregador extrair maiores ganhos do tempo de trabalho contratado, reduzindo custos e transferindo parte do risco do negócio para o trabalhador ampliando os riscos a saúde e segurança no trabalho.





3. Rebaixamento da remuneração

A remuneração é composta pelo salário somado a outros direitos tais como as horas extras, adicionais, comissões, gorjetas, percentagens, gratificações, diárias para viagens entre outras. Todas pagas pela contraprestação pelo trabalho realizado. Por isso, ela é atacada pela reforma trabalhista, tanto de forma direta quanto pelas alterações em institutos que modificam os termos para contratação do trabalho e, com isso, alteram as formas de remuneração.

Somente para exemplificar, não há dúvida de que o processo de desconstrução de direitos e a previsão de um mercado de trabalho bastante flexível com a liberalização da terceirização, dos contratos temporários, parcial e intermitente são fatores diretos de redução dos níveis salariais. Todas as pesquisas sobre o mercado de trabalho mostram de forma inequívoca que os terceirizados e os trabalhadores contratados a termo recebem menor remuneração dos que os contratados por prazo indeterminado. A lógica da reforma é reduzir custos e é por isso que está sendo defendida de forma unânime pelas entidades patronais. Este é o primeiro efeito direto da reforma: criar mecanismos que permitam reduzir os níveis dos gastos dos empregadores com a remuneração dos seus empregados sem comprometer a produtividade do trabalho.

45

Apesar da reforma não ter dedicado um capítulo específico à remuneração, há importantes alterações propostas no PLC 38/2017 que a flexibilizam. As mudanças estão dispersas pelo corpo do projeto, escondidas nos rastros de outros institutos. O capítulo próprio destinado à remuneração é composto por 21 artigos (CLT, arts. 457 a 467), dos quais somente em 3 há propostas de alterações, a saber os arts. 457, 458 e 461. Mas, afora estes, é possível identificar alterações diretas na regulamentação da remuneração nos artigos 59-A e 611-A, sendo esta última extremamente prejudicial aos trabalhadores. Vejamos as principais mudanças propostas:

3.1 A possibilidade de ocorrer redução salarial por meio da negociação coletiva. A Constituição de 1988 admite a negociação da redução salarial e da jornada por meio da negociação coletiva. O projeto vai além disso, ao possibilitar a redução salarial sem a correspondente redução do tempo de trabalho, conforme redação de alteração do artigo 611-A, § 3: “A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: (...) §3. Sendo pactuada cláusula que reduza o salário ou a jornada, a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho deverão prever a proteção dos empregados contra dispensa imotivada durante o prazo de vigência do instrumento coletivo”. A leitura desse dispositivo ao lado de outros que serão introduzidos na CLT possibilita que essa



redução de salário também seja acordada individualmente, hipótese em que sequer haverá necessariamente proteção do emprego.

3.2 Remuneração variável e não salário. Na prevalência do negociado sobre o legislado (art. 611 A) há também um claro estímulo à remuneração variável em pelo menos três itens: 1) a Participação nos Lucros e Resultados (item 15), instituto que já existe no arcabouço legal vigente e que tem se revelado uma forma crescente de participação na remuneração total recebida pelo trabalhador no ano. A PLR é associada ao cumprimento de metas individuais, o que provoca efeitos negativos sobre a solidariedade entre os trabalhadores. Além disso, não é incorporada aos salários, de modo que não há incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, o que fragiliza as fontes de financiamento do sistema de seguridade pois; 2) “a remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual” (item 9), não serão caracterizadas como salário, com os mesmos efeitos acima indicados; 3) a possibilidade do empregador pagar prêmios em bens ou serviços, “eventualmente concedidos em programas de incentivos” (item 15), também deixa de ser considerada salário. Enfim, todas constituem formas de incentivar o pagamento do trabalho não como salário, mas por meio de bônus, bens e serviços que não se incorporam à remuneração, podendo ser suspensos a qualquer momento por liberalidade da empresa. Sobre essas formas de remuneração não salarial também não incidem encargos sociais e direitos trabalhistas, o que afeta o valor dos benefícios indiretos recebidos pelo trabalhador (por exemplo, 13º salário, férias, FGTS etc) e as fontes de financiamento da seguridade social.

3.3 A redefinição do que é considerado remuneração e sua incidência nos direitos e encargos sociais.

A alteração promovida pelo projeto no parágrafo 2º do artigo 457 da CLT faz com que as percentagens, gratificações ajustadas, diárias de viagens, auxílio alimentação e abonos pagos pelo contratante, sem que haja limites no seu valor, deixem de ser considerados como salário. Isso acarreta duas consequências possíveis: 1) a não incidência de direitos trabalhistas e encargos sociais (trabalhistas e previdenciários) sobre esses valores recebidos; 2) o estímulo a pagamento de aspectos que não sejam considerados salários, o que reduz os custos e diminui os benefícios (salário indireto) percebidos pelo trabalhador. Outra consequência é fragilização das fontes de financiamento da seguridade social, pois haverá uma menor base de recolhimento.

3.4 O pagamento do descanso remunerado nos feriados e domingos para jornada 12X36. A mudança no Art. 59-A. Parágrafo único determina que o valor salarial contratado seja composto não só pela remuneração das 12 horas diárias de trabalho, mas acrescenta a estas as 24 horas do descanso semanal remunerado – que, como efeito prático, deixa de ser remunerado. O texto





também autoriza o não pagamento de remuneração diferenciada, como hora extraordinária e adicional noturno, bem como a compensação em folga pelo trabalho realizado em feriados nacionais ou religiosos, sendo o trabalho aos domingos amplamente autorizado.

3.5 A equiparação salarial. O art. 461 altera os parâmetros que caracterizam a equiparação de função. Com a mudança proposta passa-se a exigir, além da igualdade de produtividade e de perfeição técnica, mais 4 anos de prestação de serviço para o mesmo empregador, no mesmo estabelecimento comercial. Além disso, a mudança impede a utilização de paradigmas anteriores conquistados por sentença judicial.

47

3.6 O fracionamento da remuneração e dos direitos, com os contratos intermitente e parcial. A jornada a tempo parcial já trazia algum fracionamento para a remuneração, na medida em que o salário-mínimo deixou de ser compreendido a partir de seu valor mensal para ser referenciado em seu valor-hora, pago proporcionalmente às horas trabalhadas. Agora, o fracionamento se aprofunda em diversas frentes: 1) art. 58-A: prevê a maior extensão das horas a serem contratas em tempo parcial, a possibilidade do trabalho de horas extraordinárias nessa modalidade de contratação e a sua possibilidade de compensação em semana espanhola (trabalhar 48 em uma semana e 40 na outra, de modo que em média corresponde à jornada legal de 44 horas), sem fazer *jus* a remuneração de horas extraordinárias; 2) em relação ao regime de trabalho intermitente, o trabalhador deve ficar disponível 24 horas para atender ao chamado do empregador, hipótese em que será remunerado pelas horas de efetivo labor e cuja soma de serviços não prevê qualquer repouso, a não ser férias. A disponibilidade durante 24 horas é marcada pela perda do serviço na hipótese de não ter tempo disponível quando convocado.

3.7 Outras formas de precarização. Além dos aspetos que intensificam o fracionamento da remuneração do trabalhador, a forma remuneratória ainda é precarizada de diversos modos: 1) pela dissociação entre o valor da hora normal de trabalho e o adicional de 50% em relação à remuneração da hora extraordinária (art. 59-B); 2) pela transferência dos custos dos instrumentos de trabalho para o “teletrabalhador” (art. 75-D); 3) pela não incorporação de gratificação pelo exercício de outras funções independentemente do tempo exercido e do valor (art. 468, §2º), e; 4) pela desconsideração do cômputo de horas extraordinárias do tempo dispensado a atividades consideradas particulares, como a troca de roupa ou uniforme, quando esta não for exigência da empresa, ainda que esse tempo seja superior a 5 minutos (art. 4, §2º c/c art. 58, §1º; art. 58, §2º).

Em síntese, há uma mudança bastante substantiva na remuneração ao se estimular o pagamento de “não salário”, bem como da remuneração variável, mecanismos que permitem





ajustar os salários aos resultados da empresa e fracionar a remuneração na perspectiva de o empregador remunerar somente pelas horas efetivamente trabalhadas, eliminando, dessa forma, os tempos mortos e intensificando o uso do trabalho e a sua produtividade.

Por outro lado, a remuneração individual e por produtividade constitui um mecanismo de manipulação dos trabalhadores ao manter uma estratificação no local de trabalho, o que reduz a possibilidade de desenvolvimento da consciência de classe entre os diversos setores. A criação de mecanismos artificiais de promoção e incentivos individuais para motivar parcela dos trabalhadores, sem, no entanto, oferecer-lhes maiores oportunidades de mobilidade, forja mecanismos hierárquicos e cria a ilusão de empregos claramente diferenciados. A insegurança quanto à capacidade de sustentação a si e a sua família torna-se o pressuposto das relações de trabalho, quando deveriam, ao contrário, expressar segurança social.

48

4. Alteração nas normas de saúde e segurança do trabalho

Ao contrário do que os defensores da reforma trabalhista afirmam, o PL em curso altera normas de saúde e segurança do trabalho, não apenas atingindo em cheio esses parâmetros protetivos, mas estimulando, inclusive, sua completa eliminação. O trabalho, proclamado como meio de vida, será cada vez mais caracterizado como meio de adoecimento e morte, caso esse projeto se torne lei.

O projeto afirma que a negociação não pode reduzir ou suprimir direitos relacionados à segurança e saúde do trabalhador, mas admite que o enquadramento da insalubridade e a prorrogação de jornada em ambientes insalubres, decisões eminentemente técnicas, ocorram por meio de negociação coletiva. Assim, num passe de mágica, condições tecnicamente definidas como de grau máximo de insalubridade podem se tornar de grau mínimo, o que trará repercussões não apenas para remuneração dos trabalhadores, mas, ainda mais importante, certamente atingirá as ações da Fiscalização do Trabalho e os aspectos previdenciários a elas relacionados.

O projeto permite que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes insalubres, o que afetará não apenas a trabalhadora, mas os recém-nascidos e mesmo os futuros seres humanos, promovendo o padrão predatório da força de trabalho no Brasil desde antes do nascimento dos futuros trabalhadores, quando começarão a ser atingidos por agentes de adoecimento.





O projeto imputa ao trabalhador a responsabilidade pela higienização dos uniformes, apresentando apenas uma ressalva vaga e estimulando o espraiamento dos agentes de risco e contaminação do ambiente laboral para o conjunto da sociedade, tendo como vítimas preferenciais, mais uma vez, as famílias dos trabalhadores que terão maior contato direto com as vestimentas contaminadas.

Se essas mudanças propostas pelo projeto evidenciam sua contradição, sua abordagem sobre a jornada de trabalho e o período de descanso deixam ainda mais patente seu caráter perverso. O projeto afirma textualmente que regras sobre duração do trabalho e intervalos não são consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, permitindo, desse modo, que a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho reduzam a proteção prevista em lei para as jornadas de trabalho, banco de horas, intervalo intrajornada, que poderá ser de apenas trinta minutos para jornadas superiores a seis horas.

49

Como já indicado, há uma relação estreita entre jornadas de trabalho, tempos de descanso e acidentes de trabalho, tanto os acidentes típicos, quanto as doenças ocupacionais. Por definição, todo adoecimento depende da exposição do trabalhador aos agentes de risco, quaisquer que seja sua natureza. Quanto mais prolongadas as jornadas e menores os períodos de descanso, mais propensos estão os trabalhadores aos acidentes, seja por questões ergonômicas, cognitivas ou pelo contato mais prolongado com os respectivos agentes de risco. Toda a literatura técnica admite o vínculo estreito entre jornadas, descanso e infortúnios laborais, também fartamente documentados em relatórios de fiscalização e processos judiciais. Ao introduzir um artigo específico para afirmar que regras sobre duração do trabalho e intervalos não são consideradas como normas de saúde, o projeto explicita a má fé de seus formuladores, justamente porque estes sabem da relação entre duração do trabalho e accidentalidade, portanto, buscam uma salvaguarda formal para alterações predatórias da gestão do trabalho.

Do ponto de vista dos parâmetros de proteção ao trabalho, as alterações introduzidas pelo projeto para as formas de contratação de trabalhadores são aquelas mais radicais, pois buscam simplesmente suprimir a responsabilidade dos empregadores sobre sua força de trabalho, seja de forma explícita, seja ampliando as modalidades precárias de contratação, ou facilitando a fraude de vínculos. A intenção é eliminar, por completo, a incidência do direito do trabalho nas relações estabelecidas.





Por exemplo, quanto ao regime de **teletrabalho** (Art. 75-A), isto é, “o trabalho fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação”, o projeto exclui os trabalhadores das regras da CLT sobre jornada de trabalho, fazendo com que, na prática, não haja limites para sua jornada diária, nem registro ou controle dos seus horários de trabalho. Embora as empresas façam, para os seus interesses, esse controle para efeito de gestão da força de trabalho, não haverá contrapartida e limitação do poder patronal no que concerne à proteção do trabalho. No tocante às condições de saúde e segurança no trabalho, a única obrigação atribuída ao empregador é a de “instruir os empregados, de maneira expressa e ostensiva, quanto às precauções a tomar” (Art. 75-E), o que implica uma transferência completa da responsabilidade pela gestão da saúde e segurança do trabalho aos próprios trabalhadores, recrudescendo as chances de doenças e acidentes de trabalho, pois não há qualquer garantia de que o ambiente será seguro e adequado ou que o empregado possuirá e despenderá os recursos eventualmente necessários à sua adaptação. Pelo contrário. A forma, o ritmo e a intensidade do trabalho estão sob controle do empregador, o que, por definição, torna essa transferência de responsabilidade um mero salvo conduto jurídico para a instalação de processos de trabalho intrinsecamente mais onerosos.

50

5. Fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva

Desde o século XIX, a história da humanidade nos mostra que a existência de organizações expressivas de trabalhadores é fundamental para a constituição de uma sociedade democrática e mais civilizada. Não é possível pensar a existência de uma sociedade com direitos e proteção social aos assalariados sem a presença de organizações de trabalhadores.

A estrutura sindical brasileira é caracterizada pela unicidade nas entidades de base e pelo pluralismo nas entidades de cúpula (federações, confederações e centrais sindicais). Segundo o modelo vigente, os sindicatos são únicos em cada base de representação, mas são divididos em diferentes categoriais profissionais, o que acarreta sua dispersão em 11.345 entidades classistas registradas junto ao Ministério do Trabalho em maio de 2017. Ao contrário do que comumente se imagina, a unicidade sindical não impede a divisão dos sindicatos, uma vez que permite que sejam desmembrados por categoria profissional ou base territorial. Essa divisão organizativa reduz a capacidade de ação





coletiva e dificulta a construção da unidade política em torno da defesa e ampliação dos direitos trabalhistas.

A discussão sobre a estrutura sindical brasileira é polêmica e não será detalhada aqui. Para nossos propósitos, basta indicar que organizações sindicais e patronais, pesquisadores e integrantes dos diferentes governos que se sucederam no comando do país desde a Constituição de 1988 têm defendido posições distintas quanto à manutenção ou o fim do monopólio da representação sindical, a preservação ou a extinção das contribuições compulsórias, a organização no local de trabalho, dentre outros aspectos fundamentais para a vida sindical. A reforma trabalhista em tramitação no Congresso Nacional não se propõe a alterar a estrutura sindical brasileira. Os verdadeiros problemas sindicais brasileiros não são enfrentados no PL, tais como as restrições à liberdade sindical⁶, a baixa representatividade e a dispersão. Ou seja, o PL não contempla questões fundamentais que contribuam para o fortalecimento e para a constituição de entidades sindicais representativas e com capacidade de efetivamente organizar os trabalhadores na defesa dos interesses da categoria e da classe trabalhadora.

51

Ao invés disso, a reforma proposta afeta significativamente o sindicalismo e sua capacidade de ação coletiva, introduzindo medidas que enfraquecem e esvaziam os sindicatos. Entre as alterações promovidas, destacamos as seguintes: 1) o aprofundamento da fragmentação das bases de representação sindical; 2) a prevalência do negociado sobre o legislado e a inversão da hierarquia dos instrumentos normativos; 3) a possibilidade da negociação individual de aspectos importantes da relação de trabalho; 4) a eliminação da ultratividade dos acordos e da cláusula mais favorável; 5) a representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente dos sindicatos; 6) a redução dos recursos financeiros aos sindicatos. Em síntese, apesar não colocar em discussão a reforma sindical, o PL produz impactos negativos sobre os sindicatos, o que pode trazer consequências nefastas para o futuro da democracia e das condições de constituir uma sociedade civilizada.

Detalhamos, a seguir, cada uma das alterações mencionadas.

⁶ O artigo 2º da Convenção 87 da OIT estabelece que “trabalhadores e empregadores, sem nenhuma distinção e sem prévia autorização, têm o direito de constituir as organizações que acharem convenientes”. Segundo a OIT, qualquer disposição de natureza discriminatória, que permita às autoridades públicas negar o registro e o funcionamento de um sindicato, contraria o princípio da liberdade sindical, pois impede que os trabalhadores possam se filiar ao sindicato de sua preferência.





5.1 Maior fragmentação da base sindical

A regulamentação permissiva da terceirização, o avanço dos contratos atípicos e a admissão de relações de emprego disfarçadas tendem a aprofundar a desestruturação de um mercado de trabalho pouco estruturado (em função da alta informalidade, do desemprego, da segmentação dos trabalhadores e de ocupações com baixos salários). Essa tendência intensifica a fragmentação das bases sindicais, já mencionada, pulverizando a representação dos sindicatos, na medida em que o terceirizado não faz parte da mesma base que o trabalhador diretamente contratado e é representado por outro sindicato. A tendência é que os trabalhadores pertençam a diferentes categorias, ainda que exerçam a mesma atividade e atuem no mesmo local de trabalho. Além da divisão reduzir sua capacidade de ação coletiva, a história também mostra que nas categorias com predominância de contratos de curto prazo (atípicos, sazonais e com alta rotatividade), a tendência é a existência de sindicatos fracos, pois há maiores dificuldades de criação de uma identidade comum, o que é um pressuposto para a ação coletiva. Por isso, os efeitos desestruturantes da reforma no mercado de trabalho tendem a afetar negativamente a capacidade de ação dos sindicatos.

52

5.2 A prevalência do negociado sobre o legislado e a inversão da hierarquia dos instrumentos normativos

No pós-segunda guerra mundial, em vários países os sindicatos se constituíram em importantes construtores de direitos e proteção social dos assalariados, ao lado do papel desempenhado, em maior ou menor grau, pela legislação vigente. A negociação coletiva foi um fator decisivo na estruturação de um mercado de trabalho mais homogêneo, em que parte dos ganhos de produtividade foram apropriados pelos trabalhadores, por meio da redução da jornada de trabalho, elevação dos salários e benefícios sociais. No caso brasileiro, a negociação coletiva apresenta historicamente somente um papel complementar na regulamentação dos direitos, pois prevaleceu um modelo de relações de trabalho legislado misto, em que as definições das regras da relação de emprego foram construídas a partir do Estado. Muitas convenções e acordos coletivos, quando celebrados, apenas reiteram aquilo que está previsto em lei. A capacidade de se estabelecer direitos por meio da negociação coletiva é uma realidade apenas para a parcela do sindicalismo mais estruturado. Com o crescimento do emprego em setores com baixa tradição sindical e com o aprofundamento da fragmentação dos





trabalhadores em diferentes categorias profissionais, as possibilidades de a negociação coletiva assegurar condições dignas de trabalho para o conjunto dos trabalhadores se reduz.

A situação se agrava à medida que o PL inverte a hierarquia dos instrumentos normativos, permitindo a prevalência do acordo coletivo sobre a convenção (Art. 620), o que estimula um processo de descentralização das relações de trabalho e deixa os trabalhadores ainda mais divididos e expostos ao poder discricionário das empresas. A descentralização, em um contexto de ausência de democracia no interior das empresas, de crescente desemprego e reestruturação na organização das atividades, tende a desequilibrar ainda mais a já desfavorável relação de forças entre capital e trabalho.

53

Ou seja, joga-se para a negociação na perspectiva de que esta viabilize regras mais favoráveis às empresas e, consequentemente, mais desfavoráveis à capacidade do sindicato agregar direitos. Enquanto os sindicatos adquirem força por meio de conquistas e avanços de suas lutas, a negociação de perdas tende a deslegitimá-los e a convertê-los em uma instituição que negocia o rebaixamento de direitos, o que lhes retira seu papel histórico.

O PL prevê a prevalência da convenção coletiva e do acordo coletivo de trabalho sobre a lei quando dispuserem sobre um rol de 15 direitos (entre os quais jornada de trabalho, banco de horas e intervalo intrajornada, cf. art. 611-A) “entre outros” não mencionados. O art. 611-B, por sua vez, lista 30 itens que “constituem objeto ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho”, supostamente estabelecendo um núcleo de direitos irrenunciáveis. Por outro lado, o PL estimula a individualização das relações de trabalho, ao admitir que as regras coletivas podem ser alteradas pelo trabalhador que recebe mais de dois pisos previdenciários (Art. 444). A leitura conjunta desses dispositivos (arts. 444, 611-A, 611-B e 620) demonstra as brechas de interpretação que o PL pode suscitar. Primeiro, se diz haver uma prevalência dos instrumentos negociais coletivos sobre a lei, mas não de modo pleno, pois haveria que se considerar um rol de direitos inegociáveis. Todavia, esse rol de direitos não é tão inegociável assim, uma vez que pode ser transacionado em contrato individual entre as partes. Trataremos desse aspecto a seguir.

5.3. A possibilidade da negociação individual de aspectos importantes da relação de trabalho



Apesar de anunciar como um de seus objetivos o fortalecimento da negociação, a reforma esvazia as prerrogativas dos sindicatos na solução dos conflitos e na definição das regras que regem a relação de emprego. Por exemplo, estabelece: 1) a compensação individual da jornada; 2) a possibilidade de que os trabalhadores que recebem mais de 2 pisos previdenciários resolvam individualmente as suas condições de contratação, sem a intermediação dos sindicatos.

Essa medida, como justifica o relatório do PL, "visa a permitir que os desiguais sejam tratados desigualmente". Parte-se do pressuposto que o trabalhador com nível superior e salário acima da baixa média nacional não se encontra em uma relação de inferioridade com o empregador, não necessitando da proteção do Estado ou da tutela sindical. Esse trabalhador deixa de ser considerado hipossuficiente, como consagrado pelo direito do trabalho, para ser formalmente igualado ao capital. Ou seja, a assimetria entre capital e trabalho dá lugar a uma relação de paridade.

54

Quando considerado o conjunto dos trabalhadores no mercado nacional de trabalho, pode-se aventar que apenas um número reduzido de trabalhadores seria tocado pela ampla liberdade de negociação, e que estes estão concentrados nas grandes empresas. Este fato, porém, não os protege dos riscos a que estarão expostos, caso essa medida seja aprovada. Os trabalhadores das grandes empresas são, historicamente, os que fazem parte do movimento sindical organizado e que, ao longo das últimas décadas, vêm obtendo ganhos e benefícios sociais decorrentes da capacidade de negociação das entidades sindicais que lhes representam. A individualização das relações de trabalho, além de minar a solidariedade de classe, contribuirá para enfraquecer o poder dos sindicatos.

5.4. A eliminação da ultratividade dos acordos e da cláusula mais favorável

O PL estabelece o fim da ultratividade, princípio que garantia a continuidade das normas pactuadas em acordos e convenções mesmo após o fim de sua vigência, até a assinatura de um novo acordo. A eliminação desse mecanismo desvaloriza o que foi conquistado pelo sindicato em uma negociação coletiva anterior e expõe os trabalhadores à desproteção e ao risco de retrocessos.

Além disso, o PL revoga o princípio da norma mais favorável e estabelece uma nova hierarquia de fonte normativa do direito do trabalho, pela ordem de preponderância: o contrato individual de trabalho, o acordo coletivo de trabalho, a





convenção coletiva de trabalho e a lei. A tendência é que as barganhas coletivas reduzam a proteção social e retirem direitos dos trabalhadores (o acordo retirando garantias da convenção e esta eliminando regras estabelecidas na legislação ordinária⁷), o que contribuirá para desestruturar ainda mais o mercado de trabalho brasileiro.

5.5 Representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente dos sindicatos

A representação dos trabalhadores no local de trabalho é uma reivindicação histórica do sindicalismo, pois é um elemento fundamental para a existência de entidades sindicais legítimas e com representatividade junto a sua base. A Constituição de 1988 assegura a eleição de um representante de pessoal nas empresas com mais de 200 empregados (art. 11), mas esta não é uma prática muito difundida, devido à falta de regulamentação. Prevalece a ausência de organização no local de trabalho e mesmo a implantação sindical nas empresas é muito frágil. O PL garante a eleição de uma comissão de representantes (de três membros, no caso de empresas entre 200 e 3 mil empregados, de sete membros, em empresas com mais de 5 mil empregados), alteração que, em tese, poderia atender a uma aspiração do movimento sindical. No entanto, a forma de sua regulamentação introduz três problemas centrais: 1) a exigência de que a comissão de representantes atue de modo independente (Art. 510-B) e a exclusão explícita do sindicato na comissão que organiza o processo eleitoral (Art. 510-C). Independente é diferente de autônomo, pois a autonomia compreende duas instâncias que definem as suas estratégias conforme suas necessidades, condições e projetos, mas que estão em diálogo entre si. Já independência alude à separação, ausência de diálogo. O PL visa criar uma representação que concorra com os sindicatos, o que não seria em princípio um problema se estes também pudessem estar presentes no local de trabalho; 2) o PL não assegura as condições básicas para o exercício da representação, pois a estabilidade é ressalvada em caso de problemas econômicos, disciplinares e tecnológicos. A empresa não pode justificar a despedida por motivos sindicais e participação em ação coletiva, mas pelas razões acima citadas. O trabalhador pode ser despedido no período de estabilidade, que será de no máximo três anos (com a possibilidade de uma recondução no mandato de 1 ano). Ou seja, o representante não terá respaldo para uma ação mais independente em relação à empresa, caso tenha

55

⁷ Já que não se pode aprovar uma norma contrária às garantias constitucionais.





alguma perspectiva de seguir nela trabalhando após o término de seu mandato; 3) a comissão tem como atribuição promover o diálogo social e prevenir conflitos. Desse modo, é muito provável que seja uma comissão mais próxima da empresa do que da defesa dos interesses dos trabalhadores. Além disso, é possível que as atribuições da comissão entrem em conflito com as prerrogativas dos sindicatos pois, a despeito de a Constituição Federal assegurar ao sindicato as prerrogativas de negociação e representação formal dos interesses dos trabalhadores, o PL define como atribuições da comissão "encaminhar reivindicações específicas dos empregados em seu âmbito de representação [...] e] acompanhar as negociações para a celebração de convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho, sem prejuízo da atribuição constitucional dos sindicatos" (Art. 510-B). Assim, fortalece uma tendência muito atual de reforçar o processo de descentralização das negociações para o âmbito da empresa, não como um espaço complementar, mas como o espaço privilegiado e prioritário, o que traz imensos problemas para a solidariedade e ação coletiva dos trabalhadores de uma mesma categoria profissional, bem como para a classe trabalhadora de modo mais geral.

56

5.6 Financiamento Sindical

É evidente a existência de muitos sindicatos cartoriais no Brasil, que se sustentam fundamentalmente a partir da Contribuição Sindical Obrigatória. O argumento de que o fim das contribuições compulsórias destruirá os sindicatos é recorrente e acionado sempre que se vislumbra qualquer possibilidade de alteração nessa matéria. A discussão sobre o financiamento sindical é urgente e o próprio movimento sindical tem feito essa discussão, sem que haja um acordo entre as diferentes posições. Mas ela não pode ser feita de forma isolada, deve ser inserida em um debate mais geral acerca da reforma da estrutura sindical do país.

O PL interfere na sustentação financeira dos sindicatos ao condicionar a cobrança do chamado imposto sindical à anuência prévia por parte do trabalhador. A forma como essa medida foi introduzida no PL tem somente a função de pressionar o sindicalismo dos trabalhadores a aceitar uma reforma nos termos colocados. Ela constitui uma evidente chantagem sobre o movimento sindical, na medida em que ele não se sustenta por suas próprias forças, depende dos recursos financeiros assegurados pelo Estado. O poder que o Estado exerce sobre as finanças sindicais, ao autorizar ou negar o desconto das contribuições existentes, estendendo-as para toda a base,



limitando-as apenas para os filiados, ou ainda estabelecendo condições que tornam opcional o que antes era obrigatório faz com que ele possa restringir ou ameace restringir o repasse de recursos em determinados contextos políticos ou em troca de certos posicionamentos. Ainda que o corte de recursos possa prejudicar indistintamente qualquer sindicato⁸, isto é, tanto os pelegos quanto os combativos, parece que o alvo do governo não é o sindicalismo pelego, que pode inclusive subsistir financiado pelo patronato, é o combativo, ou seja, as entidades que buscam resistir e mobilizar os trabalhadores na defesa dos direitos e da democracia.

57

Em síntese, o PL não propõe uma reforma sindical, mas diversos aspectos nele tratados afetam o sindicalismo, sempre na perspectiva de esvaziar suas prerrogativas e de fragilizar sua capacidade de ação coletiva e classista. Pretende que o sindicato não represente os interesses dos trabalhadores, mas seja um mero mediador para garantir a competitividade da empresa. Por isso, a instância privilegiada para solução dos conflitos e resolução das regras da relação de emprego é a empresa ou até o trabalhador individualmente. A reforma trabalhista provoca uma importante e significativa mudança no sindicalismo brasileiro, não no sentido de fortalecê-lo, mas na perspectiva de fragilizá-lo ainda mais, especialmente as suas organizações mais gerais e tradicionais, que são os sindicatos de base e as centrais sindicais. Na nossa avaliação, a reforma que o país precisa requer a construção de uma sociedade civilizada e democrática, o que pressupõe a existência de atores sociais autônomos e representativos. Qualquer mudança na regulamentação trabalhista precisaria vir precedida de uma reforma sindical amplamente discutida e não de um remendo que tem a função de esvaziar as prerrogativas de representação dos trabalhadores, como ocorre com o PL em tramitação.

6. Limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho

O projeto de lei em tramitação não se contenta em eliminar a tela de proteção social dos trabalhadores brasileiros. Pretende também destruir as instituições responsáveis pela regulação pública do trabalho no Brasil, dentre as quais está a Justiça do Trabalho.

⁸ É mister também ressaltar que o próprio crescimento do desemprego e da informalidade debilitam as finanças dos sindicatos.

Dentre os diversos aspectos nefastos da reforma, importante destacar aqueles que conduzem ao desmonte não apenas dos direitos sociais, mas ao desmonte da própria estrutura estatal responsável pela proteção destes direitos lesados ou ameaçados de lesão. Neste desiderato, o projeto de lei atua em três planos. Primeiro, ao desconfigurar o direito do trabalho como direito protetor e promotor de avanços sociais aos trabalhadores, privilegiando o encontro “livre” de vontades “iguais”, em verdadeiro retrocesso ao século XIX. Como mencionado antes, a Justiça do Trabalho não tem razão para continuar existindo se o próprio Direito do Trabalho que lhe competia concretizar foi dilacerado. Em outros dois planos, o ataque à Justiça do Trabalho pelo projeto de lei é direto e atinge suas bases, suas estruturas, por um lado, criando obstáculos ao acesso à Justiça, e por outro, limitando e impondo amarras à atuação dos juízes e tribunais do trabalho.

Neste primeiro aspecto, o projeto de lei determina que o pagamento de honorários periciais, honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais sejam suportados pelo trabalhador, em determinadas situações a seguir explicitadas. Tais regras são inconstitucionais, afrontam os direitos fundamentais de acesso à Justiça e gratuidade judiciária, estabelecidos na Constituição Federal (art. 5º. Incisos XXXV e LXXIV). Aprovado o projeto de lei na forma como se apresenta, o acesso à Justiça do Trabalho estará inviabilizado para a maioria dos trabalhadores brasileiros pelo custo extremamente alto de se litigar em juízo. O risco de ter que arcar com o pagamento de honorários periciais e advocatícios, custas processuais e multas, certamente cumprirá o papel desejado pelos defensores da reforma, inibindo os trabalhadores brasileiros na busca pelo cumprimento de seus direitos trabalhistas usurpados por seu empregador, que descumpre sistematicamente as normas de proteção social.

Destaque-se que o princípio da gratuidade, elemento essencial do acesso à Justiça, consagrado constitucionalmente (artigo 5º. VXXIV CR/88), é vilipendiado pela proposta da reforma, em diversos dispositivos. O art. 790-B, parágrafo 4º. do PLC 38/2017, atribui ao trabalhador, ainda que seja beneficiário da justiça gratuita, a responsabilidade pelo pagamento de honorários periciais quando sua pretensão que foi objeto da perícia não for reconhecida. Referido dispositivo autoriza que os valores devidos a título de honorários periciais sejam suportados pelo trabalhador mediante a utilização de seu crédito trabalhista reconhecido no mesmo processo ou em outro.





Tomemos como exemplo uma ação pelo pagamento do adicional de insalubridade, entre outros pedidos, como o pagamento de verbas rescisórias ou horas extras. Se a perícia conclui pela inexistência de insalubridade e a sentença a acata, indeferindo esse pedido, e condena o empregador apenas ao pagamento de rescisórias ou horas extras, a obrigação pelo pagamento dos honorários do perito será do reclamante empregado e esse valor poderá ser retido daquele referente ao pagamento das parcelas rescisórias ou das horas extras, ainda que o empregado seja beneficiário da justiça gratuita. Igual lógica é adotada em relação aos honorários advocatícios da parte contrária (os chamados honorários sucumbenciais), conforme previsto no parágrafo 4º. do art. 791-A do PLC, “o beneficiário da justiça gratuita não sofrerá condenação em honorários de sucumbência, desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outra lide, créditos capazes de suportar a despesa”. Quanto às custas processuais, a previsão contida no parágrafo 2º. do art. 844, determina que “na hipótese de ausência do reclamante, este será condenado ao pagamento das custas calculadas na forma do art. 789 desta Consolidação, ainda que beneficiário da justiça gratuita, salvo se comprovar, no prazo de oito dias, que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificado”. Para completar o arcabouço de normas que têm o claro objetivo de inviabilizar o acesso ao judiciário, o projeto ainda estabelece, em flagrante desrespeito à Constituição Federal, norma de caráter punitivista determinando que “o pagamento das custas é condição para a propositura de nova demanda”.

O desmonte da Justiça do Trabalho prossegue no texto do PLC 38 com a previsão do procedimento de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial (arts. 855 B, C, D e E). Pelo procedimento previsto no projeto, a Justiça do Trabalho passa a exercer uma função meramente homologatória de acordos extrajudiciais entabulados entre empregado e empregador, individualmente e independentemente de assistência sindical, objetivando quitação ampla e irrestrita das parcelas trabalhistas devidas ao trabalhador, via chancela judicial. Vale lembrar que o Direito do Trabalho tem como um de seus princípios fundantes o da inafastabilidade das normas de ordem pública pela vontade das partes. A reforma acaba por chancelar a quebra desse princípio legitimando a ação de empregadores em busca da quitação judicial de suas obrigações. Assim, o projeto de lei, prevê a possibilidade de empregados e empregadores, individualmente, transacionarem sobre as verbas trabalhistas que são devidas ao trabalhador, competindo a Justiça do Trabalho apenas a





função de reconhecer a validade deste acordo entabulado entre as partes e sob a imposição do detentor do capital, homologando a avença e liberando o empregador de qualquer verba devida referente ao extinto contrato de trabalho.

Este procedimento, previsto no projeto de lei, denominado procedimento de jurisdição voluntária, certamente contribuirá para o aumento de demandas perante a Justiça do Trabalho e para a ineficiência da instituição, uma vez que os empregadores passam a ter interesse próprio no ajuizamento deste tipo de reclamação trabalhista, dado que alcançarão inegáveis benefícios decorrentes da chancela judicial e da quitação geral das verbas trabalhistas devidas ao empregado. Assim, o acordo que for entabulado pelas partes e homologado pela Justiça do Trabalho terá valor absoluto de liberação geral do empregador pelas obrigações decorrentes do extinto contrato, mesmo que não tenha quitado todas as verbas devidas, mas apenas aquelas que constam do acordo homologado.

60

Interessante notar que o discurso dos defensores da reforma, ao justificar as normas inconstitucionais e restritivas do acesso à Justiça, se pauta sempre pelo argumento da necessidade de redução das demandas que são submetidas à apreciação do Justiça do Trabalho. Contudo, quando o interesse que está em jogo é a quitação de obrigações trabalhistas, com liberação geral em relação ao extinto contrato de trabalho, não há qualquer preocupação com os efeitos que o procedimento de homologações de acordos individuais vai produzir em relação à quantidade de demandas que assolarão o Judiciário especializado.

Não bastassem tantos ataques frontais aos alicerces da Justiça do Trabalho, o PLC 38 ainda, altera, significativamente, a estrutura legal e jurisprudencial referente à responsabilidade trabalhista dos agentes econômicos que se beneficiam do trabalho. A proposta de reforma afasta, por exemplo, a responsabilidade entre as empresas que compõem um grupo econômico por coordenação ou a responsabilidade das empresas que atuam na cadeia produtiva, mesmo quando a produção é exclusiva. Nesse sentido, o parágrafo 2 do art. 30., propõe que “o negócio jurídico entre empregadores da mesma cadeia produtiva, ainda que em regime de exclusividade, não caracteriza o vínculo empregatício dos empregados da pessoa física ou jurídica contratada com a pessoa física ou jurídica contratante **nem a responsabilidade solidária ou subsidiária de débitos e multas trabalhistas entre eles**”. As portas para a exploração do trabalho análogo à





61

escravidão estão escancaradas, e o que já acontece, mesmo com toda a rede de proteção, de forma ilegal, no ramo têxtil e do vestuário, por exemplo, com a exploração principalmente de imigrantes bolivianos e haitianos, estará facilitada para todos àqueles que querem reduzir seus custos de produção às custas da exploração desumana do trabalho humano. A irresponsabilização dos agentes econômicos que atuam em cadeia produtiva não apenas permite que o trabalho escravo viceje, mas também que o acesso à justiça seja apenas um ideal previsto na norma constitucional. Afinal, a garantia constitucional de acesso à justiça pressupõe a realização efetiva e em tempo razoável das decisões judiciais e a ausência de qualquer responsabilidade do beneficiário principal do trabalho realizado, muitas vezes o único detentor de patrimônio capaz de solver as obrigações trabalhistas, inviabilizará a concretização dos direitos reconhecidos em juízo.

Em outra frente, a proposta de reforma trabalhista propõe regras que têm por objetivo impor limites e amarras à atuação dos juízes e tribunais do trabalho, inclusive, do próprio TST, em relação ao exercício de sua função precípua de interpretação e aplicação das normas jurídicas de incidência nas relações de trabalho. Claramente, os defensores da reforma pretendem inibir a atuação jurisdicional na determinação dos conteúdos normativos aplicáveis aos casos concretos, freando a tendência contemporânea da jurisprudência que reconhece os direitos sociais na dimensão de direitos humanos, zelando pela proteção à dignidade do trabalhador e pelo não retrocesso social. Assim, o projeto de lei, na contramão de todas as legislações modernas que dispõem sobre o exercício da jurisdição, os limites da atuação dos juízes e os fundamentos das decisões judiciais, inclusive, o recente Código de Processo Civil Brasileiro, determina que súmulas e outros enunciados de jurisprudência editados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho não poderão restringir direitos legalmente previstos, nem criar obrigações que não estejam previstas em lei. O PLC 38 reestabelece, assim, o pensamento de Montesquieu segundo o qual o juiz é a boca da lei, estando sua atuação limitada ao reconhecimento e aplicação do conteúdo expresso na norma vigente (princípio da legalidade). Nada mais antiquado, para um projeto de lei que tem a pretensão de modernizar a legislação do trabalho, restaurar princípios do século XVIII.





Para completar o objetivo de estabelecer amarras aos juízes e tribunais do trabalho e fazer prevalecer a soberania do encontro “livre” de vontades “iguais”, e o primado do negociado sobre o legislado, o projeto de lei, estabelece, também, que no exame de convenção coletiva e acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, respeitado o disposto no art. 104 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e balizará sua atuação pelo princípio da **intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva**. Importante assinalar que os princípios são construções históricas e não idiossincrasias de legisladores de plantão, sem nexo com as reais demandas e necessidades do povo em determinado momento histórico. Os princípios são a razão de ser de determinado ramo do direito. No caso do princípio da autonomia da vontade coletiva, o Direito do Trabalho compreende as normas conquistadas pela negociação coletiva como uma fonte material do direito dos trabalhadores desde que agreguem direitos à tela de proteção mínima expressa na lei, não admitindo o retrocesso social por meio da contratação coletiva. Ademais, tratando-se o Direito do Trabalho de um ramo do direito que nasce na contramão do princípio da igualdade das partes, o princípio da autonomia das vontades que lhe é próprio não é absoluto. A reforma, ao “criar” ou dar prevalência ao “princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva”, na realidade permite a retirada de direitos consagrados naquele patamar civilizatório que o sistema legal representa e que tem na universalidade sua característica essencial.

62

O PLC 38/2017 regride aos patamares do Código Civil Brasileiro de 1916, impondo aos juízes e aos tribunais do trabalho que se atenham apenas aos aspectos formais da manifestação de vontade, ainda que os instrumentos decorrentes da negociação coletiva violem os princípios do não retrocesso social e da estabilidade das relações sociais. Mais uma vez, o projeto que se pretende moderno, se mostra antiquado, restabelecendo normas e valores de séculos já passados, atendendo exclusivamente ao interesse do capital, sem qualquer preocupação com os valores consagrados na Constituição Democrática.

O PLC 38/2017 rasga a Constituição Brasileira, pois abandona os fundamentos da República e rompe com os seus objetivos, desconsiderando a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (art. 1º, III e IV CR/88) e inviabilizando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e a garantia de





erradicação da pobreza, da marginalização e da redução das desigualdades sociais, deixando ainda, de promover o bem de todos (art. 3º, I, III, IV CR/88).

Considerações finais

Ao longo deste documento, foram discutidos argumentos e justificativas apresentadas para defender a reforma trabalhista em curso. A análise dos fundamentos da reforma, bem como de suas medidas, permite concluir que seus efeitos serão nefastos, em diferentes aspectos, pois ela promove:

63

1. Desconstrução de direitos;
2. Desestruturação do mercado de trabalho;
3. Fragilização e fragmentação dos sindicatos;
4. Descentralização da definição das regras que regerem a relação de emprego;
5. Fragilização das instituições públicas;
6. Ampliação da vulnerabilidade;
7. Deterioração das condições de vida e de trabalho com impactos negativos sobre a saúde dos trabalhadores;
8. Comprometimento das finanças públicas e das fontes de financiamento da seguridade social;
9. Desestruturação do tecido social, com ampliação da desigualdade e fortalecimento da exclusão social, especialmente entre a população mais vulnerável que são as mulheres, jovens, negros e negras;

Ao mesmo tempo, a análise realizada permite desvendar os mitos que sustentam a reforma, pois ela:

1. Não cria emprego;
2. Promove uma estratégia de competitividade espúria;
3. Não equaciona o problema da produtividade, que tende a ser pró-cíclica;
4. Converte a ideia de segurança jurídica das empresas em uma total insegurança para os trabalhadores;





5. Dificulta a efetivação dos direitos, com a fragilização da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho;
6. Promove uma “modernização” que nada mais é do que a volta ao século XIX;
7. Defende uma concepção de “justiça social” baseada na retirada de direitos, de modo a transformar todos os trabalhadores em precários.

Referências bibliográficas

64

ADASCALITEI, Dragos; PIGNATTI MORANO, Clemente. *Labour market reforms since the crisis: Drivers and consequences*, OIT, Research Department Working Paper nº 5, 2015. Disponível em: http://www.ilo.org/wcms5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms_414588.pdf

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. *O capital e suas metamorfoses*. São Paulo: Unesp, 2013.

BIAVASCHI, Magda Barros. *O Direito do Trabalho no Brasil – 1930-1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. São Paulo: LTr, 2007.

CASAGRANDE, Cássio. A Reforma Trabalhista e o “sonho americano” Uma grande ignorância sobre o direito e o sistema de justiça nos EUA, 2017. Disponível em: <https://jota.info/artigos/a-reforma-trabalhista-e-o-sonho-americano-11062017>.

CISNEROS, m.a.I y TORRES, I..A.G. La flexibilidad Laboral como Estrategia de Competitividad y sus efectos sobre la economía, la Empresa y el Mercado. Contad. Adm. Nº 231, México – may/ago, 2010. http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0186-10422010000200003

DIEESE, A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil. Nota técnica, número 178 – maio/2017. In: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.pdf>

IBGE. Sistema de Contas Nacionais. 2010-2014. Contas Nacionais. Número 82

IBGE. PNAD continua. http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default_comentarios_sinteticos.shtml

LIPIETZ, Alain . "La flexibilidad laboral". *Revista Doxa*, 1541, entrevista realizada por Ana Dinerstein y Silvio Santantonio. 29–31, 1994.

MARINHO, Rogério. Relatório da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 6.787, de 2016, abril de 2017. Substitutivo ao projeto de lei nº 6.787, de 2016, abril de 2017.



OIT, *World Employment and Social Outlook 2015: The Changing Nature of Jobs*, 2015.

Disponível em http://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2015-changing-nature-of-jobs/WCMS_368626/lang--en/index.htm

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Campus, 1980

PASTORE, José. O Futuro das Relações do Trabalho: Para onde o Brasil quer ir?
Fórum de Relações do Trabalho, Salvador, 08/06/2006

STEINFELD, Robert. *The Invention of Free Labor: The Employment Relation in English & American Law and Culture, 1350-1870*. Chapel Hill: University of North Caroline Press, 1991.

65



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, comemorou-se, em 18 de junho, o Dia do Orgulho Autista, que desde 2005 tem por objetivo a celebração da neurodiversidade e das características únicas que as pessoas com autismo apresentam.

É uma data especial para os autistas, para as mães, os pais e familiares de autistas e para todos aqueles que de alguma forma estão profissionalmente vinculados ao espectro autista, como, por exemplo, médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores, fisioterapeutas, psicopedagogs, entre outros. Mas é, sobretudo, um dia importante para a sociedade brasileira.

De modo geral, o autismo é marcado por muita desinformação, e especialmente por estigmas. A pessoa que sofre algum dos transtornos autistas tende a ter dificuldades de relacionamento social. Quando criança, é comum o atraso na fala, a dificuldade de fazer contato visual, a dificuldade de interação. Tudo isso faz da pessoa autista um potencial alvo de discriminação e exclusão nos meios que frequenta.

Na celebração do Dia do Orgulho Autista é importante combater a desinformação, os preconceitos e os estigmas que estão associados ao autismo.

Antes de mais nada, é preciso esclarecer que o autismo não é único. Na verdade, hoje em dia, fala-se em espectro autista, ou em desordens do espectro autista, justamente porque há uma considerável variação de características entre os autistas, bem como da intensidade com que essas características se apresentam.

O espectro autista é um espectro de condições psicológicas, caracterizado por anormalidades generalizadas de interação social e de comunicação, e por gama de interesses muito restrita e comportamento altamente repetitivo.

Um dos casos mais conhecidos de autismo é também chamado de Síndrome de Asperger, considerado grau leve de autismo. Normalmente, os portadores da síndrome têm dificuldades com a linguagem não-verbal – como perceber expressões faciais e fazer contato visual – e de interação com outras pessoas. Por outro lado, sua grande atenção aos detalhes confere às pessoas que têm a Síndrome uma boa chance de sucesso em áreas como as ciências exatas.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, felizmente, a indústria cinematográfica tem ajudado a desfazer mitos e preconceitos que circundam os transtornos do espectro autista.

Talvez o caso mais emblemático disso tenha sido o filme Forest Gump, estrelado por Tom Hanks. Quem não se apaixonou pelo desajeitado e improvável herói, que, com sua pureza e autenticidade, vive aventuras inimagináveis e transforma a vida de todos aqueles que com ele convivem?

Outro filme que marcou toda uma geração é, sem dúvida alguma, Rain Man, de 1988, estrelado pelo jovem Tom Cruise e pelo brilhante Dustin Hoffman, que interpreta Raymond, autista com habilidades mentais seriamente limitadas em algumas áreas, mas com capacidade de gênio em outras. A longa e maluca viagem deles atravessando os Estados Unidos, rumo a Los Angeles, ensina a ambos – e a todos nós – algumas lições sobre a vida.



O Dia do Orgulho Autista é também para incentivar as pessoas a se informem melhor sobre as desordens do espectro autista.

Por causa disso, aproveito para fazer este convite a todas e a todos para que procurem conhecer melhor sobre o autismo, suas características e peculiaridades; procurem ao seu redor, no seu círculo de convivência, e verifiquem se não há adultos ou crianças autistas. Possivelmente descobrirão pessoas com dificuldades de interação social, que parecem viver num mundo à parte. Mas se nos aproximarmos um pouco mais delas, se aprendermos a respeitar seu jeito de ser, descobriremos seres humanos repletos de ideias, emoções e sentimentos. Seres humanos que merecem todo o nosso respeito, consideração e afeto.

Os direitos dos autistas foram conquistados com muita dificuldade no Congresso a partir da luta de familiares e de entidades. O acolhimento é necessário em todos os lugares de convívio social, seja em casa ou nas ruas, no comércio e nos ambientes educacionais e de lazer, para que toda a sociedade assuma esse compromisso com fé e coragem.

Muito obrigada!



O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Trago à tribuna a grave situação que envolve a construção de aeronaves leves, do tipo experimental, em nosso País. Sob a complacência das autoridades da ANAC, assistimos acidentes mortais de forma rotineira.

Com base num denso trabalho elaborado pelo médico Augusto Fonseca da Costa, piloto privado com 43 anos de experiência na aviação e milhares de horas de voo, e pai do piloto morto no "acidente" aéreo ocorrido em 04 de janeiro de 2015, no espaço aéreo da cidade paranaense de Toledo, demonstra-se que é imperioso elucidar a gravíssima situação da fabricação de aeronaves experimentais no Brasil.

Como destaca o Dr. Augusto da Costa , é inadmissível "dentro do ordenamento jurídico do Brasil, que uma indústria fabrique produtos alegando terem sido construídos por "amadores", fiscalize sua própria produção , treine, examine e aprove pilotos, os declare aptos a receber a licença necessária ao ente público responsável, e por fim, por "DETERMINAÇÃO" deste mesmo ente, a AGÊNCIA REGULADORA – ANAC , e depois transfira todo o risco do negócio (isento inclusive de sofrer investigações sobre as causas dos acidentes) para o CONSUMIDOR FINAL, sob o argumento de "VOO POR CONTA E RISCO" do operador da aeronave".

Pasmem, Srs. Senadores, mas isso é o que acontece na indústria aeronáutica do Brasil! Por exiguidade de tempo, deixo de reproduzir o farto e robusto acervo técnico da argumentação que embasou a denúncia apresentada ao Ministério Público Federal pelo Dr. Augusto Fonseca da Costa e pela Associação Brasileira das Vítimas de Aviação Geral e Experimental, contra a ANAC pela "total anomia na fiscalização e regulação das 'aeronaves leves esportivas' 'de construção amadora' e experimentais".

Registro algumas passagens do itinerário que envolveu o trágico acidente que vitimou o jovem piloto Vitor Augusto da Costa, de 19 anos, falecido na queda de uma aeronave "experimental", na cidade de Toledo, em 2015.

A aeronave era do modelo SUPER PETREL LS fabricada pela então EDRA Aeronáutica de Ipeúna/SP. Ressalto que as investigações foram iniciadas logo após a queda da aeronave, sob comando e presença de oficiais do CENIPA – Centro Nacional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aéreos e do DCTA – Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Peço atenção, Sr. Presidente, para o resultado das investigações: foi constatado que a causa da queda da aeronave foi uma falha mecânica do motor da aeronave.

A gravidade do laudo técnico é estarrecedora: A origem dessa falha fatal foi o descumprimento, por parte do fabricante da aeronave, de um "Boletim Mandatário" (um *recall*) emitido pelo fabricante do motor, exigindo cumprimento imediato, antes do próximo voo, e alertando para risco de morte caso não cumprido.

A análise aprofundada dos fatos por quase um ano e meio demonstrou que a causa primária dessas distorções são as omissões e leniências da agência reguladora ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil na aviação esportiva do Brasil, denominando inadequadamente essas aeronaves ora como "experimentais", ora como "de construção amadora", ora como "leves esportivas", não exigindo o cumprimento de requisitos de segurança previstos em normas da própria ANAC, e sob absoluta falta de fiscalização..."

Sr. Presidente: Destaco e transcrevo: "Essas leniências e omissões permitiram a atuação criminosa do fabricante dessa aeronave em particular, e ainda permitem vários tipos de atuação



criminosa desse e de outros fabricantes de aeronaves falsamente chamadas de "experimentais", ou "de construção amadora", ou enquadradas ilegalmente como "leves esportivas".

Nesse contexto, o fabricante da aeronave SUPER PETREL LS:

1. Descumpriu culposamente de modo negligente esse Boletim Mandatário nas várias oportunidades que teve desde a fabricação e nas três revisões que fez em mais de dois anos, e pior,

2. Declarou dolosamente no manual da aeronave ter cumprido esse boletim já na fabricação da aeronave, o que se comprovou inteiramente falso após as investigações, falsidade esta que eliminou qualquer chance de alguém posteriormente substituir a peça defeituosa afetada, salvando a vida do promissor jovem piloto Vitor Augusto da Costa.

Como é enfatizado na denúncia: "essas leniências e omissões são altamente suspeitas por revelarem a preocupação da ANAC em atender apenas aos interesses econômicos dos fabricantes, em detrimento da segurança dos usuários como seria seu dever legalmente constituído..."

A precariedade que envolve a construção e manutenção das aeronaves "EXPERIMENTAIS" no Brasil não constitui segredo para ninguém. A própria mídia escrita já denunciou o descalabro reinante. Uma matéria do jornal *Estado de São Paulo*, assinada por José Maria Tomazela, já denunciava em 2011 que "aeronaves experimentais, construídas de forma amadora, são construídas com kits comprados na internet e não passam por vistoria". À época a estimativa era de que o Brasil possui 5 (cinco) mil aviões amadores.

Por oportuno, Sr. Presidente, ressalto ainda que o conjunto desses fatos estarrecedores foram denunciados no Senado Federal, à Comissão de Especialistas da Reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

É preciso proibir, em todo território nacional, a comercialização ou distribuição de aviões "EXPERIMENTAIS", bem como de qualquer aeronave que não tenha seu processo de fabricação e seu projeto certificados pela ANAC, entre outras medidas saneadoras.

Caso isso não ocorra com a maior brevidade possível, muitos outros jovens pilotos, como Vitor Augusto da Costa, terão suas vidas ceifadas em razão do atual cenário desprovido de regulamentação das aeronaves experimentais.



Ofícios do Tribunal Superior do Trabalho





SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 49, DE 2017

Indica, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

AUTORIA: Tribunal Superior do Trabalho

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO INICIAL: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



[Página da matéria](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO.TST.GP Nº 334

Brasília, 27 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Indicação do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira e do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota para integrarem o Conselho Nacional de Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu indicar os nomes do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira e do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota para integrarem o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, consoante consta da anexa Resolução Administrativa nº 1904, de 26 de junho de 2017.

Submeto, assim, a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do art. 103-B, § 2º, do Texto Constitucional.

No ensejo, ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, externo protestos da mais elevada consideração.

Respeitosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RECEBIDO EM: 03/07/2017
HORAS: 14:56
IVES

Cynthia Anatânia de Jesus Miranda
Mat.: 292257 SFSL (SGM)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Tribunal Superior do Trabalho
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529
70070-000 - DF - 2017

Página 2 de 37

Parte integrante do Avulso do OFS nº 49 de 2017.

Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1904, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Elege os membros do Conselho Nacional de Justiça indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2017-2019.

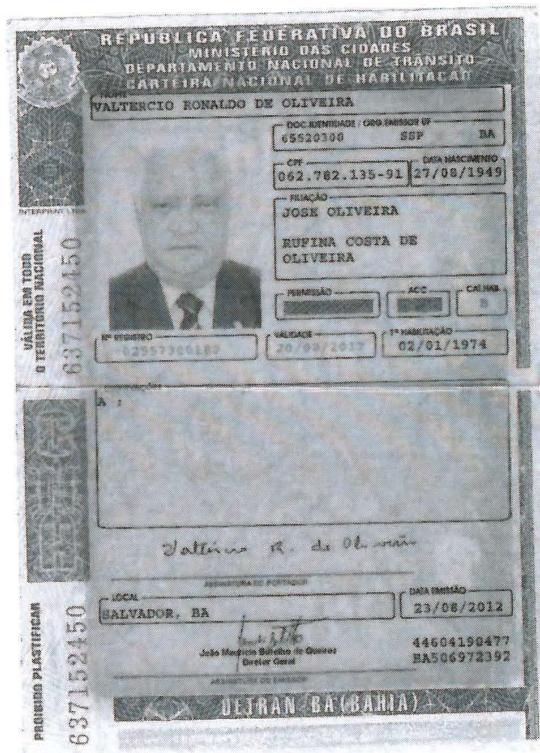
O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano,

considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República,

RESOLVE

Eleger o Excelentíssimo Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Francisco Luciano de Azevedo Frota**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília – DF, sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para compor o **Conselho Nacional de Justiça**, no **biênio 2017-2019**, nas vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



CURRICULUM VITAE

1.0 DADOS PESSOAIS

1.1 NOME: **VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

1.2 PROFISSÃO: **DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO – 5ª REGIÃO**

1.3 NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

1.4 NATURALIDADE: **BUQUIM/SERGIPE**

1.5 DATA DE NASCIMENTO: **27 DE AGOSTO DE 1949**

1.6 FILIAÇÃO: **JOSÉ OLIVEIRA**

RUFINA COSTA OLIVEIRA



1.7 ESTADO CIVIL: CASADO

1.8 ENDEREÇOS:

RESIDENCIAL: AV. SANTA LUZIA, Nº 610, APTO 2401,
TORRE SORRENTO, VILLAGE PANAMBI, HORTO
FLORESTA, SALVADOR – BAHIA - CEP 40.295-050

COMERCIAL: RUA BELA VISTA DO CABRAL, 26/32, sala 301-
NAZARÉ SALVADOR/BA –CEP 40.055-010

1.9 CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG Nº 655.203 SSP/BA

1.10 CPF/MF Nº 062.782.135-91

1.11 e-mail: gab_gvo@trt5.jus.br

1.12 Contato: (71) 99913-0443; (71) 3319-7240

2.0 **FORMAÇÃO**

GRADUAÇÕES:

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA / CRUZ DAS ALMAS/BA

BACHARELATO EM DIREITO – FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ILHÉUS E ITABUNA (FESP) ATUAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC) – ILHÉUS/BA – 1981.

EXTENSÃO – APERFEIÇOAMENTO



- PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC – ILHÉUS/BA – JULHO 1999 A JULHO 2000

3.0 CONCURSOS PÚBLICOS PRESTADOS

3.1 - DE PROVAS, PARA O CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5^a REGIÃO – 1977

3.2.- DE PROVAS, PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRT 5^a REGIÃO – 1983

PARA CARGOS PRIVATIVOS DE BACHAREL EM DIREITO

3.3 DE PROVAS E TÍTULOS, PARA CARGO DE **JUIZ DO TRABALHO – TRT 5^a REGIÃO – 1987 –CLASSIFICADO EM SEXTO LUGAR**

3.4 - DE PROVAS E TÍTULOS, PARA O CARGO DE **PROFESSOR SUBSTITUTO DE DIREITO CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)**

4.0 EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA



**4.1 COMO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO – NOMEADO EM
30.11.1987**

ZONEADO EM ITABUNA, ATENDEU ÀS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITABUNA, ILHÉUS, ITAMARAJU E VALENÇA

4.1.1. ATUOU COMO JUIZ SUBSTITUTO

4.1.1.2 JANEIRO E FEVEREIRO DE 1988 – EM ITAMARAJU

4.1.1.3 MARÇO DE 1988 – 1^ª VARA DE ITABUNA

4.1.1.4 DE ABRIL A JUNHO DE 1988 – ILHÉUS

4.1.1.4 DE JULHO A NOVEMBRO DE 1988 – VALENÇA

4.1.1.5 DEZEMBRO DE 1988 – 2^ª VARA DE ITABUNA

4.1.1.6 JANEIRO E FEVEREIRO DE 1989 – ITAMARAJU

4.1.1.7 MARÇO E ABRIL DE 1989 – VALENÇA



4.1.1.8 DE MAIO A OUTUBRO DE 1989 – ILHÉUS

4.1.1.9 NAS DUAS PRIMEIRAS SEMANAS DE NOVEMBRO DE 1989 –
VITÓRIA DA CONQUISTA

4.1.1.10 NA ÚLTIMA QUINZENA DE NOVEMBRO E EM DEZEMBRO
DE 1989 – ITAMARAJU

4.1.1.11 JANEIRO DE 1990 – 1º VARA DE ITABUNA

4.1.1.12 FEVEREIRO DE 1990 – ILHÉUS

4.1.1.13 MARÇO DE 1990 – ITAMARAJU

**JAMAIS SOFREU REPRESENTAÇÕES COMO JUIZ SUBSTITUTO, NO
TRIBUNAL OU NA CORREGEDORIA, NÃO RECEBENDO QUALQUER
SANÇÃO DISCIPLINAR**

4.2 COMO JUIZ PRESIDENTE



4.2.1 PROMOVIDO, POR MERECIMENTO, A JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE ITAMARAJU – EM 16 DE MARÇO DE 1990. COMO JUIZ PRESIDENTE, TENDO FIGURADO APENAS UMA VEZ NA LISTA DE MERECIMENTO

4.2.2 REMOVIDO, A PEDIDO, PARA A JUNTA DE EUNÁPOLIS, EM JANEIRO DE 1991

4.2.3 REMOVIDO, A PEDIDO, PARA A RECÉM INSTALADA 2ª JUNTA DE ILHÉUS, EM 5 DE AGOSTO DE 1992, ONDE MANTEVE DOMICÍLIO POR NOVE ANOS

NÃO SOFREU QUALQUER REPRESENTAÇÃO COMO JUIZ PRESIDENTE, DO TRIBUNAL OU DA CORREGEDORIA, NÃO LHE TENDO SIDO APLICADA NENHUMA SANÇÃO DISCIPLINAR

JUDICATURA COMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL

4.2.4 PROMOVIDO, POR MERECIMENTO, EM 21 DE JUNHO DE 2001, TENDO FIGURADO APENAS UMA VEZ NA LISTA DE MERECIMENTO

4.2.5 PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TRT5 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001 A 05 DE NOVEMBRO DE 2003




- 4.2.6** DESLOCADO, EM AGOSTO DE 2005, PARA FUNCIONAR NA 4^a TURMA DESTE TRT05, ELEITO **PRESIDENTE** EM 08 DE NOVEMBRO DE 2005
- 4.2.7** INTEGRANTE DA **SUBSEÇÃO II DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRT5**, TENDO SIDO **PRESIDENTE** NO PERÍODO DE 12.11.2003 Á 23.01.2005
- 4.2.8** INTEGRANTE DA **SUBSEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRT05** A PARTIR DE 24.01.2005.
- 4.2.9** MEMBRO DA **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E PRECEDENTES NORMATIVOS** A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2001, RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA No. 042/2001, do DE 26.10.2001, TENDO PERMANECIDO ATÉ 05.11.2005
- 4.2.10** MEMBRO DA **COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRT 5^a REGIÃO**, A PARTIR DE 07.11.2005
- 4.2.11** **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TRT 5^a REGIÃO** PARA O BIÊNIO DE 2009/2011

CARGOS ELETIVOS DISPUTADOS



- 4.2.12** ELEITO VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 5^a REGIÃO - AMATRA V, PARA O BIÊNIO 1997/1999.
- 4.2.13** ELEITO DIRETOR CULTURAL DA AMATRA V, EM MAIO DE 2005, ESTANDO EM PLENO EXERCÍCIO DESSA ATIVIDADE ASSOCIATIVA.
- 4.2.14** ELEITO CORREGEDOR DO TRT 5^a REGIÃO PARA O BIÊNIO 2011/2013.
- 4.2.15** ELEITO PRESIDENTE DO TRT 5^a REGIÃO PARA O BIÊNIO 2013/2015.
- 4.2.16** ELEITO PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO (COLEPRECOR) – 2014/2015

5.0 **PARTICIPAÇÃO EM CONCLAVES CULTURAIS**

5.1 **COMO CONGRESSISTA**

5.1.1.1 **NO BRASIL**

- 5.1.1.2** I EBAT – ENCONTRO BAIANO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS – SALVADOR/BA – AGOSTO/1985




5.1.1.3 VIII CONAT – CONGRESSO NACIONAL DE ADVOGADOS TRABALHISTAS – FLORIANÓPOLIS/SC – OUTUBRO/1985

5.1.1.4 I JORNADAS IBEROAMERICANAS DE DIREITO DO TRABALHO – ARACAJU/SE – MAIO/1988

5.1.1.5 III EBAT – ENCONTRO BAIANO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS – SALVADOR/BA – AGOSTO/1989

5.1.1.6 I CONAMAT – CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRATURA TRABALHISTA – SALVADOR/BA – MARÇO/1990

5.1.1.7 II CONAMAT – CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRATURA TRABALHISTA – RIO DE JANEIRO/RJ – MAIO/1991

5.1.1.8 IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – SÃO PAULO/SP – JULHO1992

5.1.1.9 V CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – SÃO PAULO/SP – JULHO/1993




5.1.1.10 CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO – SALVADOR/BA – OUTUBRO/1996

5.1.1.11 XV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS – RECIFE/PE – OUTUBRO 1997

5.1.1.12 IX CONAMAT – CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO – CURITIBA/PR – MAIO/1998

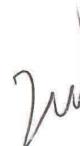
5.1.1.13 XII CONAMAT- CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO - CAMPOS DO JORDÃO/SP - MAIO/2004

5.1.1.14 CONGRESSO DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO DA AMATRA XX – ARACAJU/SE – DE 09/11.03.2006

5.1.1.15 XVII CONGRESSO NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO – XVII CONAMAT – GRAMADO/RS – DE 29/04 A 02/05/2014

5.1.2 NO EXTERIOR

5.1.2.1 XI CONGRESO IBEROAMERICANO DE DERECHO DEL TRABAJO Y DE LA SEGURIDAD SOCIAL – TEGUCIGALPA/HONDURAS – ABRIL/1992



5.1.2.2 XII CONGRESO IBEROAMERICANO DE DERECHO DEL TRABAJO Y DE LA SEGURIDAD SOCIAL – SANTA CRUZ DE LA SIERRA/BOLÍVIA – OUTUBRO/1995

5.2 COMO PAINELISTA

- 5.2.1 VII EBAT – ENCONTRO BAIANO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS – ILHÉUS/BA – TEMA: TUTELA ANTECIPADA NO PROCESSO DO TRABALHO – JULHO/1997
- 5.2.2 SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC) – TEMA: PARCERIA RURAL – SETEMBRO/1997
- 5.2.3 TEMAS POLÊMICOS DE DIREITO DO TRABALHO – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO SOCIAL CESARINO JUNIOR – SALVADOR/BA – TEMA: QUESTÕES POLÊMICAS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DE 10/12.11.2004
- 5.2.4 SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO – TEIXEIRA DE FREITAS/BA – OUTUBRO/2004 – TEMA: A PROVA NO PROCESSO DO TRABALHO
- 5.2.5 SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO – EUNÁPOLIS/BA – MARÇO/2005 – TEMA: A PROVA NO PROCESSO DO TRABALHO
- 5.2.6 SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO - OAB/SUBSEÇÃO DE ILHÉUS – ILHÉUS/BA – AGOSTO/2005 – TEMA: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45
- 5.2.7 XIV ENCONTRO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS – ILHÉUS/BA – NOVEMBRO/2005 – TEMA: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45

5.3 COMO IDEALIZADOR E COORDENADOR




- 5.3.1 I SEMINÁRIO DE ESTUDOS JURÍDICOS BAHIA/SUL – PROMOVIDO PELA AMATRA V, TRT5 E OAB/EUNÁPOLIS – PORTO SEGURO/BA – NOVEMBRO/1991
- 5.3.2 II SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO – PROMOÇÃO DA AMATRA V E TRT5 – ILHÉUS/BA – NOVEMBRO/1993
- 5.3.3 III SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO DE ILHÉUS E VIII ENCONTRO DE JUÍZES DO TRABALHO DA BAHIA E SERGIPE – ILHÉUS/BA – NOVEMBRO/1994
- 5.3.4 XIII ENCONTRO DE MAGISTRADOS DA AMATRAV E 4º SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO DE ILHÉUS/BA – NOVEMBRO/1998
- 5.3.5 SEMINÁRIO DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E ATUALIDADES ILHÉUS/BA
- 5.3.6 XIV EMAT – ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS SALVADOR/BA, EM CONJUNTO COM A OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – AGOSTO/2005

5.4. COMO CONFERENCISTA

- 5.4.1 CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DESPORTIVO EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DO TRT – 1ª REGIÃO.



TEMA: A LEI PELÉ E SEUS EFEITOS JUS-TRABALHISTAS –
RIO DE JANEIRO – AGOSTO/2011

6.0 ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO

6.1.1 COMO LICENCIADO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (PERÍODO DE 1973/1978):

6.1.2 COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA

6.2.3 AÇÃO FRATERNAL DE ITABUNA

6.1.3 COLÉGIO FIRMINO ALVES – ITABUNA/BA

6.1.5 COLÉGIO COMERCIAL DE ITABUNA

**6.1.6 INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AZIZ MARON
(IMEAM) – ITABUNA/BA**

6.2 MAGISTÉRIO COMO BACHAREL EM DIREITO

**6.2.1 PROFESSOR DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO
PROCESSUAL DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL**



**CIVIL DO INSTITUTO DE DIREITO ECONÔMICO - I.D.E –
CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSO À
MAGISTRATURA – ITABUNA/BA – EM 1997/1998**

**6.2.2 PROFESSOR SUBSTITUTO NA CADEIRA DE DIREITO
CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
(UESC) ANO LETIVO DE 2000 E 2001- ILHÉUS/BA**

**6.2.3 MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NA CADEIRA DE
PROFESSOR DE DIREITO CIVIL DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE SANTA CRUZ – JUNHO/2000 – ILHÉUS/BA**

**6.2.4 PROFESSOR CONVIDADO DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DA BAHIA – CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO –
DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO – 2004**

**6.2.5 PROFESSOR CONVIDADO NA ESAD – ESCOLA SUPERIOR
DE ADVOCACIA – ORLANDO GOMES – OAB/SECCIONAL
BAHIA – MATÉRIA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
– MAIO DE 2005 – SALVADOR E FEIRA DE SANTANA/BA.**

**6.2.6 MEMBRO DO INSTITUTO DE DIREITO SOCIAL
CESARINO JUNIOR – DESDE 1992.**

**6.2.7 PROFESSOR CONVIDADO DA FACULDADE DON PEDRO
II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



PROCESSUAL DO TRABALHO – AGOSTO DE 2011 –
SALVADOR/BA

7.0 TÍTULOS COM QUE FOI AGRACIADO

7.1 DESTAQUE DA MAGISTRATURA - TROFÉU IMPRENSA DO CACAU –
ILHÉUS/BA – 1998

7.2 ‘AMIGO DO SOLDADO’- CONCEDIDO PELA 18º CS M. – ILHÉUS/BA –
AGOSTO/1998

7.3 CIDADÃO ILHEENSE – OUTORGADO PELA CÂMARA DE
VEREADORES DE ILHÉUS/BA – 1999

7.4 COMENDA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO – AMATRA V –
AGOSTO/2005

7.5 COMENDA MINISTRO COQUEIJO COSTA – GRAU GRÃ CRUZ – TRT 5ª
REGIÃO -2006

7.6 COMENDA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO – TRT -1ª
REGIÃO –2007

7.7 CIDADÃO SOTEROPOLITANO – OUTORGADO PELA CÂMARA DE
VEREADORES DE SALVADOR/BA – 2008.

7.8 CIDADÃO ITABUNENSE – OUTORGADO PELA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITABUNA/BA – JULHO DE 2010



7.9 ORDEM DO MÉRITO MINISTRO SILVÉRIO FERNANDES DE ARAUJO
JORGE – GRAU GRÃ CRUZ – TRT 19^a REGIÃO – OUTUBRO DE 2011

7.10 ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO – GRAU
COMENDADOR – TST – 08.08.2012

7.11 ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO –
GRAU GRANDE COLAR - TRT 15^a REGIÃO – 14.03.2013

7.12 ORDEM TIMBIRA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO – GRAU
GRANDE OFICIAL - TRT 16^a REGIÃO – 22.05.2014

7.13 CIDADÃO BAIANO – OUTORGADO PELA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA BAHIA - SALVADOR/BA – 06.11.2014.

7.14 TÍTULO DE COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO – 6^a REGIÃO
MILITAR DO MARECHAL CANTUÁRIA – 17.04.2015

7.15 MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO
CORRÊA DE OLIVEIRA – TRT DA 6^a REGIÃO – 13.05.2015

7.16 COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DA
2^a REGIÃO – GRAU GRÃ CRUZ – 10.09.2015

7.17 CIDADÃO COITEENSE – OUTORGADO PELA CÂMARA DE
VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA – 30.09.2015

7.18 COMENDA DA ORDEM SERGIPANA DO MÉRITO TRABALHISTA –
TRT DA 20^a REGIÃO – GRAU GRÃ-CRUZ – 13.11.2015



7.19 COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR – QUADRO ESPECIAL, GRAU ALTA DISTINÇÃO – SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – 1º.04.2016

7.20 MEMBRO HONORÁRIO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA – BASE AÉREA DE SALVADOR – 23.10.2016

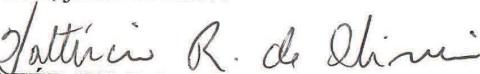
8.0 ARTIGOS PUBLICADOS

8.1 – A PROVA NO PROCESSO DO TRABALHO – REVISTA TRT05 – 1997

8.2 – TEMAS POLÊMICOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REVISTA DO INSTITUTO DE DIREITO SOCIAL CESARINO JUNIOR - 2005

8.3 – INCIDENTE DE DEMANDAS REPETITIVAS NO PROCESSO TRABALHISTA- REVISTA DO COLEPRECOR - 2015

Salvador, julho de 2017.


VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA





OFÍCIO nº 1/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal**, informo a V. Exa que **possuo parente** que exerce atividade pública, vinculada à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

- **Vanessa Maria Ramos Oliveira de Araújo**

Grau de parentesco: Filha

Cargo: Técnico Judiciário

Posse: 03.10.2005

Lotação: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

CPF: 804.331.625-20

Respeitosamente,

Valtercio R. de Oliveira
Valtercio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



OFÍCIO nº 2/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **nunca exercei**, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 3/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

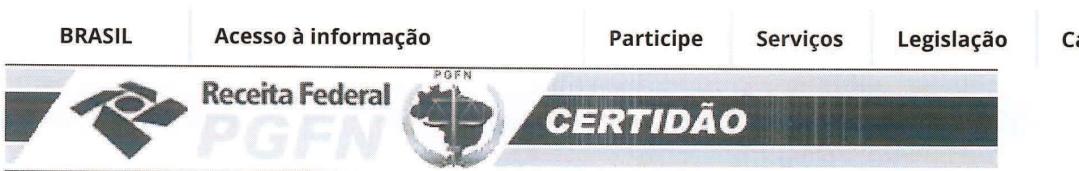
Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3, e § 3º do Regimento Interno do Senado Federal**, informo a V. Ex^a a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa**.

Respeitosamente,

Valtércio R. de Oliveira

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5^a Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA
CPF: 062.782.135-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:58:17 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2017.

Código de controle da certidão: **3309.59E7.F2EC.356E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 **Preparar página para impressão**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/06/2017 10:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171371409

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	062.782.135-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



:: Secretaria Municipal da Fazenda ::

<http://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/websiterv2/Sistemas/Cer...>**PMS - Prefeitura Municipal de Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos**Inscrição Imobiliária: 428275-2****Contribuinte:** VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**Endereço:** Rua Goiás, Nº354, , LOS ANGELES, AP 502 , PITUBA**Número da certidão:** 5253723

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 47FC5182C9B5676C8C27A7B2F44CC8D6

Valida até o dia 27/09/2017 09:55:01

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



:: Secretaria Municipal da Fazenda ::

<http://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/websitew2/Sistemas/Cer...>**PMS - Prefeitura Municipal de Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos**Inscrição Imobiliária: 644895-0****Contribuinte:** VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA**Endereço:** Avenida Santa Luzia, Nº610, , , SORRENTO, AP 2401, HORTO FLORESTAL**Número da certidão: 5253712**

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 5675E7E50E6513A0B2E38FE13B533042

Valida até o dia 27/09/2017 09:52:00

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.





OFÍCIO nº 4/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a a **inexistência** de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Respeitosamente,

Valtércio R. de Oliveira
Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 5/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Exa que **atuo** como Magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, há 29 anos e 7 meses.

Respeitosamente,

Valtéricio R. de Oliveira
Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



OFÍCIO nº 6/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** informo a V. Ex^a que **não atuei**, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,

Valtércio R. de Oliveira

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



OFÍCIO nº 7/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal**, informo a V. Exª que **não** sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Respeitosamente,

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



OFÍCIO nº 8/2017

Brasília, de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal**, encaminho argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que demonstro experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Respeitosamente,

Valtércio R. de Oliveira

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO – RESOLUÇÃO Nº 41/2013 DO SENADO FEDERAL

Senhores Senadores,

Fui honrado com a indicação, unânime, pelos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão do Tribunal Pleno, realizada em 26 de junho de 2017, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a Desembargador da Justiça do Trabalho, consoante art. 103-B, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Daí porque, venho, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar, em resumo, a trajetória de minha vida profissional:

I – Experiência Profissional: Iniciei minha vida profissional trabalhando no comércio, na cidade de Itabuna-Ba., dos 13 aos 18 anos de idade, quando então pedi demissão em fevereiro/1968. No mês de julho do mesmo ano ingressei nos quadros da Ceplac – Comissão Executiva do Plano da Lavoura, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, após aprovação em concurso público. Aí permaneci até fevereiro de 1970, quando pedi exoneração, em virtude de haver passado no vestibular da Universidade Federal da Bahia, para o curso de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas, na unidade de Cruz das Almas-Ba.

Após conclusão do referido curso, retornei a Itabuna, continuando minha vida profissional como professor de Biologia, em 1973, lecionando nos seguintes estabelecimentos educacionais: Ação Fraternal de Itabuna, Colégio Estadual de Itabuna, Instituto Municipal de Educação Aziz Maron (IMEAM), Colégio Firmino Alves e Colégio Comercial de Itabuna.

Em setembro/1977 fui aprovado no concurso público da Justiça do Trabalho, no cargo de Auxiliar Judiciário, atual Técnico Judiciário, tendo tomado posse em fevereiro/1978. No ano de 1983 fui aprovado, através concurso público, para o cargo de Técnico Judiciário, hoje Analista Judicial, tendo laborado inicialmente na então 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Itabuna, como Secretário de Audiência e, posteriormente, na mesma função, perante a 1ª JCJ de Itabuna, também junto ao TRT5ª Região.



Em dezembro de 1981 conclui o curso de Direito, graduado que fui pela Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (FESPI), hoje Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), e, em 30 de novembro de 1987, após aprovação em certame público, de provas e títulos, tomei posse como Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na cidade de Salvador. Exerci a magistratura como Juiz Substituto, com atuação nas cidades de Itabuna, Ilhéus, Itamaraju, Valença e Vitória da Conquista. Em 16 de março de 1990, fui promovido, por merecimento, a Juiz Titular da Junta de Conciliação e Julgamento de Itamaraju, que detinha a marca de 6.200 processos por ano, pois era a única Junta do extremo sul da Bahia, à época. Em janeiro/1991 fui removido, a pedido pessoal, para a Junta de Conciliação de Eunápolis, recém instalada naquela região, com cerca de 3.000 processos-ano. E, mais uma vez, pedi remoção para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Jorge dos Ilhéus-Bahia, onde assumi a condição de Juiz titular em 05.08.1992, permanecendo nessa comunidade durante 09 anos. Em junho de 2001 fui promovido por merecimento a Desembargador, integrando o C. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Como Desembargador, atuei como Presidente da 1ª Turma do TRT5, de 08.11.2001 a 05.11.2003; fui deslocado para a 4ª Turma do TRT5, a pedido, em agosto/2005, sendo aí eleito Presidente deste Egrégio Colegiado em 08 de novembro/2005; fui Presidente da Subseção de Dissídios Individuais do Tribunal, no período de 12.11.2003 a 23.01.2005; integrante da Subseção de Dissídios Coletivos a partir de 24.01.2005. Ademais, atuei como membro da Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos, de outubro/2001 até 05.11.2005 e, posteriormente fui membro da Comissão de Regimento Interno do TRT5 a partir de 07.11.2005, tendo sido Presidente dessa Comissão no biênio 2009/2011.

Eleito Corregedor do Tribunal em setembro/2011, para o biênio 2011/2013, tendo tomado posse em 07.11.2011. Nessa função, atuei em todo o Estado da Bahia, fiscalizando as 88 Varas do Trabalho pessoalmente, sendo 39 Varas da Capital e 49 do interior. Nesse período, atendi partes, advogados, servidores e juízes, solucionando os problemas atinentes a cada Unidade Jurisdicional, sem jamais abdicar da busca pela celeridade processual.

Em seguida, fui eleito Presidente do Tribunal do Trabalho da 5ª Região, para o biênio 2013/2015, tendo tomado posse em 05.11.13. Cônscio da responsabilidade que o cargo exige, conclui a implantação do Pje (Processo Judicial Eletrônico) em todas as Varas do Trabalho da Bahia. Procurei fazer uma gestão participativa, ouvindo magistrados, advogados, servidores e atendendo as partes no Dia destinado ao cidadão (uma vez por mês). Diante da inexistência de

recursos orçamentários previstos, obtive recursos através de Emendas parlamentares, possibilitando assim, a construção dos prédios das Varas de Brumado, Ipiaú, Paulo Afonso e Itapetinga, além de ter iniciado a edificação do prédio da Vara de Conceição do Coité, buscando atender jurisdicionados, advogados, servidores e magistrados com dignidade. Além disso, fiz reformas em diversas unidades do interior e da Capital. Implantei o Plano de Saúde do TRT5, com a prestimosa contribuição da Presidente da Comissão de Saúde e do Setor Jurídico do Tribunal, com a participação de servidores desta Casa, com o fito de propiciar melhor atendimento médico para servidores, magistrados e seus familiares.

Por outro lado, por aclamação dos meus pares (Presidentes dos Tribunais Regionais) fui eleito Presidente do Coleprecor (Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais), em novembro/2014, para atuação representativa em todo o território nacional, no ano de 2015, atuando no interesse da sociedade, visando o melhor atendimento administrativo e jurisdicional. Por essa ocasião, reivindiquei, continuamente, perante o Congresso Nacional atendimento às demandas dos Tribunais trabalhistas.

II – Formação Técnica: Bacharel em Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas pela Universidade Federal da Bahia. Bacharel em Direito pela Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (FESPI), atual UESC. Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, além de ter exercido o magistério em Curso de Graduação em Direito Civil, na Universidade Estadual Santa Cruz. Ademais, participei como professor em Cursos preparatórios para concurso de Juiz substituto, lecionando as matérias Direito do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil e do Trabalho.

III – Afinidade intelectual e Moral para o Exercício da Atividade: Há mais de quarenta anos exercei atividade profissional ligada ao Direito, atuando, inicialmente, como servidor da Justiça do Trabalho e, há trinta anos como magistrado, no 1º e 2º graus de jurisdição, sempre na busca da solução dos conflitos sociais. Ao longo desse período atuei com zelo, retidão e comprometimento institucional, com o firme propósito de servir à sociedade.

Sem qualquer resquício de dúvida, procurei atuar com lisura, humildade, honradez, simplicidade e espírito público, recebendo servidores, juízes, partes e advogados, quer no primeiro grau, quer no segundo, sendo receptivo sem ser concessivo. À época em que atuei no magistério na área do direito, jamais desci da minha vocação primordial – a magistratura -, em respeito à promoção social e da cidadania. Sempre atuei buscando conciliar o conflito entre empregado x



empregador. Tanto que, quando na direção do Tribunal Regional do Trabalho da 5^a. Região, tive a felicidade de conciliar 80% dos dissídios Coletivos, visando, sobretudo, a pacificação social, pois entendo que o Poder Judiciário cumpre o seu papel fundamental no Estado de Direito ao efetivar, com economia e celeridade, a entrega da prestação jurisdicional.

Por fim, peço licença para afirmar que ao longo da minha trajetória de vida, na condição de Magistrado, sempre busquei o ideal de bem servir, da melhor maneira, à sociedade, cumprindo, assim, a missão constitucional que me foi reservada.

Dessarte, com a expectativa de ter atendido o disposto na Resolução nº 41/2013 do Senado Federal, subscrevo-me, respeitosamente,



Valtércio Ronaldo de Oliveira





SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 50, DE 2017

Indica, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

AUTORIA: Tribunal Superior do Trabalho

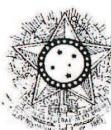
DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO INICIAL: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



[Página da matéria](#)



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO.TST.GP Nº 334

Brasília, 27 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF**

Assunto: Indicação do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira e do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota para integrarem o Conselho Nacional de Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu indicar os nomes do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira e do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota para integrarem o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, consoante consta da anexa Resolução Administrativa nº 1904, de 26 de junho de 2017.

Submeto, assim, a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do art. 103-B, § 2º, do Texto Constitucional.

No ensejo, ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, externo protestos da mais elevada consideração.

Respeitosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Tribunal Superior do Trabalho
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529
70070-600 – Brasília/DF
(61) 3043-4302/4389/4252 - Fax: (61) 3043-4369
Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br

Recebido em 3 / 7 / 17
Hora: 14 : 54
10/01/2018





**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1904, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Elege os membros do Conselho Nacional de Justiça indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2017-2019.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano,

considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República,

RESOLVE

Eleger o Excelentíssimo Desembargador **Valtercio Ronaldo de Oliveira**, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Francisco Luciano de Azevedo Frota**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília – DF, sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para compor o **Conselho Nacional de Justiça**, no **biênio 2017-2019**, nas vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME: FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA
CARGO ATUAL: JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 3^a VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF
DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1966 (50 ANOS)
ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO: SQN 112, BLOCO - B, APTO 103, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP 70.762-020
IDENTIDADE Nº 407.698-82 - SSP-CE
CPF: 224.038.333-04
TELEFONES PARA CONTATO: 61-981850431 - 61-33481510 - 61-32741419
E-MAIL: lucfrota@gmail.com

HISTÓRICO PROFISSIONAL:

EMPREGADO DO BANCO DO BRASIL S/A DURANTE O PERÍODO DE 1987 A 1992, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

ADVOGADO MILITANTE EM FORTALEZA-CE, REGULARMENTE INSCRITO NA OAB-CE, DURANTE O PERÍODO DE 1990 A 1993, TENDO ATUADO NAS ÁREAS CÍVEL E TRABALHISTA

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DE OUTUBRO DE 1993 ATÉ AGOSTO DE 2002, ATUANDO PREDOMINANTEMENTE EM BRASÍLIA

JUIZ TITULAR DE VARA A PARTIR DE AGOSTO DE 2002, COM ATUAÇÃO NAS SEGUINTE UNIDADES: 1^a VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, 1^a VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO, 2^a VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA-DF E 3^a VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

JUIZ TITULAR DA 3^a VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF DESDE 2006

JUIZ CONVOCADO NO TRT-10^a REGIÃO POR DIVERSAS VEZES, SUBSTITUINDO OS DESEMBARGADORES BRASILINO SANTOS RAMOS, MÁRCIA MAZZONI CÚRCIO RIBEIRO, PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN E DOUGLAS ALENCA RODRIGUES

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS:

FORMADO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM JULHO DE 1990

ESPECIALISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB, COM CARGA HORÁRIA DE 390 HORAS.

PROFESSOR DE DIREITO DO TRABALHO DO UNICEUB NOS ANOS DE 2001 E 2002

PROFESSOR CONVIDADO DE DIREITO DO TRABALHO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROMOVIDOS PELO IESB

PROFESSOR CONVIDADO DE DIREITO SINDICAL EM CURSO DE EXTENSÃO PROMOVIDO PELO IESB

PROFESSOR DE DIREITO DO TRABALHO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROMOVIDOS PELA ESCOLA DA AMATRA-X - EMATRA

INSTRUTOR DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES DO TRABALHO PROMOVIDOS PELA ESCOLA JUDICIAL DO TRT-10^a REGIÃO

INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS PROMOVIDO PELA ENAMAT

MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10^a REGIÃO, PRODUZIDA PELA ESCOLA JUDICIAL DA 10^a REGIÃO, NO PERÍODO DE 2014 A 2016

PALESTRANTE EM DIVERSOS CONGRESSOS E SEMINÁRIOS DA ÁREA JURÍDICA

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA A MAGISTRATURA DO TRABALHO:

MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE SENTENÇA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10^a REGIÃO

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA 1^a FASE (PROVA OBJETIVA) DO XIII CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE SENTENÇA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA 1^a FASE (PROVA OBJETIVA) DO XV CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA 2^a FASE (PROVA SUBJETIVA) DO XVII CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL:

INTEGROU O GRUPO DE TRABALHO INSTITuíDO PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ATO GCGJT Nº 003/2008) PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APERFEIÇOAMENTO DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DE ASSUNTOS, NA FORMA RESOLUÇÃO Nº 46 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

INTEGROU O GRUPO GESTOR NACIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS PRESIDIDA PELO ENTÃO MINISTRO CORREGEDOR-GERAL JOÃO ORESTE DALAZEN

FOI JUIZ DIRETOR DO FORO DE BRASÍLIA NO PERÍODO DE 2010 A 2012

ATUOU COMO GESTOR DE UM DOS PROJETOS QUE INTEGRARAM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT-10^a REGIÃO DURANTE O PERÍODO DE 2010 A 2012

PRESIDIU O GRUPO GESTOR DO 1º GRAU, NO ÂMBITO DO TRT-10^a REGIÃO, NO PERÍODO DE 2010 A 2012

INTEGROU O COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO 194 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NO PERÍODO DE 2015 A 2016

INTEGROU O COMITÊ REGIONAL DO PJE DO TRT-10^a REGIÃO NO PERÍODO DE 2014 A 2016

FOI JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRT-10^a REGIÃO NO ANO DE 2016

ATUAÇÃO ASSOCIATIVA:

VICE-PRESIDENTE DA AMATRA-X NOS BIÊNIOS 1997/1999 E 1999/2001

PRESIDENTE DA AMATRA-X NO BIÊNIO 2003/2005

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ANAMATRA NO BIÊNIO 2005/2007

FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região





PODER JUDICIARIO
JUSTICA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 1/2017

Brasília, 29 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal**, informo a V. Ex^a que **possuo parente** que exerce atividade pública, vinculada à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

- PAULO SÉRGIO MONT' ALVERNE FROTA

Grau de parentesco: primo em primeiro grau

Cargo: Juiz Titular da Sétima Vara do Trabalho de São Luiz - MA

Posse: 1º de agosto de 1994

Lotação: Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região

CPF: 247.722.243-00

Informo, ainda, que minha esposa **ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS**, CPF 774.249.991-68, exerce o cargo de Procuradora do Trabalho - Membro do Ministério Público do Trabalho, desde 04, de maio de 2005, estando atualmente lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 10^a Região.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frota

Francisco Luciano de Azevedo Frota
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região



OFÍCIO nº 2/2017

Brasília, 29 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **nunca exercei**, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frota
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 3/2017

Brasília, de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3, e § 3º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal e distrital, **conforme documentação anexa**.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frota

Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

29/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA
CPF: 224.038.333-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:22:43 do dia 29/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2017.

Código de controle da certidão: **7429.B17A.9204.A1AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



29/06/2017

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 215-00.784.353/2017
NOME : FRANCISCO LUCIANO DE A FROTA
ENDEREÇO : SQN 112 BL B AP 103
CIDADE : ASA NORTE
CPF : 224.038.333-04
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Setembro de 2017.

Brasília, 29 de Junho de 2017.

Certidão emitida via internet às 10:18:49 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 4/2017

Brasília, 29 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Exª a **inexistência** de ações judiciais em que figure como réu, em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Declaro, ainda, que nunca sofri condenações criminais, administrativas ou disciplinares, assim como nunca houve contra mim a instauração de procedimentos nessa natureza.

Informo, entretanto, que figuro como autor em duas ações propostas contra a União, perante a Justiça Federal, tendo como objetos o recebimento de ajuda de custo por conta de remoção e o reconhecimento do direito à licença-prêmio.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frota
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 5/2017

Brasília, 29 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **atuo** como Magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região há 23 anos e 8 meses, tendo sido empossado em 21/10/1993.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frota
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região



OFÍCIO nº 6/2017

Brasília, 29 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** informo a V. Ex^a que **não atuei**, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frotá
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região



PODER JUDICIÁRIO,
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 7/2017

Brasília, 29 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal**, informo a V. Exª que **não** sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Informo, outrossim, que tenho um parente por afinidade em segundo grau na linha colateral que exerce um mandato de Deputado Federal pelo Estado do Ceará, José Leônidas de Meneses Cristino.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frota
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região



OFÍCIO nº 8/2017

Brasília, 29 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal**, encaminho argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que demonstro experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Respeitosamente,

Francisco Luciano de Azevedo Frota
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO – RESOLUÇÃO N° 41/2013 DO SENADO FEDERAL

Senhores Senadores,

O Tribunal Superior do Trabalho – TST, em Sessão do Tribunal Pleno realizada em 26 de junho de 2017, honrou-me com a indicação para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a Magistrado do Trabalho de primeiro grau, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar, em resumo, a minha trajetória de vida profissional.

I – Experiência Profissional

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará em julho de 1990, inscrito no mesmo ano na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará, exercei a advocacia na cidade de Fortaleza de 1990 a 1993.

Ainda estudante de Direito, ingressei por concurso público no Banco do Brasil S/A, com o qual mantive vínculo de emprego durante o período de 1987 a 1992.

Ingressei na carreira da Magistratura do Trabalho em 21 de outubro de 1993, atuando como Juiz do Trabalho Substituto até agosto de 2002, predominantemente nas Varas de Brasília-DF, mas com algumas passagens por Varas do Estado do Tocantins.

Em agosto de 2002 fui promovido a Juiz de Titular da Vara do Trabalho de Araguaína, sendo removido posteriormente, a pedido, para a 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO e, em 2005, mais uma vez a pedido para a 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF.

A partir de 2006, assumi a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, onde permaneço lotado até os dias atuais.

Fui por diversas vezes convocado para atuar do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, substituindo temporariamente os Desembargadores Brasilino Santos Ramos, Márcia Mazzoni Cúrcio Ribeiro, Pedro Luís Vicentin Foltran e Douglas Alencar Rodrigues.

Participei de diversos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento institucional, tais como: Grupo Gestor Nacional de

Tabelas Unificadas, Grupo Gestor de Projeto do Planejamento Estratégico do TRT-10^a Região e Grupo Gestor do Primeiro Grau.

Também integrei os Comitês de Priorização do Primeiro Grau (de 2015 a 2016) e do Processo Judicial Eletrônico (de 2014 a 2016).

Fui, ainda, Juiz Diretor do Foro de Brasília-DF no período de 2010 a 2012 e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a região no ano de 2016.

II – Formação Técnica e Atividade Acadêmica

Sou bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará e Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília, pós-graduação lato sensu.

Atuei como professor de Direito do Trabalho no curso de graduação em Direito do UNICEUB nos anos de 2001 e 2002, bem como, mais recentemente, em cursos de pós-graduação lato sensu promovidos pelo IESB, nesse último como professor tanto de Direito do Trabalho como de Direito Sindical.

Além disso, participei como instrutor de cursos de formação inicial de Juízes do Trabalho promovidos pela Escola Judicial do TRT-10 e pela Escola Nacional da Magistratura do Trabalho.

Fui membro de diversas Bancas Examinadoras de Concursos Públicos para ingresso na carreira de Juiz do Trabalho, a saber: 1. Membro da Banca Examinadora da Prova de sentença do XV Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região; 2. Presidente da Banca Examinadora da prova objetiva do XIII Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região; 3. Membro da Banca Examinadora da Prova de Sentença do XIV Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região; 4. Presidente da Banca Examinadora da prova objetiva do XV Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região; 5. Presidente da Banca Examinadora da prova subjetiva do XVII Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região.

III – Afinidade Intelectual e Moral para o Exercício da Atividade

Há quase trinta anos atuo em atividade profissional ligada ao Direito, inicialmente como advogado e depois como juiz. Exerço a

magistratura há quase 24 anos (fui empossado em 21/10/1993), com atuação nos dois graus de jurisdição.

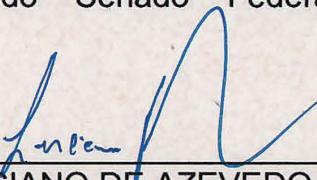
Como magistrado, além de ter atuado como dirigente associativo, ocupei também diversas funções administrativas dentro da instituição, a grande maioria sem prejuízo da jurisdição, auferindo, com isso, um cabedal de experiência e um conhecimento aprofundado das questões que envolvem o Poder Judiciário, sobretudo aquelas ligadas à administração judiciária.

Sou um magistrado de carreira que se dedica quase que exclusivamente à atividade jurisdicional, cumprindo rigorosamente os prazos legais para despachos e decisões, buscando, assim, oferecer aos jurisdicionados maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Nesses quase 24 anos de judicatura, nunca recebi uma representação, nem mesmo denúncia, ainda que vazia, proveniente de jurisdicionados ou advogados, contestando a lisura dos meus atos ou o meu compromisso com o exercício da jurisdição.

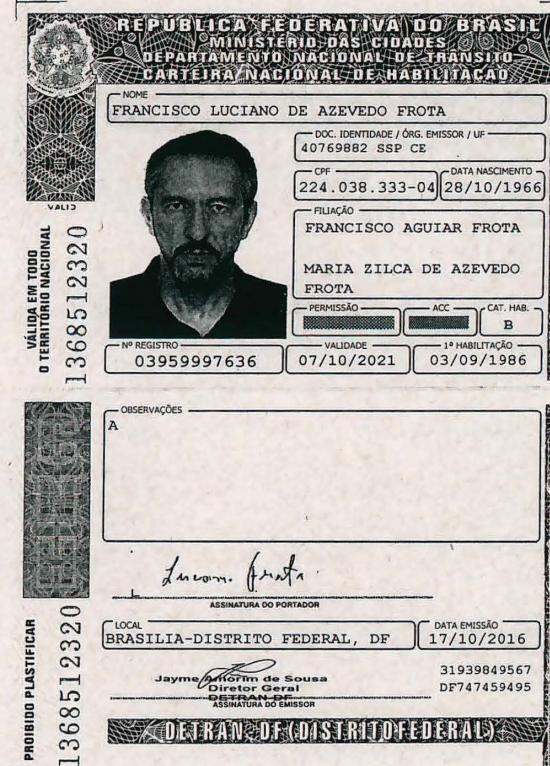
Encaro a magistratura como um verdadeiro sacerdócio que, para ser bem exercida, precisa de amor e de comprometimento com a causa da justiça, trazendo na alma a vocação de bem servir à sociedade.

Com a expectativa de ter atendido ao que dispõe a Resolução nº 41/2013 do Senado Federal, subscrevo-me respeitosamente.



FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA

Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.





Página 22 de 23

Parte integrante do Avulso do OFS nº 50 de 2017.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 478, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, informações relativas a artigo publicado na revista Carta Capital, sobre a utilização de avião da FAB e doações à OEA, no âmbito da campanha à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

SF/17995-41721-19
|||||

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pela Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha:

a) De acordo com a denúncia feita em artigo citado na justificativa deste pedido, publicado em 24 de junho de 2017, sugere que uma equipe de governo acompanhou o planejamento da candidatura da então Secretária Especial Flávia Piovesan, hoje Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, elencando esse tema como tema de governo e, por isso, tal planejamento contou com apoio de diversas pastas do Governo Federal. A Casa Civil da Presidência da





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

República tem notícia de algum grupo interministerial de trabalho criado para promover a candidatura da Secretária Flavia Piovesan à CIDH/OEA? Se sim, o Ministério participou desse grupo? Em caso afirmativo, quando ocorreram as reuniões? Quem foram os(as) indicados(as) do Ministério a participar?

SF/17995-41721-19

- b) A Casa Civil da Presidência da República é o órgão que, normalmente, recebe as demandas de vôos da FAB por parte dos Gabinetes Ministeriais e encaminha as demandas à FAB. Nesse sentido, a Casa Civil da Presidência da República estava ciente da demanda de utilização de aviões da FAB na realização de viagens para promover sua candidatura em estados da América Central e Caribe em audiências entre os dias 18 e 28 de abril de 2017? Se sim, a Casa Civil da Presidência da República estava ciente de que o cargo que a então Secretária Especial de Direitos Humanos (Natureza Especial) ocupava não permitia, segundo legislação e normativas vigentes, que fizesse utilização dos aviões da FAB?
- c) Dentre as viagens realizadas com fins de promover sua candidatura à Organização dos Estados Americanos,





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

houve servidores(as) do Ministério que acompanharam a candidata? Se sim, qual o valor dos gastos dessas viagens?

- d) O Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Eliseu Padilha, participou de reuniões com quaisquer autoridades nacionais ou internacionais, ou mesmo com outras autoridades do Governo Federal, para tratar do tema da candidatura da Sra. Flavia Piovesan a cargo na CIDH/OEA? Se sim, esses encontros constam da agenda oficial do Ministro?
- e) O Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Eliseu Padilha teve conhecimento da doação de US\$500 mil dólares realizada pelo estado brasileiro à OEA no último semestre? Há algum documento interno na Casa Civil, como parecer ou resposta a consultas, que trate sobre a importância de se realizar essa doação específica à OEA? Se não, o Ministro pode afirmar que não teve conhecimento da doação feita à OEA?

SF/17995-41721-19

JUSTIFICAÇÃO





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

SF/17995-41721-19
|||||

Segundo artigo publicado na Revista Carta Capital, intitulado “Companha de Flávia Piovesan na CIDH tem irregularidade e suspeita” em sua edição online, no último dia 24, entre outras informações, o Governo Brasileiro cedeu, sem respaldo legal, avião da FAB à campanha da então Secretaria Especial de Direitos Humanos (cargo este extinto pela MP 782) e hoje Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Flávia Piovesan.

Além disso, a matéria também relata a súbita quitação de dívidas do Governo Federal com a Organização dos Estados Americanos, organização berço da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que incorpora em seu corpo de atuação comissionários e comissionárias eleitos em assembleia da organização, e sendo este o cargo para o qual a Sra. Secretária Flávia Piovesan fora candidata, com apoio do governo Temer. Além da quitação de dívidas históricas cujo montante (US\$ 18 milhões), em comparação com o orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos, poderia ser utilizado para cobrir despesas das principais ações de Direitos Humanos – Disque 100 e os Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Vítimas e Testemunhas, e Proteção a Crianças Ameaçadas de Morte - durante um ano.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

As denúncias feitas por meio desta matéria nos suscitam parecem de alta gravidade, envolvendo diversas pastas do Governo Federal além de conivência de diversas autoridades com eventuais irregularidades e, por isso, nos parece ser necessário que o referido Ministro preste as devidas informações ao Congresso e ao povo brasileiro.

SF/17995-41721-19

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco da Resistência
Democrática no Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 479, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pela Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações a respeito das denúncias da Revista Carta Capital, sobre a participação daquele Ministério para promover a candidatura da Secretária Flavia Piovesan à CIDH/OEA; e também, sobre a quitação de dívidas do Governo Federal com a Organização dos Estados Americanos.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

SF/17402.76456-45



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pela Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações:

- a) Quantas viagens internacionais servidores do Itamaraty realizaram com fins de promover a candidatura da Sra Flavia Cristina Piovesan, então Secretária Especial de Direitos Humanos e hoje Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Flavia Cristina Piovesan, no último semestre? Quais foram as viagens, destinos e datas? Quanto essas viagens custaram ao erário brasileiro?
- b) Segundo denúncia da Carta Capital, algumas viagens com fins de promover a candidatura de Flávia Piovesan a cargo na CIDH/OEA foram feitas com aviões da FAB, ainda



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

que, pela estatura de seu cargo, as normativas que versam sobre usos de aviões oficiais não permitam que ela se utilize desses. Nesse sentido, o Itamaraty sabia dessa vedação? Ainda assim, o Itamaraty aceitou enviar servidores de seu corpo para acompanhá-la nessas viagens?

SF/17402.76456-45

- c) O Ministro das Relações Exteriores estava ciente de que parte das viagens realizadas pela Secretária Flávia Piovesan em viagem à América Central e países caribenhos foram realizadas em aviões da FAB?
- d) O artigo da Revista Carta Capital, citado na justificativa deste pedido de informações, publicado em 24 de junho de 2017, sugere que uma equipe de governo acompanhou o planejamento da candidatura da Secretária, elencando esse tema como tema de governo e, por isso, tal planejamento contou com apoio de diversas pastas do Governo Federal. O Sr. Ministro tem notícia de algum grupo interministerial de trabalho criado para promover a candidatura da Secretária Flavia Piovesan à CIDH/OEA? Se sim, o Ministério participou desse grupo? Em caso afirmativo,





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

quando ocorreram as reuniões? Datas? Locais? Quem foram os(as) indicados(as) do Ministério a participar?

- e) O Ministro das Relações Exteriores teve participação em alguma reunião com quaisquer autoridades nacionais ou internacionais, ou mesmo com outras autoridades do Governo Federal, para tratar do tema da candidatura da Sra. Flavia Piovesan a cargo na CIDH/OEA?
- f) O Ministro das Relações Exteriores teve conhecimento da doação de US\$500 mil dólares realizada pelo estado brasileiro à OEA no último semestre? Há algum documento interno no MRE que trate sobre a importância de se realizar essa doação específica à OEA?
- g) A reportagem da referida revista também traz à tona o fato de que sob esta gestão, e recentemente, o Governo Federal resolveu quitar seus débitos com a Organização dos Estados Americanos. O MRE discutiu tal quitação de débitos? Se sim, há algum documento interno do Ministério que sugira a quitação desses débitos? Alguma análise técnica? Se sim, de quando?

SF/17402.76456-45
|||||





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

SF/17402.76456-45

JUSTIFICAÇÃO

Segundo artigo publicado na Revista Carta Capital, intitulado “Companha de Flávia Piovesan na CIDH tem irregularidade e suspeita” em sua edição online, no último dia 24, entre outras informações, o Governo Brasileiro cedeu, sem respaldo legal, avião da FAB à campanha da então Secretaria Especial de Direitos Humanos (cargo este extinto pela MP 782) e hoje Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Flávia Piovesan.

Além disso, a matéria também relata a súbita quitação de dívidas do Governo Federal com a Organização dos Estados Americanos, organização berço da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que incorpora em seu corpo de atuação comissionários e comissionárias eleitos em assembleia da organização, e sendo este o cargo para o qual a Sra. Secretária Flávia Piovesan fora candidata, com apoio do governo Temer. Além da quitação de dívidas históricas cujo montante (US\$ 18 milhões), em comparação com o orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos, poderia ser utilizado para cobrir despesas das principais ações de Direitos Humanos – Disque 100 e os Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos,





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

Vítimas e Testemunhas, e Proteção a Crianças Ameaçadas de Morte - durante um ano.

As denúncias feitas por meio desta matéria nos suscitam parecem de alta gravidade, envolvendo diversas pastas do Governo Federal além de conivência de diversas autoridades com eventuais irregularidades e, por isso, nos parece ser necessário que o referido Ministro preste as devidas informações ao Congresso e ao povo brasileiro.

SF/17402.76456-45

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco da Resistência Democrática no Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 480, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, que sejam prestadas pela Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informações referentes à promoção de candidatura à cargo na CIDH/OEA que, segundo artigo publicado na Revista Carta Capital em sua edição online, tem irregularidade e suspeição.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

SF/17991.68905-78

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pela Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as seguintes informações:

- a) O artigo da Revista Carta Capital, citado na justificativa deste pedido de informações, publicado em 24 de junho de 2017, sugere que uma equipe de governo acompanhou o planejamento da candidatura da Secretaria, elencando esse tema como tema de governo e, por isso, tal planejamento contou com apoio de diversas pastas do Governo Federal. O Sr. Ministro tem notícia de algum grupo interministerial de trabalho criado para promover a candidatura da Secretaria Flavia Piovesan à CIDH/OEA? Se sim, o Ministério participou desse grupo? Em caso afirmativo, quando ocorreram as reuniões? Datas? Locais? Quem foram os(as) indicados(as) do Ministério a participar?
- b) O Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão teve participação em alguma reunião com quaisquer autoridades nacionais ou internacionais, ou mesmo com outras autoridades do



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

Governo Federal, para tratar do tema da candidatura da Sra. Flavia Piovesan a cargo na CIDH/OEA?

SF/17991.68905-78

- c) O Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão teve conhecimento da doação de US\$500 mil dólares realizada pelo estado brasileiro à OEA no último semestre? Há algum documento interno do MPDG que trate sobre a importância de se realizar essa doação específica à OEA? Quais foram os documentos internos da área de planejamento que autorizam a doação? Sob qual justificativa?
- d) A reportagem da referida revista também traz à tona o fato de que sob esta gestão, e recentemente, o Governo Federal resolveu quitar seus débitos com a Organização dos Estados Americanos. O MPDG discutiu tal quitação de débitos? Se sim, há algum documento interno do Ministério que sugira a quitação desses débitos? Alguma análise técnica? Se sim, de quando?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo artigo publicado na Revista Carta Capital, intitulado “Companha de Flávia Piovesan na CIDH tem irregularidade e suspeita” em sua edição online, no último dia 24, entre outras informações, o Governo Brasileiro cedeu, sem respaldo legal, avião da FAB à campanha da então Secretaria Especial de Direitos Humanos (cargo este extinto pela MP 782) e





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

hoje Secretária de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Flávia Piovesan.

Além disso, a matéria também relata a súbita quitação de dívidas do Governo Federal com a Organização dos Estados Americanos, organização berço da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que incorpora em seu corpo de atuação comissionários e comissionárias eleitos em assembleia da organização, e sendo este o cargo para o qual a Sra. Secretária Flávia Piovesan fora candidata, com apoio do governo Temer. Além da quitação de dívidas históricas cujo montante (US\$ 18 milhões), em comparação com o orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos, poderia ser utilizado para cobrir despesas das principais ações de Direitos Humanos – Disque 100 e os Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Vítimas e Testemunhas, e Proteção a Crianças Ameaçadas de Morte - durante um ano.

As denúncias feitas por meio desta matéria nos suscitam parecem de alta gravidade, envolvendo diversas pastas do Governo Federal além de conivência de diversas autoridades com eventuais irregularidades e, por isso, nos parece ser necessário que o referido Ministro preste as devidas informações ao Congresso e ao povo brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco da Resistência Democrática
no Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 481, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, que sejam prestadas, pela Ministra de Estado dos Direitos Humanos, informações referentes a viagens internacionais realizadas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e suas respectivas finalidades e, ainda, sobre ações correlatas.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

SF/172/17.01863-06

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado dos Direitos Humanos, as seguintes informações:

- a) Quantas viagens internacionais a então Secretária Especial de Direitos Humanos e hoje Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Flavia Cristina Piovesan, realizou desde sua posse, em junho de 2016? Qual o custo dessas viagens para o governo brasileiro?
- b) Dentre essas viagens, quais foram realizadas com fins de promover sua candidatura pessoal a cargo na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos? Quais as datas? Qual meio de transporte foi usado? Qual o custo dessas viagens específicas para o erário brasileiro?
- c) Desde que tomou posse do cargo de Secretária Especial de Direitos Humanos, quantas viagens internacionais a Secretária Flavia Piovesan realizou? Entre todos os dias que serviu, até o momento, como Secretária, quantos desses dias a Secretária esteve ausente do



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

país (entre gozo de férias e viagens internacionais)? Qual o custo dessas viagens ao erário brasileiro, entre diárias, passagens e outros eventuais custos?

SF/172/17.01863-06

- d) Desde que tomou posse do cargo de Secretária Especial de Direitos Humanos, incluindo-se o período recente como Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, quantas viagens nacionais a Secretária Flávia Piovesan realizou? Qual o custo dessas viagens ao erário brasileiro, entre diárias, passagens e outros eventuais custos?
- e) A Ministra dos Direitos Humanos estava ciente de que parte das viagens realizadas pela Secretária Flávia Piovesan em viagem à América Central e países caribenhos foram realizadas em aviões da FAB?
- f) Dentre as viagens realizadas com fins de promover sua candidatura à Organização dos Estados Americanos, houve servidores(as) do Ministério que acompanharam a candidata? Se sim, quantos? Se sim, qual o valor dos gastos dessas viagens?
- g) O artigo da Revista Carta Capital, citado na justificativa deste pedido de informações, publicado em 24 de junho de 2017, sugere que uma equipe de governo acompanhou o planejamento da candidatura da Secretária, elencando esse tema como tema de governo e, por isso, tal planejamento contou com apoio de diversas





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

pastas do Governo Federal. O Ministério tem notícia de algum grupo interministerial de trabalho criado para promover a candidatura da Secretária Flavia Piovesan à CIDH/OEA? Se sim, o Ministério participou desse grupo? Em caso afirmativo, quando ocorreram as reuniões? Quem foram os(as) indicados(as) do Ministério a participar?

SF/172/17.01863-06

- h) A Ministra Luislinda Valois teve participação em alguma reunião com quaisquer autoridades nacionais ou internacionais, ou mesmo com outras autoridades do Governo Federal, para tratar do tema da candidatura da Sra. Flavia Piovesan a cargo na CIDH/OEA?
- i) A Ministra Luislinda Valois teve conhecimento da doação de US\$500 mil dólares realizados pelo estado brasileiro à OEA no último semestre? Há algum documento interno no Ministério dos Direitos Humanos que trate sobre a importância de se realizar essa doação específica à OEA? Se não, a Ministra pode afirmar que não teve conhecimento da doação feita à OEA?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo artigo publicado na Revista Carta Capital, intitulado “Companha de Flávia Piovesan na CIDH tem irregularidade e suspeita” em sua edição online, no último dia 24, entre outras informações, o Governo Brasileiro cedeu, sem respaldo legal, avião da FAB à campanha da então Secretária Especial de Direitos Humanos (cargo este extinto pela MP 782) e





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

hoje Secretária de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Flávia Piovesan.

Além disso, a matéria também relata a súbita quitação de dívidas do Governo Federal com a Organização dos Estados Americanos, organização berço da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que incorpora em seu corpo de atuação comissionários e comissionárias eleitos em assembleia da organização, e sendo este o cargo para o qual a Sra. Secretária Flávia Piovesan fora candidata, com apoio do governo Temer. Além da quitação de dívidas históricas cujo montante (US\$ 18 milhões), em comparação com o orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos, tal montante poderia ser utilizado para cobrir despesas das principais ações de Direitos Humanos – Disque 100 e os Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Vítimas e Testemunhas, e Proteção a Crianças Ameaçadas de Morte.

As denúncias feitas por meio desta matéria nos suscitam parecem de alta gravidade, envolvendo diversas pastas do Governo Federal além de convivência de diversas autoridades com eventuais irregularidades e, por isso, nos parece ser necessário que a referida Ministra preste as devidas informações ao Congresso e ao povo brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco da Resistência Democrática
no Senado Federal

SF/172/17.01863-06



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 482, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 222, do RISF, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos à Associação Cultural Boi-Bumbá Caprichoso, pela vitória no 52º Festival Folclórico de Parintins.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO INICIAL: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° ,DE 2017

SF/17148.572/10-62

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Associação Cultural Boi-Bumbá Caprichoso, pela vitória no 52º Festival Folclórico de Parintins, realizado no período de 30 de junho a 2 de julho do corrente ano, na pessoa de seu Presidente, **José Tupinambá Ribeiro Ponte**, o “Babá” Tupinambá.

Requeiro que deste Voto de Aplauso seja cientificada a direção do Boi Caprichoso, incluindo seu Presidente, por meio do encaminhamento do presente à sede da Associação, localizada na Rua Silva Meireles, 1645 – Centro, Parintins, AM. CEP 69151 – 280.

JUSTIFICAÇÃO

O Festival Folclórico de Parintins é uma das principais manifestações populares da Amazônia. O evento atrai milhares de turistas para a cidade no interior do Amazonas anualmente no final do mês de junho. Nesta edição, a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur) estima que o festival tenha movimentado R\$ 117 milhões com a circulação de 70 mil turistas em Parintins, ilha localizada a 369 km da capital Manaus. 17 mil espectadores acompanharam as apresentações por noite.

A disputa entre os bois Garantido e Caprichoso marca uma das mais importantes celebrações culturais do País e gera aproximadamente 5 mil

empregos diretos e indiretos, nos mais diversos setores, entre a confecção dos carros alegóricos, das fantasias, administração dos Bois e no turismo e serviços na cidade.

O enredo do evento, que mistura festa e competição, tem suas raízes no conhecido Auto do Boi, muito popular entre os nordestinos que migraram para a Amazônia durante o ciclo da borracha. Em Parintins, a história ganhou novos contornos com personagens do cotidiano ribeirinho e sotaques dos povos da floresta.

Segundo a estória, um peão (escravo) mata um boi querido por um rico fazendeiro para que sua mulher, grávida, possa matar seu desejo de comer a língua. Como o fazendeiro e sua filha, que tinha o boi como favorito, ficam irritados, o peão pede ajuda de um pajé da tribo, a fim de ressuscitar o animal. Inicialmente, o festival contava com apresentações de quadrilhas juninas. Alguns anos depois, o evento cresceu e ganhou fama nacional e internacional.

Na edição de 2017, a 52º do Festival, o boi-bumbá Caprichoso exaltou o imaginário caboclo e venceu a disputa. O Caprichoso desenvolveu a temática: “A Poética do Imaginário Caboclo”. Já o Garantido apresentou: “Magia e Fascínio no Coração da Amazônia”. As apresentações contaram com alegorias, danças, toadas regionais e shows pirotécnicos. Em cada uma das três noites, os dois bumbás encenaram lendas e rituais amazônicos. Ao todo, 21 itens foram avaliados a cada apresentação. Os itens são individuais e

SF/17148.572/10-62



coletivos, distribuídos entre blocos: Artístico, Cênico, Coreográfico e Musical.

A conquista deste ano é a 22^a vitória do boi azul. O bumbá Garantido, que também participou da disputa defendendo a cor vermelha, tentava o bicampeonato. A agremiação já venceu outras 30 edições do festival. Em uma delas, no ano de 2000, ocorreu um empate. A apuração das notas dos jurados que avaliaram Caprichoso e Garantido ocorreu na manhã desta segunda (3). No final, o Boi Azul venceu com pontuação de 1257,9 e o Garantido, ficou com nota 1255,5. O prêmio de melhor galera (torcida) também foi para o Caprichoso.

Dessa forma, para homenagear esta festa folclórica que é verdadeiramente fruto do imaginário popular e consegue envolver milhares de amazonenses todos os anos em sua realização e, ainda, atrai milhares de turistas de todo o mundo, movimentando a economia do Estado, requeiro este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas



SF/17148.572/10-62

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 6 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,86,112) Davi Alcolumbre (75,85,130) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (107) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,86,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (102) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (16,66)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (39,122,131) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (105) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,127) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,25,116)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,70) Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (99,133) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,101,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (96) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,8,67,72)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (99,133) José Medeiros (9,14,22,88,129) Davi Alcolumbre (75,85,130) Wilder Morais (39,122,131) Flexa Ribeiro (132) Sérgio Petecão (10,134)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,18,50,53,79,90,113)			

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. n° 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG n° 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).

65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2^a vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2^a vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2^a vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4^a vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
102. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Aciq Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1^a Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
136. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
VAGO (1)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
Maoria (PMDB)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
VAGO		1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO		1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Hélio José ⁽⁸⁾		1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)		2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾		3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)		4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)		5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾		1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾		3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾		5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾		2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾		1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)		2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾		1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾		1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾
Notas:		
* Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.		
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).		
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).		
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).		
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).		
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).		
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).		
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).		
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).		



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. VAGO ^(6,19,22)
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,22)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,21)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ^(3,15,23,24)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(20,23,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)		2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)		2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3.
Senador João Alberto Souza (8)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO (5,13)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,11,14)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,15)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (12,13)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.

13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.

14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.

15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PV



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PV



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PV

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

